



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 99

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2019

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Casa Civil	1	7	
Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão	1	7	23
Secretaria de Estado de Saúde		10	34
Secretaria de Estado de Educação	3	11	34
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade	3	14	35
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico			36
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural		14	36
Secretaria de Estado de Segurança Pública	3	15	36
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	4	20	39
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura		21	39
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação		21	40
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	5	21	41
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social		21	42
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer			43
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		22	
Procuradoria Geral do Distrito Federal		22	
Controladoria Geral do Distrito Federal	5	22	43
Tribunal de Contas do Distrito Federal	6	22	43
Ineditoriais			43

SEÇÃO I

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 28, DE 27 DE MAIO DE 2019

Prorroga o prazo para conclusão da tomada de contas especial.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 dias, a contar de 28 de maio de 2019, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada pela Portaria nº 12 de 22 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 39, de 25 de fevereiro de 2019, referente ao processo nº 00002.0000.1540/2019-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DO VALE ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 178, DE 23 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos III e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 12 da Lei federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada no Distrito Federal pela Lei nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001:

CONSIDERANDO a celebração do Contrato de Prestação de Serviços nº 71/2018, entre o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE e esta Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, para a realização do concurso público para o Cargo de Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal;

CONSIDERANDO, também, que concurso público é o meio pelo qual a Administração Pública propicia igual oportunidade para todos os interessados que atendam aos requisitos da Lei, fixados de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou do emprego, consoante determina o art. 37, I e II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO ainda, as diversas etapas que compõe os procedimentos para realização de um concurso público, resolve:

Art. 1º Delegar ao titular da Secretaria Adjunta de Planejamento e Orçamento - SPLAN, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a competência para praticar todos os atos administrativos, bem como procedimentos decorrentes da realização do certame para o provimento de vagas no cargo de Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE ESCLARECIMENTO DE NORMAS

DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA DE CONSULTA Nº: 27/2019

PROCESSO-SEI Nº: 00040-00002894/2019-41

ICMS. Contribuinte optante pela Lei nº 5.005/2012. Máquina usada, adquirida de não contribuinte, para revenda. Redução de base de cálculo. Aplicabilidade mitigada. Interpretação combinada: parágrafo 3º do Art. 3º da Lei nº 5.005/2012; Art. 7º e 7º-A, ambos do RICMS; e Item 6 do Caderno II do Anexo I ao RICMS. I - Relatório

1. Sociedade empresária, estabelecida no Distrito Federal (DF), vinculada à Administração Pública federal direta, formula Consulta relativamente ao Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Sobre a Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), regulado neste território do Distrito Federal (DF) pelo Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, Regulamento do ICMS - RICMS.

2. O Consultante, apresentando-se como optante pela sistemática da Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, propõe foco acerca da interpretação dos Súbitens 6.1 e 6.3 do Item 6 do Caderno II do Anexo I ao RICMS, no atinente a operação de revenda de máquina geradora de energia elétrica - classificada na codificação 8501.1320 da Nomenclatura Comum do Mercosul/Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias (NCM/SH) -, adquirida de não contribuinte (hospital) do imposto icemista, que a mantinha como Ativo Permanente próprio.

3. Na transação comercial realizada entre o hospital e o Consultante, o primeiro, o vendedor, não teria destacado o ICMS no correspondente documento fiscal.

4. O Consultante tem dúvida acerca da possibilidade de haver, ou não, redução da base de cálculo, de que trata aquele Caderno II, por ocasião da revenda (operação subsequente) do equipamento assim adquirido.

II - Análise

5. A sistemática prevista na Lei nº 5.005/2012 - que instituiu as condições e os procedimentos de apuração do ICMS aos contribuintes que especifica -, impõe estorno dos créditos relativos às operações anteriores, à mesma proporção da redução de base de cálculo aplicável às operações subsequentes, quando haja o beneplácito. Veja-se:

Art. 3º O cálculo do ICMS devido é realizado da seguinte forma:

(...)

§ 3º O contribuinte regido pelas regras estabelecidas nesta Lei deve efetuar o estorno de imposto que tiver creditado, sempre que o serviço recebido, o bem ou a mercadoria entrada no estabelecimento for objeto de operação ou prestação subsequente beneficiada com redução de base de cálculo, hipótese em que o estorno deve ser proporcional à redução.

6. Transcreve-se do RICMS, parcialmente, por pertinência temática:

RICMS - Decreto nº 18.955/97 ---

Art. 7º Fica reduzida a base de cálculo das operações e das prestações relacionadas no Caderno II do Anexo I a este Regulamento, para os percentuais e nas condições ali indicados (Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, art. 4º, § 1º, inciso I).

Art. 7º-A. A fruição do benefício citado no artigo anterior será condicionada, sem prejuízo da aplicação do art. 60, inciso V, a não-apropriação proporcional dos créditos fiscais relativos a mercadoria entrada no estabelecimento ou a prestação de serviços a ele feita para: (Conv. ICMS 53/04 e ICMS 107/04). I - comercialização ou prestação de serviço, quando a saída ou prestação subsequente for beneficiada com redução de base de cálculo; II - integração ou consumo em processo de industrialização ou produção rural, quando a saída do produto resultante for beneficiada com a redução de base de cálculo.

Parágrafo único. Se, por ocasião da entrada da mercadoria ou da utilização do serviço, for imprevisível que a saída ou a prestação subsequente se dará ao abrigo de redução de base de cálculo, a fruição do benefício fica condicionada ao estorno proporcional dos créditos referidos neste artigo, salvo expressa disposição em contrário da legislação. (AC)

(...)

Caderno II do Anexo I ao RICMS --- Das reduções da base de cálculo a que se refere o Art. 7º do RICMS

Item 6 - 5% (cinco por cento) na saída de máquinas, aparelhos e veículos usados, e 20% (vinte por cento), na saída de móveis, motores e vestuário, usados, desde que:

- a) as entradas, ressalvado o subitem 6.1, não tenham sido oneradas pelo imposto;
b) as entradas e saídas sejam comprovadas mediante emissão de documentação fiscal;
c) as operações estejam regularmente escrituradas.

6.1. O favor fiscal de que trata o item aplica-se, igualmente, às saídas subsequentes quando recebidos com imposto recolhido sobre a base de cálculo reduzida.

6.2. Para efeito da base de cálculo prevista no item, serão consideradas usadas as mercadorias que já tiverem sido objeto de saída com destino a usuário final, e ainda para as saídas de móveis, motores e vestuário, usados, que tenham saído do estabelecimento fabricante, com tributação normal, no mínimo 6 meses da operação beneficiada.

6.3. O benefício fiscal de que trata o item, não abrange:
I - a saída de peças, partes, acessórios e equipamentos aplicados nas máquinas, aparelhos, veículos, móveis, motores e vestuário, usados, em relação aos quais o imposto deve, ser calculado sobre o respectivo valor de venda no varejo ou, quando o contribuinte não realizar venda a varejo, sobre o valor equivalente ao preço de sua aquisição, incluídas as despesas acessórias nele incorporadas e a parcela do Imposto sobre Produtos Industrializados, quando for o caso, acrescido de 30% (trinta por cento); II - a saída de máquinas, aparelhos, veículos, móveis, motores e vestuário, de origem estrangeira, que não tiveram sido onerados pelo imposto em etapas anteriores de sua circulação em território brasileiro ou por ocasião de sua entrada em estabelecimento do importador.

(destacou-se)

7. Assim, à dicção dos dispositivos supra, resta aplicável, na espécie, a redução da base de cálculo, de que trata o Item 6 do Caderno II do Anexo I ao RICMS, desde que satisfeitas as condições cumulativas das alíneas "a", "b" e "c" daquele Item, bem assim, observadas as restrições dos Subitens "6.1", "6.2" e "6.3".

III - Resposta
8. A redução de base de cálculo, a que se refere o Item 6 do Caderno II do Anexo I ao RICMS, na espécie, tem aplicabilidade mitigada, nos termos do delineado no parágrafo sétimo, supra (parágrafo 3º do Art. 3º da Lei nº 5.005/2012; Art. 7º e 7º-A, ambos do RICMS; Item 6 do Caderno II do Anexo I ao RICMS).

9. A presente Consulta é ineficaz, nos termos do disposto na alínea "a" do inciso I do art. 77 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, observando-se o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 77, bem como no parágrafo único do art. 82, do mesmo diploma legal.

À consideração do Coordenador da COTRI.
Brasília/DF, 14 de maio de 2019.
ANTONIO BARBOSA JÚNIOR
Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 1, de 10 de janeiro de 2018 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 8, de 11 de janeiro de 2018, pp. 5 e 6).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 24 de maio de 2019.

JORGE ERNANI MARINHO SANTOS

Coordenação de Tributação

Coordenador

**GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 39 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP,
DE 29 DE ABRIL DE 2019

PROCESSO Nº: GAC 20190318-37702; INTERESSADO (A): RAIFF GUNTHER SCHMITT-RAISER, CNPJ/CPF: 091.908.291-23; ASSUNTO: Isenção de IPVA -Funcionário Estrangeiro/Missão Diplomática. A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

VEÍCULO	PLACA	EXERCÍCIO(S)	FUNDAMENTAÇÃO
I/VW MOVE UP	JGP0031	2019	Em 20 de dezembro de 2018 o veículo foi vendido e não transferido conforme registros no sistema da Secretaria de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do DF.

O(A) interessado(a) tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 41 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP,
DE 02 DE MAIO DE 2019

PROCESSO Nº: GAC 20190402-45440. INTERESSADO (A): ANDREW CRAIG EDGE; CNPJ/CPF: 098.526.841-75; ASSUNTO: Isenção de IPVA -Funcionário Estrangeiro/Missão Diplomática. A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

VEÍCULO	PLACA	EXERCÍCIO(S)	FUNDAMENTAÇÃO
I/FIAT FREEMONT PREC AT6	OJP8485	2019	O interessado não era proprietário do veículo em 01 de janeiro de 2019. (data do fato gerador do tributo)

O(A) interessado(a) tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
BRB-DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS AÇIONISTAS DA BRB-DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.(*)
REALIZADA EM 29-01-2019.
CNPJ: 33.850.686/0001-69 NIRE: 53300006032

Em 29-01-2019, às 17h, reuniu-se em Assembleia Geral Extraordinária a totalidade dos Acionistas da BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (BRB-DTVM), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, atendendo à convocação que lhes fora feita por carta. O Acionista Controlador, o BRB-Banco de Brasília S.A., foi representado pela Diretora-Presidente em exercício da Instituição, a senhora Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz. Presente à Assembleia, o Diretor-Presidente da BRB-Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (BRB-CFI), o senhor Geraldo Lourenço de Almeida. A Diretora-Presidente em exercício do BRB, a senhora Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz, declarando instalada a Assembleia, que passou a presidir, convidou o representante da BRB-Crédito, Financiamento e Investimento S.A., o senhor Geraldo Lourenço de Almeida, para secretariar a Sessão. Iniciaram-se os trabalhos pela leitura do Aviso de Convocação, com o seguinte teor: "A BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. convida os senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará na sede da Empresa, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 7º andar (parte), nesta Capital, às 17h do dia 29-01-2019, para tratar da seguinte Ordem do Dia: a) Destituição do Diretor-Presidente; b) Destituição da Diretora de Administração de Recursos de Terceiros. Brasília - DF, 29 de janeiro de 2019. DARIO OSWALDO GARCIA JÚNIOR Diretor Administrativo, Financeiro e de Serviços, respondendo pela Presidência". Terminada a leitura, passou-se à alínea "a" da Ordem do Dia: Consoante artigo 8º, inciso III, do Estatuto Social, a Assembleia destituiu o senhor Carlos Vinicius Raposo Machado Costa do cargo de Diretor-Presidente da BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., a partir desta data. Ato contínuo, a Assembleia, levando em consideração a destituição do senhor Carlos Vinicius Raposo Machado Costa, em consonância com o Artigo 22 do Estatuto Social da Instituição, designou a Diretora de Controle, senhora Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz, para, cumulativamente com as funções que exerce, responder pela Presidência e pela Diretoria de Gestão de Fundos de Investimentos. Passando à alínea "b" da Ordem do Dia: Consoante artigo 8º, inciso III, do Estatuto Social, a Assembleia destituiu a senhora Andréa Moreira Lopes do cargo de Diretora de Administração de Recursos de Terceiros da BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., a partir desta data. Ato contínuo, a Assembleia, levando em consideração a destituição da senhora Andréa Moreira Lopes, em consonância com o Artigo 22 do Estatuto Social da Instituição, designou o Diretor Administrativo, Financeiro e de Serviços, senhor Dario Oswaldo Garcia Júnior, para, a partir da presente data, e cumulativamente com as funções que exerce, responder pela Diretoria de Administração de Recursos de Terceiros da BRB-DTVM. Esgotados os assuntos da pauta, a Presidente encerrou a Sessão, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, é assinada pela senhora Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz, representante do Acionista Controlador, o BRB-Banco de Brasília S.A. - Presidente da Assembleia, e pelo senhor Geraldo Lourenço de Almeida, representante da Acionista BRB-Crédito, Financiamento e Investimento S.A. - Secretário da Assembleia. Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz Diretora-Presidente em exercício e representante do Acionista Controlador, o BRB-Banco de Brasília S.A., Presidente da Assembleia Geraldo Lourenço de Almeida Diretor-Presidente e representante da BRB-Crédito, Financiamento e Investimento S.A. Secretário da Assembleia Junta Comercial do Distrito Federal Certificado registro sob o nº 1271893 em 09/05/2019 da Empresa BRB-DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A. Nire 53300006032 e protocolo 190828013 - 22/04/2019. Autenticação: 23FCDF2233D85ED4058EBCE927680E04EB15B1C. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/082.801-3 e o código de segurança Naz9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2019 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, publicado no DODF nº 92, de 17/05/2019 pág 06.

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 174, DE 25 DE MAIO DE 2019

Orienta tratamento prioritário das demandas realizadas por intermédio do Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal - SIGO/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, III e V do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e os incisos II e V do artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Os Gestores desta Secretaria de Estado de Educação e seus respectivos servidores deverão tratar com prioridade as demandas realizadas por intermédio do Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal - SIGO/DF.

§1º A prioridade prevista no caput deste artigo obriga a análise imediata de qualquer demanda relacionada ao Sistema de Gestão de Ouvidoria, com o objetivo de atender o Decreto nº 39.723, de 19 de março de 2019 e aos prazos estipulados pela Lei nº 4.896, de 31 de julho de 2012.

§2º Os setores desta Secretaria devem se organizar administrativamente para atender ao disposto nesta Portaria.

Art.2º O não cumprimento dos prazos previstos de acordo com a Legislação vigente, acarretará sanções previstas na Lei Complementar nº 840/2011.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RAFAEL PARENTE

PORTARIA Nº 175, DE 27 DE MAIO DE 2019

Institui as Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para as Instituições Educacionais Parceiras que Ofertam Educação Infantil

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conforme o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e considerando o Decreto nº 37.843/2016 e o Ato Normativo Setorial da SEEDF, resolve:

Art. 1º Aprovar as Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para as Instituições Educacionais Parceiras que Ofertam Educação Infantil, nos termos do Anexo Único.

Art. 2º As Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para as Instituições Educacionais Parceiras que ofertam Educação Infantil, tratadas nesta Portaria, entrarão em vigor na data de sua publicação e deverão ser cumpridas pelas Organizações da Sociedade Civil. As Parcerias já celebradas, em vigor, na vigência da Portaria nº 88, de 10 de março de 2017, deverão, gradativamente, adotar providências para adequação até 2020.

Art. 3º O Anexo Único citado na Portaria se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.se.df.gov.br/>.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 88, de 10 de março de 2017.

RAFAEL PARENTE

PORTARIA Nº 176, DE 27 DE MAIO DE 2019

Institui o Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CIG/SEEDF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e incisos II e V do art. 182 do Regimento Interno desta Pasta aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, bem como considerando o Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, o qual dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CIG/SEEDF, cuja finalidade é garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública - CGov.

Art. 2º O Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CIG/SEEDF tem a seguinte composição:

I - Secretário de Estado de Educação, que o presidirá;

II - Secretário Executivo;

III - Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos;

IV - Subsecretário de Educação Básica;

V - Subsecretário de Educação Inclusiva e Integral;

VI - Subsecretário de Formação Continuada dos Profissionais de Educação;

VII - Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação;

VIII - Subsecretário de Inovação e Tecnologias Pedagógicas e de Gestão;

IX - Subsecretário de Gestão de Pessoas;

X - Subsecretário de Infraestrutura e Apoio Educacional;

XI - Subsecretário de Administração Geral.

§ 1º Na ausência do Secretário de Estado de Educação, assumirá a presidência do CIG/SEEDF o Secretário Executivo.

§ 2º O Secretário Executivo, os Subsecretários e a Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos indicarão um suplente para suas ausências e impedimentos.

§ 3º A critério do CIG/SEEDF, os chefes da Assessoria Especial, da Assessoria de Relações Institucionais, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Assessoria de Comunicação, da Unidade de Controle Interno, da Corregedoria, o Ouvidor e os Coordenadores Regionais de Ensino, bem como o Diretor Presidente da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB/DF e os membros dos Conselhos vinculados a SEEDF (CEDF - CACS/FUNDEB - CAE/DF), podem ser convocados a participar das reuniões de trabalho do Conselho, sem direito a voto.

Art. 3º Compete ao Comitê Interno de Governança:

I - implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes de governança, previstos no Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019;

II - incentivar e promover iniciativas voltadas para:

a) a implementação do acompanhamento de resultados no órgão ou na entidade, valendo-se inclusive de indicadores;

b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional; e

c) a implementação de mecanismo para o mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.

III - acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo Conselho de Governança Pública - CGov;

IV - apoiar e incentivar políticas transversais de governo;

V - promover, com apoio institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a implantação de metodologia de Gestão de Riscos; e

VI - implementar e acompanhar o cumprimento da Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da SEEDF, conforme preceitua o disposto no Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019.

Art. 4º O CIG/SEEDF reunir-se-á uma vez por mês ordinariamente e extraordinariamente, quando houver matéria urgente a deliberar, mediante convocação do Presidente ou de no mínimo cinco membros, sendo a presença do Presidente ou de seu substituto legal obrigatória.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019052800003

Art. 5º As deliberações do CIG serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente, além do voto pessoal, o de qualidade, em caso de empate.

Art. 6º O CIG/SEEDF deve divulgar suas atas, relatórios e resoluções em sítio eletrônico do órgão.

Art. 7º A Coordenação Administrativa do Comitê será exercida pela Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos - AGEP, cabendo à AGEP prestar o apoio técnico e administrativo necessário à execução dos trabalhos, bem como acompanhar a implementação das deliberações do CIG/SEEDF.

Art. 8º A participação no CIG/SEEDF é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário

RAFAEL PARENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE**TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 23 DE MAIO DE 2019

OS TITULARES DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS E COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL - NOVACAP, no uso das atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.054, de 09 de janeiro de 2019, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2019, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

Da: UO: 26.204 - Transporte Urbano do DF - DFTRANS

UG: 200.203

Para: UO: 22.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

UG: 190.201

I - OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário visando atender demanda referente disponibilidade orçamentária para execução de obra por parte da NOVACAP, referente à construção de muro de arrimo no ponto de parada de ônibus localizado na avenida São Sebastião, ao lado do posto Morro Azul, em frente ao Lote 501, no sentido Bairro/Centro, em São Sebastião, conforme processo 112.003.746/2014.

II - VIGÊNCIA: data de início: a contar da data de assinatura; término: 31/12/2019.

III - PT: 26.453.6216.3181.0004 - Reforma de Abrigos para Passageiros de Ônibus - DFTRANS - Distrito Federal

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
33.90.39	100	R\$32.938,17

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

Diretor-Geral do Transporte Urbano do Distrito Federal

Titular da UO Cedente

CÂNDIDO TELES DE ARAÚJO

Diretor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP

Titular da UO Favorecida

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 24 de maio de 2019

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF REFERÊNCIA: Memorando nº 189 (22835710) - CPD/GAB/SSPDF ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 030/2018 - SESIPE (SEI nº 00050-00053872/2018-21 - restrito e SEI nº 00050-00052720/2018-10 - sigiloso) Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 04 de junho de 2019, na forma do art. 145, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância Administrativa nº 030/2018 - SESIPE (SEI nº 00050-00053872/2018-21 - restrito e SEI nº 00050-00052720/2018-10 - sigiloso), conforme Ordem de Serviço nº 373, de 30 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 210, de 05 de novembro de 2018. Publique-se.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 08, DE 24 DE MAIO DE 2019

Institui o Comitê Interno de Governança Pública - CIG do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no caput do art. 13 do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o grupo de trabalho, de natureza colegiada, na forma do art. 13 do Decreto nº 39.736/2019, competindo-lhe exercer as funções de Comitê Interno de Governança Pública do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, doravante denominado "Comitê Interno de Governança - CIG", com a seguinte composição:

I - Comandante-Geral - presidente;

II - Subcomandante-Geral - membro;

III - Chefe do Estado-Maior-Geral - membro;

IV - Controlador - membro;

V - Comandante Operacional - membro;

VI - Chefe de Gabinete do Comandante-Geral - secretário;

VII - Ajudante-Geral - suplente do secretário.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 2º O referido Comitê Interno de Governança tem caráter decisório para questões relativas à Governança e Gestão e reger-se-á por esta Portaria.

§ 1º O Comitê será presidido pelo Comandante Geral do CBMDF e, na sua ausência, pelo membro mais antigo do Comitê de Governança.

§ 2º O Comitê poderá reunir-se e emitir decisões apenas em reuniões que contem com um quórum mínimo de 50% de seus integrantes com poder de voto, que são as cinco autoridades a seguir indicadas:

- a) Comandante-Geral;
- b) Subcomandante-Geral;
- c) Chefe do Estado-Maior-Geral;
- d) Controlador;
- e) Comandante do Comando Operacional.

§ 3º As decisões do Comitê serão tomadas por maioria simples, e em caso de empate o voto de desempate é de competência do Presidente do referido Comitê.

§ 4º O Comitê poderá convocar representantes de outras áreas do CBMDF para participarem das reuniões, sem direito a voto.

§ 5º O Comitê reunir-se-á bimestralmente em caráter ordinário, e, extraordinariamente, sempre que necessário, podendo a reunião extraordinária ser solicitada por quaisquer de seus membros.

§ 6º A Controladoria do CBMDF, por meio da Auditoria do CBMDF, realizará a integração institucional, entre a Corporação e a Casa Civil do Distrito Federal na pessoa do Secretário de Estado-Chefe daquela Casa e Coordenador do Conselho de Governança Pública (CGov), no que diz respeito às deliberações do CIG.

§ 7º O Comitê Interno de Governança deverá divulgar suas atas, relatórios e resoluções em sítio eletrônico do CBMDF.

Art. 3º O CIG tem por objetivo garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública (CGov), segundo previsto no Decreto nº 39.736/2019.

Art. 4º Compete ao Comitê Interno de Governança:

I - implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019;

II - incentivar e promover iniciativas voltadas para:

- a) o monitoramento dos projetos estratégicos do CBMDF e dos projetos diretamente relacionados aos projetos prioritários do governo;
- b) o acompanhamento dos resultados no CBMDF, valendo-se inclusive dos indicadores exclusivos para esta atividade;
- c) a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional;
- d) a implementação de mecanismo para mapeamento e melhoramento dos processos e adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório;

III - acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo CGov;

IV - apoiar e incentivar políticas transversais de governo;

V - promover, com apoio institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a implantação da Gestão de Riscos no CBMDF e o desenvolvimento de metodologia própria para a Corporação;

VI - patrocinar as boas práticas, a publicação e o cumprimento da política de gestão de riscos e o desenvolvimento da cultura de Gestão de Riscos, em especial os seus recursos, o relacionamento entre as partes interessadas e o desenvolvimento contínuo dos servidores em Gestão de Riscos;

VII - analisar, com vistas à melhoria do desempenho dos processos de Gestão de Riscos e considerando os aspectos conjunturais, os níveis de apetite a risco, as respostas, as medidas de controle, a evolução dos níveis de riscos e a efetividade das medidas de controle implementadas nos processos que envolvam os interesses da corporação e tenham impacto nos objetivos estratégicos;

VIII - definir política e diretrizes da gestão estratégica;

IX - patrocinar o aprimoramento dos mecanismos de comunicação com o cidadão e com o público interno, visando a publicidade, a temporalidade, a transparência e o estreitamento entre os valores entregues pela gestão e os seus clientes, os cidadãos do DF;

X - decidir sobre as matérias que lhe sejam submetidas, assim como sobre aquelas consideradas relevantes;

XI - verificar o cumprimento de suas decisões.

Art. 5º Compete ao Presidente do Comitê:

I - convocar e presidir as reuniões do Comitê;

II - avaliar e definir os assuntos a serem discutidos nas reuniões;

III - cumprir e fazer cumprir esta Portaria;

IV - autorizar a apreciação de matérias não incluídas na pauta de reunião;

V - nomear, em caráter extraordinário, outro militar para exercer a função de secretário do Comitê, desde que hajam impedimentos para o desenvolvimento desta atividades pelas autoridades elencadas no art. 1º desta portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA-GERAL ADJUNTA

Em 13 de maio de 2019

TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 370, de 22 de abril de 2019, publicada no DODF nº 76, de 24 de abril de 2019, pág. 06.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 18, DE 20 DE MAIO DE 2019

Disciplina o procedimento da fiscalização orientadora no âmbito do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal -PROCON/DF, relativamente às relações de consumo estabelecidas por Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou fornecedores a estas equiparadas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 26, II, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018 CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 123/2006 prescreve que a fiscalização consumerista deverá ser prioritariamente orientadora, quando a atividade ou situação, por sua natureza, comportar grau de risco compatível com esse procedimento; CONSIDERANDO que a Lei Complementar 123/2006 estabelece, como instrumento concretizador da fiscalização orientadora, o critério da dupla visita para lavratura de Autos de Infração, salvo na ocorrência de reincidência, fraude, resistência ou embaraço à fiscalização; CONSIDERANDO ser oportuno e conveniente a definição das atividades ou situações que não ensejam o emprego da fiscalização orientadora, por não comportarem grau de risco compatível com esse procedimento; resolve:

Art. 1º As ações fiscalizatórias empreendidas pelo Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal -PROCON/DF, no âmbito das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, e dos fornecedores a estas equiparadas, devem observar o critério da dupla visita para a lavratura de Autos de Infração, em conformidade com a fiscalização orientadora, quando a atividade ou situação, por sua natureza, comportar grau de risco compatível com esse procedimento.

Parágrafo único. São fornecedores equiparados às Microempresas e às Empresa de Pequeno Porte, os Microempreendedores Individuais, assim como todas as Pessoas Físicas ou Jurídicas que estabeleçam relações de consumo e possuam porte econômico correspondente a daquelas.

Art. 2º No procedimento da dupla visita, a primeira visita terá finalidade de verificar a regularidade do estabelecimento, no tocante ao cumprimento das normas de proteção e defesa do consumidor.

Art. 3º Quando na primeira visita for constatada irregularidade será lavrado Auto de Constatação pelo Fiscal de Defesa do Consumidor, a fim de que o responsável providencie a devida regularização no prazo de 30 (trinta) dias corridos.

§ 1º Independentemente do grau de risco da atividade ou situação, na ocorrência de fraude, resistência ou embaraço à fiscalização, bem como nos casos de reincidência, o Auto de Infração poderá ser lavrado sem a necessidade da segunda visita.

§ 2º Para fins de aplicação desta portaria, reincidência, fraude e resistência ou embaraço à fiscalização são assim considerados:

a) A reincidência é quando existe a prática do mesmo ato, no período de 12 (doze) meses, a contar do ato anterior, respeitando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa.

b) A fraude é quando o fornecedor se utiliza de expedientes, tais como: adulteração/desconformidade de produto e/ou rotulagem e/ou data de vencimento, clonagem de layout de terceiro ou outra forma de induzir ou manter o consumidor em erro, ou ainda, realiza a prática infrativa que gera consequências danosas à saúde ou à segurança do consumidor, ainda que potencialmente, que ocasione dano coletivo ou ter caráter repetitivo, que a realize em detrimento de menor de dezoito ou maior de sessenta anos ou de pessoas com deficiência, interdadas ou não, ou ainda, em detrimento da condição cultural, social e econômica do consumidor, ou em período de grave crise econômica ou por ocasião de calamidade, ou também, a realize com caráter discriminatório de qualquer natureza, referente à cor, etnia, idade, sexo, orientação sexual, religião, entre outras, caracterizada por ser constrangedora, intimidatória, vexatória, de predição, restrição, distinção, exclusão ou preferência, que anule, limite ou dificulte o gozo e exercício de direitos relativos às relações de consumo.

c) A resistência ou embaraço à fiscalização é quando o fornecedor tentar e/ou impedir, dificultar, retardar, ou por qualquer fato ou ato causar complicação ou atrapalhão à realização de diligência fiscalizatória, em seu estabelecimento aberto/acessível ao público consumidor.

Art. 4º Se no momento da fiscalização não for constatada irregularidade, será lavrado Relatório de Visita, com a respectiva indicação de arquivamento do procedimento, hipótese em que o fornecedor será cientificado de que este expediente não lhe atribui direitos ou obrigações, de modo que o fornecedor poderá ser novamente fiscalizado a qualquer tempo.

Art. 5º Decorrido o prazo estabelecido no caput do artigo 3º desta portaria, o Fiscal de Defesa do Consumidor retornará às dependências do fornecedor autuado para apurar a efetiva adequação à legislação consumerista, oportunidade em que, verificando que as irregularidades não foram sanadas, lavrará o Auto de Infração.

Parágrafo único. Se por ocasião do retorno verificar-se que as irregularidades constatadas pelo Fiscal de Defesa do Consumidor na primeira visita foram devidamente sanadas, será lavrado Relatório de Visita, com a respectiva indicação de arquivamento do procedimento, nos termos do art. 4º desta Portaria.

Art. 6º Consideram-se incompatíveis com o procedimento da fiscalização orientadora e da dupla visita, ensejando a lavratura direta de Auto de Infração, as seguintes situações:

I - colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas -ABNT ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial -CONMETRO;

II - colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço que acarrete riscos à saúde ou à segurança dos consumidores, sem as informações ostensivas e adequadas sobre os riscos;

III - colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as indicações constantes do recipiente, da embalagem, da rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza;

IV -colocar, no mercado de consumo, qualquer produto impróprio ou inadequado ao uso e ao consumo a que se destina, assim considerados:

- a) os produtos cujos prazos de validade estejam vencidos;
 - b) os produtos cujos prazos de validade não estejam indicados de forma ostensiva e adequada nos recipientes, embalagens ou rotulagens;
 - c) os produtos deteriorados, alterados, adulterados, avariados, falsificados, corrompidos, fraudados, nocivos à vida ou à saúde, perigosos ou, ainda, aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação;
 - d) os produtos que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim a que se destinam;
- V - todas as situações tipificadas no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990) como Infrações Penais.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 21, DE 21 DE MAIO DE 2019

Institui o Comitê Interno de Governança Pública do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal -PROCON/DF.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do art. 26, do Regimento Interno do PROCON/DF, (DECRETO Nº 38.927, DE 13 DE MARÇO DE 2018), observadas as disposições do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê interno de Governança Pública que atuará no âmbito do PROCON/DF com a seguinte composição:

- I Diretor (a) Geral;
- II Chefe de Gabinete;
- III Diretor (a) Jurídico; e
- IV Diretor (a) de Administração Geral.

Art. 2º O objetivo do Comitê Interno de Governança é garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública - CGov.

Art. 3º Compete ao Comitê Interno de Governança:

I implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019;

II incentivar e promover iniciativas voltadas para:

- a) a implementação do acompanhamento de resultados, valendo-se inclusive de indicadores;
- b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional; e
- c) a implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.

III acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo Conselho de Governança Pública - CGov;

IV apoiar e incentivar políticas transversais de governo; e

V promover, com apoio institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a implantação de metodologia de Gestão de Riscos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 19, DE 27 DE MAIO DE 2019

Institui o Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado do Meio Ambiente

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhes confere o inciso VII do Parágrafo Único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF e, considerando o Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, o qual dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê interno de Governança Pública que atuará no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA com a seguinte composição:

- I - Secretário (a)-Executivo (a)
- II - Chefe de Gabinete
- III - Subsecretário(a) de Administração Geral
- IV- Subsecretário (a) de Gestão Ambiental e Território
- V - Subsecretário (a) de Gestão das Águas e Resíduos Sólidos
- VI - Subsecretário (a) de Assuntos Estratégicos
- VII - Chefe da Unidade de Controle Interno
- VIII - Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos

Parágrafo único. O objetivo do Comitê Interno de Governança é garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública - CGov.

Art. 2º Compete ao Comitê Interno de Governança:

I - implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019;

II - incentivar e promover iniciativas voltadas para:

- a) a implementação do acompanhamento de resultados no órgão ou na entidade, valendo-se inclusive de indicadores;
- b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional; e
- c) a implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.

III - acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo Conselho de Governança Pública - CGov;

IV - apoiar e incentivar políticas transversais de governo; e

V - promover, com apoio institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a implantação de metodologia de Gestão de Riscos.

Art. 3º O Comitê Interno de Governança Pública deverá divulgar suas atas, relatórios e resoluções em sítio eletrônico do órgão.

Art. 4º A participação no Comitê é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 194, DE 22 DE MAIO DE 2019

Torna público o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Controladoria-Geral do Distrito Federal - PDTIC/CGDF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a aprovação do PDTIC pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação na reunião realizada no dia 03 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar e tornar público o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da CGDF.

§1º O inteiro teor do PDTIC/CGDF estará disponível para consulta no sítio oficial da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no endereço eletrônico www.cg.df.gov.br.

Art. 2º O PDTIC/CGDF será revisado a cada ano ou sempre que eventos relevantes de natureza política, econômica, social, tecnológica, administrativa, ambiental ou legal indicarem a necessidade e o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC - da CGDF autorizar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAÚJO CASTRO

PORTARIA Nº 209, DE 24 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e os incisos VI, VII, VIII e XVII do art. 112 do Regimento Interno da CGDF (Decreto n. 39.824, de 15 de maio de 2019), resolve:

Art. 1º Serão divulgados, no Portal da Transparência (<http://www.transparencia.df.gov.br>), os andamentos dos procedimentos de Tomadas de Contas Especiais em curso no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Parágrafo único: Na divulgação de que trata o caput deste artigo não ocorrerá nenhum tipo de identificação de pessoas físicas ou jurídicas.

Art. 2º Os presidentes das comissões ou os servidores designados para conduzir os procedimentos de que trata o art. 1º desta Portaria fornecerão, até o dia 15 de cada mês, os seguintes dados:

- I - número do processo;
- II - tipo de procedimento;
- III - data da instauração;
- IV - órgão de origem;
- V - data do último ato relevante praticado;
- VI - último ato relevante praticado.

§1º Entende-se por atos relevantes aqueles previstos nos arts. 35 e 50 da Instrução Normativa n. 4, de 2016.

§2º Não são considerados relevantes os atos de mero expediente ou de simples movimentação do processo.

Art. 3º As Subcontroladorias de Correição Administrativa, de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Transparência e Combate à Corrupção buscarão, em conjunto, a forma mais adequada de alimentação e divulgação, até o último dia útil do mês, dos dados referido no art. 2º desta Portaria.

§1º A divulgação de que trata o caput deste artigo manterá as informações veiculadas nos dois meses imediatamente anteriores.

§2º A divulgação dos dados referidos no art. 2º desta Portaria observará o modelo do Anexo I.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

ANEXO I

Número do processo	Tipo de procedimento	Data da instauração	Órgão de origem	Data do último ato relevante praticado	Último ato relevante praticado
XXX	QQQ	RRR	TTT	UUU	PPP
YYY	WWW	TTT	GGG	III	CCC
ZZZ	EEE	FFF	BBB	OOO	VVV

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PORTARIA Nº 227, DE 22 DE MAIO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XL do art. 16 do Regimento Interno, à vista do disposto no art. 54, combinado com o art. 55, § 2º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e de acordo com o contido no processo n.º 11.566/2019, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2019, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANILCÉIA MACHADO

DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ABRIL/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	mai-18	jun-18	jul-18	ago-18	set-18	out-18	nov-18	dez-18	jan-19	fev-19	mar-19	abr-19		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	30.363.523,75	49.182.720,06	32.178.446,70	32.228.863,63	32.512.193,43	32.601.391,86	32.866.549,08	47.748.598,08	40.605.927,52	37.820.225,93	36.788.494,58	38.164.846,11	443.061.781,12	2.850.578,30
Pessoal Ativo	16.551.406,55	34.856.746,42	17.955.654,05	18.431.221,61	18.161.717,50	18.321.476,12	18.745.335,67	32.883.600,93	25.100.761,43	22.103.511,36	21.033.118,83	22.557.560,83	266.702.111,30	2.850.578,30
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	16.325.578,55	16.359.069,45	15.049.254,16	15.426.092,75	15.189.797,93	15.303.372,74	15.430.748,83	28.772.990,00	21.714.040,11	18.779.615,73	17.746.296,87	19.273.630,51	215.370.487,63	406.655,45
Obrigações Patronais	225.828,00	18.497.676,97	2.906.399,89	3.005.128,86	2.971.919,57	3.018.103,38	3.314.586,84	4.110.610,93	3.386.721,32	3.323.895,63	3.286.821,96	3.283.930,32	51.331.623,67	2.443.922,85
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	13.812.117,20	14.325.973,64	14.222.792,65	13.797.642,02	14.350.475,93	14.279.915,74	14.121.213,80	14.864.997,15	15.505.166,09	15.716.714,57	15.755.375,75	15.607.285,28	176.359.669,82	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	11.360.139,55	11.607.256,69	11.559.835,36	11.265.340,96	11.871.426,23	11.755.690,08	11.499.674,35	12.346.674,01	12.902.684,52	13.083.154,09	13.169.662,49	13.084.043,56	145.505.581,89	0,00
Pensões	2.451.977,65	2.718.716,95	2.662.957,29	2.532.301,06	2.479.049,70	2.524.225,66	2.621.539,45	2.518.323,14	2.602.481,57	2.633.560,48	2.585.713,26	2.523.241,72	30.854.087,93	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	14.288.220,66	14.666.831,01	14.410.025,60	14.057.050,77	14.953.994,52	14.679.612,77	14.679.561,55	19.642.232,37	17.841.216,35	17.011.074,55	16.510.549,69	17.594.968,93	190.335.338,77	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abono Pecuniário de Férias (Dec. 18/2003-TCDF e Dec. 4483/2018-TCDF)	259.589,00	302.968,49	98.712,59	191.697,29	38.503,18	122.820,88	23.873,25	2.391.842,94	1.092.385,15	466.651,48	369.281,25	363.642,73	5.721.968,23	0,00
Abono de Permanência (Dec. 67/2007-TCDF e Dec. 4483/2018-TCDF)	47.150,79	40.894,24	57.324,92	58.395,82	79.945,51	68.742,01	102.443,45	68.229,49	53.616,57	64.994,30	66.639,61	53.997,30	762.374,01	0,00
Licença Prêmio em Pecúnia (Dec. 25/2003-TCDF)	164.353,64	-3.005,36	-1.502,68	-1.502,68	485.069,90	200.276,26	166.259,44	2.289.005,21	1.112.771,67	709.244,40	297.061,26	1.541.091,21	6.959.122,27	0,00
Indenizações e Restituições Pessoais	5.010,03	0,00	32.698,12	8.680,33	0,00	0,00	12.543,94	0,00	77.276,87	53.469,80	22.191,82	28.952,41	240.823,32	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	2.137,99	0,00	7.857,88	253.227,67	28.157,58	0,00	0,00	0,00	0,00	291.381,12	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	2.137,99	0,00	7.857,88	253.227,67	28.157,58	0,00	0,00	0,00	0,00	291.381,12	0,00
Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	13.812.117,20	14.325.973,64	14.222.792,65	13.797.642,02	14.350.475,93	14.279.915,74	14.121.213,80	14.864.997,15	15.505.166,09	15.716.714,57	15.755.375,75	15.607.285,28	176.359.669,82	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	16.075.303,09	34.515.889,05	17.768.421,10	18.171.812,86	17.558.198,91	17.921.779,09	18.186.987,92	28.106.365,71	22.764.711,17	20.809.151,38	20.277.944,89	20.569.877,18	252.726.442,35	2.850.578,30
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR										% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)											R\$	21.916.842.966,16	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)											R\$	32.033.747,60	-	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)											R\$	21.884.809.218,56	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III b)											R\$	255.577.020,65	1,17%	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)											R\$	284.502.519,84	1,30%	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)											R\$	270.277.393,85	1,24%	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)											R\$	256.052.267,86	1,17%	

FONTE: Sistema SIGGO, Unidade Responsável Seccon, Data da emissão <15/mar/2019> e hora de emissão <15h25min>

NOTAS:

- Este Demonstrativo foi elaborado pelo SECON/SECOF/TCDF, considerando o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (9ª ed.) e as Decisões do TCDF indicadas entre parênteses, consoante o § 2º do art. 1º da Res. nº 131/2001-TCDF e Res. nº 273/2014-TCDF;
- Os valores: (i) da despesa com pessoal ativo, inativo e pensionista são extraídos do Sistema de Gestão Governamental do GDF (SIGGO); (ii) da Receita Corrente Líquida, são calculados pela Secretaria da Fazenda do DF;
- Em atendimento à Decisão TCDF nº 1.905/2013, para fins de transparência na gestão fiscal, foram segregadas as despesas referentes a inativos e pensionistas;
- As Despesas de Exercícios Anteriores e as Decorrentes de Decisão Judicial dos Inativos e/ou Pensionistas não foram segregadas por terem sido custeadas com recursos vinculados, conforme prescreve o MDF 9ª edição;
- As Despesas de Exercícios Anteriores realizadas em 2019, no valor total de R\$397.192,52, referentes a Pessoal Ativo, não foram registradas como Despesas Não Computadas (II) considerando a impossibilidade de determinar que a competência é anterior ao período de apuração.

Luciene Raye Vallim
Secretária de Contabilidade, Orçamento e Finanças

Paulo Cavalcanti de Oliveira
Secretário-Geral de Administração

Daniel Cayres
Diretor de Controle Interno

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 38/2019, SESSÕES PLENÁRIAS
DO DIA 30 DE MAIO DE 2019(*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5132

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 14080/2018-e, Representação, SINDICATO;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 22764/2015, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, FAC; 2) 27774/2015, Auditoria de Regularidade, SEGAD; 3) 37634/2016-e, Representação, Cidadão; 4) 37250/2018-e, Pensão Militar, SIRAC; 5) 37579/2018-e, Consulta, Polícia Civil do Distrito Federal; 6) 38630/2018-e, Licitação, CEB - Companhia Energética de Brasília; 7) 4625/2019-e, Aposentadoria, SIRAC; 8) 5273/2019-e, Aposentadoria, SIRAC; 9) 5842/2019-e, Pensão Civil, SIRAC; 10) 5982/2019-e, Aposentadoria, SIRAC; 11) 6296/2019-e, Aposentadoria, SIRAC; 12) 10519/2019-e, Edição de Normativo, TCDF;

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 37066/2007, Auditoria de Desempenho/Operacional, Secretaria de Saúde; 2) 11190/2010, Tomada de Contas Especial, SGA; 3) 13507/2014, Auditoria Integrada, SES; 4) 14752/2017, Tomada de Contas Especial, CODEPLAN; 5) 25430/2018-e, Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes, TCDF; 6) 9880/2019-e, Aposentadoria, SIRAC;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 2757/2014, Representação, MPC/DF; 2) 38253/2015-e, Auditoria de Regularidade, SEAUD; 3) 4092/2016, Tomada de Contas Especial, SES; 4) 17013/2016-e, Licitação, MPJTCDF; 5) 28791/2016-e, Representação, Entidade de Classe; 6) 4098/2017-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 17926/2018, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, TCB; 8) 24264/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 9) 11078/2019-e, Aposentadoria, SIRAC; 10) 11205/2019-e, Aposentadoria, SIRAC; 11) 11221/2019-e, Aposentadoria, SIRAC; 12) 11370/2019-e, Aposentadoria, SIRAC;

SESSÃO RESERVADA Nº 1255

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 29357/2014, Análise de Denúncia, CIDADÃO;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

ACÓRDÃO Nº 120/2019

Ementa: Tomada de Contas Anual dos administradores e demais responsáveis da Administração Regional do Guará RA X, referente ao exercício de 2011. Contas julgadas irregulares. Aplicação de multa. Recolhimento do débito. Quitação.

Processo TCDF: 10703/2012.

Nome/Função: Carlos Nogueira da Costa, Administrador Regional e João Carlos Alves Oliveira, Diretor de Administração Regional.

Órgão: Administração Regional do Guará RA X.

Relator: Conselheiro o Manoel de Andrade.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Vistos, relatados e discutidos os autos e, considerando as manifestações da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator e com esteio no art. 28 da LC nº 01/94, em dar quitação aos responsáveis acima indicados em razão do recolhimento das multas que lhes foram imputadas pelo Acórdão nº 93/2018.

ATA da Sessão Ordinária nº 5129, de 21 de maio de 2019.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Anilcéia Machado, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procuradora-Geral Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

Presidente

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Conselheiro-Relator

CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA

Procuradora-Geral do Ministério Público junto à Corte

SEÇÃO II

CASA CIVIL

DESPACHO DO CHEFE DA CASA MILITAR

Em 27 de maio de 2019

Processo SEI/GDF: 00428-00001619/2019-84. Interessado: TC QOPM LOTUS VIEIRA LINS, MATRÍCULA 1692647-1. Assunto: AFASTAMENTO PARA FREQUENTAR O ENCONTRO NACIONAL DE AVIAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL NO RIO DE JANEIRO/RJ.

No processo administrativo em referência, no qual o Interessado requer o pagamento e a incorporação de Gratificação de Função Militar, RESOLVO:

1. AUTORIZAR, nos termos da delegação de competência prevista no inciso V do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento do TC QOPM LOTUS VIEIRA LINS, matrícula 1692647-1 (Chefe da UTAER), no período de 27 a 31 de maio de 2019, com destino a cidade de Rio de Janeiro/RJ, para participar do Encontro Nacional de Aviação de Segurança Pública e Defesa Civil do ano de 2019, conforme manifestação do Subchefe de Gestão de Serviços da Casa Militar, doc. SEI/GDF nº 22414041, sem ônus para o Governo do Distrito Federal e para a Polícia Militar do Distrito Federal, à exceção de sua remuneração mensal, em moeda nacional, consoante o disposto no art. 11, inciso V, e no art. 12, inciso IV, da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, bem como o que preconiza o art. 7º, inciso III, do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, e segundo consta da Informação Técnica nº 120/2019/AJL/CM-GDF (doc. SEI/GDF nº 22748342) e respectivo despacho de aprovação, (doc. SEI/GDF nº 22750890).

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se os autos do processo à Subchefia de Gestão Administrativa da Casa Militar.

MARCUS PAULO KOBOLDT

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 26, DE 27 DE MAIO DE 2019

A CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 4, de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 18, do dia 25 de janeiro de 2019, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Redesignar CARLOS AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 174.587-5, DANIEL SABÓIA DE MENEZES, matrícula 174.627-8 e EVERSON DE BARROS ALVES RIBEIRO, matrícula 174.418-6, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a Comissão de Sindicância Investigativa para apurar a materialidade e autoria dos fatos noticiados no Processo nº 002.000.328/2016, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA LOBO FERREIRA DA ASSIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 23 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10/10/2016 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º - Designar ANA GLÓRIA ALVES DE SOUZA PIMENTA, matrícula 1.688.826-X, para atuar como Executora e SIDNEY GIL DE MESQUITA, matrícula 1.668.317-X, para atuar como Suplente da Nota de Empenho nº 2019NE00249, firmado junto à RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES -ME, cujo objeto é a aquisição de Materiais Permanentes de manutenção de bens móveis, conservação de bens móveis e equipamento de proteção, segurança e socorro, a fim de atender às necessidades da Casa Militar do Distrito Federal, Processo SEI-GDF nº 00002-00001632/2019-52.

Art. 2º - Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 24 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 026/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 04, conforme processo nº 00410-00017107/2017-21, a saber: 1. RENÉ MENDES LOPES, Inspetor Fiscal, matrícula nº 115.400-1 e ORLANDO SILVA ILORCA, Inspetor de Controle Interno, matrícula nº 030.806-4, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão - SEFP - Gerência de Controle Patrimonial/Posto SIA - Depósito de Bens Patrimoniais.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO RODRIGO FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 24 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 018/2013, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I do Edital de licitação de pregão eletrônico nº 151/2012 - SULIC/SEPLAN, e respectivos anexos, referente ao Lote 02, conforme processo nº 0410-000635/2013, a saber: 1. JUCINEIDE SIMÃO COSTA BICHO, Agente Administrativo Digitador, matrícula nº 270.201-0, e JOÃO MOREIRA DA SILVA, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, matrícula nº 113.927-4, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão - SEFP - Unidade de Gestão Documental e Da Informação/Núcleo de Gestão de Arquivo e Tratamento Técnico/SEF. 2. LAURENTINA RODRIGUES PORTO, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula nº 042.906-6, e ENIVALDO ALVES FEITOSA, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana, matrícula nº 091.433-9, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão - SEFP - Unidade de Controle Interno/Corregedoria Fazendária - COFAZ - SEF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO RODRIGO FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 24 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 019/2013, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I do Edital, Lote 03 Pregão Eletrônico nº 151/2012 - SULIC/SEPLAN, conforme Processo nº 410.000.628/2013, a saber: 1. JESUINO DIAS FURTADO, Inspetor Fiscal, matrícula nº 115.303-X e EDUARDO DA COSTA RODRIGUES, Inspetor Fiscal, matrícula nº 115.338-2, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão - SEFP - Subsecretaria da Receita - SUREC.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO RODRIGO FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 24 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 020/2013, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I do Edital de licitação de pregão eletrônico nº 151/2012 - SULIC/SEPLAN, e respectivos anexos, referente ao Lote 05, conforme processo nº 0410-000630/2013, a saber: 1. JESUINO DIAS FURTADO, Inspetor Fiscal, matrícula nº 115.303-X e EDUARDO DA COSTA RODRIGUES, Inspetor Fiscal, matrícula nº 115.338-2, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão - SEFP - Subsecretaria da Receita - SUREC.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO RODRIGO FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 24 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 013/2014 firmado entre o Distrito Federal e a empresa SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico nº 151/2012 - SULIC/SEPLAN, lote 11, conforme Processo nº 0410.000.434/2014, a saber: 1. JESUINO DIAS FURTADO, Inspetor Fiscal, matrícula nº 115.303-X e EDUARDO DA COSTA RODRIGUES, Inspetor Fiscal, matrícula nº 115.338-2, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão - SEFP - Subsecretaria da Receita - SUREC.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO RODRIGO FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 24 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 026/2013, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo I do Edital de licitação de pregão eletrônico nº 151/2012 - SULIC/SEPLAN, e respectivos anexos, referente ao Lote 10, conforme Processo: 00410-000742/2013, a saber: 1. ALCIONE BERNARDINO DE SOUZA, Assessor Técnico, matrícula 1.691.012-5, e ANDRE VINICIUS GOMES ROSA, Assessor Técnico, matrícula 1.690.967-4, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional da Ceilândia - RA IX - Biblioteca/Centro Cultural, Ginásio de Esportes, Estádio Abadião, Junta Militar, Parque de Serviços e Sede.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO RODRIGO FERREIRA

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 13 DE MAIO DE 2019

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na alínea "a", inciso II, do art. 2º da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019 ex vi art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo: 00040-00010007/2019-17, resolve: DESIGNAR SALMA NOGUEIRA FARIA, matrícula 43.614-3, para substituir EVANDRO VIEIRA HAMANN, matrícula 272.452-9, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Fundações e Autarquias, da Coordenação de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Indireta, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 13 de maio de 2019 a 22 de maio de 2019, por motivo de férias regulamentares.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 21 DE MAIO DE 2019

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Suplemento ao DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, com base no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00011451/2019-41, resolve: DESIGNAR LUCIMAR FERREIRA FRAZÃO FURTADO, matrícula nº 42.913-9, para substituir RONILDA OLIVEIRA DA SILVA FRANCO, matrícula nº 31.265-7, Chefe, DFG-12, do Núcleo de Monitoramento Financeiro, da Gerência de Liquidação, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 02 a 21 de maio de 2019, por motivo de férias regulamentares.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 21 DE MAIO DE 2019

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do art. 2º da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Suplemento ao DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, com base no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00012801/2019-97, resolve: DESIGNAR ANDRESSA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 274.366-3, para substituir EDUARDO RIVELINO DA COSTA CARVALHO, matrícula nº 34.860-0, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão de Almoxarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria-Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 21 DE MAIO DE 2019

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, do artigo 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Suplemento ao DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, resolve: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MARCOS VIEIRA DE LEMOS, matrícula nº 109.018-6, Auditor-Fiscal da Receita do DF, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de defender dissertação de mestrado na Universidade Federal de Goiás, na cidade de Goiânia/GO, no período de 27 a 31 de maio de 2019, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 040-00012657/2019-99.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 23 DE MAIO DE 2019

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do art. 2º da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Suplemento ao DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, com base no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00000660/2019-60, resolve: DESIGNAR DIEGO EMANUEL CAMPELO, matrícula nº 109.226-X, para substituir MARCIO SILVA GONÇALVES MORAES, matrícula nº 109.062-3, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 08 a 17 de julho de 2019, por motivo de férias regulamentares do titular.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 22 DE MAIO DE 2019

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do art. 2º da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Suplemento ao DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, com base no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo: 00040-00012824/2019-00, resolve: DESIGNAR LUCIANA PAZ MAGALHÃES BARRETO, matrícula 42.330-0, para substituir SILVIO GARCIA MARTINS FILHO, matrícula 271.926-6, Chefe, Símbolo CNE-06, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 27 de maio de 2019 a 15 de junho de 2019, por motivo de férias regulamentares.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 24 DE MAIO DE 2019

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição prevista na alínea "a", inciso II, do art. 2º da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019 ex vi art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo: 00040-00011848/2019-33, resolve: DESIGNAR KEILA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA, matrícula 172.456-8, para substituir INGRIDA LOURDES GARCIA DE LIMA DESTRO, matrícula 127.193-8, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Análise, da Gerência de Reajustes e Repactuações, da Diretoria de Administração de Contratos e Convênios, da Coordenação de Administração de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, nos períodos de 18 a 25 de abril de 2019, por motivo de falecimento de familiar, e de 26 de abril de 2019 a 25 de maio de 2019, por motivo de licença para tratamento de saúde.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA ADJUNTA

Em 23 de maio de 2019

Processo: 00410-00000601/2018-37. Interessado: JOSÉ PEDRO PEREIRA MESSIAS. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base nos arts. 4º e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 157, inciso IV, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, e art. 6º da Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, a disposição do servidor JOSÉ PEDRO PEREIRA MESSIAS, matrícula 81.546-2, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, para continuar a exercer suas atividades no Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal - TRE. Fim determinado: Atuação na justiça eleitoral. Prazo certo: de 1º/1/2019 a 31/12/2019. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00149-00000163/2019-71. Interessado: RUBENS MARQUES LUIZ. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base no art. 3º, §§ 1º e 2º, e art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, inciso III, e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição do servidor RUBENS MARQUES LUIZ, matrícula nº 221.466-0, Especialista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, para exercer suas atividades funcionais na Administração Regional do Lago Norte - RA XVIII. Fim determinado: Atuação em projetos de preservação hídrica que envolvam a RA-XVIII. Prazo certo: de 15/03/2019 a 31/12/2020. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, para as providências pertinentes.

Processo: 00054-00009407/2019-21. Interessado: LUIZ FERNANDO ALVARES DA CUNHA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

A Secretária-Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e tendo em vista o disposto na Decisão TCDF nº 6.285/2016, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Despacho do Secretário, de 31/10/2014, publicado no DODF nº 229, de 03/11/2014, p. 34, que autorizou a disposição do servidor que autorizou a disposição do servidor LUIZ FERNANDO ALVARES DA CUNHA, matrícula 22.018-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal à Polícia Militar do Distrito Federal;

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com base no art. 5º, da Lei nº 2469, de 21/10/1999, e no Decreto nº 35.403, de 07/05/2014, a disposição do servidor LUIZ FERNANDO ALVARES DA CUNHA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 22.018-3, da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal à Polícia Militar do Distrito Federal, de 22/11/2007 a 31/12/2011, e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, c/c o inciso III, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, no período de 01/01/2012 a 31/12/2014.

RETIFICAR o Despacho da Secretária, de 24/06/2016, publicado no DODF nº 121, de 27/06/2016, p. 56, para que ONDE SE LÊ: "(...) e na forma do disposto no art. 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, (...) LEIA-SE: "(...) e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, c/c o inciso III, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, (...)";

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com base no art. 3º, §§ 1º e 2º, com art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição do servidor LUIZ FERNANDO ALVARES DA CUNHA, matrícula nº 22.018-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH/DF, para exercer suas atividades funcionais no Batalhão de Operações Especiais e ao Comando de Missões Especiais, da Polícia Militar do Distrito Federal.

Fim determinado: Exercer atividades no Batalhão de Operações Especiais e ao Comando de Missões Especiais, da Polícia Militar do Distrito Federal. Prazo certo: A contar de 1º/01/2019 à 31/12/2019. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00145-0000019/2019-48. Interessada: OSCALINA OLÍMPIA DA SILVA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com base no art. 3º, § 1º e 2º, e art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, inciso II, e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição da servidora OSCALINA OLÍMPIA DA SILVA, matrícula nº 33.995-4, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da então Agência de Fiscalização do Governo do Distrito Federal - AGEFIS, atual Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, para exercer suas atividades funcionais na Administração Regional do Recanto das Emas - RA-XV. Fim determinado: Desempenhar atividades no Núcleo de Protocolo, Atendimento e Arquivo, da Administração Regional do Recanto das Emas - RA-XV. Prazo certo: Da data da publicação até 31/12/2019. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, para as providências pertinentes.

Processo: 00092-00000479/2019-11. Interessada: RENATA DE SOUSA BELTRÃO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com base no art. 9º, inciso II, e arts 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o caput. art. 154, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão de RENATA DE SOUSA BELTRÃO, matrícula nº 1.401.440-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Casa Civil do Distrito Federal, para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo CCA-06, de Assessora de Diretoria, da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento mensal à origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00400-00004701/2019-51. Interessado: BRUNO CARVALHO CAVALCANTE ROLIM. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão de BRUNO CARVALHO CAVALCANTE ROLIM, matrícula nº 215.480-3, Técnico de Gestão Educacional - Apoio Administrativo, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Transparência e Controle Social da Controladoria Setorial da Justiça, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com ônus para a órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual a servidora foi cedida ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00002-00003044/2019-53. Interessada: ANA CAROLINE SANTOS CALAZANS VILASBOAS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com base nos arts. 18 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso V, c/c o art. 154, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora ANA CAROLINE SANTOS CALAZANS VILASBOAS, matrícula nº 210.801-1, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS 101.4, de Coordenador-Geral de Apoio de Programas da Gestão Escolar, da Diretoria de Acompanhamento de Políticas da Educação Básica da Secretaria de Educação Básica, do Ministério da Educação, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA ADJUNTA

Em 27 de maio de 2019

Processo: 00410-00011973/2017-16. Interessado: CRISTIANO RODRIGUES BRANDÃO. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com base no art. 3º, §§ 1º, 2º, c/c o art. 7º e art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, para fins de regularização funcional, conforme a Decisão nº 6.285/2016-TCDF, resolve:

I) RETIFICAR o Despacho do Secretário de 24/06/2013, publicado no DODF nº 130, de 25/06/2013, pág. 18, para refletir os dispositivos legais, na forma que ONDE SE LE: "(...)combinado com o art. 157 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011(...)", LEIA-SE: "(...)combinado com o art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011(...)"

II) RETIFICAR o Despacho do Secretário, de 03/11/2014, publicado no DODF nº 230, de 04/11/2014, pág. 32, para refletir os dispositivos legais, na forma que ONDE SE LE: "(...)combinado com o art. 157 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011(...)", LEIA-SE: "(...)combinado com o art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011(...)"

III) RETIFICAR o Despacho do Secretário, de 17/08/2015, publicado no DODF nº 159, de 18/08/2015, pág. 24, para refletir os dispositivos legais, na forma que ONDE SE LE: "(...)combinado com o art. 157 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011(...)", LEIA-SE: "(...)combinado com o art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011(...)"

IV) AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, na forma do art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 a disposição do servidor CRISTIANO RODRIGUES BRANDÃO, matrícula nº 125.334-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para exercer suas atividades na Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, com ônus para o órgão de origem, de 1º/01/2017 até a data da publicação deste ato, devendo-se observar, no que diz respeito ao retorno do servidor, a regra estabelecida no art. 3º, § 2º, c/c o art. 7º, § 1º, do Decreto nº 39.009/2018.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00193-00000409/2019-98. Interessada: ALESSANDRA DO VALLE ABRAHÃO SOARES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora ALESSANDRA DO VALLE ABRAHÃO SOARES, matrícula nº 183.938-1, Analista de Atividades do Meio Ambiente, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial da Presidência, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 27 DE MAIO DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, resolve: ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária a que faz jus o servidor MORITIR SANTOS BARROS, matrícula nº 91.253-0, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 15% (quinze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), por ter concluído curso de pós-graduação, com fulcro no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio 2014, de 16 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de maio de 2019. Processo SEI nº 040-00053228/2018-91.

ANDERSON DE MELO SILVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 24 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a NOEME PEREIRA DE MELO, companheira, do ex-servidor ESPEDITO INÁCIO DE SOUZA, matrícula nº 13.181-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 26 de março de 2019. Processo SEI nº 00413-00002022/2019-25.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com artigo 3º, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS GABRIEL, cônjuge e pensão temporária a GUILHERME FERREIRA GABRIEL, ANA VITÓRIA FERREIRA GABRIEL, JOÃO PAULO FERREIRA GABRIEL e SAMIRA LORENA FERREIRA GABRIEL, filhos do ex-servidor EDMILSON ROSA GABRIEL, matrícula nº 93.669-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 21 de março de 2019. Processo SEI nº 00413-00002197/2019-32.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a VAMINA MARIA BARBOSA, cônjuge do ex-servidor, LUIZ FERNANDO BARBOSA, matrícula nº 100.293-7, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de abril de 2019. Processo SEI nº 00413-00002236/2019-00.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a EDICLEUDIA RIBEIRO SILVA, companheira do ex-servidor MOACIR PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 01.346-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 27 de abril de 2019. Processo SEI nº 00413-00002220/2019-99.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com artigo 3º, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA FLORINDA DE SOUZA NASCIMENTO, cônjuge do ex-servidor JOÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 92.156-4, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 09 de maio de 2019. Processo SEI nº 00413-00002278/2019-32.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com artigo 3º, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA DE FATIMA LEITE GONZAGA, cônjuge do ex-servidor ANTONIO GONZAGA DA SILVA, matrícula nº 101.534-6, Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10 de maio de 2019. Processo SEI nº 00413-00002279/2019-87.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com artigo 3º, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a JOSELITA DE SOUZA SANTOS, cônjuge do ex-servidor JOSÉ SAMUEL DOS SANTOS, matrícula nº 81.502-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 10 de maio de 2019. Processo SEI nº 00413-00002305/2019-77.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a JOSEFA CRISTÓVÃO LOPES, pessoa separada judicialmente, com percepção de pensão alimentícia, do ex-servidor EDIVAL FRANCISCO LOPES, matrícula nº 1.650.151-X, Músico,

Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 08 de abril de 2019. Processo SEI nº 00413-00002298/2019-11.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com artigo 3º, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MIGUEL ARAUJO DA CONCEIÇÃO, cônjuge da ex-servidora MARIA MADALENA ALVES RIBEIRO ARAUJO, matrícula nº 31.963-5, Agente de Gestão Fazendária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10 de maio de 2019. Processo SEI nº 00413-00002318/2019-46.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ALAIDE RAMOS DA SILVA, cônjuge do ex-servidor, JOÃO VIANA DA SILVA, matrícula nº 10.607-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02 de maio de 2019. Processo SEI nº 00413-00002311/2019-24.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com artigo 3º, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA SOCORRO DA CONCEIÇÃO DAINEZ, cônjuge do ex-servidor JOSÉ DAINEZ, matrícula nº 102.943-6, Técnico Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 29 de abril de 2019. Processo SEI nº 00413-00002338/2019-17.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA ODETE RODRIGUES GONÇALVES, cônjuge do ex-servidor, ANTONIO DOURADO DOS SANTOS, matrícula nº 94.050-X, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 05 de maio de 2019. Processo SEI nº 00413-00002304/2019-22.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA TEREZA DE ARAUJO, cônjuge, do ex-servidor VALDIR FRANCISCO DE ARAUJO, matrícula nº 32.740-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 09 de maio de 2019. Processo SEI nº 00413-00002322/2019-12.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com artigo 3º, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a WALDENICE JORGE PERES, cônjuge do ex-servidor GERALDO JORGE PERES, matrícula nº 102.101-X, Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 05 de maio de 2019. Processo SEI nº 00413-00002356/2019-07.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a SOLANGE CARDOSO VIANA, cônjuge do ex-servidor, WILSON FRANCA VIANA, matrícula nº 98.803-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 23 de abril de 2019. Processo SEI nº 00413-00002316/2019-57.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a VILMA CUSTÓDIO DE CASTRO, cônjuge, do ex-servidor EVALDO REIS DE CASTRO, matrícula nº 102.646-1, Técnico em Assistência Social, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 11 de maio de 2019. Processo SEI nº 00413-00002340/2019-96.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com artigo 3º, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a VÂNIA LÚCIA DA CRUZ CEZARIO, cônjuge do ex-servidor JOSÉ LUIZ CEZARIO, matrícula nº 79.619-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão IX, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 18 de abril de 2019. Processo SEI nº 00413-00002378/2019-69.

REVER, a pensão vitalícia concedida a GABRIELLY AIRES PEREIRA, filha do ex-servidor CRISÓSTOMO LOPES PEREIRA, matrícula nº 00.404-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada pela Ordem de Serviço Coletiva nº 94, de 10/10/2016, publicada no DODF nº 193, de 11/10/2016, retificada pela portaria coletiva nº 265, de 26/12/2018, publicada no DODF nº 246, de 28/12/2018, para incluir nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, MARIA ENI AIRES LEITE DE SENA, companheira como beneficiária de pensão vitalícia a contar de 15 de maio de 2019, conforme o artigo 32, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo SEI nº 00413-00002317/2019-00.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 03 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar RAQUEL GABRIELE OLIVEIRA DE LIMA, matrícula 1.432.799-6, lotado (a) no (a) GPMA/DIRAPS/SRSSU, como Executor (a) Titular do Contrato de Comodato nº. 002/2007-SES/DF, celebrado com a COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SUBOFICIAIS E SARGENTOS DA AERONÁUTICA EM BRASÍLIA, que tem por objeto o (a) cessão sem ônus à SES de um imóvel de aproximadamente 120 m² (cento e vinte metros quadrados) localizado na Avenida Brigadeiro Pinto de Moura S/Nº, Residencial Santos Dumont, BR 040, Santa Maria/DF, conforme processo nº 060.013.746/2006.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00104409/2019-07, com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor (a) titular local do referido ajuste, a saber: MARIANA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 1435.167-6, lotada no SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP6-SM, para atuar como Executor (a) Titular, no âmbito da SRSSU.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 10 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar REGINA CARDOSO DE MOURA, matrícula 1.435.634-1, lotado (a) no (a) GSAS1/DIRASE/HRS/SRSNO, como Executor (a) Titular e ALESSANDRA SILVA DANTAS, matrícula 153.048-8, lotado (a) no (a) GSAS1/DIRASE/HRS/SRSNO, como Executor (a) Substituto (a) do Contrato nº. 087/2017-SES/DF, celebrado com a empresa EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, que tem por objeto o (a) prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em EQUIPAMENTOS DA OFTAMOLOGIA DE DIVERSAS MARCAS pertencentes à Rede Pública de Saúde da SES/DF, relacionados e com respectivas peças com quantidade estimada para 1 (um) ano, conforme processo nº 060.003.188/2015.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00011804/2018-58, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) e Substituto (s) local do referido ajuste, a saber: Valeria Cezar de Souza, matrícula nº. 138.811-8, lotada na GSAS1/DIRASE/SRSNO e Carla Cristina Alves da Silva, matrícula nº. 1.688.281-4, lotada na GSAS1/DIRASE/SRSNO, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto (a), no âmbito do SRSNO.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 27 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, da Portaria nº. 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº. 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: HOMOLOGAR a dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora ANDRÉA FRANCO AMORAS MAGALHÃES, matrícula nº. 145.467-6, MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, lotada na CENTRAL DE INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CEITAP/SAMU/CRDF/SES, a qual participou do evento denominado "Oficina de Monitoramento da Exposição Ocupacional a Metais", realizado pelo Ministério da Saúde, na cidade de Belo Horizonte/MG, na data de 07/05/2019, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo SEI nº 00060-00177171/2019-21.

PETRUS LEONARDO BARRÓN SANCHEZ

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 06 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Art. 1º Destituir o representante colaborador da Referência Técnica Distrital em Radiologia da SES/SAIS/CATES/DUAEC/GEDIAG IGOR PERES PINTO, matrícula nº 158.526-6.

Art. 2º Destituir IGOR PERES PINTO, matrícula nº 158.526-6 da atividade de representante da Câmara Técnica de Radiologia da SES/SAIS/CATES/DUAEC/GEDIAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO RAMOS DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 23 DE MAIO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Atualizar o Comitê Regional de Prevenção e Controle do Óbito Materno, Fetal e Infantil (CRPCOMFI) da Região Leste.

Art. 2º Sob a coordenação do primeiro, este Comitê será composto pelos seguintes membros e suplentes: 1. SUZANA MÁRCIA MODESTO DE AZEVEDO, matrícula 131.435-1, Médica Pediatra, Coordenadora do CRPCOMFI; 2. MARÍLIA SOARES MARTINS PINHEIRO NOGUEIRA, matrícula 140.529-2, Médica Ginecologista; 3. SILVIA ANGELISE DE SOUZA ALMEIDA, matrícula 1685306-7, Gerente de Áreas Programáticas da Atenção Primária; SUPLENTE - MARIANA SOUSA RIBEIRO DE BARROS, matrícula 1439829-X; 4. VIVIANE FRANZOI DA SILVA, matrícula 156.375-0, Representante do Núcleo de Segurança do Paciente; 5. GIANNI SILVA SANTIAGO, matrícula 180.125-2-0, Gerente de Enfermagem da Atenção Primária; 6. VIVIANE RESENDE ABREU CAETANO, matrícula 182.996-3, Supervisora de enfermagem do Centro Obstétrico; SUPLENTE - MICHELLE REGINA FARIA LIRA, matrícula 182.818-5, Enfermeira; 7. ANA PAULA DA COSTA PESSOA SASAKI, matrícula 1439690-4, Chefe do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia; SUPLENTE - LEDA XAVIER NUNES, matrícula 142.383-5, Enfermeira; 8. LUCYARA ARAÚJO SIMPLÍCIO, matrícula 182.679-4, Supervisora de Enfermagem da unidade de Neonatologia; SUPLENTE - CAROLINA NERY FIOCCHI RODRIGUES, matrícula 1.440.436-2, Enfermeira; 9. SIDNEY SOTERO MENDONÇA, matrícula 152.634-0, Chefe médico da Unidade de Terapia Intensiva; 10. CRISTINA LÚCIA ROCHA CUBAS ROLIM, matrícula 131.481-5, Referência Técnica Assistencial da Unidade de Neonatologia; SUPLENTE - AUTA MIRANDA ESPER KALLAS, matrícula 189.971-6, Pediatra; 11. MARCELA AUGUSTA DE CARVALHO, matrícula 182.752-9, Supervisora de Enfermagem da Maternidade; SUPLENTE - ELEUZA PROCÓPIO DE SOUZA MARTINELLI, matrícula 1.440.339-0, Enfermeira; 12. MARCOS DINO DE SOUSA, matrícula 1685035-1, Supervisor de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva; SUPLENTE - JEONICE DE JESUS DOURADO ESPÍNDOLA, matrícula 1.673.805-5; 13. DANIELLE GONCALVES FIGUEIREDO, matrícula: 0156137-5, Chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização; 14. MARCÍLIO WELLINGTON MACHADO DIAS, matrícula: 140.460-1, Referência Técnica Assistencial da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia; 15. LIZETE CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVEIRA, matrícula 142.165-4, Referência Técnica Assistencial da Unidade de Pediatria; SUPLENTE - RENATO LOURENÇO DE LIMA, matrícula 124.320-9, Pediatra; 16. RAYANE RODRIGUES FERNANDES, matrícula 1684835-7, Supervisora de Enfermagem da Pediatria; SUPLENTE - ALINE FACTUR DOS SANTOS PAES LEME, matrícula 182.921-1; 17. LUCIANA MOREIRA MOURA, matrícula 180.571-1, Enfermeira Coordenadora do Núcleo de Segurança do Paciente da Casa de Parto de São Sebastião; SUPLENTE - JUSSARA SILVA VIEIRA, matrícula 137.709-4, Enfermeira Gerente da Casa de Parto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 24 DE MAIO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: DESIGNAR LUCIANA MOREIRA MOURA VILEFORT, matrícula nº 0.180.571-1, Enfermeira, para substituir CLARICE MACIEL LÚCIO, matrícula nº 1828797, Supervisora de Serviços da Atenção Secundária, da Gerência da Casa de Parto de São Sebastião, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos legais.

DESIGNAR CLARICE MACIEL LÚCIO, matrícula nº 0.182.879-7, Supervisora de Serviços da Atenção Secundária, para substituir JUSSARA SILVA VIEIRA, matrícula nº 0.137.709-4, Gerente da Casa de Parto de São Sebastião, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos legais.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 20 DE MAIO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018 e conforme processo SEI nº 00060-00156151/2019-16 resolve: DESIGNAR LUCIMAR RODRIGUES NUNES, AOSD - Apoio Administrativo, matrícula: 130.704-4, para substituir MAGNOLIA RAMOS, matrícula: 129.479-2, Chefe do Núcleo de Matrícula e Marcação de Consulta, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 177, DE 27 DE MAIO DE 2019

Designar os membros do Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CIG/SEEDF e dar outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e incisos II e V do art. 182 do Regimento Interno desta Pasta aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017 e considerando a Portaria nº 176, de 27 de maio de 2019, a qual dispõe sobre o Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CIG/SEEDF, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - CIG/SEEDF:

I - Secretário de Estado de Educação, que o presidirá:

Titular: RAFAEL DE CARVALHO PULLEN PARENTE, presidente

II - Secretário Executivo:

Titular: QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO, presidente substituto

Suplente: JOSÉ ROBERTO SOBRAL DA SILVA

III - Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos:

Titular: RITA GABRIELA DE REZENDE OLIVEIRA, Coordenadora Administrativa

Suplente: DANIELLY DE PÁDUA RIBEIRO

IV - Subsecretário de Educação Básica:

Titular: HELBER RICARDO VIEIRA

Suplente: ANTÔNIO CARLOS DO PATROCÍNIO

V - Subsecretário de Educação Inclusiva e Integral:

Titular: VERA LÚCIA RIBEIRO DE BARROS

Suplente: MARISA CORRÊA SILVA

VI - Subsecretário de Formação Continuada dos Profissionais de Educação:

Titular: ANDRÉ LÚCIO BENTO

Suplente: MÁRCIA CRISTINA DOURADO TOLEDO GOMES

VII - Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação:

Titular: CLÁUDIO AMORIM DOS SANTOS

Suplente: AMANDA MIDÓRI AMANO

VIII - Subsecretário de Inovação e Tecnologias Pedagógicas e de Gestão:

Titular: RODRIGO MOREIRA FREITAS

Suplente: FLAVIO CIRENO FERNANDES

IX - Subsecretário de Gestão de Pessoas:

Titular: KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

Suplente: ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR

X - Subsecretário de Infraestrutura e Apoio Educacional:

Titular: SÉRGIO RODRIGUES PIMENTEL

Suplente: ROSANA BORGES CALDAS

XI - Subsecretário de Administração Geral:

Titular: CAMILA BARBOSA ALVES

Suplente: LUCIANA CHAGAS DE ALMEIDA

Art. 2º A participação no CIG/SEEDF é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PARENTE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 27 DE MAIO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, Artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Dispensar RAQUEL ANGÉLICA DE ANDRADE COTA, matrícula 45.108-8, executora titular, do Convênio de Concessão de Estágio nº. 17/2015, firmado entre a SEEDF e a UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DE BRASÍLIA S.S LTDA mantenedora da FACULDADE PROJEÇÃO DO GUARÁ, objeto do Processo: 080.001389/2014.

Art. 2º Designar CRISTIANA DE SOUZA PEREIRA, matrícula 29.152-8, executora titular, do Convênio de Concessão de Estágio nº. 17/2015, firmado entre a SEEDF e a UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DE BRASÍLIA S.S LTDA mantenedora da FACULDADE PROJEÇÃO DO GUARÁ, objeto do Processo: 080.001389/2014.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 27 DE MAIO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, Artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar MOEMA DE ROSA E RAMOS, matrícula 225.477-8, executora titular, e HEDY ENITA ROJAS SCHNEIDER, matrícula 226.626-1, executora suplente, do Convênio de Concessão de Estágio nº. 12/2018, firmado entre a SEEDF e a EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A, mantenedora da UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR, objeto do Processo: 080.013190/2016, ambas lotadas na Diretoria de Apoio Administrativo e Pedagógico - DIAP.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 27 DE MAIO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, Artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Dispensar RAQUEL ANGÉLICA DE ANDRADE COTA, matrícula 45.108-8, executora titular, do Convênio de Concessão de Estágio nº. 02/2017, firmado entre a SEEDF e o INSTITUTO MAUÁ DE PESQUISA E EDUCAÇÃO, objeto do Processo: 0460.000248/2016.

Art. 2º Designar CRISTIANA DE SOUZA PEREIRA, matrícula 29.152-8, executora titular, do Convênio de Concessão de Estágio nº. 02/2017, firmado entre a SEEDF e o INSTITUTO MAUÁ DE PESQUISA E EDUCAÇÃO, objeto do Processo: 0460.000248/2016.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 27 DE MAIO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, Artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Dispensar RAQUEL ANGÉLICA DE ANDRADE COTA, matrícula 45.108-8, executora titular, do Convênio de Concessão de Estágio nº. 02/2017, firmado entre a SEEDF e o INSTITUTO MAUÁ DE PESQUISA E EDUCAÇÃO, objeto do Processo: 0460.000248/2016.

Art. 2º Designar CRISTIANA DE SOUZA PEREIRA, matrícula 29.152-8, executora titular, do Convênio de Concessão de Estágio nº 02/2017, firmado entre a SEEDF e o INSTITUTO MAUÁ DE PESQUISA E EDUCAÇÃO, objeto do Processo: 0460.000248/2016.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 27 DE MAIO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, Artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Dispensar DIONÍSIA DE MELO COLLI, matrícula 39.710-5, executora titular, e CLAUDIA SIMONE BRATZ, matrícula 38.810-6, executora suplente, do Termo de Cessão de Uso nº. 05/2014, firmado entre a SEEDF e o Banco de Brasília S/A - BRB, objeto do Processo: 080.001360/2012.

Art. 2º Designar MARCOS DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula 219.724-3, executor titular, e NEUSIMAR MARTINS GOMES PINHEIRO, matrícula 46.395-7, executor suplente, do Termo de Cessão de Uso nº. 05/2014, firmado entre a SEEDF e o Banco de Brasília S/A - BRB, objeto do processo nº. 080.001360/2012.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 27 DE MAIO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, sem dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula. 00080-00078890/2018-12, MARIA DAS GRAÇAS TAVARES DE MIRANDA, 21.425-6; 00080-00181741/2018-21, JUCERLENE ALVES BATISTA, 215.250-9; 0080.009636/2015, MARIA ANGELICA DA COSTA NETO, 48.933-6; 0466.000288/2017, MARINA FREITAS CANDIDO, 222.650-2; 0080.011782/2014, CLAUDETE CLAUDINO PEREIRA LOPES, 69.985-3; 0080.012267/2016, CEZAR AUGUSTO XAVIER

BORGATTO, 201.259-6; 0080.011446/2014, IVONETE EDITE DE BRITO, 212.250-2; 0463.000712/2015, GUILHERME DE SOUSA SANGLARD, 225.220-1; 0080.011233/2014, EDMO SOUZA FARIAS, 208.636-0; 0473.000288/2014, JOSENETE OLIVEIRA BARROS DE PAULA, 208.613-1.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 27 DE MAIO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, com dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula. 00080-00096293/2018-61, PAULA SILVA RODRIGUES, 33.968-7; 00080-00107749/2018-26, WANDILSON JOSÉ DE OLIVEIRA MORAIS, 62.348-2.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 27 DE MAIO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c" do inciso X do art. 4º da Portaria nº 376, de 13/11/2018, resolve: AUTORIZAR afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, a EVELYNE MARIA MOURA DA CUNHA QUEIROZ, matrícula nº 34.856-2, para participar da 4ª Semana de Ouvidoria e Acesso à Informação: uma ouvidoria.gov para um cidadão.br, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 13 a 17/05/2019, conforme processo nº 00080-00071251/2019-07. TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 72, 16/05/2019, publicada no DODF nº 92, de 17/05/2019, página 24, o ato que autorizou afastamento, mediante dispensa de ponto, para participar da 4ª Semana de Ouvidoria e Acesso à Informação: uma ouvidoria.gov para um cidadão.br, no Rio de Janeiro/RJ, no período de 13 a 17/06/2019, conforme processo nº 00080-00071251/2019-07.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 27 DE MAIO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "h" do inciso IX do art. 4º da Portaria nº 376, de 13/11/2018, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 73, de 16/05/2019, publicada no DODF nº 92, de 17/05/2019, página 25, que homologou a opção pelo regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho a VANESSA POTIGUARA E SILVA CARNEIRO, ONDE SE LÊ: "...ocupante do cargo de Monitor de Gestão Educacional...", LEIA-SE: "...ocupante do cargo de Analista de Gestão Educacional...".

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 27 DE MAIO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso X do art. 4º da Portaria nº 376, de 13/11/2018, resolve: AUTORIZAR a Reassunção de exercício a MONICA CRISTINA BRACELOTI DE MOURA, matrícula nº 0212.707-5, Orientadora Educacional, a partir de 09/05/2019, processo nº 080.010187/2014, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício a MARIA PAULA VASCONCELOS D ESCRAGNOLLE TAUNAY, matrícula nº 044.391-3, Professor de Educação Básica, a partir de 26/04/2019, processo nº 080.00025804/2018-61, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício a EDRIANA ARAUJO DE LIMA, matrícula nº 0204.618-0, Professora de Educação Básica, a partir de 14/05/2019, processo nº 080.013400/2016, considerando que se encontrava licenciada nos termos do artigo 133 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício a WANDERSON ARAUJO CAVALCANTE, matrícula nº 0206.981-4, Professor de Educação Básica, a partir de 05/04/2019, processo nº 080.00000943/2018, considerando que se encontrava licenciado nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício a EDUARDO RAPOSO MASSENA, matrícula nº 0029.650-3, Técnico de Gestão/Apoio Administrativo, a partir de 05/04/2019, processo nº 080.000732/2013, considerando que se encontrava licenciado nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício a CRISANDESON SILVA DE MIRANDA, matrícula nº 0228.738-2, Professor de Educação Básica, a partir de 04/04/2019, processo nº 080.008313/2017, considerando que se encontrava licenciado nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício a ARISTEU DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 0175.902-7, Professor de Educação Básica, a partir de 11/04/2019, processo nº 466.000097/2012, considerando que se encontrava licenciado nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 27 DE MAIO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, da Portaria nº 376, de 13/11/2018, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados, observando a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s). 20.484-6, VALDECI GONÇALVES DOS REIS MACHADO, 00080-00061939/2019-71, INSS, Sobradinho/DF, Auxiliar de Cobrança, 29/11/1976 a 28/01/1978, 426 dias para aposentadoria; 20.744-6, ELIAS MARQUES DA SILVA, 00080-00077340/2019-59, INSS, Sobradinho/DF, Diversos, 29/03/1977 a 28/09/1977, 01/03/1979 a 30/09/1981, 18/08/1983 a 17/01/1984, 17/02/1984 a 17/03/1984, 02/12/1985 a 19/02/1986, 14/12/1987 a 12/01/1988, 02/02/1988 a 12/05/1988, 07/06/1988 a 09/09/1988, 01/10/1988 a 14/12/1988, 30/05/1989 a 28/02/1991, 02/04/1991 a 25/05/1991, 04/06/1991 a 02/06/1992, 03/06/1992 a 07/09/1993, 3.214 dias para aposentadoria; 20.744-6, ELIAS MARQUES DA SILVA, 00080-00077340/2019-59, INSS (SAB), Sobradinho/DF, Repositor, 20/02/1986 a 11/08/1987, 538 dias para aposentadoria; 22.927-X, MARIA ROSIMAR LEAL DE OLIVEIRA, 00080-00076862/2019-33, INSS, Taguatinga/DF, Servente, 21/10/1987 a 12/03/1988, 01/12/1988 a 12/01/1990, 25/07/1990 a 04/06/1993, 22/06/1993 a 01/02/1994, 1.823 dias para aposentadoria; 23.019-7, LAURENICE MARTINS DOS SANTOS, 00080-00054980/2019-91, Prefeitura Municipal, Santa Rita de Cássia/BA, Professor, 01/04/1992 a 30/09/1992, 183 dias para aposentadoria e reenquadramento; 26.280-3, ERIENE FRANCELINA DA SILVA, 00080-00079925/2019-11, Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do DF, Brasília/DF, Técnico em Administração Pública, 19/09/1994 a 03/05/1995, 227 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 26.766-X, MARINALVA MARTINS RODRIGUES, 00080-00034350/2019-08, INSS, Brasília/DF, Não declarada, 09/08/1983 a 29/05/1984, 295 dias para aposentadoria; 26.766-X, MARINALVA MARTINS RODRIGUES, 00080-00034350/2019-08, INSS, Brasília/DF, Não declarada, 16/08/1990 a 01/10/1990,

47 dias para aposentadoria; 27.552-2, CLERRY MARIA GARCIA FERREIRA, 00080-00078679/2019-72, SEPLAG, Belo Horizonte/MG, Professor, 29/04/1976 a 26/06/1976, 01/07/1976 a 21/08/1976, 01/09/1976 a 06/11/1976, 01/01/1977 a 31/01/1977, 209 dias para aposentadoria e reenquadramento; 27.560-3, MARIA APARECIDA RIGO, 00080-00083024/2019-16, INSS (FHDF), Brasília/DF, AOSD Enfermagem, 13/02/1986 a 02/01/1989, 1.055 dias para aposentadoria; 27.560-3, MARIA APARECIDA RIGO, 00080-00083024/2019-16, INSS, Brasília/DF, Secretária, 02/01/1991 a 19/10/1994, 08/08/1995 a 23/11/1995, 1.495 dias para aposentadoria; 27.560-3, MARIA APARECIDA RIGO, 00080-00083024/2019-16, INSS, Brasília/DF, Professor, 20/10/1994 a 07/08/1995, 292 dias para aposentadoria; 27.875-0, NILENE APARECIDA DO NASCIMENTO, 00080-00091712/2019-50, INSS, Sobradinho/DF, Caixa, 01/07/1992 a 10/12/1993, 528 dias para aposentadoria; 29.523-X, LÓLIA CAVALCANTI FREITAS, 00080-00071623/2019-97, INSS, Ceilândia/DF, Diversos, 09/03/1981 a 18/11/1981, 22/02/1982 a 06/08/1983, 20/09/1983 a 08/12/1983, 09/05/1985 a 30/10/1986, 03/12/1990 a 24/06/1991, 01/03/1996 a 31/05/1996, 1.702 dias para aposentadoria; 31.034-4, IRENE ALVES ROSA, 00080-00083162/2019-03, INSS, Brasília/DF, Diversos, 27/05/1980 a 01/07/1988, 02/07/1988 a 10/07/1990, 3.697 dias para aposentadoria; 31.157-X, CLAUDIA CRISTIANE OTONI, 00080-00091208/2019-50, INSS, Brasília/DF, Professor, 13/03/1989 a 03/10/1996, 2.762 dias para aposentadoria; 32.403-5, SILVIA FERNANDES DE ABREU SANTOS, 00080-00090343/2019-88, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 02/07/1993 a 28/09/1993, 01/10/1993 a 22/12/1993, 10/03/1994 a 29/05/1994, 07/06/1994 a 22/12/1994, 06/03/1995 a 04/05/1995, 08/05/1995 a 27/05/1995, 28/05/1995 a 07/07/1995, 01/08/1995 a 15/12/1995, 07/02/1996 a 19/04/1996, 22/04/1996 a 12/07/1996, 29/07/1996 a 21/12/1996, 04/03/1997 a 14/04/1997, 1.053 dias para aposentadoria; 32.798-0, ROSANGELA MARIA DUQUES DA SILVA, 00080-00118379/2018-52, INSS, Gama/DF, Professor, 01/07/1990 a 24/07/1991, 01/03/1993 a 08/12/1993, 672 dias para aposentadoria; 32.798-0, ROSANGELA MARIA DUQUES DA SILVA, 00080-00118379/2018-52, INSS (SEEDF), Gama/DF, Professor, 06/05/1994 a 23/06/1994, 11/08/1994 a 30/09/1994, 04/10/1994 a 29/11/1994, 30/11/1994 a 22/12/1994, 22/04/1996 a 26/05/1996, 27/05/1996 a 12/07/1996, 25/10/1996 a 21/12/1996, 24/03/1997 a 23/04/1997, 351 dias para aposentadoria; 35.207-1, ISLANDY MATIAS DE LIMA E SILVA, 00080-00090763/2019-64, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 25/03/1997 a 23/12/1997, 274 dias para aposentadoria; 37.010-X, EIGICELIA ARAKAWA, 00080-00092876/2019-02, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 01/03/1987 a 28/08/1987, 181 dias para aposentadoria; 37.010-X, EIGICELIA ARAKAWA, 00080-00092876/2019-02, INSS (DEFER), Taguatinga/DF, Professor, 15/02/1988 a 15/06/1988, 122 dias para aposentadoria; 37.010-X, EIGICELIA ARAKAWA, 00080-00092876/2019-02, INSS, Taguatinga/DF, Autônomo, 01/01/1992 a 31/10/1992, 01/12/1992 a 31/12/1993, 701 dias para aposentadoria; 37.026-6, SILVANEIDE ROCHA CARVALHO, 00080-00055568/2017-26, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 07/03/1994 a 15/04/1994, 18/04/1994 a 03/06/1994, 06/06/1994 a 22/12/1994, 20/05/1996 a 12/07/1996, 14/07/1996 a 28/07/1996, 29/07/1996 a 05/10/1996, 07/10/1996 a 05/11/1996, 455 dias para aposentadoria; 37.065-7, ANA LUCIA SILVERIO COSTA, 00080-00035375/2019-11, INSS, Brasília/DF, Diversos, 19/03/1984 a 16/08/1985, 17/03/1986 a 28/07/1990, 01/08/1990 a 01/09/1991, 2.508 dias para aposentadoria; 38.164-0, ALEIRES ALVES AMORIM DA CRUZ, 00080-00084772/2019-16, PIAUIPREV, Teresina/PI, Professor, 01/03/1990 a 30/11/1990, 275 dias para aposentadoria e reenquadramento; 38.164-0, ALEIRES ALVES AMORIM DA CRUZ, 00080-00084772/2019-16, INSS, Ceilândia/DF, Professor, 12/06/1995 a 18/03/1997, 646 dias para aposentadoria; 38.164-0, ALEIRES ALVES AMORIM DA CRUZ, 00080-00084772/2019-16, INSS (SEEDF), Ceilândia/DF, Professor, 19/03/1997 a 23/12/1997, 28/09/1998 a 06/12/1998, 350 dias para aposentadoria; 39.464-5, SANDRA REGINA DA SILVA, 00080-00206214/2018-37, INSS, Sobradinho/DF, Professor, 01/05/1992 a 04/03/1993, 308 dias para aposentadoria; 42.056-5, SANDRA LUIZ DE SOUZA SANTOS, 00080-00084540/2019-68, INSS, Brasília/DF, Servente, 01/12/1988 a 23/08/1989, 266 dias para aposentadoria; 42.861-2, ALDEMIR ALVES DA SILVA, 00080-00006924/2019-40, INSS, Brasília/DF, Diversos, 07/04/1983 a 05/02/1985, 01/04/1986 a 25/03/1988, 06/06/1988 a 26/04/1989, 1.721 dias para aposentadoria; 43.923-1, CLAUDIO KALIL BORGES, 00080-00091641/2019-95, INSS, Brasília/DF, Escriturário, 01/08/1987 a 30/08/1990, 1.126 dias para aposentadoria; 45.255-6, JOSÉ ROBERTO PAULINO DOS SANTOS, 00080-00194976/2018-83, INSS, Brasília/DF, Diversos, 02/05/1987 a 11/04/1989, 07/06/1989 a 06/07/1989, 09/08/1989 a 28/02/1991, 1.310 dias para aposentadoria; 45.536-9, SAULO NASCIMENTO GOMES, 00080-00082469/2019-89, Ministério da Aeronáutica, Brasília/DF, Militar, 01/02/1984 a 01/02/1985, 367 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 45.860-0, MARIA DIULMA RODRIGUES DE ALMEIDA, 00080-00033405/2019-54, INSS, Sobradinho/DF, Autônomo, 01/11/1988 a 30/11/1988, 01/01/1989 a 31/05/1989, 01/07/1989 a 30/11/1989, 01/12/1989 a 30/04/1990, 01/05/1990 a 28/02/1991, 01/05/1991 a 30/09/1991, 942 dias para aposentadoria; 48.774-0, JOÃO BATISTA BORGES, 00080-00019279/2019-25, INSS, Gama/DF, Diversos, 23/02/1977 a 07/04/1978, 19/05/1978 a 01/08/1979, 18/03/1980 a 21/07/1980, 18/08/1980 a 26/10/1981, 15/06/1982 a 01/03/1983, 09/05/1985 a 15/06/1985, 17/01/1986 a 31/12/1986, 01/01/1987 a 05/10/1988, 06/10/1988 a 31/03/1993, 4.339 dias para aposentadoria; 58.626-9, WANDERSON SOARES PIRES, 00080-00039394/2019-16, INSS (INAMPS), Brasília/DF, Agente Administrativo, 16/01/1981 a 15/05/1982, 181 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 65.915-0, STEFANIA DA COSTA BRITO, 00080-00055176/2019-29, INSS, Planaltina/DF, Não declarada, 01/08/1988 a 31/10/1988, 92 dias para aposentadoria; 67.690-X, MARENILDA FERREIRA DE SOUSA, 00080-00065741/2019-66, INSS, Brasília/DF, Não declarada, 18/11/1985 a 29/12/1985, 24/09/1986 a 07/01/1987, 19/05/1988 a 24/08/1988, 246 dias para aposentadoria; 70.829-1, AGENOR NUNES DA SILVA JUNIOR, 00080-00160191/2018-15, INSS, Brasília/DF, Diversos, 21/03/1972 a 28/08/1972, 01/02/1973 a 28/10/1974, 26/06/1975 a 04/10/1975, 01/08/1976 a 11/05/1978, 09/11/1978 a 02/12/1978, 01/04/1979 a 18/03/1986, 4.114 dias para aposentadoria; 70.829-1, AGENOR NUNES DA SILVA JUNIOR, 00080-00160191/2018-15, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Assistente de Administração, 12/05/1978 a 30/07/1978, 80 dias para aposentadoria; 200.192-6, ANDREA PINTO MELO, 00080-00071133/2019-91, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 25/05/1995 a 01/07/1995, 20/03/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 21/12/1996, 313 dias para aposentadoria; 202.477-2, DENISE FELIPE CARVALHO DE ARAUJO, 00080-00161462/2018-41, INSS (SEEDF), Ceilândia/DF, Professor, 31/07/1995 a 21/12/1995, 01/03/1996 a 19/04/1996, 23/05/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 21/12/1996, 26/03/1997 a 23/12/1997, 678 dias para aposentadoria; 203.266-X, JOSÉ TELES DE LIMA JUNIOR, 00080-00091204/2019-71, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 03/09/1999 a 23/12/1999, 20/03/2000 a 21/12/2000, 389 dias para aposentadoria; 203.266-X, JOSÉ TELES DE LIMA JUNIOR, 00080-00091204/2019-71, INSS, Brasília/DF, Professor, 22/12/2000 a 11/03/2001, 80 dias para aposentadoria; 205.312-8, MIRIAM DE ARAUJO RAVANELLI, 00080-00072134/2018-71, INSS, Novo Gama/GO, Assistente Social, 24/05/1999 a 20/04/2003, 1.428 dias para aposentadoria; 205.845-6, CAROLINA MEIRELLES DE MOURA, 00080-00087928/2019-11, INSS, Brasília/DF, Diversos, 12/08/1994 a 09/01/1995, 17/07/1995 a 30/04/1997, 01/05/1997 a 30/11/1998, 01/12/1998 a 31/03/1999, 06/08/1999 a 05/08/2001, 08/12/2001 a 31/03/2003, 2.715 dias para aposentadoria; 205.845-6, CAROLINA MEIRELLES DE MOURA, 00080-00087928/2019-11, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/04/1999 a 05/08/1999, 127 dias para aposentadoria; 205.845-6, CAROLINA MEIRELLES DE MOURA, 00080-00087928/2019-11, INSS, Brasília/DF, Instrutora, 06/08/2001 a 07/12/2001, 124 dias para aposentadoria; 209.688-9, ANTONIO DE FARIA SANTOS, 00080-00016325/2018-53, NOVACAP, Brasília/DF, Servente, 30/04/1991 a 18/06/1996, 1.877 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 209.688-9, ANTONIO DE FARIA SANTOS, 00080-00016325/2018-53, INSS, Novo Gama/GO, Diversos, 05/03/1997 a 22/10/1997, 22/09/1998 a 20/12/1998, 19/04/1999 a 31/01/2002, 05/01/2004 a 31/05/2004, 1.489 dias para aposentadoria; 211.364-3, ALLAN BRASIL DOS SANTOS JUNIOR, 00080-00203106/2018-11, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 21/08/1984 a 15/12/1987, 09/02/1989 a 30/08/1989, 31/08/1989 a 31/07/1990, 01/08/1990 a 03/02/1992, 04/02/1992 a 02/12/1999, 03/12/1999 a 10/12/1999, 01/04/2000 a 03/12/2002, 04/12/2002 a 02/02/2004, 02/08/2004 a 02/08/2004, 18/10/2004 a 02/02/2005, 6.378 dias para aposentadoria; 211.364-3, ALLAN BRASIL DOS SANTOS JUNIOR, 00080-00203106/2018-11, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 16/12/1987 a 30/09/1988, 290 dias para aposentadoria; 211.364-3, ALLAN BRASIL DOS SANTOS JUNIOR, 00080-00203106/2018-11, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 03/08/2004 a 17/10/2004, 04/03/2005 a 30/11/2005, 20/02/2006 a

20/12/2006, 659 dias para aposentadoria; 212.699-0, GISELE TAIS PIENIZ, 00080-00083049/2019-10, Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre/RS, Professor, 05/10/2006 a 16/09/2008, 713 dias para aposentadoria; 213.142-0, JOÃO JOSÉ DA SILVA, 00080-00079391/2019-15, Ministério da Defesa, Brasília/DF, Militar, 01/08/1987 a 01/08/1996, 3.289 dias para aposentadoria; 213.142-0, JOÃO JOSÉ DA SILVA, 00080-00079391/2019-15, INSS, Planaltina/DF, Diversos, 30/03/1998 a 03/11/1998, 05/04/1999 a 11/07/2000, 06/02/2001 a 01/03/2004, 13/06/2007 a 12/09/2009, 13/09/2009 a 25/01/2010, 2.761 dias para aposentadoria; 214.086-1, TOSHIO UCHIGASAKI, 00080-00090185/2019-66, INSS (SEEDF), Sobradinho/DF, Professor, 16/04/1999 a 23/12/1999, 22/02/2000 a 21/12/2000, 01/03/2001 a 28/12/2001, 01/03/2002 a 24/12/2002, 13/03/2003 a 22/12/2003, 09/03/2004 a 28/03/2004, 25/04/2005 a 19/12/2005, 11/02/2008 a 18/12/2008, 09/02/2009 a 31/03/2009, 2.065 dias para aposentadoria; 216.508-2, GISELLE ALVES MUNDIM DE OLIVEIRA, 00080-00190174/2018-02, INSS, Taguatinga/DF, Não declarada, 10/01/2004 a 11/02/2006, 01/07/2010 a 09/02/2011, 988 dias para aposentadoria; 216.508-2, GISELLE ALVES MUNDIM DE OLIVEIRA, 00080-00190174/2018-02, INSS, Taguatinga/DF, Não declarada, 02/08/2006 a 06/02/2009, 920 dias para aposentadoria; 216.508-2, GISELLE ALVES MUNDIM DE OLIVEIRA, 00080-00190174/2018-02, INSS, Taguatinga/DF, Não declarada, 04/02/2010 a 30/06/2010, 147 dias para aposentadoria; 229.140-1, NILVA MARIA MENDONÇA, 00080-0017237/2018-27, Prefeitura Municipal, Planaltina/GO, Professor, 12/03/2001 a 17/05/2005, 1.527 dias para aposentadoria e reenquadramento; 229.619-5, LILIAN VON RONDON BORGES, 00080-00076678/2019-93, INSS, Brasília/DF, Diversos, 08/12/1993 a 04/05/1995, 18/05/1995 a 19/03/1997, 10/08/1998 a 30/03/2008, 4.706 dias para aposentadoria; 229.619-5, LILIAN VON RONDON BORGES, 00080-00076678/2019-93, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 10/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 13/07/2014, 1.098 dias para aposentadoria; 229.638-1, ANA FLAVIA MOREIRA ROCHA, 00080-00072350/2019-06, INSS, Brasília/DF, Professor, 01/08/1995 a 01/03/1996, 214 dias para aposentadoria; 229.638-1, ANA FLAVIA MOREIRA ROCHA, 00080-00072350/2019-06, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 14/09/1998 a 23/12/1998, 09/11/1999 a 23/12/1999, 25/02/2000 a 21/12/2000, 01/03/2001 a 28/12/2001, 01/03/2002 a 30/06/2002, 872 dias para aposentadoria; 234.053-4, LUIZ FERREIRA PORTELLA FILHO, 00080-00085662/2019-71, Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre/RS, Professor, 01/03/2002 a 27/06/2010, 1.825 dias para aposentadoria e reenquadramento; 239.583-5, MARIA LENI MAGALHÃES, 00080-00080753/2019-11, INSS, Gama/DF, Auxiliar de Produção, 20/02/1992 a 06/05/1995, 1.172 dias para aposentadoria; 239.583-5, MARIA LENI MAGALHÃES, 00080-00080753/2019-11, Secretaria de Administração e Planejamento, Boa Viagem/CE, Professor, 01/07/1998 a 19/04/2004, 2.118 dias para aposentadoria e reenquadramento; 239.583-5, MARIA LENI MAGALHÃES, 00080-00080753/2019-11, INSS (SEEDF), Gama/DF, Professor, 06/10/2005 a 18/12/2005, 01/08/2006 a 20/12/2006, 06/03/2007 a 18/12/2007, 11/02/2008 a 18/12/2008, 09/02/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 22/12/2014, 23/02/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 02/10/2017 a 31/12/2017, 3.407 dias para aposentadoria; 239.981-4, JOÃO PAULO FERREIRA IGREJA NASCIMENTO, 00080-00072036/2019-15, INSS, Brasília/DF, Diversos, 01/04/2013 a 10/09/2014, 03/11/2014 a 05/04/2015, 682 dias para aposentadoria; 239.981-4, JOÃO PAULO FERREIRA IGREJA NASCIMENTO, 00080-00072036/2019-15, INSS, Brasília/DF, Autônomo, 01/03/2016 a 30/11/2016, 01/01/2017 a 31/10/2017, 01/11/2017 a 30/11/2017, 01/12/2017 a 28/02/2018, 699 dias para aposentadoria; 240.833-3, LUAN PHILIPPE MOREIRA NUNES, 00080-00089600/2019-39, Fundação Universidade de Brasília - FUB, Brasília/DF, Auxiliar em Administração, 22/01/2018 a 25/06/2018, 155 dias para aposentadoria.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 4.058 dias para efeito de aposentadoria de FRANCILESO MACHADO PONTES, matrícula 27.800-9, processo nº 080.001235/2001, averbado conforme publicação no DODF nº 80, de 26/04/2001, página 18, referente aos períodos de 01/06/1984 a 10/11/1994, 05/05/1995 a 18/07/1995, 19/07/1995 a 02/01/1996.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 3.023 dias para efeito de aposentadoria de CLÁISSA LEITE CORDEIRO, matrícula 207.986-0, processo nº 080.000713/2014, averbado conforme publicação no DODF nº 46, de 05/03/2014, página 20, referente aos períodos de 01/04/1980 a 01/02/1981, 02/08/1985 a 27/11/1992 e 04/03/2005 a 13/04/2005.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 27 DE MAIO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso X, alínea "e", da Portaria nº 376, de 13.11.2018, resolve: CONCEDER, nos termos da Lei nº 5.106, de 03 de maio de 2013, PROGRESSÃO POR MERECIMENTO e PROGRESSÃO HORIZONTAL, aos servidores da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome e data de concessão.

PROGRESSÃO POR MERECIMENTO

1ª BARREIRA

208.987-4, EDSON FERREIRA LINS, 01/12/2018; 213.151-X, ANDRE RODRIGO DE OLIVEIRA, 01/12/2018; 214.157-4, WILLIAM DA SILVA, 01/12/2018; 219.670-0, GUILHERME DE SOUZA FERREIRA, 01/12/2018; 219.747-2, ANA MARIA DE ARAUJO COSTA, 01/12/2018; 221.060-6, AGENOR VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR, 02/12/2018; 221.065-7, RENATA NUNES CAETANO LIMA, 01/12/2018; 221.121-1, LIDIANE FERNANDES DE ALMEIDA, 01/12/2018; 221.128-9, MARIANA ANTONY GOMES DE MATOS DE OLIVEIRA, 01/11/2018; 221.135-1, ELAINE VIEIRA CALDEIRA, 01/12/2018; 225.506-5, HUGO FONSECA DE SOUZA, 01/12/2018;

2ª BARREIRA

22.136-8, JOSE MADEIRO FONTENELE, 01/12/2018; 208.926-2, MANOELISA OLIVEIRA NAZARENO, 01/12/2018; 208.976-9, FLAVIO DE MATOS CORREA, 01/12/2018; 208.987-4, EDSON FERREIRA LINS, 03/12/2018; 209.952-7, DYENE SILVA, 01/12/2018; 209.981-0, CRISTIDIA DANTAS GUNTZEL MELO, 01/12/2018; 210.420-2, EMERSON DA SILVA ROSA, 01/12/2018;

3ª BARREIRA

20.440-4, LINDALVA BARBOSA DE S SILVA, 01/12/2018; 20.805-1, MARIA DE FATIMA PEREIRA, 01/12/2018; 21.699-2, RAULINO DE ABREU TORRES, 01/12/2018; 22.272-0, ADAMO SALES DE AQUINO, 01/12/2018; 22.289-5, PAULO TADEU FERREIRA, 01/12/2018; 23.136-3, ADALBERTO XIMENES ARAGAO DA ROCHA, 01/12/2018; 23.210-6, CIRLENE SILVA DO CARMO VARGAS DE ANDRADE, 01/12/2018; 24.499-6, ALEXANDRE DE ALMEIDA MARINHO, 01/12/2018; 25.531-9, JULIO CESAR ROCHA NOBRE, 01/12/2018; 28.064-X, ZELMA MARIA VALADARES, 01/12/2018; 28.641-9, WALTER DE LIMA CARVALHO, 01/12/2018; 28.870-5, JOFRE RAFAEL DA COSTA, 01/12/2018; 30.168-X, MIGUEL QUEIROZ LIMA FILHO, 01/12/2018; 42.690-3, WANDERLEY GONZAGA DE QUEIROZ, 01/12/2018; 43.675-5, SANDRA SOUZA DE OLIVEIRA, 01/12/2018;

4ª BARREIRA

20.210-X, WILSON ROSA PALMEIRA, 01/12/2018; 20.301-7, MARIA ROSA SOUSA, 01/12/2018; 20.440-4, LINDALVA BARBOSA DE S SILVA, 03/12/2018; 20.457-9, ELANE MARTINS TEIXEIRA, 01/12/2018; 20.750-0, HERLI PEREIRA DE SOUSA, 15/12/2018; 20.785-3, MARGARIDA PEREIRA DA CUNHA, 01/12/2018; 20.788-8, MARIA FERREIRA DA COSTA, 01/12/2018; 20.836-1, ILMA XAVIER DA SILVA MOURA, 01/12/2018; 20.954-6, LINDALVA RODRIGUES, 01/12/2018; 21.359-4, MARIA DAS NEVES SOUZA LIMA, 01/12/2018; 21.444-2, MAURICIO MARCAL FERREIRA, 01/12/2018; 21.742-5, JOANA QUARESMA LIMA, 01/12/2018; 21.874-X, VILMA MARIA RIBEIRO DE ARAUJO, 01/12/2018; 22.090-6, ROSA LEVINA DE JESUS, 01/12/2018; 22.242-9, MARISTER MARCIA BIDO, 01/12/2018; 22.249-6, SALVADOR DELFINO DA SILVA, 01/12/2018; 22.250-X,

DINALVA DOS SANTOS, 01/12/2018; 22.339-5, MARIA BATISTA DE FREITAS, 01/12/2018; 22.502-9, ELIANA BELEM DE FRANCA, 01/12/2018; 22.641-6, JOAO CORDEIRO DE SOUZA NETO, 01/12/2018; 22.727-7, AURILANE MARIA DA S RIBEIRO, 01/12/2018; 22.783-8, OLINDINA NETA BORGES DE OLIVEIRA, 01/12/2018; 22.929-6, MARIA HELENA PEREIRA PINTO, 01/12/2018; 22.987-3, VANUZA PENNA FERREIRA DO NASCIMENTO, 01/12/2018; 23.374-9, DANIELLA BERNARDES DA SILVA, 17/12/2018; 24.264-0, WADSON COELHO GARCIA, 01/12/2018; 24.435-X, HELENI QUEIROZ DA SILVA, 01/12/2018; 25.329-4, ELIZABETE ALMEIDA DE OLIVEIRA, 01/12/2018; 25.333-2, ROSANGELA URANGA GONCALVES, 02/12/2018; 25.360-X, JOSUE ELIAS PEREIRA, 01/12/2018; 25.401-0, ELZA DE FATIMA CANABRAVA MOREIRA, 01/12/2018; 25.419-3, AIDA MARIA D AVILLA DE SOUZA, 01/12/2018; 25.428-2, PAULO CESAR DA SILVA AGUIAR, 01/12/2018; 25.435-5, ALESSANDRA BARCELOS VIEIRA SOUSA, 01/12/2018; 25.543-2, NADIR TOLENTINO DOS SANTOS, 01/12/2018; 25.551-3, GISLENE SILVA, 01/12/2018; 25.553-X, LUCIANA RABELO SILVA, 01/12/2018; 25.564-5, MARIA JOSE MARTINS FERREIRA, 01/12/2018; 25.565-3, MARIA APARECIDA VIEIRA, 01/12/2018; 25.566-1, MARIA CILENI TEIXEIRA, 07/12/2018; 25.572-6, MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO, 03/12/2018; 25.581-5, MARIA LUCIA TEODOSIO RONQUE, 01/12/2018; 25.594-7, ANTONIO CLEIDIMAR DA COSTA, 01/12/2018; 25.648-X, CLEONILCE SOUSA COSTA, 01/12/2018; 25.650-1, JOSE VIEIRA DE SOUZA SOBRINHO, 01/12/2018; 25.656-0, ROSEMEIRE DE FRANCA VITORINO, 01/12/2018; 25.679-X, OLIMAR DOS SANTOS DE OLIVEIRA, 02/12/2018; 25.680-3, FLORISVALDO DIAS FURTADO, 02/12/2018; 25.687-0, ROSANE DA ROCHA RODRIGUES, 11/12/2018; 25.696-X, ADAILTON FURTADO OLIVEIRA, 05/12/2018; 25.700-1, EVANILZA CORREIA DA CONCEICAO, 05/12/2018; 25.701-X, MARIA ZULEIDE GOMES, 08/12/2018; 25.706-0, MARCIO DE SA GUIMARAES PALHAO, 06/12/2018; 25.717-6, CLAUDIA ROSEANE DO NASCIMENTO SILVA, 12/12/2018; 40.266-4, DIONILIA GOMES DE SANTANA, 01/12/2018; 40.294-X, ANESIA GONCALVES FREITAS, 01/12/2018; 40.652-X, ANTONIA DIOLINDO DE JESUS SOUSA, 01/12/2018; 42.836-1, REGINALDO SILVA DA COSTA, 01/12/2018; 43.570-8, CARLOS ROBERTO MATOS DE LIMA, 01/12/2018; 47.772-9, MARIA CLOTIDES DO N SOUSA, 01/12/2018; 47.898-9, TEREZINHA SOARES DOS REIS, 01/12/2018; 48.691-4, SEBASTIAO MENDES MOTTA, 01/12/2018; 48.774-0, JOAO BATISTA BORGES, 01/12/2018; 49.029-6, GILDENAUDE GOMES FREITAS, 01/12/2018; 49.127-6, MARIA DA CONCEICAO SOARES LEMOS, 01/12/2018; 49.300-7, MARIA EUSDETE P DA C FEITOSA, 01/12/2018; 49.578-6, JUSCILEIDE LIMA DE ABREU, 01/12/2018; 49.953-6, SHEYLA MARIA ANDRADE, 01/12/2018; 54.977-0, VALTER LUIZ FONTES IBIAPINA, 01/12/2018; 67.015-4, MARINALVA DIAS FERREIRA, 01/12/2018; 67.624-1, MARIA DE LOURDES M DA SILVA, 01/12/2018; 67.833-3, SUELY PINTO RABELO, 01/12/2018; 68.519-4, FRANCISCO RODRIGUES DOS REIS, 01/12/2018; 69.820-2, CARLOS ROBERTO BORGES DE MATOS ALEXANDRE, 01/12/2018; 225.444-1, GEUDA DE OLIVEIRA JULIO DE SOUZA, 01/12/2018;

PROGRESSÃO HORIZONTAL

ENSINO MÉDIO

22.946-6, PAULO ANTONIO DE ANDRADE, 01/12/2018;

PROFUNCIÓNÁRIO

20.440-4, LINDALVA BARBOSA DE S SILVA, 05/12/2018; 67.833-3, SUELY PINTO RABELO, 01/12/2018;

GRADUAÇÃO

24.217-9, MARIA SALETE DA SILVA, 01/11/2018; 29.740-2, JOANA ROSA PIONTKOWSKI DE SOUZA, 01/12/2018; 41.143-4, ANA MARIA CARVALHO, 01/12/2018; 63.428-X, SANDRA MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO, 01/12/2018; 66.817-6, AZENY DE LUCENA CAMARGO, 01/09/2018; 209.516-5, PAULO DOS SANTOS, 01/12/2018; 239.803-6, ISA RAQUEL BEZERRA, 01/12/2018; 241.947-5, EVA SIMAO DA MOTA, 01/12/2018; 242.235-2, PETRONIO SAMPAIO DE LACERDA, 01/12/2018;

ESPECIALIZAÇÃO

53.523-0, ANTONIO DIAS DOS SANTOS, 01/12/2018; 209.293-X, FABIO ARAGAO VERAS, 01/12/2018; 213.981-2, FABIANO WYLAMIS BRAGA, 01/11/2018; 225.728-9, FRANCIRAUF DA SILVA VASCONCELOS, 01/12/2018; 239.972-5, YASMIN DANDARA PAIVA GONCALVES PEREIRA, 01/12/2018; 240.802-3, ALICE BOIANOVSKY VEIGA RIOS, 01/12/2018; 242.229-8, ANDREIA FERNANDES FERREIRA DE OLIVEIRA, 01/12/2018;

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 27 DE MAIO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso X, alínea "e", da Portaria nº 376, de 13.11.2018, resolve: CONCEDER, nos termos da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, PROGRESSÃO VERTICAL POR FORMAÇÃO CONTINUADA e PROGRESSÃO HORIZONTAL, aos servidores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome e data de concessão.

PROGRESSÃO VERTICAL POR FORMAÇÃO CONTINUADA

23.605-5, DEA VILELA JULIAO, 01/12/2018; 30.844-7, LUISA CRISTINA BARBOSA RIBEIRO, 01/12/2018; 31.986-4, HILTON GENEROSO JUNIOR, 01/12/2018; 32.731-X, MARIA CRISTINA CUNHA CAVALCANTE, 01/12/2018; 32.958-4, JULIO CESAR LOUREDO DE SOUSA JUNIOR, 01/12/2018; 32.972-X, TERESINHA FLORENCIO DA SILVA MELO, 01/12/2018; 33.081-7, MARTA REGINA MARQUES CALDAS, 01/12/2018; 33.830-3, DANIELA FREIRE DA NATIVIDADE, 01/12/2018; 34.261-0, LÍCIA MENDES DA SILVA, 01/12/2018; 35.212-8, MARIA IETE ALVES DE LIMA, 01/12/2018; 35.902-5, SARA CRISTINA SILVA TEIXEIRA HOLANDA, 01/12/2018; 36.248-4, CLAUDIA CORRENTE MACHADO, 01/12/2018; 37.310-9, CLEIDE MARIA DE ARAUJO, 01/12/2018; 37.543-8, MONICA CAMPOS UCHOA, 01/12/2018; 37.719-8, MARCIA RIBEIRO BEIRON DO NASCIMENTO, 01/12/2018; 38.243-4, ONEIDE DE SOUZA RIBEIRO DOS SANTOS, 01/12/2018; 38.431-3, HELENA CRISTINA BRAGA DA SILVA, 01/12/2018; 38.461-5, JOSE DACIO MARTINS IRINEU, 01/12/2018; 39.382-7, MARIA CECILIA PERFEITO SILVEIRA, 01/12/2018; 39.879-9, RENATA MACIEL MACHADO LEMOS, 01/12/2018; 175.298-7, BRUNA DE CASSIA DA SILVA, 01/12/2018; 200.686-3, SAULO HUMBERTO SOARES GONCALVES, 01/12/2018; 200.763-0, ELIZABETH CRISTINA LOPES RIBEIRO, 01/12/2018; 201.097-6, VALNEI BROXADO DOS SANTOS, 01/10/2018; 201.241-3, MARCELO BRUNO RODRIGUES, 01/12/2018; 201.536-6, WILMA PEREIRA NEVES, 01/12/2018; 201.817-9, MARGARETH DAS MERCES CERQUEIRA ALBINO, 01/12/2018; 202.786-0, EDIVAN BARBOZA DA COSTA, 01/12/2018; 202.806-9, VERONICA MARIA TEIXEIRA, 01/12/2018; 203.358-5, VANIA MARIA BRAGA, 01/12/2018; 203.499-9, CATIA CILENE CANDIDO CAMPOS, 01/12/2018; 204.005-0, MELISSA MARTINS ALVES, 01/12/2018; 204.218-5, MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, 01/12/2018; 204.307-6, MAILSON BARBOZA DUARTE, 01/12/2018; 205.380-2, LUCIMARA ELISABETH REIS FONSECA, 01/12/2018; 205.614-3, IRVANA TEIXEIRA FERNANDES DE CARVALHO, 01/12/2018; 206.788-9, GLORIA FABRICIA ASSUNCAO MATOS MALQUIAS, 01/12/2018; 207.767-1, JOEDSON CARNEIRO AGUIAR, 01/12/2018; 208.205-5, ISRAEL VIEIRA DOS SANTOS, 01/12/2018; 210.701-5, BLANDINE MARIA PERPETUO GOMES E SOUSA, 01/12/2018; 210.826-7, GORETE PEREIRA MATOS, 01/12/2018; 210.833-X, JUCIARA FERREIRA DA COSTA, 01/12/2018; 211.136-5, MARIA JOSE LUIZ, 01/12/2018; 211.358-9, MARCIO DOS SANTOS JACINTHO E PERDIGAO, 01/12/2018; 211.887-4, ROSANGELA DE SOUZA BISERRA, 01/12/2018; 212.207-3, ANDREIA PIRES DA COSTA, 01/12/2018; 212.357-6, BETINA RODRIGUES LIMA DA CUNHA, 01/12/2018; 212.387-8, CARLEZIA MARTINS, 01/12/2018; 212.697-4, NAEGLIA TORQUATO MOREIRA, 01/12/2018; 216.726-3, LUCIANA MITTELSTEDT LEAL DE SOUSA, 01/12/2018; 219.308-6, SONIA REGINA AGUIAR VIEIRA, 01/10/2018; 219.335-3, ROSEANE OLIVEIRA DE ALMEIDA, 01/12/2018; 219.516-X, CLAUDIA DAMASCENO PEREIRA CALDEIRA, 01/12/2018; 219.958-0, SERGIO LUIZ TEIXEIRA, 01/12/2018; 219.995-5, KELLY CRISTINA LEAL DANTAS, 01/12/2018; 220.338-3, JESINE NETTO FALCAO, 01/12/2018;

220.543-2, SILMARA AYRES DE CARVALHO, 01/09/2018; 220.685-4, ROSANGELA ALVES CRISTALINO PEREIRA BONFIM, 01/12/2018; 221.055-X, GUSTAVO RODRIGUES DE LISBOA, 01/12/2018; 221.323-0, NYEDJA CRISTINA GENNARI LIMA RODRIGUES, 01/12/2018; 222.149-7, MARIA LUIZA DA SILVA LOURENCO, 01/12/2018; 222.231-0, NATACHA BATISTA GOMES, 01/12/2018; 222.264-7, ROGERIA ANGELA DE FREITAS, 01/12/2018; 222.647-2, FANNY COSTA ARAUJO, 01/12/2018; 222.891-2, KENIA JOSE DA SILVA, 01/12/2018; 223.226-X, DEYSE GOMES MONTENEGRO, 01/11/2018; 223.274-X, THIAGO YAMASHITA PAIVA, 01/12/2018; 223.297-9, ANGELA DUTRA ARAUJO, 01/08/2018; 223.321-5, CARLA NAYARA OLIVEIRA CASTRO, 01/12/2018; 223.662-1, MARIA MAZARELO FIGUEIREDO MARQUES LEITE, 01/12/2018; 223.675-3, ARLETE FAGUNDES TONHA, 01/12/2018; 223.703-2, ERICA ALFRANE DE LIMA SILVA MILHOMEM, 01/12/2018; 223.753-9, BELMARIA TELES DE FARIA, 01/12/2018; 223.818-7, ANDREIA ZANETE BARBOSA DA SILVA, 01/12/2018; 224.089-0, ALANA SENA BISPO, 01/12/2018; 224.239-7, RITA DE CASSIA OLIVEIRA NASCIMENTO, 01/12/2018; 224.614-7, SIMONE LEAO PASSOS, 01/12/2018; 300.196-2, ALDECI TEIXEIRA DA SILVA DAMASCENO, 01/12/2018; 300.472-4, DEUSA ILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, 01/12/2018; 400.012-9, CILENE LUIZ DA SILVA, 01/12/2018;

PROGRESSÃO HORIZONTAL

ETAPA III - GRADUAÇÃO - LICENCIATURA PLENA

210.837-2, FRANCISCA FABIANA XAVIER DA MOTA, 01/12/2018; 211.004-0, MONICA ARRUDA CASTRO, 01/12/2018;

ETAPA IV - ESPECIALIZAÇÃO

20.497-8, DEBORA IDE TAQUARY DE ANDRADE, 01/12/2018; 32.313-6, JAIRTO FRANCISCO DE CASTILHO, 01/12/2018; 37.178-5, MARCIA FABIA PIRES PAIXAO, 01/12/2018; 41.866-8, ADRIANA ANDRADE ULHOA, 01/12/2018; 46.306-X, JOSE RAIMUNDO SILVA MARTINS, 01/12/2018; 203.845-5, HIRLAINE PATRICIA DE ARAUJO, 01/12/2018; 207.961-5, ZENEIDE JOSE DE ARAUJO, 01/12/2018; 216.770-0, NATALIA CAROLINA DOS SANTOS, 01/12/2018; 220.621-8, DELMA DE ARAUJO NUNES, 01/12/2018; 223.367-3, ALEX SANDRO ANDRADE CARDOZO, 01/12/2018; 226.323-8, ALEXANDRA LIMA VIEIRA, 01/12/2018; 226.344-0, LUIZA MONTEIRO MENEZES, 01/12/2018; 228.434-0, FELIPE SALOMAO CARDOSO, 01/12/2018; 228.943-1, PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA, 01/11/2018; 229.674-8, MATEUS DE MORAIS ALCANTARA, 01/12/2018; 229.857-0, RICARDO FERREIRA GARCIA, 01/09/2018; 230.934-3, MARIA APARECIDA MOREIRA DUTRA, 01/06/2018; 234.164-6, GRAZIELLE SILVA DOS SANTOS, 01/12/2018; 235.066-1, GRACIELLE IZIDORO PALHARES, 01/12/2018; 237.385-8, ALEX SANDRO ANDRADE CARDOZO, 01/12/2018; 239.156-2, CHERYSLENE MARQUES DE SANTANA, 01/12/2018; 239.174-0, WILSON DOS REIS CAMILO, 01/12/2018; 239.188-0, LILIA MARIA FONSECA, 01/12/2018; 239.228-3, ANDRESA SOARES BARBOSA FERREIRA, 01/12/2018; 239.232-1, DEVONETE VICENTINA REZENDE, 01/12/2018; 239.283-6, EDILENE MANGABEIRA XAVIER, 01/12/2018; 239.316-6, THISSIANA BARBALHO CORDEIRO, 01/12/2018; 240.769-8, HEIDENE FREITAS ARAGAO, 01/12/2018; 240.776-0, LUZIA DIAS DOS SANTOS, 01/12/2018; 241.032-X, AMANDA SANTOS PORTO, 01/12/2018; 241.149-0, ANA CELIA VIEIRA BARROS, 01/12/2018; 241.155-5, ANGELIMAR SANTANA SANTOS, 01/12/2018; 241.168-7, RAQUEL PEREIRA SILVA SOUSA, 01/09/2018; 241.295-0, KARINE DE LACERDA ALMEIDA, 01/12/2018; 241.306-X, JULIANA RUBEM FELICIO, 01/09/2018; 241.348-5, ADRIANA SILVA PINHEIRO, 01/12/2018; 241.377-9, ALESSANDRA JOSE MARTINS DE CASTRO, 01/09/2018; 241.380-9, HELEN DE JESUS GERMANO DE OLIVEIRA, 01/12/2018; 241.483-X, EDVANIA FARIAS CORDEIRO PONTE, 01/09/2018; 241.496-1, BARTOLAMEU DIAS NOVAIS, 01/11/2018; 241.541-0, HOSANETE VITORIA MENDES, 01/11/2018; 241.855-X, ERICA ABADIA FERNANDES DE SOUZA, 01/12/2018; 241.988-2, ADMILSON CAMPELO SILVA, 01/10/2018; 241.993-9, RENATA SEVERINO MACHADO, 01/12/2018; 242.005-8, REGIANE AGUIAR DA S. BARROS, 01/12/2018;

ETAPA V - MESTRADO

27.473-9, ELISANGELA PEREIRA BARROSO, 01/12/2018; 33.035-3, JULIO CESAR SOARES DA SILVA, 01/12/2018; 39.910-8, HERMINIA MARIA CAMPOS FERNANDES, 01/12/2018; 48.455-5, JOSIMARY RIBEIRO, 01/12/2018; 68.705-7, VALERIA RONDON ROSSI, 01/12/2018; 181.290-4, JANIO CESAR ALENCAR DOS SANTOS, 01/12/2018; 202.443-8, PEDRO ALVES LOPES, 01/12/2018; 202.532-9, MARLI DIAS RIBEIRO, 01/12/2018; 205.438-8, GISELLE PONCE LEONES, 01/12/2018; 208.204-7, PEDRO ALVES LOPES, 01/12/2018; 216.503-1, BARBARA GHESTI DE JESUS, 01/12/2018; 216.692-5, DANIELA DOS SANTOS SILVA, 01/11/2018; 219.449-X, CARMEN LUCIANA SUHET, 01/12/2018; 223.114-X, LILIAN DE CASTRO MORAES PINTO, 01/12/2018; 242.033-3, RENATA VILELA, 01/11/2018;

ETAPA VI - DOUTORADO

38.477-1, HELEN TATIANA DOS SANTOS LIMA, 01/12/2018; 223.528-5, ALTINA ELIZABETE MARQUES MOTA, 01/12/2018;

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 27/03/2012, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 65, de 30/03/2012, página 34, que concedeu a averbação de tempo de serviço a LUCIA DE FREITAS PASSOS, matrícula 39.244-8, processo nº 462.000168/2012, ONDE SE LÊ: "...INSS, Ceilândia/DF (...) 1.538 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...Prefeitura Municipal, Itarema/CE (...) 1.538 dias para aposentadoria e reenquadramento.

Na Portaria de 24/07/2014, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 151, de 25/07/2014, página 80, que concedeu a averbação de tempo de serviço a CELSO JOSÉ CORREIA, matrícula 60.995-1, processo nº 080.007927/2012, ONDE SE LÊ: "...01/05/1973 a 20/10/1973, 01/07/1974 a 31/01/1975, 388 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...01/05/1973 a 02/10/1973, 155 dias para aposentadoria..."

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 22 DE MAIO DE 2019 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista o art. 3º, XII, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e o constante do Processo SEI-GDF nº 00090-00006743/2019-63, resolve:

Art. 1º Designar ANTÔNIO FERNANDO NUNES ROCHA, matrícula 24.667-0, e ISAÍAS PAZ DOS SANTOS, matrícula 275.202-6, para atuarem como Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do CONTRATO Nº 38545/2019 - SEMOB x CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os servidores abaixo, para atuarem como Gestores Locais, no âmbito da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA.

I - ALEXANDRINA DE SOCORRO REZENDE - Matrícula 266.341-4, referente ao imóvel localizado no SAAN, Trecho 1, Lotes 1108/1240 - GEVIC.

II - JOSÉ TADEU DA COSTA - Matrícula 22.091-4, referente ao imóvel localizado na QNO 14, AE 01, Bloco 03, Sala B04, Terminal Rodoviário do Setor 'O', Ceilândia - DF.

Art. 3º Competirá aos servidores designados como Gestor (a) Titular, Gestor (a) Suplente e Gestores Locais atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pág. 10, e seus anexos.

Art. 4º Os Gestores Locais deverão apresentar os relatórios de acompanhamento dos serviços ao Gestor (a) Titular ou Suplente até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente à efetiva prestação do serviço.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 65, de 13 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 37, de 14 de agosto de 2018, pág. 37.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no DODF nº 96, de 23 de maio de 2019, página 21.

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 86, DE 23 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o Artigo 12º, inciso IV, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Reinstaurar o PAD nº 06/2017, instaurado pela Instrução nº 146, de 20 de junho de 2017, publicada no DODF de 23/06/2017, para apurar eventual acumulação ilegal de cargos públicos noticiada no processo nº 098.002.730/2016.

Art. 2º Designar VINICIUS PEIXOTO JORDÃO, matrícula nº 264.169-0, NEUSA RODRIGUES CARDOSO, matrícula 264.939-X e PATRICIO CANDIDO DA PAIXAO, matrícula nº 197.334-7, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão.

Art. 3º Designar NEUSA RODRIGUES CARDOSO, matrícula 264.939-X, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Designar ADRIANE MARIA DE CARVALHO LEITE, matrícula nº 264.076-7, como membro suplente da Comissão.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias, com a indicação de no mínimo 01 (um) turno por semana de reunião dos membros da comissão para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 7º Determinar a entrega de justificativa, com relato das reuniões e das atividades efetivamente desenvolvidas pela comissão, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior.

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 27 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Designar MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula nº 183.736-2, ILMO MONTEIRO BRAGA, matrícula nº 93.554-9 e JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, matrícula nº 93.775-4, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material constante do processo nº 00113-00028434/2018-43 - NE nº 00828/2019 (DEFENSA METÁLICA), conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 27 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a MARCELO VASKE, matrícula nº 186.164-6, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 09/05/2019, processo SEI nº 00070-00003783/2019-41.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 27 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a JOELMA GUEDES DE SOUZA BATISTA, matrícula nº 1.661.610-3, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 16/05/2019, processo SEI nº 00070-00011161/2018-13.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 27 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a ANA MARLINDA SOARES matrícula nº 100.967-2, cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 06/05/2019, processo SEI nº 00070-00003694/2019-02.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 27 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER abono de permanência a LUCINETE VAZ DE AGUIAR, matrícula 100.994-X, no cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 40, §19, da CRFB, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 15/05/2019. Processo SEI nº 00070-00003821/2019-65.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 51, DE 23 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso V, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o Chefe da Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Segurança Pública para exercer as atribuições de fomento de políticas de divulgação de informações de interesse coletivo ou geral produzidas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, atualizadas mensalmente, que serão disponibilizadas no sítio eletrônico desta Secretaria com o objetivo de aprimorar e apoiar a transparência ativa, nos termos dos arts. 7º e 8º da Lei nº 4.990/2012, e arts. 7º e 8º do Decreto Distrital nº 34.276/2013.

Art. 2º Designar, no âmbito desta Secretaria, os titulares e suplentes das áreas indicadas abaixo, que ficarão responsáveis pelo encaminhamento mensal à ASCOM, das informações institucionais atualizadas relativas aos atos e fatos praticados nas respectivas áreas de atuação:

I - Gabinete:

Titular: NÉLIA MAURÍCIO PIRES LOPES VIEIRA, matrícula nº 1.677.817-0

Suplente: JOÃO GUILHERME MEDEIROS CARVALHO, matrícula nº 1.691.702-2

II - Assessoria Jurídico-Legislativa:

Titular: ANTÔNIO JEFFERSON MOREIRA DE SOUZA, matrícula nº 1.692.117-8

Suplente: PATRÍCIA DOS SANTOS MOREIRA, matrícula nº 1.691.682-4

III - Assessoria de Comunicação:

Titular: ANTÔNIO RAMIREZ LORENZO, matrícula nº 1.691.797-9

Suplente: JOÃO ROBERTO ELISEU FILHO, matrícula nº 1.667.036-1

IV - Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos:

Titular: ADJALMA DIAS MAIA, matrícula nº 1.671.898-4

Suplente: MARILDA BARROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.691.253-5

V - Assessoria de Relações Institucionais:

Titular: ANDRÉ KLUPPEL CARRARA, matrícula nº 1.691.695-6

Suplente: ANA MARIA, matrícula nº 1.691.722-7

VI - Comissão Permanente de Disciplina:

Titular: SANDRO ERLON ORLANDO, matrícula nº 1.692.843-1

Suplente: JULIANA DE OLIVEIRA BORGES, matrícula nº 187.591-4

VII - Ouvidoria:

Titular: GILVAN SOARES MASCARENHAS, matrícula nº 46.875-4

Suplente: CLEIDE MARIA CORRÊA, matrícula nº 1.675.974-5

VIII - Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial:

Titular: JAIME DE MELO ÁLVARES, matrícula nº 164.391-6

Suplente: APARECIDA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula nº 1.675.156-3

IX - Subsecretaria de Administração Geral:

Titular: MARCOS WESLEY BRANDINHO RIBEIRO, matrícula nº 1.681.334-0

Suplente: EURLÉIA MARIA CORRÊA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1.682.394-X

X - Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil:

Titular: GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE, matrícula nº 1.682.526-8

Suplente:

XI - Subsecretaria de Inteligência:

Titular: EDERSON MÁRCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.691.295-0

Suplente: PAULO ROBERTO SANTANA DE MORAES, matrícula nº 1.690.690-X

XII - Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade:

Titular: JULIA MITIKO SAKAMOTO, matrícula nº 1.669.695-6

Suplente: VIVIAN MURBACH COUTINHO, matrícula nº 269.840-4

XIII - Subsecretaria de Operações Integradas:

Titular: SILVO IGÍDIO PEREIRA, matrícula nº 168.460-4

Suplente: CRISTIANO ANTÔNIO IZIDORIO, matrícula nº 122.678-9

XIV - Subsecretaria de Ensino e Valorização Profissional:

Titular: LAYALLA LORENA MARCELINO PEÇANHA, matrícula nº 1.691.196-2

Suplente: LHAYANY GONÇALVES LOUREDO DA SILVA, matrícula nº 1.687.197-9

XV - Subsecretaria de Gestão da Informação:

Titular: REGIMAR FARIA CAMPOS, matrículas nº 57.630-1 / 184.031-2

Suplente: SANDRO DO NASCIMENTO SANTANA, matrículas nº 58.387-1 / 1.655.385-3,

XVI - Subsecretaria do Sistema Penitenciário:

Titular: WESLEY MACEDO DA SILVEIRA, matrícula nº 177.276-7

Suplente: IGOR CHAVES TEIXEIRA, matrícula nº 181.468-0

XVII - Subsecretaria de Modernização Tecnológica:

Titular: ANA FLÁVIA CARNEIRO REZENDE, matrícula nº 1679234

Suplente: ALESSANDRA NUNES DOS SANTOS GUEDES, matrícula nº 1.683.742-8

Art. 3º As informações institucionais relativas ao cumprimento da Lei Distrital nº 4.990/2012 - LAI/DF, lançadas no sítio eletrônico desta Secretaria de Estado, deverão seguir os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 020 CGDF, de 08 de dezembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 53, DE 27 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de realizar a elaboração e monitoramento da Carta de Serviços ao Cidadão, no âmbito da Casa Militar do Distrito Federal, conforme orientações do Guia Metodológico e Estratégia de Implantação - Carta de Serviço - 2ª Edição, Setembro/2018, de acordo com o Decreto nº 36.419/2015 e reiterado pela Lei Federal nº 13.460/2017.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho os servidores a seguir relacionados:

I - TC QOPM LEONARDO LACERDA MALVA, Matrícula GDF nº 1.690.422-2, na qualidade de representante da Ouvidoria e na qualidade de representante da Assessoria de Comunicação Social - ASCOM;

II - MAJ QOPM AURÉLIO GALDINO, Matrícula nº 1.671.932-8, na qualidade de representante da área de planejamento;

Parágrafo único. A coordenação do Grupo de Trabalho ora instituído fica a cargo de Leonardo Lacerda Malva, representante da ASCOM e OUVIDORIA.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, devendo a equipe apresentar ao Gabinete proposta de atualização da Carta de Serviços ao Cidadão, para avaliação e encaminhamento à Ouvidoria-Geral da Controladoria-Geral do Distrito Federal para aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS PAULO KOBOLDT

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 22 DE MAIO DE 2019

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 22566762, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 09 de maio de 2019, o Tenente Coronel SINÉSIO SILVA SOUZA - Mat. 50.567/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Casa Militar do Distrito Federal.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 22174320, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 29 de abril de 2019, a Major CRISTIANE CALDEIRA RIBEIRO - Mat. 50.929/9, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal.

SHEYLA SOARES SAMPAIO

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 623, DE 08 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.002.973/2016 resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor ALEF DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 06111963, a contar de 19 de maio de 2019, data em que completou 24 anos de idade, em observância ao previsto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 3.765/60;

REVER a Portaria DIPC nº 748 de 01 de dezembro de 2016, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º Sargento QPPMC DANIEL DIAS PEREIRA, Mat. nº 08.700/9, da reserva remunerada, falecido em 21 de outubro de 2016, integralmente para a viúva, senhora MARIA ROSA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA, Mat. nº 06111921, a contar de 19 de maio de 2019;

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 631, DE 22 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.400/2009 resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor ROGER MOURA DOS SANTOS, matrícula nº 05213452, a contar de 15 de abril de 2019, data em que completou 24 anos de idade, e HUDSON BATISTA DOS SANTOS, Mat. nº 05308267, a contar de 1º de janeiro de 2019, por ter completado 21 anos em 30 de dezembro de 2018 e não comprovar ser estudante universitário, sendo excluído do rateio do benefício, em observância ao previsto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 3.765/60;

REVER a Portaria DIPC nº 622 de 09 de abril de 2010, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Cabo QPPMC JURACI PEREIRA DOS SANTOS, Mat. nº 13.258/6, reformado com proventos integrais, falecido em 25 de maio de 2009, na proporção de 1/2 para: DAFHINE BATISTA DOS SANTOS, Mat. nº 05308356 e para DAYANA BATISTA DOS SANTOS, Mat. nº 05308372, a contar de 15 de abril de 2019;

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 91, DE 14 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728/2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c o art.41 do Decreto Distrital n. 32.598/2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar o 2º TEN QOPMA GILDÉSIO ALVES DE OLIVEIRA, Mat. 23.596-2, para a função de executor, e a SD QPPMC MAYRA COIMBRA ALVERCA, Mat.732.974-1, para a função de executora substituta. Referente ao Contrato n. 15/2019, celebrados entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, conforme o Processo n. 054.00027764/2018-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 138, DE 20 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF n. 728/2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c o art.41 do Decreto Distrital n. 32.598/2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar para comissão Central de Executores, o 1º TEN QOPM RENATO LINDINGER, Mat. 730.583-4, para a função de Presidente, o ST QPPMC GILMAR REIS E SILVA, Mat. 18.649-X, para a função de 1º membro, e o 2º SGT QPPMC RAIMUNDO NONATO BARREIRA DOS SANTOS, Mat. 22.974-1, para a função de 2º membro, referente ao Contrato de Prestação de Serviços n.

10/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELLE., conforme o Processo físico n.054.001.188/2018 e Processo SEI n. 0054.00030682/2019-12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 140, DE 20 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF n. 728/2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c o art.41 do Decreto Distrital n. 32.598/2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar para a Comissão Central de Executores, o CAP QOPM WALISSON BARBOSA DE ALENCAR, Mat. 73.530-2, para a função de presidente, 2º TEN QOPMA GILDÉSIO ALVES DE OLIVEIRA, Mat. 23.596-2, para a função de 1º membro, e a SD QPPMC MAYRA COIMBRA ALVERCA, Mat.732.974-1, para a função de 2º membro, referente ao Contrato n. 27/2019, celebrados entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa INFORMÓBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, conforme o Processo n. 00054-00066540/2018-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 142, DE 22 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da faculdade prevista no § 4º do art. 1º da Portaria PMDF n. 728/2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n.8.666/1993, e o art. 41 do Decreto Distrital n. 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Dispensar, da Comissão Central de Executores, o CAP QOPM VICTOR G.R. VIANA DE OLIVEIRA, Mat. 51.433-0, da função de Presidente, o CAP QOPM DANIEL BRUNO ALVES SANTANA, Mat. 50.819-5, da função de 1º Membro, e o CAP QOPM ÁTICO FREIRE LANDGRAF, Mat. 77.217-8, da função de 2º Membro, e DESIGNAR o CAP QOPM DANIEL BRUNO ALVES SANTANA, Mat. 50.819-5, para a função de Executor Titular, e o CAP QOPM ÁTICO FREIRE LANDGRAF, Mat. 77.217-8, para a função de Executor Substituto, referente ao Contrato n. 30/2015, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa XL SEGURO BRASIL S.A, nos autos do processo n. 054.001.603/2015, conforme solicitado no Ofício 186 nos autos do processo Sei nº 00054-00043274/2019-12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 147, DE 20 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF n. 728/2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c o art.41 do Decreto Distrital n. 32.598/2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art.1º Designar para Comissão Central de Executores, o MAJOR QOPM SERGIO HENRIQUE DE L. MESSIAS, Mat.50.581/1, para a função de Presidente, o ST QPPME RODRIGO CAVALCANTE DOS SANTOS, Mat.22.449-9, para a função de 1º membro, o 3º SGT QPPMC MARCELO PEREIRA DOS SANTOS, Mat. 72.729/6, para a função de 2º Membro, e o CB QPPMC FÁBIO NEY KOCH DOS SANTOS, Mat. 216.881-2 para a função de 3º membro, referente ao Contrato Administrativo nº 16/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa RENAULT DO BRASIL S/A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 145, DE 24 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 4º do art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, e considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o previsto no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o teor do Ofício SEI-GDF Nº 171/2019 - PMDF/CPTRAN/PROT, de 22 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar o CAP QOPM UENDEL LEDHIR DA COSTA MALINOSKY, Matr. 74.663/0, da função de Executor, e o 1º TEN QOPM ALAN MEIRA DE SOUZA, Matr. 23.175/4, da função de Executor Substituto, do Convênio nº 001/2018, celebrado entre o Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER/DF e a Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, o qual tem como objeto a execução, pelas partes, das atividades de fiscalização de trânsito e apoio policial nas rodovias integrantes do Sistema Rodoviário do Distrito Federal - SRDF, bem como das atividades de educação de trânsito, nos termos do Processo SEI nº 0054-000784/2018.

Art. 2º Designar o 1º TEN QOPM ALAN MEIRA DE SOUZA, Matr. 23.175/4, para a função de Executor, e o 2º TEN QOPMA ARLAN CHARLES DE SOUSA, Matr. 23.282/3, para a função de Executor Substituto, do mencionado ajuste.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

PORTARIA Nº 146, DE 24 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 4º do art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, e considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o previsto no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o teor do Despacho SEI-GDF PMDF/CPAM 22842466, de 24 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar o MAJ QOPM GIULLIANO RIBEIRO DE ENOKI, Matr. 50.830/6, da função de Executor do Termo de Cessão Gratuita de Uso nº 002/2014, celebrado entre o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF e a Polícia Militar do Distrito Federal, por meio do Batalhão de Polícia Militar Ambiental - BPMA, que tem como objeto a cessão gratuita de uso, pelo BPMA, de bases físicas situadas em áreas protegidas sob a gestão do IBRAM/DF, nos termos do Processo SEI nº 0054-002172/2013.

Art. 2º Designar o MAJ QOPM JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JÚNIOR, Matr. 50.589/7, para a função de Executor, e o CAP QOPM CRISTIANO DOSUALDO ROCHA, Matr. 85.562/6, para a função de Executor Substituto, do mencionado Termo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

STÉFANO ENES LOBÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 27 de maio de 2019

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e ainda o §1º, inciso V, do art. 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no qual foi dada nova redação por meio do Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e tendo como base a documentação constante dos autos: RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 1.982,59 (um mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), em favor do 1º Sgt. BM Ref. FRANCISCO CARNEIRO SOBRINHO matrícula 1400958, referente ao Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com informação DIGEP/SEPAG, Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO e demais documentos constantes dos autos, a ser custeado no Programa de Trabalho de Trabalho 28.845.0903.00NS.0053, na Fonte 100, do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF, (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), Natureza de Despesa 3.1.90-92, tendo em vista a documentação constante do Processo: 00053-00030371/2019-73; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 1.617,17 (um mil, seiscentos e dezessete reais e dezessete centavos), em favor da Sra. Teresa Luisa Gomes Aragão Feitosa, CPF 352.044.001-68 e Sra. Deusdedit Nunes Feitosa, CPF 225.517.351-49, referente aos valores retroativos de diferença de auxílio fardamento de 2013, conforme Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO e demais documentos constantes dos autos, a ser custeado no Programa de Trabalho de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Fonte 100, do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF, (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), Natureza de Despesa 3.3.90-92, tendo em vista a documentação constante do Processo: 00053-00025717/2019-11; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 791,10 (setecentos e noventa e um reais e dez centavos) em favor do 3º Sgt.BM RRm. OSVALDO GONÇALVES DE ALENCAR, matrícula 1400920, referente ao pagamento de diferença de adicional de tempo de serviço, conforme Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO e demais documentos constantes dos autos, a ser custeado no Programa de Trabalho de Trabalho 28.845.0903.00NS.0053, na Fonte 100, do Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF, (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), Natureza de Despesa 3.1.90-92, tendo em vista a documentação constante do Processo: 00053-00086197/2018-32.

CARLOS EDUARDO BORGES

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR a Agente de Polícia CAMILA WERNEK FARIA DE ALMEIDA, matrícula 235.243-5, SIAPE 2282948, para substituir o Agente de Polícia SAULO NASCIMENTO DE QUEIROZ, matrícula 77.561-4, SIAPE 1533163, no cargo de Chefe/SPEI/DPE, símbolo DFG-12, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia DEYLA FELIX AIRES BARRETO, matrícula 229.387-0, SIAPE 2137005, para substituir a Agente de Polícia ANA PAULA DOS SANTOS SOUZA, matrícula 76.594-5, SIAPE 1529137, no cargo de Chefe/SAA/DPE, símbolo DFG-12, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia LYGIA M. A. SANTA CRUZ GOYANNA, matrícula 233.701-0, SIAPE 1102535, para substituir a Agente de Polícia TAIS PEREIRA GALVAO, matrícula 77.418-9, SIAPE 1533160, no cargo de Chefe da Seção de Inteligência Policial/DCA I/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia FERNANDA TREVIZOLO DE SOUZA, matrícula 227.816-2, SIAPE 1096824, para substituir a Agente de Polícia CLAUDETE DE SOUZA, matrícula 76.499-X, SIAPE 1528812, no cargo de Chefe da Seção de Repressão aos Crimes contra a Dignidade Sexual/DPCA/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOAO PAULO DE OLIVEIRA MARIZ, matrícula 64.296-7, SIAPE 1528049, para substituir o Agente de Polícia DAVID BANDEIRA GOTTLIEB, matrícula 188.513-8, SIAPE 01779544, no cargo de Chefe do Serviço de Inteligência Policial/CORPATRI/DPE, símbolo DFG-12, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia VITOR CESAR BOAVENTURA DE BARROS, matrícula 231.475-4, SIAPE 2161876, para substituir o Agente de Polícia GERALDO EUSTAQUIO CAROBA JUNIOR, matrícula 194.268-9, SIAPE 1806711, no cargo de Chefe da Seção de Análise Criminal, de Vínculos e Financeira/CORPATRI/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia FELIPE ANDRADE DE AMORIM, matrícula 76.081-1, SIAPE 1526072, para substituir o Agente de Polícia RODRIGO MOURA DE QUEIROZ, matrícula 189.466-8, SIAPE 1784957, no cargo de Chefe da Seção de Operações Técnicas/CORPATRI/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Delegado de Polícia OMAR TARIK DE MEDEIROS VARGENS, matrícula 75.754-3, SIAPE 1526416, para substituir o Delegado de Polícia ROGERIO HENRIQUE REZENDE OLIVEIRA, matrícula 63.345-3, SIAPE 1526591, no cargo de Coordenador/CORD/DPE, símbolo CNE-07, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia ANA CAROLINA LACERDA RIBEIRO, matrícula 59.009-6, SIAPE 1412275, para substituir o Escrivão de Polícia MARCO AURELIO MENDONÇA JUSTINO, matrícula 177.609-6, SIAPE 1689837, no cargo de Chefe/SC/CORD/DPE, símbolo DFG-12, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS ROBERTO FRAZAO, matrícula 78.284-X, SIAPE 1538789, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO LOURENCO DOS SANTOS, matrícula 78.802-3, SIAPE 1545554, no cargo de Chefe/SGBACD/CORD/DPE, símbolo DFG-12, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia MONIQUE SOARES EVANGELISTA, matrícula 236.095-0, SIAPE 1315536, para substituir a Agente de Polícia KARLA JULIANE JACOBINO LIMA, matrícula 78.778-7, SIAPE 1545247, no cargo de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/CORD/DPE, símbolo DFG-12, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARCELI PERDIGAO DO AMARAL, matrícula 78.690-X, SIAPE 1188028, para substituir a Agente de Polícia RAQUEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula 78.211-4, SIAPE 1538776, no cargo de Chefe do Serviço de Inteligência Policial/CORD/DPE, símbolo DFG-12, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia RENATO CESAR BATISTA DOS SANTOS, matrícula 57.945-9, SIAPE 1411550, para substituir o Agente de Polícia BOAZ NUNES MACHADO, matrícula 218.067-7, SIAPE 1878820, no cargo de Chefe da Seção Análise Criminal, de Vínculos e Financeira/CORD/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia GILBERTO DE SOUZA ANDRADE, matrícula 57.782-0, SIAPE 1411425, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO LUIZ PENNA MAROJA, matrícula 63.597-9, SIAPE 1526503, no cargo de Chefe da Seção de Operações Técnicas/CORD/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Delegada de Polícia CAMILA NINIVE DE BESSAS FERREIRA, matrícula 238.447-7, SIAPE 2993710, para substituir o Delegado de Polícia ERISON JAMIL ABDALA, matrícula 238.049-8, SIAPE 2695992, no cargo de Diretor/DRD I/CORD/DPE, símbolo DFG-15, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Delegado de Polícia EDUARDO JANINI DAL FABBRO, matrícula 238.228-8, SIAPE 2417255, para substituir o Delegado de Polícia OMAR TARIK DE MEDEIROS VARGENS, matrícula 75.754-3, SIAPE 1526416, no cargo de Diretor/DRD II/CORD/DPE, símbolo DFG-15, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROBERTO DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 58.311-1, SIAPE 1411844, para substituir o Agente de Polícia WELLINGTON GOMES DA LUZ, matrícula 31.512-5, SIAPE 1408974, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DRD II/CORD/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia MUNIQUE DA CONCEICAO FIGUEIREDO, matrícula 77.442-1, SIAPE 1532796, para substituir o Agente de Polícia JULIO RODRIGUES BEZERRA ALVES, matrícula 78.700-0, SIAPE 1544287, no cargo de Chefe da Seção de Operações/DRD II/CORD/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Delegado de Polícia FELIPE AUGUSTO MENDES E SILVA, matrícula 240.544-X, SIAPE 3048644, para substituir o Delegado de Polícia PAULO FRANCISCO SOARES PEREIRA, matrícula 63.924-9, SIAPE 1527257, no cargo de Diretor/DRD III/CORD, símbolo DFG-15, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIZ FERNANDO LIMA VIEIRA, matrícula 58.153-4, SIAPE 1411704, para substituir o Agente de Polícia MARCIO ROGERIO ARAUJO DE MEDEIROS, matrícula 58.136-4, SIAPE 1411688, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DRD III/CORD, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Delegada de Polícia VIVIANE DA CUNHA BONATO, matrícula 63.579-0, SIAPE 2412510, para substituir o Delegado de Polícia FERNANDO CESAR COSTA, matrícula 57.419-8, SIAPE 1411118, no cargo de Coordenador/CHPP/DPE, símbolo CNE-07, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia HUASCAR ANDRADE VERGARA, matrícula 231.050-3, SIAPE 2154400, para substituir a Agente de Polícia INARA CAMINHA AMORIM DE ANDRADE, matrícula 194.319-7, SIAPE 1807091, no cargo de Chefe do Serviço de Inteligência Policial/CHPP/DPE, símbolo DFG-12, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia PEDRO AUGUSTO ROCHA FREIRE, matrícula 180.049-3, SIAPE 1442714, para substituir a Escrivã de Polícia FLAVIA HERINGER ANDRADE, matrícula 59.209-9, SIAPE 1412440, no cargo de Chefe do Serviço de Cartório/CHPP/DPE, símbolo DFG-12, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia CAMILA DE SOUSA FERNANDES SOBRAL, matrícula 227.696-8, SIAPE 2133392, para substituir o Agente Policial de Custódia GUILHERME RODRIGUES BARRETO REGIS, matrícula 58.391-X, SIAPE 1411914, no cargo de Chefe do Serviço de Proteção à Pessoa/CHPP/DPE, símbolo DFG-12, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Delegado de Polícia FERNANDO CRISCI DE PAULA, matrícula 238.527-9, SIAPE 2994591, para substituir o Delegado de Polícia THIAGO BOEING SCHEMES DA SILVA, matrícula 236.961-3, SIAPE 2706501, no cargo de Diretor/ICHPP/DPE, símbolo DFG-15, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia SERGIO DE FARIA, matrícula 57.536-4, SIAPE 1411216, para substituir a Agente de Polícia GISELE COSTA AVIANI, matrícula 77.362-X, SIAPE 1526270, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/ICHPP/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANA CAROLINA SCHWANTES, matrícula 194.179-8, SIAPE 1806644, para substituir o Agente de Polícia PAULO DIVINO MAXIMINIANO, matrícula 34.143-6, SIAPE 1409184, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/2CHPP/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia GUILHERME MIRANDA LOPES, matrícula 231.027-9, SIAPE 2152528, para substituir o Agente de Polícia RAIMUNDO PEREIRA DE ARAUJO FILHO, matrícula 39.268-5, SIAPE 1409629, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/2CHPP/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROGERIO MORAES SILVA, matrícula 57.702-2, SIAPE 1411359, para substituir o Agente de Polícia RICARDO VALERIO UZELOTTO, matrícula 57.816-9, SIAPE 1411454, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/3ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia MANOEL MURILO FALCAO FILHO, matrícula 59.094-0, SIAPE 1412352, para substituir o Escrivão de Polícia PAULO CESAR BILARD DE CARVALHO, matrícula 59.125-4, SIAPE 1412381, no cargo de Chefe do Cartório/4ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia ROBERTA DE SA GONCALVES, matrícula 229.426-5, SIAPE 2136777, para substituir a Agente de Polícia DANIELLE ALMEIDA DA CONCEICAO, matrícula 191.674-2, SIAPE 01793407, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/4ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia WASHINGTON SEBASTIAO ALVES, matrícula 47.563-7, SIAPE 1410624, para substituir o Agente de Polícia EDEVANDIR COELHO DA SILVA, matrícula 78.187-8, SIAPE 2395444, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/4ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia BENJAMIN PEREIRA NETO, matrícula 47.273-5, SIAPE 1416248, para substituir o Agente de Polícia LUIS FERNANDO PRADO VIEIRA, matrícula 57.994-7, SIAPE 1411593, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/4ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 47.014-7, SIAPE 1409905, para substituir o Agente de Polícia NATAIR DE MELO, matrícula 36.894-6, SIAPE 1410303, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/4ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia PETRONIO PORTILHO, matrícula 78.259-9, SIAPE 1538757, para substituir a Agente de Polícia GABRIELLA CRUVINEL CARMONA DUTRA, matrícula 78.153-3, SIAPE 1537911, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/4ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia TAYARA ALVES DA SILVA, matrícula 231.048-1, SIAPE 1687080, para substituir a Agente de Polícia PATRICIA OLIVEIRA DE MATOS, matrícula 57.375-2, SIAPE 1411086, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/4ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia LUIZ AUGUSTO DE MELO JUNIOR, matrícula 46.864-9, SIAPE 1409857, para substituir o Escrivão de Polícia CARLOS EDUARDO V DE OLIVEIRA, matrícula 27.230-2, SIAPE 1408664, no cargo de Chefe do Cartório/10ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia GLEISE FONSECA BOTELHO, matrícula 78.322-6, SIAPE 1291536, para substituir a Agente de Polícia CARINE VILELA RODRIGUES, matrícula 57.669-7, SIAPE 1411335, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/10ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAFAEL SANTOS DE ALENCAR, matrícula 189.673-3, SIAPE 1784841, para substituir o Agente de Polícia JOSE GERALDO PINHEIRO SILVANO, matrícula 58.385-5, SIAPE 1411910, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/10ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia MISAEEL FERREIRA DA COSTA, matrícula 229.305-6, SIAPE 2834878, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE ABREU CARDOZO, matrícula 34.152-5, SIAPE 1410245, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/10ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia SANDOVAL BANDEIRA JUNIOR, matrícula 38.851-3, SIAPE 1409615, para substituir o Agente de Polícia ROBERTO CLAUDIO CASTRO DE MOURA, matrícula 57.101-6, SIAPE 1411397, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/10ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia JEFFERSON BATISTA DE MELO, matrícula 34.166-5, SIAPE 1409199, para substituir o Agente de Polícia JOSIMAR MARTINS COSTA, matrícula 34.230-0, SIAPE 1409234, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/10ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia NALLY EMILE DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 235.414-4, SIAPE 2297372, para substituir a Agente de Polícia DAISY EDUARDO DE OLIVEIRA, matrícula 166.156-6, SIAPE 1586247, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/10ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia MICAEL PORTELA FREITAS, matrícula 235.183-8, SIAPE 2281443, para substituir a Escrivã de Polícia MARINA VILAS BOAS PACHECO, matrícula 231.507-6, SIAPE 2162932, no cargo de Chefe do Cartório/19ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUCIANO DIAS CALIL, matrícula 76.096-X, SIAPE 1525964, para substituir a Agente de Polícia PRISCILLA ALBUQUERQUE OLIVEIRA, matrícula 192.110-X, SIAPE 1797376, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/19ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE RAFAEL AZEVEDO DA SILVA, matrícula 194.023-6, SIAPE 2398507, para substituir o Agente de Polícia GABRIEL LAVORATTI GUEDES, matrícula 231.452-5, SIAPE 2161833, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/19ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOAO ANTONIO DA CRUZ NETO, matrícula 76.335-7, SIAPE 1518679, para substituir o Agente de Polícia MARCELO FERREIRA DA SILVA, matrícula 231.437-1, SIAPE 2795710, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/19ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO LEONARDO DE CARVALHO BORGES, matrícula 57.844-4, SIAPE 1416262, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO SOARES SILVA, matrícula 78.662-4, SIAPE 2406248, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/19ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia JESSICA MARTINS MARIANO ANASTACIO, matrícula 235.565-5, SIAPE 1875624, para substituir a Agente de Polícia SOLANGE CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula 231.548-3, SIAPE 1844630, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/19ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Escrivão de Polícia MAURILENA SILVA GUIMARAES, matrícula 57.010-9, SIAPE 1410881, para substituir o Escrivão de Polícia JOSCELEM PEREIRA NUNES, matrícula 46.972-6, SIAPE 1409900, no cargo de Chefe do Cartório/21ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia DANIEL GOMES DA SILVA, matrícula 227.624-0, SIAPE 2133047, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE FREITAS AZAMBUJA, matrícula 64.842-6, SIAPE 1526219, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/21ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia RICARDO DE A. AGUIAR, matrícula 78.851-1, SIAPE 1546306, para substituir o Agente de Polícia JEFFERSON MORAES FURTADO, matrícula 35.333-7, SIAPE 1409331, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/21ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia RONALDO MARQUES DE ARAUJO, matrícula 231.465-7, SIAPE 2161568, para substituir o Agente de Polícia VANDER ANDRE ASSUNCAO SALOMON, matrícula 57.984-X, SIAPE 1411583, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/21ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia JULIANA SOARES THOMAS, matrícula 229.101-0, SIAPE 2137279, para substituir a Agente de Polícia TATIANA DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula 58.216-6, SIAPE 1411760, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/21ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia CLAUDIA ANGELICA HAIDINGER TORRES, matrícula 231.100-3, SIAPE 1042905, para substituir o Agente Policial de Custódia ALEX WILLIK, matrícula 59.015-0, SIAPE 1412281, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/26ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia KATY MILLER ANDRADE DE ARAUJO, matrícula 227.656-9, SIAPE 2134444, para substituir o Escrivão de Polícia JAIME MARTINS DE MOURA, matrícula 46.774-X, SIAPE 2402116, no cargo de Chefe do Cartório/29ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia ESTER SILVA DE OLIVEIRA CIRQUEIRA, matrícula 231.049-X, SIAPE 2154338, para substituir o Agente de Polícia JOSE MARIA MOREIRA FILHO, matrícula 57.157-1, SIAPE 1410979, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/29ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALMIR ANGELINO DA SILVA, matrícula 228.187-2, SIAPE 2138885, para substituir o Agente de Polícia JANES DEAN NEIVA DOS SANTOS, matrícula 76.747-6, SIAPE 2393783, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/29ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia RONNI PAVANI DOS SANTOS, matrícula 77.560-6, SIAPE 1533166, para substituir o Agente de Polícia PAULO DINIZ ALVES PEREIRA, matrícula 47.330-8, SIAPE 1410486, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/29ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia VILMAR SANT'ANA DOS SANTOS, matrícula 229.320-X, SIAPE 2136216, para substituir o Agente de Polícia JOAO LUIZ DANTAS DOS SANTOS, matrícula 78.804-X, SIAPE 2399555, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/29ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia EMERSON NASCIMENTO ARAUJO SOUSA, matrícula 76.735-2, SIAPE 1529958, para substituir a Agente de Polícia RAQUEL COUTO THOMAZELLI, matrícula 58.211-5, SIAPE 1411755, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/29ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ANDERSON DE SOUSA BARBOSA, matrícula 227.691-7, SIAPE 2815787, para substituir o Escrivão de Polícia ALLAN DE AQUINO MARTINS, matrícula 35.368-X, SIAPE 1409346, no cargo de Chefe do Cartório/33ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia PAULA MARCIA DE OLIVEIRA DAYRELL, matrícula 233.689-8, SIAPE 2234598, para substituir o Agente de Polícia ADIMARIO BESERRA TOLENTINO, matrícula 58.706-0, SIAPE 1412124, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/35ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia MARCIA MARILZA CARDOSO DA CRUZ, matrícula 228.379-4, SIAPE 2135165, para substituir o Escrivão de Polícia PAULO CESAR SOARES QUINTINO, matrícula 57.030-3, SIAPE 1410892, no cargo de Chefe do Cartório/38ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOAO OTAVIO MACEDO DA JUSTA, matrícula 235.622-8, SIAPE 2309700, para substituir o Agente de Polícia MARCOS ROGERIO ARAUJO SOUSA, matrícula 47.379-0, SIAPE 1410526, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/38ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIZ CESAR FIDELIS DA SILVA JUNIOR, matrícula 77.533-9, SIAPE 1494190, para substituir o Agente de Polícia MATEUS RIBEIRO TESTON, matrícula 188.524-3, SIAPE 1779668, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/38ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia GILSON ARAUJO DE MEDEIROS, matrícula 57.853-3, SIAPE 1107538, para substituir a Agente de Polícia JANINI ALVES NOGUEIRA DE ARAUJO, matrícula 78.813-9, SIAPE 1545273, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/38ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia JULIANA COELHO CARVALHO, matrícula 231.500-9, SIAPE 2162381, para substituir a Agente de Polícia POLIANA FREITAS VIEIRA ARAUJO, matrícula 58.184-4, SIAPE 1411731, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/38ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia JANSEN BIZINOTO BORGES, matrícula 233.836-X, SIAPE 2240550, para substituir o Agente de Polícia RENATO NOBRE BIAS, matrícula 228.251-8, SIAPE 2919685, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia FERNANDO CARDOSO ALVES RESENDE, matrícula 229.880-5, SIAPE 2137355, para substituir o Agente de Polícia RAFAEL VILELA DE AVELAR RESENDE, matrícula 194.014-7, SIAPE 1806401, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDUARDO MACHADO DO VALE, matrícula 57.333-7, SIAPE 1411049, para substituir o Agente de Polícia ALVARO DA COSTA ARAUJO JUNIOR, matrícula 58.193-3, SIAPE 1411738, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia REGINALDO FLEURY DAVID LADEIA, matrícula 59.372-9, SIAPE 1412517, para substituir o Agente de Polícia SERGIO FRANCIEL FERREIRA, matrícula 57.566-6, SIAPE 1411243, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUCIANO GOMES VIEIRA, matrícula 78.664-0, SIAPE 1217846, para substituir o Agente de Polícia MAURO SERGIO PESSANHA, matrícula 236.038-1, SIAPE 2319678, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia CHRISTIAN ZILMON MATA DOS SANTOS, matrícula 231.551-3, SIAPE 2165648, para substituir o Agente de Polícia BRUNO ANTUNES TEIXEIRA, matrícula 78.511-3, SIAPE 1541112, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIZ FERNANDO DRUMMOND DE ARAUJO, matrícula 229.411-7, SIAPE 2136670, para substituir o Agente de Polícia LEANDRO FAGUNDES DA COSTA, matrícula 78.376-5, SIAPE 1539068, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABIO DE OLIVEIRA BOWEN DOS ANJOS, matrícula 194.040-6, SIAPE 1806107, para substituir o Agente de Polícia RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 76.636-4, SIAPE 1529048, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia FRANCISCO RILDOMAR MACIEL, matrícula 57.698-0, SIAPE 1411355, para substituir o Agente de Polícia SERGIO DA SILVA MELLO, matrícula 31.669-5, SIAPE 1409071, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDERSON TADEU DE SOUZA FERREIRA, matrícula 58.065-1, SIAPE 1411648, para substituir o Agente de Polícia RONALDO CAETANO ALVES, matrícula 76.035-8, SIAPE 1526243, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia IVAN RICARDO COSTA Y PLA TREVAS, matrícula 58.382-0, SIAPE 1411907, para substituir o Agente de Polícia ADRIANO DE LUCENA CANTALICE, matrícula 57.889-4, SIAPE 1411507, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia HIRLEY DAS GRACAS REFERINO PONTES, matrícula 47.208-5, SIAPE 1410406, para substituir o Agente de Polícia MARCOS ANTONIO RIBEIRO RODRIGUES, matrícula 77.376-X, SIAPE 1532783, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia JAILTON MOREIRA DE PAIVA, matrícula 31.660-1, SIAPE 1409065, para substituir o Agente de Polícia EDSON ALBERTO DE BARROS, matrícula 58.282-4, SIAPE 1411816, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia RENATA BORGES DE CARVALHO, matrícula 64.469-2, SIAPE 1526490, para substituir a Agente de Polícia TAMARA ROCHA DE SOUZA, matrícula 78.738-8, SIAPE 2398760, no cargo de Chefe/SAA/DEPATE, símbolo DFG-12, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia RENATA BORGES DE CARVALHO, matrícula 64.469-2, SIAPE 1526490, para substituir a Agente de Polícia ANA CRISTINA COELHO MAIA DE SOUZA E SILVA, matrícula 78.198-3, SIAPE 1537677, no cargo de Chefe/SPEI/DEPATE, símbolo DFG-12, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia TIAGO ROLAND ARCURI, matrícula 63.426-3, SIAPE 1526273, para substituir o Agente de Polícia ULISSES DA NOBREGA SILVA, matrícula 63.299-6, SIAPE 1525714, no cargo de Chefe da Seção de Suporte Técnico à Investigação/DRCC/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIZ PEREIRA DE LYRA NETO, matrícula 236.691-6, SIAPE 2335108, para substituir o Agente de Polícia RICARDO MAGNO TEIXEIRA FONSECA, matrícula 75.872-8, SIAPE 1525940, no cargo de Chefe da Seção de Repressão a Crimes de Alta Tecnologia/DRCC/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELINO DE ANDRADE AMARAL, matrícula 229.887-2, SIAPE 2137450, para substituir a Agente de Polícia ALEXANDRA MOREIRA COUTO, matrícula 57.710-3, SIAPE 1411367, no cargo de Chefe da Seção de Inteligência Policial/DRCC/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia REGINALDO TOSHIKI TANNO, matrícula 75.737-3, SIAPE 1526136, para substituir o Agente de Polícia RENATO SILVA E LIRA, matrícula 35.552-6, SIAPE 0958075, no cargo de Chefe da Seção de Análise e Desenvolvimento de Sistemas/DITEC/DGI, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia LUCIA HELENA DUTRA MAGALHAES, matrícula 76.847-2, SIAPE 1529046, para substituir o Escrivão de Polícia ANTONIO CESAR MOITA DE ANDRADE, matrícula 59.157-2, SIAPE 1412405, no cargo de Chefe da Seção de Pesquisa Científico-Tecnológica/DITEC/DGI, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia TEREZA NEUMA DE ANDRADE VALADAO, matrícula 89.160-6, SIAPE 1578281, para substituir a Agente de Polícia ELIZABETH CRISTINA DOS REIS ALENCAR, matrícula 77.480-4, SIAPE 1532651, no cargo de Chefe da Seção de Desenvolvimento/SPDE/DGP, símbolo DFG-10, em seus afastamentos legais e eventuais.

DISPENSAR o Agente de Polícia TARGINE DE RESENDE FILHO, matrícula 57.562-3, SIAPE 1411239, de substituir a Agente de Polícia EDA CRISTINA ALVES RODRIGUES, matrícula 47.561-0, SIAPE 1410622, no cargo de Chefe do Serviço de Autuação e Controle de Processos/ DGAA/DGPC, símbolo DFG-12, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 06/05/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia ELOI PEDRO STEFENON JUNIOR, matrícula 227.904-5, SIAPE 1748263, de substituir o Agente de Polícia EDUARDO LUIZ PENNA MAROJA, matrícula 63.597-9, SIAPE 1526503, no cargo de Chefe da Seção de Operações Técnicas/ DICOR/CGP, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 25/01/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia RAPHAEL DO NASCIMENTO PINTO, matrícula 231.480-0, SIAPE 1656015, de substituir a Agente de Polícia CLAUDETE DE SOUZA, matrícula 76.499-X, SIAPE 1528812, no cargo de Chefe da Seção de Repressão aos Crimes contra a Dignidade Sexual/ DPCA/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 03/05/2019.

DISPENSAR o Escrivão de Polícia EDER MALAGO, matrícula 180.056-6, SIAPE 1706887, de substituir o Escrivão de Polícia PAULO CESAR SOARES QUINTINO, matrícula 57.030-3, SIAPE 1410892, no cargo de Chefe do Serviço de Cartório/ CORPATRI/DPE, símbolo DFG-12, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 04/04/2019.

DISPENSAR a Agente de Polícia PATRICIA DE LIMA BARBOSA, matrícula 88.951-2, SIAPE 1576076, de substituir o Agente Policial de Custódia ALEX WILLIK, matrícula 59.015-0, SIAPE 1412281, no cargo de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/CORPATRI/DPE, símbolo DFG-12, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 04/04/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia GERALDO EUSTAQUIO CAROBA JUNIOR, matrícula 194.268-9, SIAPE 1806711, de substituir a Agente de Polícia RAQUEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula 78.211-4, SIAPE 1538776, no cargo de Chefe da Seção de Análise Criminal, de Vínculos e Financeira/ CORPATRI/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 04/04/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia RODRIGO MOURA DE QUEIROZ, matrícula 189.466-8, SIAPE 1784957, de substituir o Agente de Polícia DAVID BANDEIRA GOTTLIEB, matrícula 188.513-8, SIAPE 01779544, no cargo de Chefe da Seção de Operações Técnicas/ CORPATRI/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 04/04/2019.

DISPENSAR a Agente de Polícia LIZ RACHEL FERREIRA SANTIAGO, matrícula 76.850-2, SIAPE 1529125, de substituir a Agente de Polícia MARCIA GOMES BESSA, matrícula 58.128-3, SIAPE 1411681, no cargo de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/ CORD/DPE, símbolo DFG-12, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 04/04/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia VILMONDES GERALDO BORGES, matrícula 57.970-X, SIAPE 1265401, de substituir o Agente de Polícia ANTONIO DANIEL SILVA FARIA, matrícula 57.512-7, SIAPE 1411196, no cargo de Chefe do Serviço de Inteligência Policial/CORD/DPE, símbolo DFG-12, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 04/04/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia VILMONDES GERALDO BORGES, matrícula 57.970-X, SIAPE 1265401, de substituir o Agente de Polícia GILBERTO DE SOUZA ANDRADE, matrícula 57.782-0, SIAPE 1411425, no cargo de Chefe da Seção de Operações Técnicas/CORD/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 04/04/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia ADRIANO VIANO BATISTA, matrícula 78.131-2, SIAPE 1537670, de substituir o Agente de Polícia ROGER FERNANDES COELHO, matrícula 57.818-5, SIAPE 1411456, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DRD I/CORD/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 04/04/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia SANDERSON FERNANDES COELHO SILVA, matrícula 188.515-4, SIAPE 1779521, de substituir o Agente de Polícia MARCIO ROGERIO ARAUJO DE MEDEIROS, matrícula 58.136-4, SIAPE 1411688, no cargo de Chefe da Seção de Operação/DRD II/CORD/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 24/04/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia ALEXANDRE DUTRA DE MORAES, matrícula 57.604-2, SIAPE 1414986, de substituir o Agente de Polícia RICARDO VALERIO UZELOTTO, matrícula 57.816-9, SIAPE 1411454, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/ 3ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 09/05/2019.

DISPENSAR a Escrivã de Polícia PATRICIA CHRISTINA DA COSTA NO, matrícula 231.108-9, SIAPE 0198452, de substituir o Escrivão de Polícia MARCO AURELIO MENDONÇA JUSTINO, matrícula 177.609-6, SIAPE 1689837, no cargo de Chefe do Cartório/ 5ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 04/04/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia WILLIAN WESLEY DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 193.937-8, SIAPE 1805220, de substituir a Agente de Polícia KARLA JULIANE JACOBINO LIMA, matrícula 78.778-7, SIAPE 1545247, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/ 5ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 04/04/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia OSCAR ABRAHAM NETO, matrícula 31.596-6, SIAPE 1409016, de substituir o Agente de Polícia FERNANDO LOURENCO DOS SANTOS, matrícula 78.802-3, SIAPE 1545554, no cargo de Chefe da Seção de Repressão à Violência e à Intolerância Esportiva/ 5ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 04/04/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia MARCELO MOTTA DE PINHO, matrícula 57.370-1, SIAPE 1411082, de substituir o Agente de Polícia EVILSON CAVALCANTE DA SILVA FILHO, matrícula 57.459-7, SIAPE 1411152, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/ 6ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 04/04/2019.

DISPENSAR o Escrivão de Polícia MANOEL MURILO FALCAO FILHO, matrícula 59.094-0, SIAPE 1412352, de substituir o Escrivão de Polícia PAULO CESAR BILARD DE CARVALHO, matrícula 59.125-4, SIAPE 1412381, no cargo de Chefe do Cartório/ 17ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 04/04/2019.

DISPENSAR a Agente de Polícia GABRIELLA CRUVINEL CARMONA DUTRA, matrícula 78.153-3, SIAPE 1537911, de substituir a Agente de Polícia DANIELLE ALMEIDA DA CONCEICAO, matrícula 191.674-2, SIAPE 01793407, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/ 17ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 04/04/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia WASHINGTON SEBASTIAO ALVES, matrícula 47.563-7, SIAPE 1410624, de substituir o Agente de Polícia EDEVANDIR COELHO DA SILVA, matrícula 78.187-8, SIAPE 2395444, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/ 17ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 04/04/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 47.014-7, SIAPE 1409905, de substituir o Agente de Polícia NATAIR DE MELO, matrícula 36.894-6, SIAPE 1410303, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/ 17ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 04/04/2019.

DISPENSAR a Agente de Polícia MICHELINE CRISTINA DA SILVA, matrícula 58.261-1, SIAPE 1411797, de substituir o Agente de Polícia LUIS FERNANDO PRADO VIEIRA, matrícula 57.994-7, SIAPE 1411593, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/17ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 04/04/2019.

DISPENSAR a Escrivã de Polícia MAURILENA SILVA GUIMARAES, matrícula 57.010-9, SIAPE 1410881, de substituir o Escrivão de Polícia CARLOS EDUARDO V DE OLIVEIRA, matrícula 27.230-2, SIAPE 1408664, no cargo de Chefe do Cartório/ 21ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 04/04/2019.

DISPENSAR a Agente de Polícia PAULA GOMEZ RABELLO, matrícula 231.504-1, SIAPE 1034400, de substituir a Agente de Polícia DAISY EDUARDO DE OLIVEIRA, matrícula 166.156-6, SIAPE 1586247, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/ 21ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 04/04/2019.

DISPENSAR a Agente de Polícia MAYARA CUNDARI DE ARAUJO, matrícula 235.277-X, SIAPE 2284240, de substituir a Agente de Polícia ANA PAULA DOS SANTOS SOUZA, matrícula 76.594-5, SIAPE 1529137, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/ 23ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 04/04/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia ADRIANO AZEVEDO DO NASCIMENTO, matrícula 227.644-5, SIAPE 1103955, de substituir o Agente de Polícia WELLINGTON GOMES DA LUZ, matrícula 31.512-5, SIAPE 1408974, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/ 23ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 04/04/2019.

DISPENSAR a Agente de Polícia CAMILA WERNEK FARIA DE ALMEIDA, matrícula 235.243-5, SIAPE 2282948, de substituir o Agente de Polícia SAULO NASCIMENTO DE QUEIROZ, matrícula 77.561-4, SIAPE 1533163, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/ 23ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 04/04/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia FABIO WILLIAM LUCAS CORTELETTI, matrícula 236.620-7, SIAPE 2331497, de substituir o Agente de Polícia BOAZ NUNES MACHADO, matrícula 218.067-7, SIAPE 1878820, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/ 23ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 04/04/2019.

DISPENSAR a Agente de Polícia PATRÍCIA OLIVEIRA DE MATOS, matrícula 57.375-2, SIAPE 1411086, de substituir a Agente de Polícia POLIANA FREITAS VIEIRA ARAUJO, matrícula 58.184-4, SIAPE 1411731, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/ 26ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 04/04/2019.

DISPENSAR a Agente de Polícia MARILIA GABRIELLA DA SILVA, matrícula 236.630-4, SIAPE 1601245, de substituir o Agente de Polícia ADIMÁRIO BESERRA TOLENTINO, matrícula 58.706-0, SIAPE 1412124, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/ 29ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 04/04/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia RICARDO KRUK DE OLIVEIRA, matrícula 230.786-3, SIAPE 1452331, de substituir a Agente de Polícia JANINI ALVES NOGUEIRA DE ARAUJO, matrícula 78.813-9, SIAPE 1545273, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/ 30ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 04/04/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia THIAGO MORENO PEREIRA, matrícula 231.031-7, SIAPE 1102994, de substituir o Agente de Polícia MATEUS RIBEIRO TESTON, matrícula 188.524-3, SIAPE 1779668, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/ 30ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 04/04/2019.

DISPENSAR a Escrivã de Polícia KATTY MILLER ANDRADE DE ARAUJO, matrícula 227.656-9, SIAPE 2134444, de substituir o Escrivão de Polícia JAIME MARTINS DE MOURA, matrícula 46.774-X, SIAPE 2402116, no cargo de Chefe do Cartório/ 32ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 04/04/2019.

DISPENSAR a Agente de Polícia ESTER SILVA DE OLIVEIRA CIRQUEIRA, matrícula 231.049-X, SIAPE 2154338, de substituir o Agente de Polícia JOSE MARIA MOREIRA FILHO, matrícula 57.157-1, SIAPE 1410979, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/ 32ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 04/04/2019.

DISPENSAR a Agente de Polícia LANA V. CALEDONIA FERREIRA LEITE, matrícula 236.590-1, SIAPE 2331872, de substituir o Agente de Polícia JANES DEAN NEIVA DOS SANTOS, matrícula 76.747-6, SIAPE 2393783, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/ 32ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 04/04/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia PEDRO PAULO MOREIRA BELO, matrícula 231.434-7, SIAPE 2161716, de substituir o Agente de Polícia PAULO DINIZ ALVES PEREIRA, matrícula 47.330-8, SIAPE 1410486, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/ 32ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 04/04/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia PEDRO RODRIGUES NETO, matrícula 236.569-3, SIAPE 2331683, de substituir o Agente de Polícia JOAO LUIZ DANTAS DOS SANTOS, matrícula 78.804-X, SIAPE 2399555, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/ 32ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 04/04/2019.

DISPENSAR o Escrivão de Polícia ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR, matrícula 38.328-7, SIAPE 1410318, de substituir o Escrivão de Polícia ALLAN DE AQUINO MARTINS, matrícula 35.368-X, SIAPE 1409346, no cargo de Chefe do Cartório/ 33ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 24/04/2019.

DISPENSAR a Escrivã de Polícia MARCIA MARILZA CARDOSO DA CRUZ, matrícula 228.379-4, SIAPE 2135165, de substituir o Escrivão de Polícia JOSCELEM PEREIRA NUNES, matrícula 46.972-6, SIAPE 1409900, no cargo de Chefe do Cartório/ 38ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 04/04/2019.

DISPENSAR a Agente de Polícia ANGELA LIMA RODRIGUES, matrícula 77.479-0, SIAPE 1532600, de substituir o Agente de Polícia RAFAEL VILELA DE AVELAR RESENDE, matrícula 194.014-7, SIAPE 1806401, no cargo de Chefe de Plantão/ DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 16/05/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia FABRÍCIO FREITAS VIDAL DOS SANTOS, matrícula 236.005-5, SIAPE 2398274, de substituir o Agente de Polícia JOSIMAR MARTINS COSTA, matrícula 34.230-0, SIAPE 1409234, no cargo de Chefe de Plantão/ DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 04/04/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia VINÍCIUS GOMES DOS SANTOS FONTES, matrícula 229.161-4, SIAPE 1103542, de substituir o Agente de Polícia MOESSAN ALVES ALMEIDA, matrícula 46.893-2, SIAPE 1416245, no cargo de Chefe de Plantão/ DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 17/05/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia ABEL MARTINS VIANA FILHO, matrícula 49.734-7, SIAPE 1410873, de substituir o Agente de Polícia LEANDRO FAGUNDES DA COSTA, matrícula 78.376-5, SIAPE 1539068, no cargo de Chefe de Plantão/ DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 17/05/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia LINDENBERG RODRIGUES MELO, matrícula 78.775-2, SIAPE 1545111, de substituir o Agente de Polícia VARGAS OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 58.202-6, SIAPE 1411746, no cargo de Chefe de Plantão/ DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 17/05/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia PAULO CESAR NUNES DA FONSECA, matrícula 57.167-9, SIAPE 1410985, de substituir o Agente de Polícia ADRIANO DE LUCENA CANTALICE, matrícula 57.889-4, SIAPE 1411507, no cargo de Chefe de Plantão/ DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 04/04/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia ADAILTON MARQUES DA SILVA, matrícula 58.228-X, SIAPE 1411767, de substituir o Agente de Polícia MARCOS ANTONIO RIBEIRO RODRIGUES, matrícula 77.376-X, SIAPE 1532783, no cargo de Chefe de Plantão/ DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 04/04/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia FABRÍCIO COSTA OLIVEIRA, matrícula 64.854-X, SIAPE 1527684, de substituir o Agente de Polícia ADELSON SOARES DE FARIAS, matrícula 36.890-3, SIAPE 1409518, no cargo de Chefe de Plantão/ DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 17/05/2019.

DISPENSAR o Papiloscopista Policial ALAN OSVALDO CORDEIRO BIEDA, matrícula 180.655-6, SIAPE 1640770, de substituir a Papiloscopista Policial JUREMA APARECIDA PEREIRA DE MORAIS, matrícula 48.126-2, SIAPE 0094545, no cargo de Chefe do Laboratório de Exames Necropapiloscópicos em Cadáveres Especiais/ DEL/II/DPT, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 17/05/2019.

DISPENSAR o Papiloscopista Policial ATAIDE JERONIMO DA SILVA, matrícula 58.809-1, SIAPE 1412135, de substituir o Papiloscopista Policial ELIEL ELIAS DE PAULA, matrícula 36.494-0, SIAPE 1410294, no cargo de Chefe do Núcleo de Exames Iconográficas e Biométricas 3 - 21ª DP/ DEL/II/DPT, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 17/05/2019.

DISPENSAR o Delegado de Polícia WENDERSON SOUZA E TELES, matrícula 199.367-4, SIAPE 2400192, de substituir o Delegado de Polícia FERNANDO CESAR COSTA, matrícula 57.419-8, SIAPE 1411118, no cargo de Coordenador/ CECOR/DPE, símbolo CNE-07, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 25/01/2019.

DISPENSAR o Escrivão de Polícia GLEIDSON OLIVEIRA CASTRO, matrícula 231.422-3, SIAPE 2161486, de substituir a Escrivã de Polícia FLAVIA HERINGER ANDRADE, matrícula 59.209-9, SIAPE 1412440, no cargo de Chefe do Serviço de Cartório/ CECOR/DPE, símbolo DFG-12, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 04/04/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia ARNALDO C. DE ALBUQUERQUE NETO, matrícula 235.270-2, SIAPE 2284784, de substituir o Agente de Polícia VILMONDES GERALDO BORGES, matrícula 57.970-X, SIAPE 1265401, no cargo de Chefe da Seção de Operações Técnicas/ CECOR/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 17/05/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia MARCUS VINÍCIUS CUNHA FREITAS, matrícula 77.553-3, SIAPE 1433291, de substituir o Agente Policial de Custódia GUILHERME RODRIGUES BARRETO REGIS, matrícula 58.391-X, SIAPE 1411914, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/ DICAP/CECOR/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 04/04/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia ALEX SANDRO QUEIROZ SARAIVA, matrícula 57.347-7, SIAPE 1411061, de substituir o Agente de Polícia DURVAL BRITO DE SOUSA, matrícula 57.888-6, SIAPE 1227590, no cargo de Chefe da Seção de Investigação III/ DICAP/CECOR/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 17/05/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia JOSE MARIA DUARTE NETO, matrícula 57.582-8, SIAPE 1411259, de substituir a Agente de Polícia GISELE COSTA AVIANI, matrícula 77.362-X, SIAPE 1532670, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/ DRACO/CECOR/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 04/04/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia GUILHERME MIRANDA LOPES, matrícula 231.027-9, SIAPE 2152528, de substituir o Agente de Polícia RAIMUNDO PEREIRA DE ARAUJO FILHO, matrícula 39.268-5, SIAPE 1409629, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/ DRACO/CECOR/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 04/04/2019.

DISPENSAR o Delegado de Polícia MAURILIO COELHO LIMA, matrícula 237.943-0, SIAPE 2779182, de substituir o Delegado de Polícia THIAGO BOEING SCHEMES DA SILVA, matrícula 236.961-3, SIAPE 2706501, no cargo de Diretor/ DIFAC/CECOR/DPE, símbolo DFG-15, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 25/01/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia DIOGO HENRIQUE PEREIRA LANDIM, matrícula 228.393-X, SIAPE 2399476, de substituir o Agente de Polícia ULISSES DA NOBREGA SILVA, matrícula 63.299-6, SIAPE 1525714, no cargo de Chefe da Seção de Suporte Técnico à Investigação/ DRCC/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 06/05/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia FERNANDO DE CASTRO DUTRA, matrícula 58.346-4, SIAPE 1411875, de substituir o Agente de Polícia RICARDO MAGNO TEIXEIRA FONSECA, matrícula 75.872-8, SIAPE 1525940, no cargo de Chefe da Seção de Repressão a Crimes de Alta Tecnologia/ DRCC/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 06/05/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia DANIEL DO AMARAL HORTA, matrícula 227.738-7, SIAPE 2135426, de substituir a Agente de Polícia ALEXANDRA MOREIRA COUTO, matrícula 57.710-3, SIAPE 1411367, no cargo de Chefe da Seção de Inteligência Policial/ DRCC/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 06/05/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia MAURO ZEYMER ALVES CORREA, matrícula 78.686-1, SIAPE 1544206, de substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE FREITAS AZAMBUJA, matrícula 64.842-6, SIAPE 1526219, no cargo de Chefe da Seção de Pesquisa e Doutrina/ DTE/ESPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 29/03/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia GELMO SOARES PEREIRA DE ANDRADE, matrícula 47.586-6, SIAPE 1410636, de substituir o Agente Policial de Custódia FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA SANTOS, matrícula 58.474-6, SIAPE 1411984, no cargo de Chefe da Seção de Recursos Audiovisuais/ DAE/ESPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 17/05/2019.

DISPENSAR o Escrivão de Polícia GILMAR ASSIS DA SILVA, matrícula 46.888-6, SIAPE 1409875, de substituir o Agente de Polícia JEFFERSON MORAES FURTADO, matrícula 35.333-7, SIAPE 1409331, no cargo de Chefe/ SCI/ESPC, símbolo DFG-12, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 04/04/2019.

DISPENSAR a Agente de Polícia LUCIA HELENA DUTRA MAGALHAES, matrícula 76.847-2, SIAPE 1529046, de substituir o Agente de Polícia RENATO SILVA E LIRA, matrícula 35.552-6, SIAPE 0958075, no cargo de Chefe da Seção de Análise e Desenvolvimento de Sistemas/ DITEC/DGI, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 20/05/2019.

DISPENSAR a Agente de Polícia DENISE HIROMI SADO, matrícula 78.979-8, SIAPE 1546286, de substituir o Escrivão de Polícia ANTONIO CESAR MOITA DE ANDRADE, matrícula 59.157-2, SIAPE 1412405, no cargo de Chefe da Seção de Pesquisa Científica-Tecnológica/ DITEC/DGI, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 20/05/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia MARIO VIANNA DA SILVEIRA FILHO, matrícula 78.710-8, SIAPE 1544810, de substituir o Agente de Polícia WILMAR VITALINO DAMASIO, matrícula 57.371-X, SIAPE 1411083, no cargo de Chefe da Seção de Telefonia e Redes Internas/ DITEL/DGI, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 17/05/2019.

DISPENSAR o Agente de Polícia MARCOS ROBERTO FRAZAO, matrícula 78.284-X, SIAPE 1538789, de substituir a Agente de Polícia GILMARA GLEIDE DA SILVA PASSOS, matrícula 58.368-5, SIAPE 1411895, no cargo de Chefe/ SGBACD/CORD/DPE, símbolo DFG-12, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 04/04/2019.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 134, DE 24 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Decreto nº 27.784/2007, considerando o exposto no Memo nº 36/2019 - SEI, pelo Presidente da Comissão de Sindicância do processo nº 00055.00012211/2019-96, instaurado por meio Portaria nº 89, de 22 de abril de 2019, publicada no DODF nº 77, de 25 de abril de 2019, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o parágrafo único do artigo 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 29 de maio de 2019, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 00055.00012211/2019-96.

Art. 2º Designar LUIS MAR CASTILHO MAGALHÃES, agente de trânsito, matrícula 250529-0 como SUPLENTE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALIRIO DE OLIVEIRA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 24 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013 resolve: AVERBAR o tempo de serviço prestados por: FRANCISCA ALVES DE SOUZA RODRIGUES, matrícula 220479-7, cargo Agente Socioeducativo, Processo SEI 00400-00020649/2019-80, averba: 5.197 dias, referente aos períodos de: 21/09/1987 a 31/12/1987, prestados a CAFÉS FINOS BELÉM LTDA; 01/02/1989 a 10/02/1991, prestados a COMERCIAL POLIARTE DE PAPÉIS LTDA; 11/11/1997 a 17/11/1997 prestados a SANOLI INDUSTRIA E COM DE ALIMENTAÇÃO LTDA; 18/11/1997 a 13/04/1998 prestados a LOJAS AMERICANAS S.A.; 11/05/1998 a 01/06/2002 prestados a BRASCONSULT BRASILIA REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA; 16/02/2004 a 21/08/2009 prestados a AGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA; 17/08/2009 a 02/10/2009 prestados a ASSEMP GESTÃO EMPRESARIAL LTDA; 05/10/2009 a 08/04/2010 prestados a DELTA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; 05/04/2010 a 31/07/2011 prestados a PH SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 24 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013 resolve: CONCEDER Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao servidor MARCO FABIO ANDRADE NOGUEIRA, matrícula nº 220.750-8, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Socioeducativo, a contar de 20/06/2019, pelo período de 03 (três) anos, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011, conforme o Processo SEI GDF nº 00400-00020606/2019-02.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 24 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, aos servidores relacionados: Relação por nome, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e número do processo: MÃRCIA DOS SANTOS ROCHA, Agente socioeducativo, 221267-6, Pós-Graduação, 15%, 07/05/2019, 0417-001495/2012; EZEQUIEL NOGUEIRA BRAGA, Especialista Socioeducativo, 194755-9, Mestrado, 20%, 10/05/2019, 0417-001302/2012; HELEM MARA ROCHA MARTINS, Especialista Socioeducativo, 238478-7, Pós-Graduação, 15%, 07/05/2019, 00400-00019106/2019-10; RONE CARLOS DE MOURA PEREIRA, Agente Socioeducativo, 241757-X, Pós-Graduação, 15%, 13/05/2019, 00417-00032896/2018-13.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 23 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, resolve:

Art.1º Designar LUCIANA SOARES DE HOLANDA, matrícula 242.626-9 e BEATRIZ LEÃO YAMADA, matrícula 238.410-8 para atuarem como executoras titulares, e RAFAEL RODRIGUES GAGLIANO, matrícula 242.668-4 e NATÁLIA ALMEIDA BEZERRA, matrícula 198.045-9 como executores suplentes do Termo de Cooperação Técnica Internacional celebrado entre a extinta Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal e o Fundo de População das Nações Unidas -UNFPA, conforme Processo: 0417-002321/2016.

Art.2 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 24 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ELAINE TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1.430.856-8, em substituição a ELIANA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 1.431.202-6, para atuar como executora local suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2017 - ATP Tecnologia e Produtos S/A, objeto do processo nº 0400-00671/2015, no âmbito do NA HORA CEILÂNDIA.

Art. 2º A servidora designada deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168, DE 24 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar DÉLIO ROCHA E ASSENCO, matrícula nº 243.576-4, em substituição a MICHELLE PEREIRA DA SILVA ROSA, matrícula nº 134.256-8, para atuar como executor titular/suplente local, no âmbito do NA HORA GAMA dos seguintes contratos:

I. Executor Titular no Contrato nº 07/2018/SEJUS - CAESB, que trata do fornecimento de água potável, recepção e tratamento de esgoto. Objeto do processo: 00400-00006008/2018-31.

II. Executor Suplente no Contrato nº 02/2018/SEJUS - CEB, que trata do fornecimento de energia elétrica. Objeto do processo: 0400-000728/2016.

III. Executor Suplente no Contrato nº 01/17/SEJUS - Locação de imóvel no Condomínio Gama Shopping. Objeto do processo: 0400-000182/2016.

Art. 2º Designar DÉLIO ROCHA E ASSENCO, matrícula nº 243.576-4, em substituição a CLEOMAR DA COSTA PINHEIRO, matrícula nº 80.103-8, para atuar como executor suplente local, no âmbito do NA HORA GAMA, no Contrato nº 04/2017 - FUNAP/DF (Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF). Objeto do processo: 00400-000276/2017.

Art. 3º O servidor designado acima deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 24 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de delegação de competência de que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, resolve: CONCEDER horário especial para estudo ao servidor DOUGLAS MOREIRA DE ALVARENGA, matrícula nº 0215791-8, Agente Socioeducativo, no período de 01/05/2019 a 30/06/2019, conforme o disposto no artigo 61, inciso III da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, nos termos do processo. Sei nº 00400-00016590/2019-25.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 170, DE 24 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e considerando Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização da estrutura da Administração Pública do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Incluir para compor o Grupo de Trabalho com o objetivo de Elaboração de Projeto (s). Básico (s), para contratação de Suporte Técnico com vistas a efetivação das eleições dos Conselheiros Tutelares do Distrito Federal, para o Quadrênio 2020/2023, instituído pela Ordem de Serviço nº 160 de 21 de maio de 2019, publicada no DODF nº 95 de 22 de maio de 2019, página 19, o servidor FELIPPE SEYFFARTH DE ANDRADE, matrícula nº 238.661-5.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço, entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 23, DE 23 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo: 00015-00013542/2019-92, resolve: DESIGNAR LUANNA SUELLEN LOURDES DOS SANTOS, matrícula 242.786-9, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, RENATA PINHEIRO D'AZEVEDO, matrícula 225.280-5, Gerente de Núcleos Regionais, símbolo DFG-14, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 24 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV, IX, XI, do Artigo 26, do Regimento Interno do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, aprovado pelo Decreto 38.927 de 13 de março de 2018, resolve: DESIGNAR o servidor infranominado para se apresentar na "AÇÃO CANDANGA SOCIAL", a ser realizada pela Administração Regional da Candangolândia, a ocorrer no dia 08 de junho de 2019, no horário das 8:00 às 13:00 horas, no Parque do Bosque (Avenida dos Transportes, QR 0A - Candangolândia, Brasília - DF, CEP 70297-400), para prestar atendimento pessoal e individualizado ao consumidor, por meio de informações e esclarecimentos inerentes à proteção e defesa dos seus direitos, levando-se em conta as atribuições regimentais desta Autarquia, sob a coordenação das atividades do PROCON/DF por LORENA CONTREIRAS BRITO, matrícula 2220512, conforme estabelecido no quadro abaixo:

Servidor	Data e horário da escalação
LUANNA SUELLEN LOURDES DOS SANTOS Mat. 2427869	08/06/2019, das 08h às 13h

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 89, DE 24 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor MARCELO GALIMBERTI NUNES, matrícula nº 273.578-4, da função de executor dos Contratos nº 015/2014, 002/2015 e 003/2015, conforme indicado na Portaria nº 074, de 06 de maio de 2019, publicada no DODF nº 085, de 08 de maio de 2019, página 29; e

Art. 2º Designar MAX FREDERICO SHLISCHKA, matrícula nº 273.927-5 e SANDRO JARDIM DE OLIVEIRA, matrícula nº 108.568-9, ambos servidores da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como Executores do Contrato nº 015/2014-SO, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, blocos intertravados, meios-fios e drenagem pluvial no Setor Habitacional Sol Nascente - Trecho 1, em Ceilândia - DF, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 026/2013 - ASCAL/PRES/NOVACAP, Processo nº 112.005.057/2011; celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da então Secretaria de Estado de Obras e o CONSÓRCIO NASCENTE, nos termos do Padrão nº 09/2002.

Art. 3º Designar MAX FREDERICO SHLISCHKA, matrícula nº 273.927-5 e SANDRO JARDIM DE OLIVEIRA, matrícula nº 108.568-9, ambos servidores da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como Executores do Contrato nº 002/2015-SINESP, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, blocos intertravados, meios-fios e drenagem pluvial no Setor Habitacional Sol Nascente - Trecho 2, em Ceilândia - DF, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 027/2013 - ASCAL/PRES/NOVACAP, Processo nº 112.005.058/2011; celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da então Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal e o CONSÓRCIO NASCENTE II, nos termos do Padrão nº 09/2002.

Art. 4º Designar ALEX SIDNEY COSTA E SILVA, matrícula nº 273.879-1 e SANDRO JARDIM DE OLIVEIRA, matrícula nº 108.568-9, ambos servidores da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como Executor do Contrato nº 003/2015-SINESP, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, blocos intertravados, meios-fios, passeios e drenagem pluvial no Setor Habitacional Sol Nascente - Trecho 3, em Ceilândia - DF, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 028/2013 - ASCAL/PRES/NOVACAP, Processo nº 112.001.153/2013; celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da então Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal e o CONSÓRCIO NASCENTE III, nos termos do Padrão nº 09/2002.

Art. 5º Os servidores relacionados nos artigos anteriores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, e artigo 67, da Lei nº 8666/93, e Portaria nº 39, de 25/02/2019, publicada no DODF nº 43 de 01/03/2019, pág. 14.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
IZIDIO SANTOS JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 413, DE 24 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 011/2019, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF e empresa DSOARES EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 7/2019, art. 1, inciso I e II, resolve:

Art. 1º Designar JESSICA FERNANDES TAVARES, matrícula nº 1009-X, CPF 032.640.991-28 como Titular e THARCIO CASTRO SANTOS, matrícula nº 956-3, CPF 046.934.301-02, como Suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 011/2019, celebrado com a empresa DSOARES EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI, que tem como objeto a elaboração dos serviços de investigação geotécnica por meio de ensaios de cisalhamento, adensamento, triaxial, análise granulométrica por peneiramento simples e sedimentação, compactação e Índice de Suporte Califórnia (ISC), determinação do teor de umidade natural do solo, limite de liquidez e plasticidade, massa específica aparente "in situ", sondagem a trado e sondagem SPT.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
RENATO BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 18, DE 22 DE MAIO DE 2019

Constitui Comissão de Avaliação dos Bens relacionados ao Convênio FUNAM-DF nº. 001/2016. O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Avaliação dos Bens relacionados ao Convênio FUNAM-DF nº. 001/2016, firmado entre esta Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF, por intermédio do Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal - FUNAM/DF, a Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER-DF.

Art. 2º Designar os membros que integrarão a referida Comissão, da forma que segue:

I - RODRIGO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 273912-7

II - PEDRO ROGÉRIO CARDOSO PARENTE DE MESQUITA, matrícula 2742624

III - KOJO YEBOAH-ASUAMAH JÚNIOR, matrícula 2753812

Art. 3º Caberá à Comissão identificar, avaliar o estado de preservação e uso dado pela conveniente aos respectivos bens relacionados ao referido Convênio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 52, DE 24 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCO JOSÉ FEIJÓ PAIVA, matrícula nº 80.059-7, para atuar como executor do Contrato de Comodato de Bens Móveis, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA, constante no Processo FJZB nº 0196-000210/2013.

Art. 2º O executor de que trata esta Instrução, deverá observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 23 DE MAIO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 215 de 06 de agosto de 2018, art 6º, inciso I, alínea "c", republicada no DODF nº 232, de 07 de dezembro de 2018, página 22, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e conforme Decisão nº 1152/2005 - Tribunal de Contas do Distrito Federal e parecer nº 456/2007 - PROPE/PRG-DF, autoriza: CONVERTER em pecúnia, a Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que faz jus a ex-servidora a seguir relacionada por nome, matrícula, publicação da exoneração, publicação do período não usufruído e processo de Licença Prêmio ou Requerimento: TATIANE LACERDA DE OLIVEIRA, matrícula 172.977-2, por motivo de exoneração, a pedido, conforme publicação no DODF nº 50 de 15 de março de 2019, página 26, sendo o período não usufruído de 3(três) meses, referente ao 2º quinquênio, publicado no DODF nº 237 de 14 de dezembro de 2018, página 48 e conforme processo nº 00431-00005819/2019-66.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 27 DE MAIO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 215, artigo 2º, inciso III, alínea "a", de Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Designar JOSEMAR SALVIANO DA SILVA - Matrícula: 275.278-6 - Presidente, EDUARDO RIBEIRO ANTUNES PINTO matrícula: 274.298-5 Membro e REGINA MARA KOWALCZUK, matrícula: 179.235-0 - Membro; para comporem a Comissão Especial de Licitação com o objetivo de receber e julgar a documentação e propostas referentes ao processo emergencial que trata da Contratação Emergencial, por meio de Dispensa de Licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação e nutrição para gestão do Restaurante Comunitário do Sol Nascente, Ceilândia, Gama, Sobradinho e Itapoã - DF, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições, adequadas e saudáveis, CONFORME quantidades e especificações constantes do anexo I do edital, objeto do processo nº 080.001.269/2015.

Art. 2º Revoga-se esta Ordem de Serviços tão logo se conclua os trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 27 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Portaria nº 215, de 6 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232 de 07 de dezembro de 2018, página 22, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade dos servidores a seguir relacionados, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011: ADORANDO GOMES PUREZA, matrícula 103.079-5, referente ao 6º quinquênio, no período de 9 de abril de 2014 a 7 de abril de 2019; ALINE VICENTE DE CARVALHO, matrícula 176.957-X, referente ao 2º quinquênio, no período de 15 de março de 2014 a 14 de abril de 2019; ALINE VIEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 177.185-X, referente ao 2º quinquênio, no período de 29 de março de 2014 a 1º de abril de 2019; AMANDA CARVALHO VALADARES, matrícula 177.226-0, referente ao 2º quinquênio, no período de 29 de março de 2014 a 1º de abril de 2019; CLAUDILENE CRISTINA DA SILVA CARNEIRO, matrícula 176.671-6, referente ao 2º quinquênio, no período de 5 de março de 2014 a 22 de abril de 2019; CRISTIANA DOS SANTOS LUIZ, matrícula 176.992-8, referente ao 2º quinquênio, no período de 15 de abril de 2014 a 13 de abril de 2019; DELVANIA LOPES TEIXEIRA, matrícula 103.816-8, referente ao 5º quinquênio, no período de 24 de abril de 2014 a 22 de abril de 2019; ELIANE JULIA DOS SANTOS MENDES AGUIAR, matrícula 176.979-0, referente ao 2º quinquênio, no período de 19 de março de 2014 a 18 de abril de 2019; ELISSANDRA LEO DEOLINDO, matrícula 176.797-6, referente ao 2º quinquênio, no período de 8 de março de 2014 a 16 de abril de 2019; EMANUELLE RIBEIRO CAVALCANTI MOREIRA, matrícula 177.105-1, referente ao 2º quinquênio, no período de 24 de março de 2014 a 21 de abril de 2019; EVANDRA MARIA ALVES DA LUZ, matrícula 177.061-6, referente ao 2º quinquênio, no período de 19 de março de 2014 a 16 de abril de 2019; FLAVIANA ARAÚJO SANTANA MELO, matrícula 176.875-1, referente ao 2º quinquênio, no período de 12 de março de 2014 a 15 de abril de 2019; GABRIELA SILVA ARANA, matrícula 171.950-5, referente ao 2º quinquênio, no período de 23 de outubro de 2013 a 22 de abril de 2019; HYRLLA KARINNE DOS REIS DE AZEVEDO CORRIERI, matrícula 176.783-6, referente ao 2º quinquênio, no período de 28 de março de 2014 a 26 de março de 2019; LUIZ CARLOS ROSA DE LIMA, matrícula 102.416-7, referente ao 7º quinquênio, no período de 2 de junho de 2013 a 31 de maio de 2018; MARCO TULIO DA SILVA, matrícula 103.800-1, referente ao 3º quinquênio, no período de 15 de maio de 2004 a 23 de abril de 2018; MARISOL ROSA MACHADO ALEIXO, matrícula 184.825-9, referente ao 1º quinquênio, no período de 14 de dezembro de 2009 a 18 de fevereiro de 2014 e referente ao 2º quinquênio, no período de 19 de fevereiro de 2014 a 17 de fevereiro de 2019.

LOUISE DE LIMA E SILVA XAVIER

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 24 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, resolve: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 02, de 14 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 14, de 21 de janeiro de 2019, página 15, o ato que concedeu Abono Permanência, a partir de 11/12/2018, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a JOÃO MARTINS DE MOURA, matrícula nº 14015773, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V. Onde se lê: "... a partir de 11/12/2018...". Leia-se: "... a partir de 10/01/2019...".

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172, DE 24 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RAQUEL BARBOSA DA SILVA TORRES - Matrícula nº 175.483-1 - Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental e o Suplente BRUNO RAMOS PINTO - Matrícula nº 241942-4 - Analista de Atividades Culturais, como Executores para acompanhamento do Termo de Ajuste de Ocupação sem Repasse de Recursos nº31/2019, conforme processo SEI nº 00.150.00002322/2019-89, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 236, DE 26 DE MAIO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando o Despacho SEI-GDF PGDF/SEGER (22662126), resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 496, de 06 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 239, de 15 de dezembro de 2017, página 38, que averbou o tempo de contribuição de CESAR RODRIGUES ALVES, matrícula 38.552-2, ONDE SE LÊ: "... no total de 3.287 (três mil, duzentos e oitenta e sete) dias..."; e "1.307 (mil trezentos e sete) dias referentes ao período de 01/03/1988 a 30/06/1993..."; LEIA-SE: "...no total de 3.285 (três mil, duzentos e oitenta e cinco) dias; e "1.305 (mil trezentos e cinco) dias referentes ao período de 02/12/1989 a 30/06/1993". Processo SEI nº 00020-00028829/2017-59.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 207, DE 24 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto n. 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 00410-00001242/2018-35, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica n. 41/2019 - GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal (21687138), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a pena de demissão ao ex-servidor temporário EDILSON FERREIRA PASSOS, Educador Social, matrícula nº 236.312-7, em virtude da prática de infração grave prevista no art. 194, incisos IV e V, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de portaria, a remessa dos autos para a Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, e a comunicação ao Ministério Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 208, DE 24 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto n. 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 0410-001031/2014, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica n. 25/2019 - GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal (21209356), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei Distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a pena de demissão ao servidor CESAR AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 0125054-X, em virtude da prática de infração grave prevista no 193, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de portaria, a remessa dos autos para a Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, e a comunicação ao Ministério Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 210, DE 24 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto n. 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 0462-001129/2015, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica n. 016/2019-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal (fls. 88/93), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º Aplicar a pena de demissão a GUSTAVO FREDERICO MATIAS LUZ, matrícula n. 214.586-3, com fundamento no art. 64, inciso I e no art. 193, inciso I, alínea "a", ambos da Lei Complementar n. 840, de 2011.

Art. 3º Determinar a publicação desta portaria, a remessa dos autos para a Secretaria de Estado de Educação, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, e a comunicação ao Ministério Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 211, DE 23 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, alterado pelo Decreto n. 39.819, de 10 de maio de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 0360-000495/2014, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica n. 164/2019-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal (fls. 552/557), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital n. 2.834, de 2001.

Art. 2º Converter a exoneração de ERIKO RODRIGUES, matrícula nº 260.855-3, em destituição de cargo em comissão, com fundamento no art. 190, inciso XV; no art. 194, inciso IV e no art. 205, parágrafo único, todos da Lei Complementar n. 840, de 2011. Aplicar a restrição prevista no art. 206 da Lei Complementar n. 840, de 2011.

Art. 3º Determinar a publicação desta portaria, a remessa dos autos para a Secretaria de Estado da Casa Civil, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, e a comunicação ao Ministério Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 229, DE 27 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 10/2019, resolve: DISPENSAR RODRIGO AZEVEDO, matrícula nº 1588-5, Analista de Administração Pública, Classe A, Padrão 50, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da condição de substituto eventual do titular do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Licitação, símbolo TC-CCG-2, da Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 230, DE 24 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 10/2019, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI, matrícula nº 1181-9, Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Licitação, símbolo TC-CCG-2, da Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio, nas faltas e impedimentos do titular.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 231, DE 27 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 10/2019, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, JOAQUIM BATISTA LEMOS, matrícula nº 1402-4, servidor comissionado sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 28 de maio a 03 de julho do corrente ano, o cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo TC-CCG-3, do Gabinete do Conselheiro Manoel Paulo de Andrade Neto, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 142/2019.

MÁRCIO MICHEL

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35043/2017

Processo: 00410-00013700/2017-06 - SEFP na qualidade de CONTRATANTE e a META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Alterar o polo contratante do contrato originário, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para substituir a representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.230.476/0001-07, à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa estabelecida pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - Edição Extra Especial, de 01/01/2019, páginas 01 a 07; b) Alterar o contrato nos termos do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, com fundamento no disposto no Decreto Distrital nº 39.624/2019, considerando a justificativa apresentada pela Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SEFP/SAGA/SUTIC), nos termos do Despacho SEI-GDF SEFP/SUTIC/COSER/DIRC/GEOT, para suprimir aproximadamente 2,40% do seu valor inicial atualizado, passando o valor total do contrato de R\$ 820.021,69 (oitocentos e vinte mil e vinte e um reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 800.341,17 (oitocentos mil e quarenta e um reais e dezessete centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6203.2985.0001; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. DA ASSINATURA: 27/05/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: LEONARDO RODRIGO FERREIRA, Subsecretário de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, e pela CONTRATADA: FREDERICO FERRARIO DE SOUSA FREITAS, na qualidade de Sócio-Diretor da Empresa.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRASAVISO DE RESULTADO DE RECURSO E RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0141/2018

A Pregoeira comunica que foram julgados improcedentes os recursos interpostos pelas empresas ISM GOMES DE MATTOS EIRELI, ELDORADO REFEICOES LTDA, SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI, KADU COMERCIO E SERVICOS LTDA, HEALTH NUTRICAO E SERVICOS LTDA, e VOGUE - ALIMENTACAO E NUTRICAO LTDA, contra o resultado de julgamento proferido nos lotes 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 13 e 14 do pregão em epígrafe, nos termos fundamentados das Notas Técnicas nºs 146 e 147 - AGEAD/SCG/SAGA/SEPLAG, acolhidas pelo Senhor Subsecretário de Compras Governamentais desta Pasta. Comunica também, o resultado de julgamento dos lotes 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 13 e 14, onde sagraram-se vencedoras as empresas: VOGUE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA nos lotes 01, 06 e 07 no valor total de R\$ 11.411.568,00; HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA nos lotes 03, 04, 08 e 13 no valor total de R\$ 14.279.880,00; TOP QUALITY ALIMENTAÇÃO EIRELI - EPP no lote 09 no valor total de R\$ 4.180.860,00; e PUPO COZINHA INDUSTRIAL EIRELI no lote 14 no valor total de R\$ 3.953.088,00. Processo SEI/DF nº 00410-00012776/2018-97. Demais informações pelo telefone (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 27 de maio de 2019
GERARDA DA SILVA CARVALHO

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS
GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 13- SEFP/SUREC/CCALT/GECALF/NGCAF DE 24 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea "C", item 4 Decreto nº 18.955/97 - RICMS e/ou no art. 23, inc. I, alínea "d", item 4 do Decreto nº 25.508/05 - RISS e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, declara SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionadas em razão da omissão na escrituração do Livro Fiscal Eletrônico, na forma do Decreto 26529/06. A inscrição será reativada automaticamente com a regularização da situação que motivou a suspensão e com o recolhimento da multa acessória correspondente, ou poderá ser cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal. Caso a empresa tenha sido suspensa por quaisquer outros motivos, deverá regularizar todos eles para ter a inscrição reativada.

Para o levantamento das omissões, foram considerados os últimos 5 (cinco) anos. No entanto, ressaltamos que, para regularização da situação, o contribuinte deverá estar em dia com a obrigação da escrituração do livro fiscal eletrônico.

Para verificar os períodos em que não foram feitas a escrituração do livro fiscal eletrônico, o contribuinte deverá acessar a área restrita do Portal da Agência@net, opção "Livros fiscais", "Livro eletrônico", "Consultar consolidação de LFE, "Consulta Consolidada do Livro Fiscal Eletrônico".

A multa acessória será de R\$ 1.496,52 (mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Para emitir o Documento de Arrecadação - DAR referente à multa acessória, o contribuinte deverá acessar o portal da SEF (www.fazenda.df.gov.br), entrar na opção EMPRESA, ICMS ou ISS, "Emissão de DAR e preencher o DAR informando o valor da multa acessória devida, utilizar o código de receita 5291- Multa por Desc. de Obrig. Trib. Acessória, cota/referência o mês corrente, Exercício 2019, Data de vencimento o último dia do mês corrente e no campo Nº Processo deverá ser informado "Edital 13 2019".

CFDF, DENOMINAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO:

07.881.555/001-02, 07 Brazil Vip Tour Ltda, AGSIA; 07.871.740/001-46, 2A Representações Centro Oeste Ltda Me, AGTAG; 07.571.082/001-30, 2M Representacao Comercial Ltda Me, AGSIA; 07.755.160/001-08, 3 J Representações De Carnes E Derivados Ltda Me, AGSIA; 07.845.912/001-42, 3G Express Transporte E Logistica Eireli, AGTAG; 07.715.081/001-47, 3L - Industria E Comercio De Moveis Corporativos Eireli Me, AGNOR; 07.535.487/001-98, 3M Bar E Restaurante Ltda Epp, AGNOR;

07.581.135/001-29, A & A Comercio Varejista De Bebidas Ltda Me, AGBAN; 07.712.987/001-19, A & F Emporium Malas E Bolsas Ltda Me, AGSIA; 07.580.741/001-45, A & F Representacoes Comerciais Ltda, AGSIA; 07.649.718/001-47, A & M Equipadora E Pecas Ltda Me, AGSIA; 07.563.910/001-79, A & M Serviços E Consultoria Empresarial E Ambiental Ltda Me, AGNOR; 07.825.159/001-83, A & R Acougue Familia Ltda Me, AGNOR; 07.540.208/001-97, A . Saturnina De Freitas Me, AGGAM; 07.702.132/001-00, A + Intima Eireli Me, AGCEI; 07.661.485/001-00, A A De Almeida - Eletronica - Me, AGBRA; 07.867.412/001-57, A A Do Nascimento Restaurante, AGSOB; 07.308.169/001-63, A Abemlr A Assist Bsb Em Consert Maquinas De Lavar Refricon Ltda, AGBRA; 07.500.834/001-50, A Bezerra Neto - Me, AGTAG; 07.799.920/001-05, A C Da S Guerra Ei, AGNOR; 07.742.100/001-37, A C Da S Ribeiro Buffet E Restaurante Epp, AGNOR; 07.672.158/001-71, A C P Magazines E Informatica Eireli Me, AGGAM; 07.353.558/001-68, A Computer Servicos De Informatica Eireli Me, AGTAG; 07.632.817/001-10, A E M Comercio Varejista De Produtos Eletronicos Ltda, AGSIA; 07.795.227/001-19, A J Da Silva Mercado 150Df Eireli, AGNOR; 07.611.865/002-50, A J Gomes Ferreira Me, AGNOR; 07.665.481/001-09, A L A Cardoso Intercambio Me, AGSOR; 07.639.456/001-97, A L O Ramos Terraplenagem - Me, AGTAG; 07.871.902/001-46, A M Cabral Negocios Imobiliarios, AGSIA; 07.742.871/001-60, A M Materiais De Construção Eireli Me, AGNOR; 07.510.327/001-04, A Mecanica Dos Amigos Ltda, AGSIA; 07.727.327/001-85, A Multipla Importacoes Ltda Me, AGCEI; 07.473.251/001-96, A P A Transporte Escolar Ltda-Me, AGBRA; 07.678.195/001-57, A P S De Almeida Epp, AGTAG; 07.508.182/001-39, A Pontual Serviços Especializados Ltda - Me, AGCEI; 07.658.665/001-61, A R F Cunha Me, AGNOR; 07.449.793/001-73, A R Lanchonete Brasilia Ltda Me, AGNOR; 07.588.619/001-26, A S Distribuidora De Bebidas Ltda Me, AGGAM; 07.880.837/001-00, A S S Junior Comercio De Eletronicos Ltda, AGPLA; 07.700.586/001-46, A. Francisco De Araujo Me, AGTAG; 07.890.260/001-60, A. Gonzalez Sociedade Individual De Advocacia, AGTAG; 07.682.830/001-16, A. I. Barbosa Me, AGTAG; 07.522.451/001-29, A. L. Da Costa Me, AGSOR; 07.682.826/001-01, A.Costa Brandao - Me, AGNOR; 07.498.428/001-80, A.K.M Locacao De Maquinas E Equipamentos Ltda Epp, AGTAG; 07.573.890/001-14, A.M Sampaio E Silva Comercio De Roupa - Me, AGSIA; 07.573.890/002-03, A.M Sampaio E Silva Comercio De Roupas - Me, AGTAG; 07.573.890/003-86, A.M Sampaio E Silva Comercio De Roupas - Me, AGTAG; 07.890.203/001-54, A.N.A. Comercio De Sucatas E Residuos Metalicos - Eireli, AGCEI; 07.532.201/001-40, A.P.R. De Araujo Mecanica Lanternagem E Pintura - Me, AGGAM; 07.818.692/001-28, A.S Representações Comerciais De Materiais De Construção Sociedade Emp, AGCEI; 07.395.782/001-71, Aaaa Sos Brasilia Desentupidora Ltda Me, AGBRA; 07.480.570/001-73, Aac Transportes Mudancas Eireli Epp, AGSIA; 07.469.028/001-00, Ab Lobo Casa Do Pao De Queijo Bh Eireli Me, AGSIA; 07.798.044/001-55, Abadia Pereira Frade Ei, AGTAG; 07.386.564/001-20, Abraham Industria E Comercio De Moveis Ltda Me, AGCEI; 07.682.123/001-84, Absoluta Distribuidora De Bebidas Ltda Me, AGGAM; 07.599.004/001-31, Academia Body Físio Fitness Ltda Me, AGGAM; 07.891.291/001-84, Academia Fit Point Extreme Eireli, AGTAG; 07.867.363/001-06, Academia Planaltinense De Letras, Arte E Ciências, AGPLA; 07.768.553/001-70, Acm Consultoria Imobiliaria 149Df Eireli, AGTAG; 07.812.282/001-73, Acns Consultas Ambulatoriais Sociedade Empresária Limitada, AGSIA; 07.474.934/001-42, Acotec Estruturas Metalicas Ltda Epp, AGTAG; 07.415.943/006-67, Acreditar Oncologia S.A., AGNOR; 07.874.038/002-42, Act Consultoria Em Tecnologia Ltda, AGNOR; 07.872.873/001-02, Ad Auto Peças Ltda, AGPLA; 07.509.386/001-50, Adair Rodrigues Dos Santos - Me, AGGAM; 07.870.526/001-81, Adalberto E Advogados Associados - Sociedade Individual De Advocacia, AGTAG; 07.871.901/001-92, Addan Sousa - Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 07.772.548/001-50, Adega Do Peixe Comercio De Alimentos Eireli, AGTAG; 07.817.807/001-30, Adeliar Serviços De Ar Condicionado Sociedade Empresária Limitada, AGBAN; 07.768.799/001-50, Adelio Moraes De Magalhaes Me, AGGAM; 07.576.375/001-03, Ademir Wanderley Ferreira Me, AGSIA; 07.348.555/001-14, Adenisio Nolasco Rios Me, AGBRA; 07.712.184/001-64, Adireto Brasil Tecnologia Ltda, AGTAG; 07.864.834/001-16, Administradora De Consorcio Nativo Eireli, AGTAG; 07.535.014/001-63, Adriana De Lima Sousa Neves Me, AGCEI; 07.852.853/001-84, Adriana Dias Soares Ulhoa, AGTAG; 07.382.628/001-97, Adriane Ferreira Rosa Me, AGGAM; 07.776.120/001-95, Advance Fisioterapia Ltda, AGSOB; 07.877.509/001-48, Advance Tec Com E Serviços De Informatica E Segurança Eletronica Ltda, AGTAG; 07.807.651/001-45, Advin - Desenvolvimento De Software Jurídico Ltda, AGTAG; 07.411.779/001-31, Advocacia Jair Ximenes S/C, AGNOR; 07.557.137/001-40, Adx Construções E Incorporações Imobiliarias Ltda, AGBRA; 07.587.149/001-56, Afinidade Moveis Para Escritorio E Informatica Ltda Me, AGTAG; 07.653.592/001-67, Afonso Da Silva Gama Me, AGEMP; 07.462.196/001-66, Afonso Wokmer Rovere Montezuma Me, AGBRA; 07.706.603/001-12, Agencia Dakota Eireli - Me, AGNOR; 07.469.725/001-06, Agenda Kb Servicos De Consultoria Ltda, AGNOR; 07.545.215/001-02, Agenor Sant'Ana Da Silva Me, AGCEI; 07.884.398/001-60, Agility Educacional Ltda, AGSIA; 07.708.676/001-58, Agm Empreendimentos Imobiliários Ltda Me, AGTAG; 07.590.728/001-56, Agorafunciona Assistencia Tecnica Ltda Me, AGGAM; 07.609.655/001-50, Agpm Treinamentos Ltda - Epp, AGNOR; 07.723.101/001-88, Agro Pastoral E Territorial Do Planalto Ltda, AGPLA; 07.890.887/001-58, Agrobank Consultoria Em Agonegocios Eireli, AGSOB; 07.740.012/001-09, Agroinvest Brasil Consultoria, Projetos E Servicos Ltda, AGNOR; 07.319.226/001-09, Agromatsu Comercio De Baterias E Maquinas Agricolas Ltda-Me, AGNOR; 07.868.685/001-37, Agronorte Empreendimentos E Agronegocio S.A, AGGAM; 07.601.541/001-35, Agropecuaria Esmeralda Ltda Me, AGCEI; 07.869.440/001-36, Agropecuaria Retiro Do Meio Ltda, AGPLA; 07.873.117/001-28, Agrosegr Administradora E Corretora De Seguros Ltda, AGNOR; 07.595.866/001-02, Agua Viva Pre Mocdads Ltda, AGGAM; 07.762.760/001-66, Aguazul Lavanderia E Tinturaria Ltda, AGNOR; 07.589.351/001-95, Agua Services Corporativos Eireli Me, AGCEI; 07.610.888/001-01, Aguiar Servicos De Apoio Administrativo Eireli Me, AGBAN; 07.491.095/001-02, Aie Automacao Industrial E Eletronica Ltda Me, AGTAG; 07.618.364/001-23, Aires & Lustosa Comunicacao Visual E Impressao Digital Ltda Me, AGTAG; 07.487.771/001-92, Aj & S Administracao De Condominios Ltda Me, AGSIA; 07.657.618/001-73, Aj Comercio De Nutrientes Esportivos Eireli Me, AGNOR; 07.805.431/001-22, Aj Provedor Sva Ltda, AGTAG; 07.880.804/001-06, Ajp Transporte Escolar E Turismo Ltda, AGSOB; 07.874.210/001-04, Akatsuki Participacoes Empresariais Ltda, AGNOR; 07.882.977/001-87, Alan Da Silva Ferreira 03887905121, AGGAM; 07.718.062/001-90, Alayne Mendes Machado De Souza Me, AGCEI; 07.864.870/001-80, Albert O. Da Nobrega Eireli, AGTAG; 07.605.047/001-95, Alcantara & Ferreira Comercio E Distribuidora De Bebidas Ltda Epp, AGCEI; 07.617.895/001-71, Alcir Junio Moraes Me, AGCEI; 07.303.158/001-23, Aldemir Santana Me, AGBRA; 07.466.654/001-63, Alegria Viagens E Turismo Eireli Epp, AGNOR; 07.830.253/001-70, Alessandro De Lazaro 850Df Empresário (Individual), AGNOR; 07.476.941/001-89, Alex Alexandre Do Nascimento - Me, AGPLA; 07.648.497/001-17, Alex Ramos Da Rocha Servicos De Gesso E Reformas Me, AGBAN; 07.877.543/001-02, Alexandria Energia Solar Brasilia S/A, AGNOR; 07.889.677/001-65, Alfa Servicos De Telecomunicacoes Eireli, NUCAF; 07.647.572/001-69, Alfadelta Servicos Eireli Me, AGNOR; 07.885.507/001-00, Alfredd Tecnologia Ltda, NUCAF; 07.462.384/003-47, Algar Telecom S.A, AGEMP; 07.310.625/001-41, Alianca - Eletricidade E Comercio Eireli Epp, AGSIA; 07.766.404/001-02, Alianca Servicos Póstumos Ltda - Me, AGSIA; 07.684.499/001-97, Aline Batista Da Silva 02289258199, AGCEI; 07.881.398/001-80, Alliance Business Consultoria Empresarial Eireli, AGNOR; 07.504.051/002-81, Allimed Comercio De Material Medico Ltda, AGEMP; 07.779.346/001-66, Alm Damasceno Servicos Eireli Me, AGTAG; 07.783.720/001-43, Almeida & Associados Auditoria De Seguros E Sinistros Ltda Me, AGCEI; 07.471.139/001-48, Almeida E Pereira Servicos Tecnicos Em Seguros Ltda Me, AGCEI; 07.877.669/001-50, Alpax Comercio De Produtos Para Laboratorios Ltda, AGEMP; 07.864.460/002-74, Alpha Comercial De Cosméticos Ltda, AGSIA; 07.730.893/001-90, Alr Manutencao De Computadores E Informativa Ltda, AGSIA; 07.730.893/002-70, Alr Pizzaiolos Ltda-Me, AGSIA; 07.519.754/001-76, Alta Performance Academia Ltda Me, AGCEI; 07.758.413/001-31, Altas Comercio De Iluminacao Eireli Me, AGCEI; 07.646.203/001-68, Altas Horas Comercio Atacadista E Varejista De Bebidas Eireli Me, AGBAN; 07.451.979/001-80, Aluizio De Souza Ribeiro Junior Representacoes, AGSIA; 07.876.517/001-59, Alumega Vidros E Esquadrihos Eireli, AGBAN; 07.492.845/001-91, Alutemper Fabricacao De Esquadrias Ltda-Me, AGTAG; 07.886.319/001-00, Alves & Chaves Construcoes E Servicos Ltda, AGSIA; 07.570.651/001-30, Alves & Meneses Servicos Médicos

Ltda Me, AGGAM; 07.656.336/001-12, Alves E Cunha Comercio Alimenticio Ltda Me, AGNOR; 07.889.785/001-38, Alves Lima Comercio Varejista De Produtos Para O Lar Eireli, AGSOB; 07.450.086/001-09, Alves Pneus Peças & Serviços Automotivos Ltda Me, AGCEI; 07.793.159/001-71, Alvim Comercio De Moveis E Objetos De Decoração Ltda - Me, AGSIA; 07.534.376/001-28, Alvorada Servicos De Reforma Em Geral Ltda, AGTAG; 07.872.897/001-16, Am Comercio De Produtos Eletro Eletronicos Ltda Me, AGSIA; 07.889.122/001-87, Amago - Centro De Terapias Ltda, AGTAG; 07.542.374/001-82, Amaro Rodrigues Comercio De Alimentos E Bebidas Ltda Me, AGTAG; 07.630.284/001-03, Amazon Cobrancas Eireli - Me, AGSIA; 07.436.253/001-04, América Academia Ltda Me, AGTAG; 07.844.038/001-08, América Assessoria Empresarial Ltda, AGNOR; 07.876.464/001-85, American Car Servicos De Estetica Automotiva Eireli, AGCEI; 07.517.703/001-37, American Labs Imports E Comercio De Alimentos Ltda, AGEMP; 07.869.478/001-09, Ameris - Rede De Hotéis Independentes Ltda, AGNOR; 07.805.636/001-71, Amg Design Motorsport Servicos Automotivos Eireli, AGSIA; 07.652.255/001-07, Amilson F. De Assis Junior Comercio De Bebidas Epp, AGBAN; 07.547.111/001-05, Amilton Arantes Correa - Me, AGTAG; 07.563.482/001-10, Amor & Annas Coiffeur E Moda Fitness Ltda Me, AGSIA; 07.778.425/001-22, Amovitta Administradora E Corretora De Seguros Eireli, AGTAG; 07.804.273/001-10, Amoz Alves Cordeiro Junior Ei, AGNOR; 07.889.121/001-23, Amp Auto Center Eireli, AGCEI; 07.577.405/001-45, Ampla Service Manutencoes Eletroeletronicas Eireli Me, AGBAN; 07.698.061/001-00, Amri Comercio De Alimentos Eireli Epp, AGTAG; 07.570.629/001-35, Amx Servicos E Assessoria Ltda Me, AGSIA; 07.396.275/001-37, Ana Carla Gomes De Oliveira & Cia Ltda Me, AGCEI; 07.411.090/001-80, Ana Heloisa Macedo Rodrigues Seidl Me, AGNOR; 07.877.327/001-59, Ana Lanches Eireli, AGTAG; 07.579.850/001-02, Ana Maria Lima Da Silva - Me, AGSIA; 07.892.661/001-19, Ana Marta Rodrigues De Sousa, AGGAM; 07.547.904/002-04, Ana Paula Melo Rocha - Me, AGGAM; 07.547.904/001-15, Ana Paula Melo Rocha Me, AGGAM; 07.574.799/001-06, Ana Paula Pereira Me, AGTAG; 07.892.778/001-84, Ana Paula Talavera Amorim Odontologia, NUCAF; 07.547.958/001-62, Ana Raimunda Nogueira Chevalier Me, AGBRA; 07.437.968/001-01, Anderson Borges Da Silva Me, AGTAG; 07.468.954/001-22, Andine Hotel E Pousada Ltda Me, AGBAN; 07.451.229/001-08, Andor Materiais De Construcão Ltda- Me, AGGAM; 07.588.816/001-36, Andrade & Figueiredo Ltda- Me, AGSOR; 07.674.289/001-57, Andrade Reis & E Machado Cafeteria Ltda Epp, AGNOR; 07.761.280/001-41, Andrade Representacoes Ltda, AGTAG; 07.873.008/001-00, Andrade Viana Assessoria Juridica E Advocacia Sociedade Individual De, AGSIA; 07.611.944/001-62, Andre R. Da Silva Me, AGBAN; 07.567.346/001-27, Andrea Vasques De Lyra Pessoa Medeiros Me, AGNOR; 07.699.608/001-50, Andressa Soraya R De Moura Paz Me, AGNOR; 07.669.825/001-03, Antonio Augusto Dantas Da Costa Me, AGBAN; 07.543.132/001-42, Antonio Bezerra Da Silva Marcenaria Me, AGCEI; 07.742.950/001-53, Antonio Damazio De Macedo Me, AGTAG; 07.761.247/001-49, Antonio De Paula Barbosa Araujo Ei, AGTAG; 07.787.317/001-48, Antonio Ivan Alves Pereira Me, AGCEI; 07.864.894/001-93, Antonio Joao Pereira De Carvalho Comercio Varejista De Material Eletri, AGCEI; 07.881.519/001-49, Antonio Jose Filho, AGGAM; 07.303.362/001-17, Antonio Marmo De Siqueira Me, AGCEI; 07.657.342/001-79, Antonio Nunes Dos Santos 69729280100, AGBRA; 07.604.082/001-79, Antonio Paulo Viana De Aquino Me, AGCEI; 07.492.477/001-90, Antonio Pereira Da Silva Buffet, AGGAM; 07.396.579/001-68, Antonio Pereira Dos Santos Advocacia De Empresa S/C, AGNOR; 07.628.055/001-40, Antonio Tomaz Da Silva - Me, AGCEI; 07.889.204/001-30, Ap Engenharia E Inovacoes Eireli, NUCAF; 07.737.001/001-72, Apc - Servicos - Eireli - Me, AGBAN; 07.864.370/002-83, Apice Administradora De Recursos Financeiros Eireli, AGNOR; 07.864.370/003-64, Apice Administradora De Recursos Financeiros Eireli, AGNOR; 07.575.095/002-32, Apidano Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGBRA; 07.653.699/001-88, Api-Telles Akhenaton Produtos Apicola Ltda-Me, AGSOR; 07.710.871/001-54, Apoio Servicos Gerais Ltda, NUCAF; 07.882.754/001-56, Aquatic World Paisagismo Eireli, AGBAN; 07.774.598/001-35, Aqui Consultoria Ltda, AGNOR; 07.546.804/001-53, Aquila Servicos De Manobristas E Segurancas Ltda Me, AGSIA; 07.666.146/001-00, Ar & Lr Comercio E Servicos Ltda Me, AGTAG; 07.484.978/001-60, Ar Da Silva Representacao Comercial - Me, AGBRA; 07.615.240/001-03, Ar2 Consultoria E Representacao Ltda Me, AGTAG; 07.886.773/001-05, Araguaiá Comercio De Veiculos Eireli, AGNOR; 07.760.476/001-73, Arantes Oftalmologia E Ortopedia Ltda Me, AGGAM; 07.367.385/001-90, Araxa Centro Automotivo Eireli Me, AGTAG; 07.882.692/001-91, Area Comercio E Industria De Pedras Ltda, AGSIA; 07.677.238/001-50, Arfa Engenharia Ltda Epp, AGTAG; 07.859.214/001-21, Arineide Da Silva Andrade Scp, AGNOR; 07.600.823/001-33, Arlivon Andre De Oliveira 00131534122, AGBRA; 07.501.184/001-51, Armando Moya Saavedra-Me, AGPLA; 07.855.148/001-39, Armarrilhon Comercio De Artigos De Armarrilhon Ltda, AGGAM; 07.608.431/002-20, Armarrilhon Nogueira Ltda Me, AGTAG; 07.524.176/001-32, Armazem Da Traira Bar E Restaurante Ltda Epp, AGBAN; 07.475.212/001-14, Aroma Brasil Comercio De Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.889.811/001-37, Arrd Assessoria Em Gestao E Administracao Em Servicos De Saude Ltda, AGGAM; 07.574.151/001-68, Arriel Confeitaria Ltda, AGSIA; 07.598.967/001-72, Art Collor Editora E Grafica Ltda Me, AGTAG; 07.654.890/001-92, Art Fitness Esporte E Saude Eireli Me, AGSIA; 07.543.875/001-40, Arte Do Corpo Comercio De Roupas Intimas E Acessorios Eireli Me, AGTAG; 07.509.427/001-72, Arte E Cor Serigrafia Ltda Me, AGBAN; 07.463.895/001-97, Arte Nato Comercio E Industria De Produtos De Higiene Pessoal Ltda- Me, AGTAG; 07.458.264/001-02, Arte Urbana Grafica E Impressão Digital Ltda Epp, AGTAG; 07.520.701/001-50, Artecon Pre-Moldados Ltda Me, AGSOB; 07.572.555/001-71, Arteplan Transportes E Terraplenagem Ltda Me, AGBRA; 07.730.834/001-76, Arthur D. Little Ltda, AGNOR; 07.879.917/002-60, Arthur De Oliveira & Cia Ltda, AGNOR; 07.517.023/001-78, Aruza Confecoes Ltda Me, AGTAG; 07.619.839/001-71, Arw Servicos De Pintura Ltda Me, AGTAG; 07.760.426/001-40, Asa Norte Tapeçaria E Decorações Ltda Me, AGNOR; 07.537.653/001-63, Asa Tech Ar Condicionado Ltda - Me, AGNOR; 07.520.375/001-44, Asbibop - Servicos De Bombeiro Brigadista Particular Civil Ltda Me, AGNOR; 07.775.455/001-87, Asmap - Associação Dos Motorista Autonomos E De Plataforma Digital, AGNOR; 07.748.538/001-10, Aspetto Cosmetics E Perfumes 025Df Ltda Me, AGNOR; 07.857.135/001-86, Ass. Nac. Das Associações Recreativa Dos Correios E Similiar, AGNOR; 07.382.579/001-38, Assistencia Médica Cirurgica Infantil S/S Ltda, AGNOR; 07.469.054/001-20, Associacao Acao Brasil Pela Cidadania E Democracia Acao Brasil, AGBRA; 07.692.403/001-16, Associacao Agro-Ecológica Palmas E Rodeador De Brazandia Df, AGBRAZ; 07.607.374/001-27, Associacao Beneficente Coracao De Cristo, NUCAF; 07.514.876/001-76, Associacao Brasileira Das Org. Da Sociedade Civil De Interesse Publico, AGSIA; 07.669.055/001-45, Associação Brasileira Inclusiva E Direitos Sociais - Abids, AGCEI; 07.790.605/001-22, Associação Clube Casanova Poker Lounge Texas Hold'Em, AGNOR; 07.486.322/001-45, Associação De Benefícios Dos Servidores Do Distrito Federal-Asbens-Df, AGBRA; 07.875.143/001-08, Associação De Educação Do Homem De Amanhã De Brasil, AGNOR; 07.573.080/001-86, Associação De Maes E Amigos De Pessoas Com Necessidades Especiais-Ama, AGTAG; 07.580.662/001-52, Associação De Radiodifusão Comunitaria Da Fercal, AGSOB; 07.868.378/001-47, Associação Desportiva Cultural Abarka, AGSOB; 07.723.987/001-60, Associação Dos Agentes Comunitarios De Saude Do Df Aacs Df, AGNOR; 07.866.311/001-31, Associação Dos Blueseiros De Brasília, AGSIA; 07.594.094/001-00, Associação Dos Médicos Do Gama E Brasília -Amgb, AGBRA; 07.876.573/001-01, Associação Dos Membros E Amigos Da Terceira Igreja Batista De Brasília, AGNOR; 07.364.010/001-04, Associação Dos Moradores Do Projeto Lucio Costa, AGSIA; 07.545.948/001-65, Associação Dos Prod Rurais E Agricultores Familiares De Sobradinho, AGSOR; 07.451.401/001-42, Associação Dos Produtores Rurais De Santa Maria, AGGAM; 07.712.960/001-44, Associação Dos Produtores Rurais Do Inera 09 - Apri-09, AGBRAZ; 07.884.611/001-24, Associação Dos Produtores Rurais Organico Do Desenvolvimento Agrario, AGPLA; 07.415.341/001-22, Associação Habitacional E Beneficente Do Recanto Das Emas, AGGAM; 07.762.427/002-38, Associação Jam & M De Ensino - Assojamm, AGTAG; 07.762.427/001-57, Associação Jam & M De Ensino - Assojamm, AGNOR; 07.890.201/001-47, Associação Nac Dos Aud Fiscais De Tributos Fod Mun E Distrito Federal, NUCAF; 07.807.248/001-34, Associação Nacional De Defesa Dos Usuarios De Planos De Saude, AGNOR; 07.531.829/001-64, Associação Nacional De Defesa E Apoio Aos Concurseiros - Andacon, AGBRA; 07.480.034/001-22, Associação Nacional Dos Fiscais Federais Do Meio Ambiente, AGBRA; 07.892.897/001-55, Associação Nacional Dos Tecnicos Especialistas Em Meio Ambiente Antema, AGNOR; 07.875.142/001-46, Associação Thourao De

Taekwondo, AGSOB; 07.605.783/001-07, Assuncao Servicos De Construcoes Ltda Me, AGNOR; 07.371.226/001-97, Aster Tecnologia E Servicos De Informatica Eireli, AGSIA; 07.879.181/001-86, Astrix Servicos De Planejamento Financeiro Eireli, AGGAM; 07.435.498/001-05, Asx Informatica Ltda, AGNOR; 07.805.664/001-06, Atacadao Das Bebidas Esquina P2 Ltda, AGCEI; 07.833.046/001-02, Atacadista Empório Dos Suplementos Sociedade Empresária Limitada, AGTAG; 07.876.466/001-92, Atena Cirurgia Plastica Ltda, AGNOR; 07.364.081/002-60, Athletic Way Com De Equipamentos Para Ginastica E Fisioterapia Ltda, AGEMP; 07.877.494/001-45, Athrea Corretora De Seguros E Beneficios Ltda, AGNOR; 07.484.707/001-13, Athrios Assessoria Contabil Ltda, AGBRA; 07.875.168/001-67, Ativa Servicos Especializados Ltda, AGSIA; 07.873.985/002-07, Ativa System Brasil Servicos De Monitoramento Ltda, AGNOR; 07.549.325/001-06, Atlantis Terceirizacao Em Mao De Obra Ltda Me, AGTAG; 07.660.126/002-34, Atlas Colchoes Eireli, AGTAG; 07.734.547/001-80, Atrium Arquitetura & Design Eireli Me, AGNOR; 07.646.358/001-02, Atual Transportadora Ltda - Epp, AGBAN; 07.887.837/001-03, Atualiza Comunicação E Publicidade Ltda, AGTAG; 07.854.025/001-17, Autenticacao Supermercados Ltda, AGCEI; 07.626.981/001-36, Auto Centro Macedo Eireli Me, AGNOR; 07.649.866/001-06, Auto Eletrica Moura Ltda Me, AGSUL; 07.336.649/001-52, Auto Locadora Miranda Ltda Epp, AGSIA; 07.383.698/001-35, Auto Mecanica Irmaos Lopes Ltda Me, AGSIA; 07.761.995/001-12, Auto Mecanica Skopios Pecas E Servicos Ltda Me, AGSIA; 07.877.557/001-63, Autorio Administradora E Construtura Ltda, AGSIA; 07.881.108/001-07, Availdo Dos Santos Silva 09296191610, AGPLA; 07.772.876/001-92, Avapar Investimentos E Participações Ltda, AGBAN; 07.882.686/001-61, Avante Assessoria, Consultoria E Participacoes Ltda, AGNOR; 07.609.995/001-45, Ayresbrito Nutrição Esportiva E Confecções Ltda Epp, AGTAG; 07.845.826/001-76, Az Promotora De Credito Ltda, AGTAG; 07.890.150/002-61, Azure Express Transporte E Logística Ltda, AGBAN; 07.824.394/001-38, B & R Servicos De Informacoes Cadastrais S.A, AGTAG; 07.618.166/001-60, B. Schurmann - Comunicacao Visual Me, AGNOR; 07.887.326/002-09, B/Ferraz Comunicação Promocional Ltda, AGNOR; 07.841.940/001-63, B2B Servicos De Administração E Conservação Eireli, AGSIA; 07.483.143/002-19, Bancelar & Nogueira Ltda Me, AGSIA; 07.816.419/002-02, Baduy & Cia Ltda - Epp, AGTAG; 07.779.978/001-20, Balugos Comercio E Distribuidora De Cosméticos Ltda, AGBAN; 07.561.796/002-14, Banca Da Crianca Confecoes Ltda Me, NUCAF; 07.869.419/001-95, Banco Fico De Carbono Florestal Ltda, AGNOR; 07.882.785/001-43, Bancorbras Centro De Relacionamento Com Clientes S.A, AGNOR; 07.873.099/001-66, Bancorbras Centro De Servicos Compartilhados S.A, AGNOR; 07.704.996/001-48, Bankred Soluções Financeiras Ltda Me, AGSIA; 07.506.252/002-69, Bantim Estetica Oral E Implante Ltda, AGNOR; 07.310.133/001-00, Bar E Lanchonete Bem Me Quer Ltda Me, AGGAM; 07.390.410/001-02, Bar E Lanchonete Comercial Silva Ltda Me, AGTAG; 07.303.232/001-48, Bar E Lanchonete Ubirata Ltda, AGBRA; 07.303.232/002-29, Bar E Lanchonete Ubirata Ltda Epp, AGBRA; 07.343.143/001-89, Bar E Merceria Do Nonato Ltda Me, AGNOR; 07.389.122/001-72, Bar E Restaurante Ponto Do Caldo Ltda Me, AGBRA; 07.636.996/001-73, Bar E Restaurante Sertao Brasileiro Ltda Me, AGTAG; 07.336.624/001-95, Bar E Restaurante Vera Lucia Ltda, AGSOR; 07.881.410/001-10, Bar E Sinuca Silvas Ltda, AGTAG; 07.812.336/001-09, Barbosa & Soares Representações De Materiais De Construção Ltda - Me, AGSOB; 07.840.089/001-89, Barbosa Material Elettrico Eireli, AGPLA; 07.759.340/001-03, Barcelar Transporte E Veiculos 100Df Ltda Me, AGGAM; 07.744.704/001-27, Barros E Campos Distribuidora De Carnes Ltda Me, AGCEI; 07.387.406/001-51, Barsan Engenharia Eireli, AGSIA; 07.796.855/001-94, Bastos-Tigre Advogados, AGNOR; 07.887.979/001-26, Batuta Engenharia Ltda, NUCAF; 07.707.942/001-80, Bcl Comercio De Calçados Eireli Epp, AGGAM; 07.626.957/001-24, Bebe Bem Comercial De Bebidas Ltda Me, AGCEI; 07.377.233/001-39, Beleza Renascer Ltda Me, AGSIA; 07.622.916/001-87, Belleza Brasileira Confecoes E Artigos Do Vestuario Ltda Me, AGTAG; 07.742.896/001-28, Bem Feito Participações Ltda, AGTAG; 07.758.354/001-38, Bem Melhor Brasília Padaria E Supermercados Ltda, NUCAF; 07.758.354/002-19, Bem Melhor Brasília Padaria E Supermercados Ltda, NUCAF; 07.608.237/001-09, Benedito Alves Pereira Neto Epp, AGBAN; 07.881.387/002-63, Benner Sistemas S/A, AGNOR; 07.334.043/001-55, Bere Gula Bar E Lanchonete Ltda, AGNOR; 07.592.085/001-67, Bertti & Cavalheiro - Calçados E Acessórios Ltda Me, AGSIA; 07.682.248/001-87, Best Wine Comercio E Importação Ltda Me, AGNOR; 07.746.705/001-33, Beta Refeições Ltda, AGSIA; 07.834.654/001-80, Bianca De Lucia Queiroz Promoção De Vendas Empresário (Individual), AGSIA; 07.880.686/001-09, Bianca Distribuidora De Bebidas Eireli, AGTAG; 07.765.474/001-06, Big Big Distribuidora De Doces Eireli, AGGAM;

07.874.199/001-28, Big House Segmentos Imobiliarios Ltda, AGTAG; 07.707.875/001-49, Bilheteria Digital Promocao E Entretenimento Ltda, AGSIA; 07.859.178/001-88, Bioprobe Servicos Biomedicos Eireli, AGTAG; 07.889.340/001-30, Biovalor Gestao, Consultoria & Servicos Ambiental Eireli, AGSIA; 07.742.678/001-75, Bismarck Bispo Maciel Me, AGTAG; 07.874.034/001-47, Bismarques Utilidades Eireli, AGGAM; 07.829.941/001-07, Bistro Zawa 160Df Eireli Me, AGTAG; 07.596.976/001-00, Bj Cosméticos Ltda Me, AGTAG; 07.892.019/001-02, Bk Brasil Operacao E Assessoria A Restaurantes S/A, AGTAG; 07.772.803/001-00, Bls Consultoria Eireli, AGNOR; 07.649.763/002-82, Bluepoint Administração De Hotéis Ltda, AGNOR; 07.413.001/001-85, Bluepoint Administradora De Empreen Turisticos E Imobiliarios Ltda, AGNOR; 07.515.408/001-46, Bmp-X Comercio De Artigos Importados Ltda Me, AGSIA; 07.617.179/001-49, Bmw Comercial De Peças E Veiculos Ltda-Me, AGCEI; 07.867.452/001-35, Bolsa Brasileira De Gemas E Metais Ltda, AGNOR; 07.508.781/001-06, Bom Anjo Servicos Funerarios Ltda - Me, AGBRA; 07.540.162/001-05, Bom Pacas Lanches Ltda Me, AGTAG; 07.881.476/001-10, Bom Pra Cachorro Df Ltda, AGTAG; 07.882.926/001-09, Bom Sabor Panificadora E Lanchonete Eireli, AGTAG; 07.877.665/001-36, Bomba Grill Lanchonete E Restaurante Eireli, AGGAM; 07.882.783/001-36, Bonavides Amaral Consultoria E Participacoes Ltda, AGNOR; 07.483.928/001-00, Bonnata Paes E Conveniencias Ltda Me, AGCEI; 07.739.823/001-15, Bontempo Consultoria E Assessoria Medica Cientifica Eireli, AGNOR; 07.877.206/001-70, Borges E Rezende Ltda, AGGAM; 07.864.706/001-54, Bosi & Brandao Servicos Medicos E Odontologicos Ltda-Me, AGSIA; 07.433.532/001-99, Boutique Da Pizza - Pizzaria Ltda - Me, AGSIA; 07.589.704/001-75, Boutique Gastronomia Ltda, AGSIA; 07.826.747/001-70, Boutique Mineira De Alimentos Df Empresa Individual De Responsabilidade, AGSOB; 07.484.908/003-00, Br Comercio De Alimentos E Bebidas Eireli Me, AGBRA; 07.484.908/002-29, Br Comercio De Alimentos E Bebidas Ltda Me, AGBAN; 07.891.531/001-13, Br Construtora Incorporadora, Compra E Venda De Imoveis Eireli, AGTAG; 07.777.282/002-12, Br Prime Administradora E Corretora De Seguros Ltda Me, AGNOR; 07.703.092/001-78, Bracana Internacional Ltda Epp, AGNOR; 07.776.420/001-00, Braganca Advogados, AGNOR; 07.568.239/001-34, Branco Santos Construções E Reformas Ltda Me, AGSIA; 07.623.273/001-61, Brandao E Lima Ltda Me, AGTAG; 07.621.550/002-46, Brandao Empreendimentos Imobiliarios E Construções Ltda Me, AGGAM; 07.672.256/001-08, Brandboutique Comunicação E Produção De Eventos Eireli, AGNOR; 07.731.809/001-37, Brasauto Veiculos- Eireli Me, AGSIA; 07.423.121/001-24, Brasex Brasília Extintores E Distribuicao De Gases Ltda Epp, AGTAG; 07.643.916/001-42, Brasguarda Segurança E Vigilância Ltda Me, AGGAM; 07.822.962/001-57, Brasil Pisos E Construções Eireli, AGTAG; 07.885.463/001-10, Brasil Corretora Agricola E Cereais Eireli, NUCAF; 07.788.499/001-83, Brasil Investimentos Imobiliarios Eireli, AGBAN; 07.621.495/001-86, Brasil Smart Imports Importadora E Exportadora Ltda, AGSIA; 07.841.243/001-76, Brasilcorr Corretora De Seguros Ltda, AGNOR; 07.428.838/001-44, Brasília Agora Empresa Jornalística Ltda, AGSIA; 07.886.127/001-76, Brasília Energia Comercio De Materiais Eletricos Ltda, AGBAN; 07.447.120/001-15, Brasília Odonto Ltda, AGBRA; 07.877.337/001-01, Brasília Solucoes Financeiras E Negocios Ltda, AGNOR; 07.600.649/001-83, Brasisris Corretora De Seguros Ltda, AGTAG; 07.495.072/001-50, Brasplasticos Indústria E Comércio De Embalagens Ltda, AGTAG; 07.595.046/001-11, Brava Contabilidade Eireli Me, AGSIA; 07.765.260/001-68, Braz Distribuidora De Agua Eireli, AGBRAZ; 07.512.004/001-09, Brazdivi Construcoes E Reformas Ltda, AGBRAZ; 07.496.731/006-07, Brdf Fitness Center - Academia De Ginastica S.A, AGNOR; 07.470.558/001-07, Breder & Breder Cosmetics Ltda-Me, AGTAG; 07.844.109/001-63, Brejoes Construcoes E Incorporacoes Ltda, AGTAG; 07.877.548/001-72, Brienz Construcoes E Empreendimentos Eireli, AGSIA; 07.455.308/001-06, Brilhinox Industria E Comercio De Aco Inoxidavel Ltda Me, AGGAM; 07.380.058/001-55, Brito & Michels Consultoria Empresarial Ltda, AGNOR; 07.539.325/004-26, Brn

Distribuidora De Veiculos Ltda, AGNOR; 07.796.805/001-61, Brooklyn Construccoes E Tintas Eireli Me, AGTAG; 07.871.883/001-20, Brste Comercio E Distribuicao Ltda, AGTAG; 07.467.716/003-16, Brumar Brinquedos Pedagogicos Ltda Me, AGTAG; 07.672.144/001-02, Bruno Allinson Sampaio Santos Me, AGTAG; 07.533.275/001-02, Bruno Gonçalves Madureira, AGTAG; 07.490.882/001-56, Bruno Megale De Carvalho Restaurante Me, AGSIA; 07.885.920/001-58, Bs Comercio Importacao E Exportacao Ltda, AGNOR; 07.692.348/001-37, Bs Indústria E Comércio De Plásticos Eireli-Me, AGTAG; 07.503.643/001-50, Bsb Auto Center Ltda Me, AGNOR; 07.875.212/001-48, Bsb Construcão Civil Eireli, AGTAG; 07.686.563/001-10, Bsb Cook Buffet E Restaurante Ltda Me, AGNOR; 07.879.495/001-51, Bta Consultoria Empresarial Ltda, AGTAG; 07.863.779/003-72, Bucar Engenharia E Metrologia - Eireli, AGSIA; 07.882.908/001-19, Buenas Fontes Comercio De Ferro E Plasticos Eireli, NUCAF; 07.575.157/001-16, Buffet Midian Festas Ltda Me, AGTAG; 07.557.163/001-60, Bull Comercio De Alimentos Ltda Me, AGCEI; 07.456.062/001-63, Bunito Panificação Eireli - Me, AGTAG; 07.341.092/001-60, Bvf Alimentos Eireli, AGCEI; 07.866.864/001-02, Bvn Tecnomedica Eireli, AGTAG; 07.650.755/001-31, Byse Tehnology Construtora & Incorporadora Ltda Me, NUCAF; 07.494.782/001-26, C & S Corretora E Administradora De Seguros Ltda, AGNOR; 07.546.161/001-01, C A Pedroso Lanchonete Me, AGPLA; 07.886.806/001-81, C B Impacto Comercio De Pneu E Rodas Ltda, NUCAF; 07.887.685/001-40, C C De Sousa Comercio De Veiculos, AGTAG; 07.885.509/001-00, C F De Almeida Construtora, AGNOR; 07.617.920/001-17, C G A Cantanhede Representações Me, AGNOR; 07.882.757/001-17, C M J Vieira Capparelli Representacoes Comerciais Ltda, AGNOR; 07.710.594/001-06, C P G Gomes Me, AGNOR; 07.887.838/001-59, C R Impacto Comércio De Pneu E Rodas Ltda., AGNOR; 07.546.750/001-26, C&C Passagens E Turismo Eireli Me., AGBRA; 07.484.008/001-19, C&M Comercio E Representações Eireli Me, AGCEI; 07.546.622/001-62, C. De Castro Lopes Me, AGSIA; 07.715.357/001-41, C. Dell' Armelina Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 07.669.012/001-04, C. G. Da Silva, AGTAG; 07.659.598/001-57, C. M. R. C. Barbosa Kaizen Instituto De Beleza Aplicada Me, AGSIA; 07.514.671/001-27, C.Guido Consultoria Ltda, AGBRA; 07.390.458/001-11, C.M.A. Consultorio De Medicos Associados S/S Ltda, AGBRA; 07.653.615/001-05, C.Oeste Representações Ltda Me, AGTAG; 07.758.341/001-22, C.R.J. Distribuidora De Jornais E Revistas Ltda Me, AGTAG; 07.588.986/001-93, C.T.I. Dos Estofados Comercio E Servico Eireli - Me, AGCEI; 07.636.903/001-00, Cadillac Locadora De Automóveis Eireli - Me, AGBRA; 07.440.638/001-91, Cafe Jardim Eireli Epp, AGBRA; 07.490.303/001-66, Cafe Xxi Lanchonete, Tabacaria, Jornais E Revistas Ltda Me, AGNOR; 07.656.173/001-69, Caixa Beneficente Dos Servidores Publicos Do Governo Do Df, AGNOR; 07.514.959/001-83, Caixa De Assistencia Das Profissoes - Cap, AGBRA; 07.545.151/001-30, Calassio Pavimentacao E Terraplanagem Ltda, AGBAN; 07.596.093/001-00, Callai Consultores Associados Ltda Me, AGBRA; 07.559.540/001-04, Cambio Manutencao De Veiculos Ltda Me, AGGAM; 07.768.327/002-60, Camila E Saori Comercio De Vestuario Ltda Me, AGNOR; 07.867.606/001-06, Camila Virgili Calvano, AGGAM; 07.689.871/001-42, Caminho Do Sol Águas Lindas Empreendimentos Ltda, AGNOR; 07.719.629/001-37, Campos Representações Ltda Me, AGNOR; 07.869.600/001-29, Canaa Consultoria E Gestao Empresarial Ltda, AGNOR; 07.441.529/001-91, Canal Hum Hotel Ltda Me, AGCEI; 07.737.944/002-21, Canal Rural Produções Ltda, AGNOR; 07.622.354/001-35, Canvas Tabacaria Contemporanea Ltda, AGBAN; 07.860.436/001-76, Capacita Odontologia Ltda, AGTAG; 07.864.844/001-60, Capital Agro Negocios Ltda., AGSIA; 07.889.290/001-27, Capital Informacoes E Servicos Eireli, AGNOR; 07.712.777/001-01, Capital Tres Bistrot E Restaurante Eireli Me, AGNOR; 07.886.855/001-50, Caravellas Gourmet Restaurante Eireli, AGTAG; 07.889.764/001-95, Carla & Romulo Confeccoes Ltda, AGPLA; 07.367.267/001-72, Carla Patricia Siqueira Barcelos Borges Mercearia Epp, AGSOR; 07.885.460/001-59, Carlos A. De Lima E Silva, AGGAM; 07.601.468/001-74, Carlos Alberto Mendes Da Silva Me, AGGAM; 07.710.915/001-37, Carlos Eduardo Da Costa Cabral Me, AGPLA; 07.407.615/001-58, Carlos Iran Paes Me, AGTAG; 07.549.121/001-02, Carmem Palma Veloso Me, AGTAG; 07.704.378/001-43, Carnauba & Dantas Engenharia Eireli Me, AGSIA; 07.870.770/001-53, Carvalho Materiais Para Construcão Ltda, AGTAG; 07.642.618/001-17, Carvila Reposicao De Mercadorias Em Mercados Ltda Me, AGTAG; 07.500.634/001-80, Casa Bela Noivas E Festas Eireli Me, AGTAG; 07.406.031/001-83, Casa Bezerra Produtos Agropecuarios Ltda - Me, AGSOR; 07.696.604/001-56, Casa Da Claudia Comercio De Arte E Confeccoes Ltda Me, AGNOR; 07.787.142/001-32, Casa De Carnes 407 E Comercio Eireli Me, AGTAG; 07.774.289/001-38, Casa De Carnes Lisboa Eireli Me, AGCEI; 07.483.212/001-86, Casa De Ideia E Acao Ltda Me, AGBRA; 07.666.256/001-90, Casa De Recuperacao Das Mulheres De Deus, AGCEI; 07.325.301/002-69, Casa Loterica Olimpica Ltda Me, AGCEI; 07.701.707/001-30, Casa Nordestina Da Marilene - Eireli, AGNOR; 07.518.499/001-90, Casarao Restaurante Ltda Me, AGNOR; 07.791.873/001-34, Cassio Souto Dos Santos Me, AGNOR; 07.518.032/001-95, Cavalheiro & Cavalheiro Calçados E Acessorios Ltda, AGSIA; 07.589.363/001-47, Cb Informatica E Eletronicos Ltda Epp, AGTAG; 07.769.972/001-83, Cbserv - Servicos De Informacoes Cadastrais E Cobranca Eireli Me, AGNOR; 07.628.595/001-06, Cda Comercio De Alimentos Aguiar Ltda Epp, AGPLA; 07.882.702/001-16, Cebrasc - Centro Brasileiro De Solucoes De Conflitos Eireli, AGNOR; 07.508.548/001-24, Cei Grafica E Editora Eireli Me, AGCEI; 07.564.542/001-02, Ceifarma Drogaria Ltda Me, AGCEI; 07.659.903/001-10, Celia Cristina Alves Eireli Me, AGTAG; 07.617.902/001-35, Celio Alves De Souza Me, AGSOR; 07.410.531/001-17, Celson Jose Oliveira Me, AGGAM; 07.667.903/001-81, Center Square Participacoes Imobiliarias Ltda, AGNOR; 07.357.628/001-75, Centrais Eletricas Brasileiras S/A, AGNOR; 07.310.113/001-02, Central Ar Ltda, AGSIA; 07.732.055/001-88, Central Consultoria E Assessoria Em Gestao Empresarial Ltda, AGEMP; 07.415.067/001-37, Central Corretora De Seguros Ltda, AGBRA; 07.479.240/001-56, Centro Clinico Medvita Ltda, AGNOR; 07.584.150/001-29, Centro Comercial, Funcional E Estetica Ltda Epp, AGTAG; 07.873.033/001-67, Centro Cultural Escola Do Mundo, AGNOR; 07.883.853/001-64, Centro De Cursos Damasio Ltda, AGTAG; 07.715.441/001-00, Centro De Ensino N & C Ltda Me, AGTAG; 07.371.001/001-59, Centro De Estudos E Assessoria, AGNOR; 07.360.764/001-02, Centro De Tradicoes Gauchas Sinuelo Da Saude, AGBRA; 07.884.147/001-02, Centro Educacional Brasil Para Todos Ltda, AGTAG; 07.425.826/001-03, Centro Educacional Mont Blanc Ltda-Me, AGSOB; 07.801.576/001-09, Centro Educacional Multigenesis Ltda Me, AGGAM; 07.411.361/001-06, Centro Educacional Vitoria Ltda, AGGAM; 07.561.876/001-80, Centro Oeste - Comercio E Servicos Empresariais Ltda, AGNOR; 07.845.710/001-64, Centro Oeste Atacadista Distribuidora De Produtos Alimenticios Eireli, AGCEI; 07.804.320/001-62, Centro Radiologico Oral 603Df Ltda, AGGAM; 07.846.525/001-32, Centrodif Serviços Médicos Ltda, AGNOR; 07.354.998/001-14, Centrodont Clinica Odontomedica Ltda, AGBRA; 07.435.941/001-84, Cerâmica Três Irmãos Ltda Me, AGBRA; 07.821.897/001-05, Cerealista Cordeiro Eireli, AGCEI; 07.474.933/001-99, Cesar Automoveis Ltda, AGTAG; 07.493.484/001-09, Cesar Lopes De Sousa - Me, AGGAM; 07.602.184/001-69, Cesima Reformas E Conservacao De Imoveis Ltda Me, AGTAG; 07.537.513/001-40, Cestari Representação Comercial E Consultoria Ltda Me, AGTAG; 07.603.003/001-30, Cezar Carlos Gonçalves Costa Me, AGTAG; 07.864.838/001-30, Cf Administracao E Participacao Eireli, AGTAG; 07.760.036/001-43, Cf De Lima Me, AGCEI; 07.862.077/001-19, Cfd Educacao Ltda, AGNOR; 07.864.735/001-34, Cfm Administracao E Participacao Eireli, AGTAG; 07.864.896/001-09, Cfo Administracao E Participacao Eireli, AGTAG; 07.864.837/001-87, Cfz Administracao E Participacao Eireli, AGTAG; 07.528.665/001-27, Cg Prestadora De Servicos Ltda, AGTAG; 07.634.155/001-95, Cga Comercio, Logistica E Transporte De Alimentos Ltda Epp, AGCEI; 07.512.500/001-63, Cga Servicos Eletricos E Ar Condicionado Ltda, AGTAG; 07.470.653/001-66, Chale Da Traira Bar E Restaurante Ltda Me, AGSIA; 07.498.385/001-50, Chinadifang Comercio De Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.770.789/001-00, Chiquita Bacana Bar E Restaurante Ltda, AGNOR; 07.579.980/001-73, Choice Empreendimentos Imobiliários Ltda, AGBRA; 07.841.448/001-15, Chris Administracao De Imoveis E Participacao Ltda, AGSIA; 07.545.449/001-31, Cia Flecha Comercio De Papelaria Eireli Me, AGSIA; 07.736.202/001-70, Cicero Alves De Sousa Me, AGSIA; 07.509.583/001-60, Ciclo Duas Rodas Com.Varejista De Pecas E Serv. P/ Bicletas Ltda Me, AGSIA; 07.390.771/001-31, Cid Distribuidora De Alimentos Eireli, AGCEI; 07.545.857/001-10, Cielly Comercio De Confeccoes Ltda Me, AGCEI; 07.844.065/001-80, Cinco2Zero Projetos Artisticos E Culturais Ltda, AGNOR; 07.877.331/001-71, Cintra Comercio De Frutas E Verduras Eireli, AGGAM; 07.542.955/001-60, Cirano Rosa Junior Me, AGTAG; 07.463.600/001-37, Cirrus Corretora De Seguros Eireli, AGTAG;

07.868.392/001-04, Cita Comercio Exterior Ltda., AGNOR; 07.889.800/002-10, Cj Comercio E Servicos Eireli, AGNOR; 07.451.591/001-99, Cj Escavacoes E Servicos De Terceirizacao Em Geral Ltda Me, AGTAG; 07.659.018/001-03, Classic Administracao E Servicos Ltda - Me, AGSIA; 07.452.921/001-45, Claudia Bentes David, AGNOR; 07.705.833/001-09, Claudia Inez Da Silva Souza Me, AGGAM; 07.521.346/001-90, Claudiana Rosa Rodrigues Me, AGCEI; 07.815.916/001-03, Claudinei Pimenta Cirurgia Plastica Eireli, AGNOR; 07.686.628/001-45, Claudio Gomes Da Silva-Me, AGTAG; 07.596.500/001-15, Claudio Vidal De Oliveira Me, AGCEI; 07.592.993/001-23, Clecia Martins Franco De Moraes-Me, AGGAM; 07.622.614/001-63, Cleidiane Oliveira Dos Reis - Me, AGTAG; 07.573.620/001-21, Cleidir S. Felix Da Cunha Me, AGSIA; 07.869.402/001-65, Clessio Fernandes Carneiro Eireli, AGPLA; 07.504.061/001-45, Clic Rocha Servicos De Informatica Ltda Me, AGNOR; 07.776.346/001-87, Clicknet Consultoria E Servicos De Ti Ltda, AGNOR; 07.693.893/001-03, Cliften Clinica Fenix P/Trat E Ressoa De Depend.Quim. E Alcoolicos Ltda, AGPLA; 07.318.838/001-49, Clinar Clinica De Pneumo. E Doencas De Sono Ltda, AGBRA; 07.336.844/001-55, Clinica Santa Terezinha Ltda, AGTAG; 07.535.604/001-31, Clinica De Psicologia Abzm Ltda Me, AGTAG; 07.609.858/001-92, Clinica Espaço Mais Viver Eireli Me, AGTAG; 07.892.823/001-19, Clinica Medica De Emergencia Hln Ltda, AGNOR; 07.839.954/001-29, Clinica Medica Funcional E Ortomolecular Viver Bem Ltda - Me, AGSOB; 07.783.894/001-15, Clinica Medica Iara Figueiredo Eireli, AGNOR; 07.462.418/001-13, Clinica Medica Modelo Ltda, AGTAG; 07.570.426/001-01, Clinica Melliori Ltda Me, AGBRA; 07.623.453/001-43, Clinica Odonto Primicias Eireli Me, AGTAG; 07.434.574/001-00, Clinica Odontologica De Planaltina Ltda, AGPLA; 07.474.330/001-05, Clinica Odontologica Life Ltda, AGTAG; 07.523.648/001-67, Clinica Odontologica Odonto Imagem Ltda Me, AGNOR; 07.397.437/005-97, Clinica Odontologica Odonto-Dent Ltda Epp, AGTAG; 07.453.860/001-60, Clinica Odontologica Personal Ltda, AGSIA; 07.576.851/001-79, Clinica Odontologica Santos & Santana Ltda Me, AGSOB; 07.445.552/001-55, Clinica Pediatrica E Medica Crescer Ltda, AGBRA; 07.716.855/001-48, Clinica Psicologica Liberta Brasilia Eireli Me, AGGAM; 07.504.000/001-14, Clinica Vida - Especialidades Medicas Eireli, AGGAM; 07.654.394/001-20, Clinica Vida Da Mulher - Especialidades Medicas Ltda, AGGAM; 07.382.791/003-20, Clinicas Guara Ltda, AGSIA; 07.488.522/001-79, Clintrac Tratamento Especializado Ltda - Me, AGSOB; 07.511.370/001-88, Clinup - Clinica De Nutricao E Psicologia Ltda, AGTAG; 07.877.615/001-03, Closet Fashion Moda Masculina E Feminina - Ltda, AGTAG; 07.804.951/001-72, Clovis Lindberg Lopes Dutra 06065325368, AGTAG; 07.689.934/001-60, Clube Automobilistico Drift Da Capital - Cadc, AGPLA; 07.608.330/001-50, Cm Brasilia Eireli Me, AGSOB; 07.525.707/001-13, Cma Engenharia E Construccoes Ltda Me, AGTAG; 07.509.867/001-00, Cmc - Construções E Servicos Eireli Epp, AGTAG; 07.887.274/001-08, Cmc Grafologica Ltda, AGSIA; 07.874.294/001-95, Cmec, AGNOR; 07.596.962/001-41, Cmj Comercio Varejista De Marmore Ltda Me, AGBRA; 07.730.969/001-13, Cmt Servicos Medicos De Cirurgia Ltda Me, AGCEI; 07.687.735/001-90, Cob Centro Odontologico De Brasilia Ltda, AGNOR; 07.346.917/001-32, Cobrafix Cobrancas Extra Judiciais Ltda, AGBRA; 07.319.893/001-74, Coima Comercio E Industria De Madeiras Ltda, AGNOR; 07.795.773/001-04, Coimbra Comercio E Industria De Brasilia Ltda, AGSIA; 07.596.706/001-18, Colegio Evolutivo Junior - Servicos De Educacao Infantil Eireli Me, AGCEI; 07.442.221/001-72, Colegio Rodrigues De Souza- Servicos De Educaçao Infantil Ltda, AGCEI; 07.741.203/001-07, Colt - Producao E Assessoria Em Eventos Ltda Me, AGEMP; 07.886.719/001-51, Colunatta Arquitetura E Construcão Ltda, AGNOR; 07.708.599/001-72, Comercial Agrumil Eireli Epp, AGCEI; 07.819.079/001-28, Comercial Brasilia Climatizadores Eireli Me, AGSIA; 07.514.467/001-33, Comercial Center Variedade Para O Lar Ltda Me, AGNOR; 07.815.910/001-81, Comercial Cereais Jk Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (, AGSOB; 07.796.734/001-06, Comercial De Alimentos Atacadõ Fercal Ltda Me, AGSOB; 07.496.530/001-78, Comercial De Alimentos Bezerra Eireli Me, AGSOB; 07.465.707/001-00, Comercial De Alimentos Fernandes & Braga Ltda Me, AGGAM; 07.617.869/001-52, Comercial De Alimentos Renacer Ltda, AGCEI; 07.734.723/001-48, Comercial De Alimentos Rio Branco Eireli Epp, AGCEI; 07.386.322/001-64, Comercial De Alimentos Tigrão Ltda, AGNOR; 07.480.526/001-72, Comercial De Bebidas E Mercearia F Martins Ltda Me, AGTAG; 07.675.287/001-76, Comercial De Calçados Azabella Eireli-Me, AGTAG; 07.533.335/001-60, Comercial De Medicamentos Mello Ltda Me, AGCEI; 07.308.407/001-95, Comercial De Retalhos E Tecidos Eireli Me, AGSOB; 07.871.711/001-66, Comercial Rodrigues Mercearia E Utilidades Para O Lar Eireli, AGTAG; 07.765.279/001-03, Comercio De Alimentos E Panificadora R&R Ltda Me, AGSOB; 07.600.530/001-00, Comercio De Alimentos Jbv Ltda - Me, AGCEI; 07.881.988/001-59, Comércio De Alimentos Mada Ltda, AGNOR; 07.696.611/001-30, Comercio De Alimentos Rodrigues Eireli, AGBAN; 07.542.569/001-87, Comercio De Gas Freitas E Silva Ltda, AGTAG; 07.755.062/001-80, Comercio De Medicamentos Central Farma Eireli, AGSOB; 07.880.868/001-06, Comercio De Reciclaçoes Marte Eireli, AGGAM; 07.623.344/001-17, Comercio De Tecidos Maranata Ltda, AGTAG; 07.775.511/001-10, Comercio E Panificacao Ms Eireli Me, AGCEI; 07.873.110/001-42, Comercio Romanini De Sucatas E Reciclagem Eireli, AGTAG; 07.522.383/001-34, Comercio Varejista De Bebidas Da Boa Ltda Me, AGSIA; 07.620.441/001-02, Coml Norte Colchoes - Comercial De Colchoes E Enxovais Ltda Epp, AGTAG; 07.446.194/003-97, Companhia De Comunicação E Publicidade Ltda, AGNOR; 07.384.225/001-37, Companhia Do Metropolitan Do Distrito Federal Metro-Df, AGEMP; 07.809.965/001-73, Composite Odontologia Especializada Ltda-Me, AGNOR; 07.871.819/001-30, Comunico Coworking E Prestacao De Servicos Financeiros Ltda., AGSIA; 07.715.371/001-09, Concept Service Servicos E Seguranca Eletronica Eireli Me, AGTAG; 07.724.017/001-45, Concreta Servicos De Construccoes Eireli Epp, AGNOR; 07.321.177/001-45, Concreto Redimix De Brasilia Ltda, AGSIA; 07.471.058/001-48, Conety Qualit Construccoes E Servicos Ltda Epp, AGCEI; 07.616.535/001-61, Conexao Mineira Distribuicao E Representacao Eireli Me, AGNOR; 07.652.939/001-90, Conexao Movel Ltda-Me, AGCEI; 07.366.450/001-97, Confeitaria Tortas E Salgados Ltda Me, AGSOB; 07.789.115/001-12, Confraria Dos Pães Comércio De Alimentos E Panificadora 120Df Ltda, AGNOR; 07.885.495/001-60, Congonhas Air Smile Odontologia Ltda, AGNOR; 07.609.539/001-40, Connexion Logistica Internacional, Importacao E Exportacao Eireli Me, AGNOR; 07.882.843/001-93, Consaude Administradora De Cartoes De Beneficios Eireli, AGTAG; 07.559.603/001-22, Conselene Pires De Oliveira Me, AGBRA; 07.833.039/001-10, Conselho Nacional Da Articulacao Da Juventude Salesiana-Cnajs, AGNOR; 07.514.401/001-34, Conselho Nacional Das Fundacoes Estaduais De Amparo A Pesquisa, AGBRA; 07.883.979/002-00, Conservation Internacional Do Brasil, AGNOR; 07.470.717/001-38, Considera & Souza Comercio De Material Esportivo Ltda Me, AGCEI; 07.760.184/001-02, Consolidate Tecnologia Da Informaçao Ltda, AGNOR; 07.478.212/003-65, Constran S/A Construções E Comércio, AGBRA; 07.889.137/001-08, Construmob Construtora E Imobiliaria Eireli, AGGAM; 07.490.386/002-74, Construrei Materiais Para Construcão Ltda Me, AGTAG; 07.490.386/001-93, Construrei Materiais Para Construção Ltda Me, AGTAG; 07.452.952/001-32, Construsabe Servicos E Manutencoes Eletricos Ltda Me, AGSIA; 07.585.675/001-08, Construtora Coimbra Eireli Me, AGSIA; 07.556.895/001-32, Construtora E Agropecuaria Construnio Ltda, AGSIA; 07.591.629/001-09, Construtora E Terraplanagem 3A Ltda, AGSIA; 07.320.464/001-10, Construtora Guariento Ltda, AGTAG; 07.319.333/002-09, Construtora Queiroz Galvao S/A, AGNOR; 07.576.460/001-18, Consult 4 It Gerenciamento E Treinamento Ltda Me, AGTAG; 07.441.169/001-28, Conter Empreendimentos Imobiliários Ltda, AGSIA; 07.728.370/002-30, Contil- Construção E Incorporação De Imoveis Ltda, AGNOR; 07.500.701/001-10, Continental Comercio De Veiculos Ltda, AGSIA; 07.537.949/001-57, Contrata Construtora Ltda, AGTAG; 07.878.630/001-50, Coopambiente - Cooperativa Dos Ambientalistas Da Cidade Estrutural, AGSIA; 07.727.174/001-76, Cooperativa De Coleta Seletiva De Mat Rec Com Form De Ed Amb Fenix, AGGAM; 07.762.936/001-25, Cooperativa De Moda Do Distrito Federal - Coopmoda/Df, AGGAM; 07.523.290/001-09, Cooperativa De Prod. Artesanal E Industrial Do Df - Sonho De Liberdade, AGSIA; 07.871.655/001-23, Cooperativa De Produção E Comercialização Agroecologica Carajas, AGNOR; 07.869.422/001-54, Cooperativa De Producao Editorial E Grafica Ltda Coopergraf, AGSOB; 07.816.681/001-77, Cooperativa De Trab De Inst E Manut De Sist Fotovolt E Elet Em Geral, AGSIA; 07.451.327/001-28, Cooperativa De Trab Dos Transp Colet Esc E Tur De Brasilia-Coopergran, AGCEI; 07.884.595/001-70, Cooperativa De Trabalho Ephraim, AGNOR; 07.688.462/001-83, Cooperativa Dos Trabalhadores Em Coco Do Distrito Federal - Coopercoço, AGSIA; 07.873.302/001-86, Cooperativa Radio Taxi Maranata Ltda, AGNOR;

07.629.716/002-81, Cooper cousin Cooperativa Agricola Primavera, AGNOR; 07.471.072/001-05, Coopjarce-Df-Coop Dos Jornais Altern E Revista De Ceil Entorno E Df, AGCEI; 07.680.034/001-94, Corpo A Corpo - Condicionamento Fisico Ltda - Me, AGGAM; 07.678.355/001-40, Corpo E Cia Centro De Estética E Beleza Ltda Me, AGSIA; 07.513.151/001-24, Correa Representacoes De Materiais De Construcao Ltda, AGBAN; 07.740.085/001-83, Cortex Sonho De Construcao Ltda, AGCEI; 07.410.525/001-97, Cortinas E Persianas Bella Kasa Ltda Me, AGSOB; 07.654.891/001-46, Cosma Maria De Andrade Costa Me, AGTAG; 07.608.078/001-61, Costa & Castro Projotos E Construcoes Ltda Me, AGSIA; 07.626.427/001-03, Costa & Cazenave Comercio De Produtos De Higiene Pessoal Eireli Me, AGNOR; 07.871.865/001-49, Costa Comercio Varejista De Moveis Eireli, AGCEI; 07.476.562/005-03, Cotação Distribuidora De Titulos E Valores Mobiliarios S.A, AGBRA; 07.892.529/001-34, Cotas Vip Administradora De Bens De Luxo E Conveniencia Ltda, AGNOR; 07.320.578/001-14, Couragama Comercio De Couros Plasticos E Tecidos Ltda Me, AGGAM; 07.524.629/001-58, Cpl Distribuidora De Materiais De Construcao Eireli, AGSIA; 07.701.612/001-71, Creche Bc Guimaraes Ltda Me, AGTAG; 07.884.157/001-57, Creche Crianca Feliz Ltda, AGTAG; 07.892.361/001-02, Credigi Fomento Mercantil Ltda, AGTAG; 07.788.522/001-11, Criadigital Sinalizacoes E Sistemas Ltda Me, AGNOR; 07.430.924/001-14, Cris Coffler Ltda Me, AGNOR; 07.514.036/001-02, Cristiano Moreira Do Amaral Me, AGSOB; 07.752.797/001-60, Cristina Da Silva Rosario Cervejaria Dona Ana Ei, AGCEI; 07.869.485/001-92, Crv Supermercados Ltda, AGGAM; 07.682.743/001-96, Cs Norte Servicos Automotivos Ltda Me, AGTAG; 07.687.143/001-05, Cs Paim Supermercado Eireli, AGTAG; 07.483.835/001-59, Csi Representacao De Produtos Automotivos Ss Ltda, AGTAG; 07.853.038/001-04, Ct Joranezon Servicos Administrativos Ltda, AGNOR; 07.891.504/001-40, Cta - Centro De Terapia Medica Assistida Ltda, AGNOR; 07.887.679/001-10, Cunha Lima Advogado- Sociedade Individual De Advocacia, AGTAG; 07.710.071/002-41, Cunha Vaz & Associados Consultores Em Comunicacao Ltda, AGNOR; 07.871.752/001-06, Curso Mege Ltda, AGNOR; 07.435.512/001-52, Cw Dos Santos Representacoes Comerciais, AGCEI; 07.467.408/001-00, Cyclus- Clinica Ciclica De Saude Mental Ltda, AGNOR; 07.626.529/001-56, D A De Carvalho Eireli Me, AGNOR; 07.445.259/001-24, D E M Assistencia De Saude Oral Ltda, AGTAG; 07.456.269/001-10, D J Lavanderia E Tinturaria Ltda, AGBRA; 07.637.548/001-32, D M Militau Pereira Me, AGGAM; 07.561.464/001-86, D R Lobo Accessorios Me, AGNOR; 07.439.106/001-96, D Toscani Representacoes Ltda, AGSIA; 07.840.286/001-99, D&A Da Silva Comercio De Alimentos Eireli Epp, AGGAM; 07.709.428/001-98, D. Z. De Souza Me, AGSIA; 07.418.773/001-02, D.J De Oliveira Comercio De Cereais Me, AGPLA; 07.803.731/001-86, D.K Distribuidora De Bebidas Ltda, AGCEI; 07.847.085/001-59, Daiane Da Silva Carvalho Construcoes, AGTAG; 07.619.610/001-19, Daj Servicos De Construcao E Reforma Ltda Me, AGTAG; 07.887.070/001-04, Dalton Ribeiro Neves Sociedade Individual De Advocacia, AGPLA; 07.399.248/001-43, Dalva Batista Da Silva Me, AGCEI; 07.412.875/001-89, Dan Comercio De Alimentos Ltda Epp, AGSIA; 07.437.473/001-09, Dan-Hebert Participacoes S/A, AGBAN; 07.598.511/001-76, Daniel Marion Alimentos Ltda Me, AGSIA; 07.824.229/001-59, Daniel Oliveira Arruda E Cia Ltda, AGSIA; 07.665.932/001-09, Daniel Pereira Figueiredo, AGTAG; 07.731.835/001-56, Daniela Cristiane Nunes Sobral Me, AGNOR; 07.884.612/001-88, Daniela Teixeira E Advogadas Associadas, AGNOR; 07.812.555/001-07, Daniele Diniz Botelho Empresário (Individual), AGGAM; 07.596.842/001-17, Danielle Araujo De Souza Me, AGSOR; 07.764.856/001-31, Danielle Cataneo Assessoria De Comunicacao Eireli, AGBAN; 07.885.927/001-33, Danilo Robledo Nicacio Pereira Eireli, AGEMP; 07.649.988/001-30, Danver Viagens E Turismo Ltda, AGTAG; 07.464.861/001-65, Daoud & Miranda Ltda, AGSOB; 07.789.268/001-41, Dario Comercio De Alimentos Ltda - Me, AGSIA; 07.875.451/001-43, Darwim Df Papelaria Ltda, AGTAG; 07.565.580/001-00, Datainvest Comercio E Servicos Em Tecnologia Da Informacao Ltda Me, AGNOR;

07.606.055/001-59, David Ferreira Neto Me, AGTAG; 07.794.402/001-04, Dawn Marie Watson 870Df Me, AGNOR; 07.828.120/002-17, Dayane Silva De Paiva Castilho Me, AGTAG; 07.889.626/001-89, Db S/A Comercio De Moveis E Eletrodomesticos, AGEMP; 07.882.998/002-00, Db3 Servicos De Telecomunicacoes Ltda, AGNOR; 07.498.844/001-04, Dbm Consultoria E Promocoes De Eventos Ltda, AGBRA; 07.886.196/001-34, Debit Servicos Tecnologicos Ltda, AGNOR; 07.749.416/001-04, Deborah Lucila Guimaraes Martins Livraria Me, AGSIA; 07.849.751/001-01, Decisao Consultoria E Negocios Ltda, AGSIA; 07.310.987/001-32, Decorvidro Comercial De Vidros Eireli - Epp, AGTAG; 07.854.088/001-55, Deep Solution Brasil S/A, AGNOR; 07.671.031/002-16, Deep Water Running Corrida Em Piscina Ltda Me, AGNOR; 07.681.780/001-87, Deivid Lima Batista 72583495100, AGSOB; 07.686.034/001-52, Del Bel Construcao, Engenharia E Servicos Eireli, AGSIA; 07.875.248/001-03, Dell Assessoria Imobiliaria Eireli Epp, AGSIA; 07.882.876/001-98, Delta Agro Negocio E Comercio De Graos Eireli, AGSIA; 07.518.912/001-25, Delta Seguranca Eletronica E Construcoes Ltda, AGSOB; 07.391.364/001-32, Depil Honey Ltda Me, AGBRA; 07.598.284/001-42, Deposito De Bebidas F. Martins Ltda Me, AGBRA; 07.329.339/001-66, Deposito De Bebidas Piaui Ltda, AGNOR; 07.416.987/001-81, Deposito De Frutas E Verduras Do Chiquinho Ltda, AGSIA; 07.305.678/001-52, Deposito De Materiais P/ Construcao Santo Antonio, AGPLA; 07.445.711/001-94, Dercival Moreira Lopes Mecanica Me, AGTAG; 07.518.199/001-83, Desenho Bom Ltda - Me, AGSIA; 07.733.517/001-10, Design Thinking Branding Solutions - Consultoria Empresarial Ltda, AGNOR; 07.472.037/001-21, Deuzita Das Dores De Rezende Ferreira Me, AGGAM; 07.740.233/001-14, Df Natural Comercio E Distribuidora De Produtos Naturais Ltda, AGCEI; 07.534.313/001-90, Dfa Comercio De Alimentos Ltda Epp, AGTAG; 07.479.458/001-00, Dfc Empreendimentos E Participacoes Ltda, AGNOR; 07.479.458/002-91, Dfc Empreendimentos E Participacoes Ltda, AGNOR; 07.664.862/001-80, Dfc Holding Empreendimentos Eireli, AGNOR; 07.754.737/001-46, Dg Atacado Distribuicao Ltda, AGTAG; 07.869.466/001-57, Dg Carnes S.A.M Ltda, AGTAG; 07.668.438/001-32, Di Prata Solucoes Ltda Me, AGBAN; 07.404.257/003-84, Diagnostic S/S, AGNOR; 07.404.257/004-65, Diagnostic S/S, AGNOR; 07.886.895/001-39, Dianny Cristina Correa Neto, AGNOR; 07.776.583/001-75, Digidados Assessoria E Recuperacao De Creditos Ltda, AGTAG; 07.754.904/001-12, Diligencia Solucoes Governamentais E Empresariais Ltda Epp, AGNOR; 07.583.195/001-59, Dimas Minimercaado Eireli Me, AGNOR; 07.489.832/001-56, Dionice Cruz Silva Me, AGPLA; 07.875.160/001-28, Diplomata Servicos Hoteleiros Ltda, AGNOR; 07.312.701/003-98, Direcao Sociedade Educacional Ltda, AGNOR; 07.488.840/001-67, Diref Associação Dos Servidores Da Policia Federal No Distrito Federal, AGBRA; 07.496.734/001-63, Disbrave Conveniencia Estrutural Ltda, AGSIA; 07.510.491/001-30, Discovery Inter. De Serv. De Man. Em Elevadores E Com. Digital Ltda Me, AGSIA; 07.641.082/001-68, Disney Freire Silva Me, AGNOR; 07.577.340/001-10, Distribuidora Araujo Ltda Me, AGSIA; 07.547.318/001-61, Distribuidora De Alimentos Junior Laticinios Ltda Me, PBRZA; 07.646.942/001-40, Distribuidora De Bebidas Brasil Eireli Me, AGTAG; 07.604.560/001-50, Distribuidora De Bebidas Nova Alianca Ltda Me, AGCEI; 07.640.943/001-36, Distribuidora De Cosméticos Ceilandia Eireli Me, AGCEI; 07.631.271/001-16, Distribuidora De Frutas Bom Jesus Brasilia Ltda, AGCEI; 07.524.065/002-80, Distribuidora De Gas Ipe Ltda Me, AGTAG; 07.846.463/001-78, Distribuidora E Comercial De Bebidas Mundo Das Aguas Eireli, AGCEI; 07.644.178/001-60, Distribuidora Jg Ltda - Me, AGTAG; 07.662.284/001-01, Distribuidora Pulso Comercio De Alimentos Ltda, AGSIA; 07.656.085/002-66, Distribuidora Zumbi Dos Palmares Ltda Me, AGNOR; 07.425.012/001-50, Dival Engenharia Ltda, AGSIA; 07.527.291/001-78, Divanchy Lingerie Ltda - Me, AGNOR; 07.880.822/001-98, Dj Creditos Eireli, AGNOR; 07.544.546/001-80, Dj Logistica E Transportes Ltda Me, AGSIA; 07.482.249/002-50, Dj Prestação De Servicos De Lavanderia Ltda, AGTAG; 07.809.351/001-91, Djalma Comercio Distribuicao E Logistica Eireli, AGCEI; 07.645.643/001-61, Djw Comercio De Produtos De Limpeza Ltda - Me, AGNOR; 07.724.117/001-80, Dl Santos Comercio E Representações Ltda, AGTAG; 07.890.121/001-09, Dm Uniformes Comercio De Roupas Eireli Me, AGSOB; 07.516.639/001-30, Dogival Cavalcante Ferreira Me, AGCEI; 07.756.858/001-87, Dois Irmaos Lentes De Contato Ltda Me, AGCEI; 07.526.932/001-86, Dois Zero Um Comunicacao Visual Ltda Me, AGBRA; 07.533.033/001-46, Dona Beta Confeitaria Ltda Epp, AGBRA; 07.756.874/001-51, Dona Filmes Eireli, AGNOR; 07.878.639/001-43, Dormed Hospitalar Eireli, AGEMP; 07.521.866/001-67, Dos Anjos Buffet Ltda Me, AGTAG; 07.620.415/001-93, Dosangela De Souza Dos Santos Epp, AGSIA; 07.882.777/001-06, Dots Arquitetura E Design Ltda, AGSOB; 07.656.406/001-14, Dowlife Consultoria De Engenharia De Segur De Saude Do Trabalho Ltda, AGSIA; 07.885.042/001-25, Dracma Digital & Consultoria De Gestao Emp Ltda Me, AGNOR; 07.436.635/001-

74, Droga Dalva Ltda Me, AGTAG; 07.515.571/001-18, Drogaria Andrade Diniz Ltda - Me, AGCEI; 07.599.640/001-18, Drogaria Broto Ltda Me, AGBAN; 07.704.966/001-04, Drogaria Caetano Ltda Me, AGNOR; 07.633.477/001-71, Drogaria Carvalho & Pereira Ltda Me, AGTAG; 07.559.538/001-07, Drogaria E Perfumaria Bom Sucesso Ltda Me, AGCEI; 07.543.835/001-61, Drogaria E Perfumaria Viver Mais Ltda Me, AGGAM; 07.478.079/001-85, Drogaria Ferreira E Souza Ltda Me, AGTAG; 07.397.770/001-72, Drogaria Global Ltda Epp, AGCEI; 07.365.227/001-31, Drogaria JI Silva Ltda Me, AGCEI; 07.666.726/001-34, Drogaria Jmv Ltda Me, AGGAM; 07.301.457/001-23, Drogaria Leste Ltda-Me, AGGAM; 07.584.892/001-72, Drogaria Lima E Oliveira Ltda Me, AGNOR; 07.816.016/001-00, Drogaria Lucena Eireli Me, AGBAN; 07.499.421/001-20, Drogaria Ludmila Ltda Me, AGCEI; 07.317.796/001-47, Drogaria Renata Ltda, AGBRA; 07.305.617/001-21, Drogaria Sao Vicente Ltda Me, AGSOR; 07.564.598/005-82, Drogaria Shis - Farma Ltda Me, AGTAG; 07.844.013/001-40, Drogaria Ultrafarma Eireli, AGBRAZ; 07.575.255/001-44, Drogasuper Ltda Me, AGBAN; 07.660.197/001-29, Dsp Estetica Animal Ltda Me, AGBRA; 07.476.157/001-61, Du Pont Brasil S.A. NUCAF; 07.887.957/001-20, Dubom Atacadista De Alimentos Ltda, AGSIA; 07.582.015/001-20, Dubom Conservacao Dedet. Desrat. Construcao Civil E Reformas Ltda Epp, AGTAG; 07.686.476/002-70, Dudalina S/A, AGNOR; 07.686.476/003-51, Dudalina S/A, AGNOR; 07.686.476/005-13, Dudalina S/A, AGSIA; 07.652.971/002-10, Dudalina Comércio De Vestuário Eireli Me, AGTAG; 07.442.787/001-59, Dudart Papelaria Eireli Me, AGSIA; 07.442.787/002-30, Dudart Papelaria Eireli Me, AGSOR; 07.535.458/001-08, Duplo Producao De Arte E Cultura Ltda Me, AGNOR; 07.365.015/001-09, Duramar Industria E Comercio Ltda, AGEMP; 07.733.579/001-03, Dux Empreendimentos E Engenharia Ltda Me, AGTAG; 07.759.534/002-27, D'Van Comércio De Móveis E Eletrodomesticos Eireli - Me, AGTAG; 07.429.181/002-40, D'Vida Aguas Mineraias Ltda, AGEMP; 07.666.365/001-17, Dwell Construtora Ltda Epp, AGNOR; 07.690.955/001-80, Dynamic Auto Pecas E Servicos Ltda Me, AGTAG; 07.514.113/001-80, E B A S Gabriel Me, AGSOB; 07.734.626/001-73, E L Da Silva Consultoria E Servicos Me, AGCEI; 07.646.518/001-97, E L Jorge Junior Me, AGCEI; 07.605.844/001-18, E M R Moveis Uniformes E Servicos Eireli, AGTAG; 07.600.433/001-36, E. Andrade De Paula - Me, AGSIA; 07.508.857/001-21, E. De Almeida Ferreira-Perfumaria, AGSIA; 07.562.454/001-68, E. F. Ribeiro Comercio De Bilhar E Lazer Me, AGGAM; 07.469.453/001-18, E. L. De Andrade Me, AGSIA; 07.676.653/001-96, E.J Comercio De Bebidas Eireli Me, AGBAN; 07.597.657/001-95, E.J. Alves Me, AGTAG; 07.535.157/001-48, E.S Lustosa Santos Tecnobrasilia Informatica Me, AGTAG; 07.823.662/001-77, E.V Do Nascimento Comercio De Alimentos 200Df Empresa Individual De Re, AGCEI; 07.494.171/001-05, Ebac- Empresa Brasiliense De Automacao Comercial Ltda Me, AGPLA; 07.818.824/001-94, Econobeer Distribuidora De Bebidas Doces E Embalagens Ltda Me, AGCEI; 07.533.284/001-01, Eden Penha Rodrigues - Me, AGGAM; 07.512.406/001-50, Edificar Engenharia Eireli, AGTAG; 07.363.587/001-62, Edilco Bezerra Do Amaral-Me, AGGAM; 07.468.675/001-69, Edileusa Ferreira Dias Me, AGCEI; 07.517.427/001-34, Edileusa Rodrigues Marques Me, AGBAN; 07.403.735/001-77, Edilson Cesar Aguiar Me, PBRZA; 07.620.951/001-34, Edima Lima Consultoria Imobiliaria Eireli Me, AGCEI; 07.661.019/001-60, Edimicio Ribeiro Da Silva 90969936168, AGBAN; 07.877.767/001-89, Editora Globo S/A, AGNOR; 07.882.968/001-96, Editora Globo S/A, AGNOR; 07.559.223/002-50, Editora Moderna Ltda, AGTAG; 07.524.843/001-96, Edivan Gomes De Alencar Calcados Me, AGTAG; 07.882.975/001-70, Edson Estevam Da Silva Filho 69677697153, AGCEI; 07.886.156/001-56, Eduardo Guimaraes De Araujo Eireli, AGTAG; 07.780.556/001-59, Eduardo Jezini Fernandes Ganassin 03456989164, AGNOR; 07.823.814/001-22, Eduardo Marques De Souza 03912072108, AGNOR; 07.525.739/001-64, Edubom Instalacao De Paineis Publicitarios Ltda, AGTAG; 07.456.477/001-28, Edvg Comercial De Vidros Ltda Me, AGNOR; 07.452.772/001-50, Eineck Melo Cord.De Vida Com.Rep.De Assist.Med. E Odontolo Ltda, AGNOR; 07.714.881/001-04, El Shadai - Paes E Conveniencia Eireli Epp, AGTAG; 07.767.820/001-55, Elaine Decorações Eireli Me, AGGAM; 07.515.488/001-02, Elba Oliveira Da Silva Ivo Me, AGGAM; 07.384.827/001-67, Eld Com. E Distrib. De Materiais De Limpeza E Descartaveis Eireli Me, AGTAG; 07.871.644/001-25, Elefante Azul Filmes E Produções Ltda Me, AGNOR; 07.501.383/001-79, Elegance Pet-Shop Ltda Me, AGTAG; 07.736.966/001-10, Elen Cristina Lemes De Sant Anna Treinamento E Marketing Me, AGTAG; 07.621.660/001-45, Elétrica Alv Ltda Me, AGCEI; 07.337.291/001-20, Eletrica Silveira Ltda Me, AGPLA; 07.525.157/001-23, Eletro Ivo - Bombas, Motores E Ferramentas Ltda Me, AGTAG; 07.723.240/001-48, Eletro Paulo Comercio De Materiais De Construcao Ltda Me, AGNOR; 07.607.994/002-10, Eletrobras Termonuclear S.A. - Eletronuclear, AGBRA; 07.885.732/001-39, Elettron Agroindustrial Ltda, AGGAM; 07.352.789/001-08, Eletronica Mundo Eletro Ltda Me, AGBRA; 07.889.887/001-80, Eletrosat Equipamentos Electronicos E Seguranca Ltda, NUCAF; 07.526.614/001-98, Eli Pereira Cardoso Me, AGTAG; 07.890.025/001-80, Eliane Barros Santos 72221437187, AGTAG; 07.693.821/001-76, Eliane De Melo Simplicio Eireli Me, AGTAG; 07.766.235/001-29, Eliane Monteiro Cesário - Sociedade Individual De Advocacia, AGSIA; 07.606.144/001-96, Elias Ferreira Silveira Me, AGTAG; 07.501.515/001-35, Elias Ramos De Oliveira-Me, AGTAG; 07.467.059/001-45, Eliece A Da Silva Eireli, AGNOR; 07.642.979/001-54, Eliomar Barbosa Quintal Me, AGSOB; 07.875.323/001-81, Elis Regina Rodrigues De Oliveira, AGNOR; 07.781.561/001-51, Elisangela Castilho De Carmago, AGTAG; 07.518.256/001-70, Elisvaldo Jose Altino, AGSIA; 07.672.387/001-22, Elite Reciclaveis Ltda Me, AGCEI; 07.638.201/001-99, Elizangela Diogo Dos Santos Me, AGBRA; 07.652.932/001-05, Elizer Borges De Jesus - Me, AGBRA; 07.565.499/001-01, Elloos Jpw Corretora De Seguros De Vida Ltda, AGNOR; 07.538.010/002-09, Elma Servicos Gerais E Representacao Ltda, AGBAN; 07.812.565/001-51, Elo Servicos Combinados Para Apoio E Edificios Ltda, AGSIA; 07.720.078/001-60, Eloim Alimentos Ltda Me, AGSOB; 07.528.289/001-99, Elton Mendes Guilherme Lima Me, AGNOR; 07.747.043/001-82, Elzo Comercio De Produtos Alimenticios Ltda Me, AGGAM; 07.882.225/001-99, Emanuel Batista Da Silva Me, AGNOR; 07.869.395/001-00, Embaixada Do Clima, AGNOR; 07.570.797/001-85, Embraci Construtora E Incorporadora Ltda, AGNOR; 07.342.518/001-39, Embrapin Empresa Brasiliense De Pinturas Ltda, AGNOR; 07.455.985/002-05, Emerenciano Baggio E Associados Advogados, AGNOR; 07.491.873/001-91, Emerenciano, Palomo E Advogados Associados, AGBRA; 07.487.651/001-68, Emerson Cruz Comercio De Moveis Eireli Me, AGSIA; 07.487.651/002-49, Emerson Cruz Comercio De Moveis Ltda - Me, AGSIA; 07.568.225/001-75, Emerson Sodre De Carvalho Me, AGNOR; 07.889.063/001-83, Emg Aluguel De Equipamentos Hospitalares Eireli, NUCAF; 07.537.510/001-89, Emily Decoracoes E Cortinas Eireli Me, AGTAG; 07.796.798/001-06, Emival De Matos Pereira Me, AGPLA; 07.538.631/001-93, Emporio Du Cerrado Ltda - Me, AGNOR; 07.884.139/001-75, Emporio Hortifrutti Comercio De Alimentos Eireli, NUCAF; 07.768.561/001-07, Empresa De Consultorias E Servicos Ltda Epp, AGNOR; 07.654.486/001-28, Empresa De Servicos Educacionais Linka Coc Eireli Epp, AGNOR; 07.549.646/001-57, Energy Nutricao Esportiva Eireli Me, AGSIA; 07.891.190/001-95, Energystar Df Comercialização De Geradores De Energia Eletrica Ltda, AGSIA; 07.864.855/001-69, Enf Care Agenciamento, Cursos E Procedimentos Ltda, AGCEI; 07.884.816/001-73, Eng Smart Lead - Solucoes Inteligentes De Engenharia Ltda, AGNOR; 07.836.096/001-06, Engage Consultoria E Servicos De Engenharia, AGNOR; 07.458.429/001-65, Engcon Engenharia E Empreendimentos Eireli Epp, AGSIA; 07.545.294/001-15, Engenhar Construções Ltda Me, AGTAG; 07.497.235/001-66, Engetec Tecnologia Em Prevencao E Controle De Incendio Ltda Me, AGTAG; 07.743.324/001-48, Engeteles Capacitacao Profissional E Consultoria Eireli, AGTAG; 07.427.694/001-08, Enom Materiais Para Construcoes Ltda-Me, AGTAG; 07.633.649/001-16, Entao Comercial De Alimentos Ltda Me, AGGAM; 07.871.725/001-25, Entre Cores Unha E Mak E Cup Ltda Me, AGNOR; 07.883.806/001-00, Ep Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.884.609/001-19, Epicentor Inovações E Participações Ltda, AGNOR; 07.635.472/001-56, Equilibrio Arquitetura E Construcao Eireli Epp, AGSIA; 07.529.810/001-23, Equilibrio Corporal Estetica Fisioterapia E Nutricao Ltda Me, AGNOR; 07.777.269/001-28, Erica Pinto Magulas Eireli, AGTAG; 07.809.995/001-07, Erialva Janeiro Valentim Me, AGSIA; 07.566.316/001-67, Erivaldo Moreira Arruda Me, AGSIA; 07.879.502/001-15, Erivaldo Pereira Lopes 07226590670, AGGAM; 07.574.514/001-92, Ermandes Dutra Fernandes Me, AGBAN; 07.538.934/001-60, Es Bonfim Transportadora Eireli Me, AGSOB; 07.582.634/001-89, Espaço Do Marceneiro Com. De Madeiras E Mat. Para Construcao Eirel Me, AGSOB; 07.737.000/001-19, Espaço Mulher Moda E Beleza Eireli Me, AGTAG; 07.879.693/001-15, Espaço Multicultural Casa Dos Quatro Ltda, AGNOR;

07.533.684/001-45, Espaço Saint Germain De Saude Integral Eireli, AGEMP; 07.452.578/001-01, Espaço Terapeutico Carla Abreu Ltda, AGBRA; 07.877.621/001-33, Espeleo-Grupo De Brasilia, AGNOR; 07.800.673/001-57, Espelho Meu Shoes Fashion Eireli, AGNOR; 07.813.125/001-58, Esporte E Rodas Fabricacao E Comer De Artefatos Parolimpicos Ltda Me, AGBAN; 07.618.060/001-00, Essencia Vital Produções Artísticas Ltda, AGBRA; 07.730.853/001-01, Essencial Comercio Varejista De Roupas E Servicos Eireli Epp, AGTAG; 07.646.095/001-05, Essencial Consultores E Associados Ltda, AGBRA; 07.573.851/001-90, Essencial Prestacao De Servicos E Comercio De Roupas Ltda Me, AGTAG; 07.883.462/001-03, Estacao Comercio De Veiculos Ltda, AGSIA; 07.443.317/001-11, Estacao Da Carne Distribuidora De Carnes E Alimentos Ltda Me, AGSOR; 07.757.488/001-03, Esteticar Centro Automotivo Lanterna e Pintura Ltda, AGSIA; 07.407.076/001-66, Estevao Auto Pecas Ltda Me, AGSOR; 07.655.258/001-57, Estrela Comercio Varejista De Material De Construcao Ltda Me, AGCEI; 07.875.272/001-15, Esv Moveis Rusticos Ltda, AGTAG; 07.793.128/001-84, Ethos Odontologia Eireli Me, AGNOR; 07.781.639/001-92, Eu Resolvo Construções E Reformas Eireli, AGCEI; 07.779.738/001-70, Euracy Camiseteria E Confeccoes Eireli, AGCEI; 07.743.202/001-06, Eurico Rodrigues Vieira- Me, AGTAG; 07.733.691/001-90, Euro Contas Contabilidade Ltda Me, AGTAG; 07.883.872/001-08, Eurocar Centro Automotivo Ltda Me, AGSIA; 07.461.722/001-16, Eurolux Projetos E Servicos De Iluminação Eireli, AGPLA; 07.423.176/001-25, Eve Barbosa Silva-Me, AGGAM; 07.868.307/001-71, Eventos Multiplos Fantásticos Eireli, AGSOB; 07.700.075/001-60, Everaldo De Souza Santos 56491522172, AGGAM; 07.327.766/001-28, Exata Representacoes Comerciais Ltda, AGGAM; 07.817.677/001-80, Exata Assessoria E Consultoria Eireli, AGSOB; 07.510.912/001-04, Excelencia - Agropecuaria Eireli - Me, AGCEI; 07.522.021/001-43, Excelencia Comercio E Servicos Eireli Me, AGTAG; 07.769.061/001-56, Excelencia Empadinhas Eireli, AGNOR; 07.564.443/001-12, Exitu'S Reformas E Servicos Ltda Epp, AGSIA; 07.886.378/001-23, Exp Consultoria Em Gestao Empresarial Eireli, NUCAF; 07.318.365/001-34, Extintur Tecnologia Contra Incendio Com E Serv Eireli Epp, AGSIA; 07.539.659/001-48, Extrema Salao De Beleza Unisex Ltda Me, AGSOB; 07.885.738/001-60, Extreme Investimentos Ltda, AGCEI; 07.507.219/001-01, F & C Panificadora E Merceria Ltda Me, AGSOR; 07.622.937/001-20, F & F Produtos Nordeste Eireli Me, AGNOR; 07.874.006/001-10, F & F Sacolao E Merceria Ltda Me, AGNOR; 07.536.216/001-78, F & R Comercio & Servicos Eireli Me, AGCEI; 07.705.042/001-06, F A Martins Auto Eletrica Me, AGSOB; 07.744.288/001-20, F B Representação Comercial Ltda, AGNOR; 07.570.730/001-22, F Da C Coelho Lava-Jato Me, AGSOR; 07.647.066/001-51, F De V Carvalho Eireli - Me, AGNOR; 07.647.066/002-32, F De V Carvalho Eireli - Me, AGNOR; 07.483.449/001-76, F E De Oliveira Bar Me, AGSOR; 07.466.972/001-51, F E Reforma E Limpeza Ltda Me, AGSIA; 07.641.204/001-80, F F Dos Santos Pereira Me, AGNOR; 07.525.823/001-23, F G Mecanica Industrial Ltda Me, AGSOB; 07.645.456/001-04, F J Piscinas Eireli Me, AGBAN; 07.641.101/001-83, F M Da Silva Comercial De Utilidades Eireli, AGGAM; 07.760.350/001-17, F M Dos Santos Armazém Nordeste Eireli, AGTAG; 07.671.606/001-92, F R B De Sousa Me, AGCEI; 07.493.158/001-75, F R Comercio De Tintas Ltda Epp, AGCEI; 07.779.286/001-09, F R Viana Ltda Me, AGNOR; 07.874.290/001-70, F S Alinhamento E Suspensao Ltda Me, AGGAM; 07.765.425/001-29, F Tec Telefonica E Informatica Eireli Epp, AGCEI; 07.629.508/001-92, F&C Esportes Eireli Epp, AGTAG; 07.666.244/001-39, F&N Comercio De Alimentos Congelados Ltda, AGBAN; 07.742.017/001-21, F. De A. Santos Costa Servicos De Manutenção E Instalações Em Geral Me, AGCEI; 07.877.681/001-00, F. S. Distribuidora De Frutas Ltda, AGCEI; 07.459.804/001-76, F.C. Transportadora De Alimentos Eireli Me, AGCEI; 07.681.291/001-06, F.E Comercio Varejista De Roupas, Acessorios E Art Nac E Imp Eireli, AGSIA; 07.779.943/002-07, F.Imm Brasil Ltda, AGTAG; 07.575.140/001-96, F.S. Conservação E Limpeza Ltda Epp, AGCEI; 07.654.094/001-13, Fabio Alves Marques - Me, AGNOR; 07.846.035/001-08, Fabio Aurelio Restaurante Eireli, AGSIA; 07.508.276/001-44, Fabio Silva Oliveira Me, AGTAG; 07.507.230/001-08, Fabio Vitoria Biao Me, AGTAG; 07.690.839/001-70, Faby Salão De Beleza Eireli Me, AGNOR; 07.448.122/001-59, Facil Veiculos Eireli, AGTAG; 07.741.979/003-70, Facta Intermediação De Negócios Ltda, AGNOR; 07.418.896/001-90, Faculdades Euro Brasileiras Para Educação Superior Privada Ltda, AGGAM; 07.881.393/001-02, Falcao Transporte De Cargas Ltda, AGSOB; 07.509.960/002-33, Falkland Tecnologia Em Telecomunicacoes S/A, AGNOR; 07.327.664/002-66, Faria E Leite Ltda, AGSIA; 07.520.734/001-54, Faria & Batista Comercial De Alimentos Ltda Me, AGGAM; 07.411.256/001-02, Farma Vida Drogaria E Perfumaria Ltda Epp, AGTAG; 07.540.070/001-07, Farmacia E Drogaria Maximo Eireli, AGTAG; 07.594.027/001-50, Faselogia Telematica Consultoria E Servicos De Engenharia Eireli Epp, AGNOR; 07.615.580/001-90, Fassus Servicos Profissionais E Diversos Eireli Me, AGNOR; 07.889.714/001-62, Fatima Souza Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 07.509.654/001-16, Fatura Facil Servicos De Faturamentos Ltda, AGGAM; 07.806.762/001-52, Fc - A Empreendimentos E Participacoes Ltda, AGNOR; 07.864.893/001-30, Fc Games Comercio E Acessorios Eletronicos Eireli, AGSIA; 07.889.056/001-08, Fcn Property Company Participacoes E Empreendimentos Administrativos E, NUCAF; 07.878.628/001-45, Federação De Artes Marcial Chinesa E Cultura Do Distrito Federal E Ent, AGSOB; 07.519.243/001-90, Federação Habitacional Do Sol Nascente, AGCEI; 07.831.413/001-99, Federação Metropolitana De Futevolei Do Distrito Federal-Fmf-Df, AGNOR; 07.741.857/001-77, Federação Nacional Das Apsas, AGNOR; 07.795.735/001-33, Federal Box Eireli, AGGAM; 07.732.624/001-03, Federal Tratores Ltda Me, AGTAG; 07.732.332/001-34, Felipe Da Silva Dias Me, AGTAG; 07.880.826/001-02, Felipe Santa Cruz Advogados Associados, NUCAF; 07.886.409/001-09, Felipe Bruno Valente De Menezes Drivers Tecnologia, AGSIA; 07.875.244/002-70, Fênix Assistência Pessoal Eireli Me, AGBAN; 07.835.442/001-84, Fênix Associados Eireli Me, AGNOR; 07.809.388/001-00, Fênix Distribuidora De Bebidas E Moveis Rusticos Eireli Epp, AGTAG; 07.887.085/001-27, Fernandes & Gontijo Empreendimentos Imobiliarios Eireli, AGPLA; 07.759.349/001-98, Fernando Alves Ferreira Eireli, AGNOR; 07.498.989/001-98, Fernando Coelho Cardoso Maximo Me, AGBAN; 07.665.634/001-00, Fernando Sound Comercio E Instalacao De Som E Acessorios Ltda Me, AGCEI; 07.559.408/001-20, Ferreira Servicos De Fotocopia Eireli Me, AGTAG; 07.678.285/001-48, Fest Fashion Eireli Me, AGTAG; 07.818.973/001-07, Festil Embalagens Ltda, AGCEI; 07.890.169/001-18, Fforum Colegiado Nacional De Conselheiros Tutelares - Fenct, AGTAG; 07.877.569/001-15, Fg Comercio E Acessorios De Ferragens E Metais Eireli, AGTAG; 07.524.104/001-03, Fidel Marca Vasquez Me, AGSIA; 07.870.622/001-00, Fiel Agente Seguranca Eireli, AGGAM; 07.488.209/001-59, Fiel Retifica De Motores Ltda Me, AGBRA; 07.562.652/001-21, Filgueiras & Carvalho Ltda Me, AGTAG; 07.779.337/001-75, Filgueiras E Santos Engenharia Ltda Me, AGGAM; 07.780.714/001-34, Filipe Oliveira Mota Santos Me, AGBAN; 07.645.478/001-00, Fiocina Madeiras E Materiais Para Construcao Ltda Me, AGNOR; 07.506.974/001-32, Fl & Lc Servicos Administrativos Ltda Me, AGSIA; 07.570.567/001-70, Fl Meireles Comercio De Produtos Alimenticios Ltda -Me, AGSIA; 07.461.787/001-61, Flash Transporte E Informatica Ltda Me, AGBAN; 07.506.524/001-68, Flatur Viagens E Eventos Ltda Me, AGNOR; 07.516.796/001-82, Flavia Oliveira Rodrigues Me, AGPLA; 07.890.314/001-98, Flavio Cadegiani Endocrinologia E Servicos Medicos Sep 01, AGNOR; 07.480.891/001-22, Flavio Henrique Santos - Advocacia E Consultoria, AGBRA; 07.622.929/001-92, Flavio Inacio Mayer & Cia Ltda - Me, AGSOR; 07.854.249/001-00, Fleury Servicos Medicos Ltda, AGSIA; 07.875.296/001-29, Flor Do Cerrado Filmes, Consultorias E Eventos Ltda, AGNOR; 07.776.462/001-97, Florisa Comércio De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.477.461/001-17, Fm Guimaraes Bar E Merceria Me, AGNOR; 07.357.341/001-72, Fm Papelaria E Servicos Ltda Me, AGNOR; 07.479.940/001-04, Fm Servicos De Reforma Eireli, AGBRA; 07.881.053/001-18, Fms Producoes & Eventos De Distribuição De Led Ltda Me, AGCEI; 07.881.338/001-03, Fnix Assessoria Pessoal Ltda, AGNOR; 07.618.097/001-11, Fnp Impermeabilização Eireli Me, AGBRA; 07.496.792/001-23, Foco - Papelaria E Livraria Ltda Me, AGNOR; 07.889.442/001-82, Foco Triplo Administracoes E Participacoes De Imoveis Ltda, NUCAF; 07.696.695/001-10, Focus Farma Ltda, AGCEI; 07.675.331/001-57, Folheados Franfab Ltda Me, AGNOR; 07.829.990/001-78, Fonseca & Dias Engenharia Ltda, AGNOR; 07.798.593/001-01, Fonseca Dias Sociedade Individual De Advocacia, AGTAG; 07.887.829/001-68, Fonus Servicos De Fonoaudiologia Ltda, AGNOR; 07.716.759/001-27, Foqahaa Comércio De Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.561.407/001-70, Fortaleza Norte Supermercados Ltda, AGEMP; 07.864.825/001-25, Forte Eletronicos Comercio E Servicos Eireli, AGCEI; 07.537.709/001-06, Forte Pedras Marmores E Granitos Ltda Me, AGSIA; 07.534.697/001-87, Fortunata Servicos Em Construções Ltda, AGSIA; 07.440.272/001-04, Fr

De Carvalho Molduras Me, AGGAM; 07.767.407/001-08, Fr Odontologia Samambaia Ltda, AGTAG; 07.877.471/001-95, França Construtora E Incorporadora Eireli, AGTAG; 07.525.559/002-63, Francimeire Costa De Almeida -Me, AGNOR; 07.760.428/001-58, Francinete Alves Pontes Me, AGGAM; 07.485.974/001-71, Francisca De Assis Alexandre Me, AGSOR; 07.455.554/001-87, Francisco Alves Leandro -Casa Da Racao Me, PBRAZ; 07.477.986/001-61, Francisco Alves Merceria Me, AGPLA; 07.869.958/001-05, Francisco Das Chagas De Oliveira Lanches Me, AGCEI; 07.549.107/001-45, Francisco De Assis Serafim Da Silva, AGPLA; 07.885.223/001-60, Francisco Edson M. Da Cruz Empreendimentos, AGNOR; 07.823.145/001-61, Francisco Edson Nobre De Oliveira 383Df Empresa Individual De Respon, AGTAG; 07.668.172/001-82, Francisco Fagne Da Silva Oliveira Me, AGTAG; 07.798.052/001-92, Francisco Goncalves De Abrantes Me, AGCEI; 07.502.201/001-96, Francisco Jorge Da Costa Me, AGCEI; 07.461.953/001-84, Francisco Valdemir Domingos De Macedo Me, AGBAN; 07.877.409/001-02, Franco Medicina Eireli, AGNOR; 07.871.908/001-78, Frango Crocante Eireli, AGNOR; 07.401.552/001-71, Frederick J. Fick - Cabeleireiro - Me, AGBRA; 07.500.322/001-11, Frederico Augusto Venancio Da Silva Me, AGTAG; 07.620.442/001-66, Free Park Colchoes - Comercial De Colchoes E Enxovais Ltda Epp, AGSIA; 07.889.706/001-25, Freelace Prestação De Serviços Festas E Eventos Ltda, AGNOR; 07.874.549/001-47, Freitas Comercio E Intermediação De Veiculos Eireli, AGNOR; 07.787.180/001-03, Frigofast Brasília Comercio E Servico De Bebidas E Alimentos Ltda, AGNOR; 07.764.883/001-04, Frigorifico Granta Comercio De Produtos Alimenticios Eireli, AGCEI; 07.505.521/001-70, Front - Representação De Produtos De Comunicação Ltda, AGNOR; 07.656.293/001-93, Frutacor Comercio Varejista De Hotifrutigranjeiros Ltda Me, AGTAG; 07.870.935/002-03, Fsb Comunicações E Marketing Digital Ltda, AGNOR; 07.892.201/001-08, Fsl Comercial De Bebidas E Alimentos Ltda, NUCAF; 07.764.687/001-58, Ftc Comercio De Artigos Do Vestuario E Acessorios Eireli Epp, AGNOR; 07.485.984/001-16, Fulan E Goncalves Advogados Associados, AGNOR; 07.345.701/001-69, Funeraria Renascer Ltda- Me, AGBRA; 07.622.851/001-51, Futura Gerenciamento De Servicos Eireli Epp, AGSIA; 07.539.564/001-89, Future Imoveis Corretora E Imobiliaria Ltda Me, AGCEI; 07.450.566/001-05, Futuro Bsb Vição E Turismo Eireli Epp, AGNOR; 07.412.167/001-93, Fv Consultoria Em Organizacao Sistemas E Metodos Ltda, AGBRA; 07.704.502/001-70, G A Bastos Refeições Me, AGTAG; 07.637.440/001-68, G H Dos Santos Anjo Me, AGTAG; 07.488.936/001-80, G S Gás Ltda- Me, AGBRA; 07.869.538/001-66, G Hiroki Higa Umeda Producoes, AGTAG; 07.636.931/001-28, G. M. L. Mendonca Representacao Comercial Me, AGTAG; 07.879.643/001-92, G.G Almeida Andrade Intermediação E Agenciamento, AGTAG; 07.568.420/001-78, G.T Dos Santos - Me, AGBAN; 07.481.269/001-31, G12 Corretora De Seguros Ltda Me, AGGAM; 07.889.189/001-30, G5 Participacoes E Empreendimentos Administrativos Em Outras Sociedade, AGTAG; 07.678.336/001-04, Ga Brasília Cidade Do Automóvel Locação De Espaço Ltda., AGEMP; 07.790.935/001-72, Ga Brasília Parque Cidade Locação De Espaço Ltda., AGEMP; 07.519.703/001-90, Ga Comercio De Cortinas Ltda Me, AGEMP; 07.863.176/002-08, Gabi Comercio De Moveis E Colchões Ltda Me, AGBAN;

07.692.381/001-30, Gabriel & Freitas Distribuidora De Bebidas Ltda Me, AGCEI; 07.570.553/001-01, Gabriel Biermann Me, AGBRA; 07.882.981/001-08, Gabriel Oliveira Dos Santos 05195193100, AGCEI; 07.625.268/001-48, Gabriela Da Costa Lages 00955635128, AGSIA; 07.867.273/001-07, Gabrielly Rodrigues Honorato, AGNOR; 07.596.064/001-20, Gadelha Escritorio De Cobranca Ltda Me, AGBRA; 07.772.535/001-44, Gagalte Consultoria E Participação Eireli, AGNOR; 07.412.561/001-03, Galvao & Resende Ltda Me, AGSIA; 07.824.539/001-00, Gap Comercio Atacadista Eireli Me, AGTAG; 07.535.760/001-20, Garben Interiores Ltda Me, AGCEI; 07.822.005/001-11, Gardenia Imoveis Eireli, AGNOR; 07.531.907/001-01, Garota Malhada Moda Fitness E Nutricao Esportiva Ltda Epp, AGTAG; 07.869.487/001-08, Gate Traducao Ltda, AGTAG; 07.518.708/001-31, Gavea Empreendimentos Spe Ltda, AGTAG; 07.716.722/001-08, Gavea Park Gestora De Estacionamento E Participacoes Ltda, AGNOR; 07.716.722/004-50, Gavea Park Gestora De Estacionamento E Participacoes Ltda, AGNOR; 07.716.722/003-70, Gavea Park Gestora De Estacionamento E Participacoes Ltda, AGSIA; 07.384.434/001-07, Gdb Engenharia Consultoria E Assessoria Ltda, AGTAG; 07.655.333/001-25, Gdc Terceirizacoes E Midia Visual Eireli, AGTAG; 07.502.716/001-96, Ge Comercio De Cortinas Ltda Me, AGTAG; 07.510.035/001-35, Geosolo Brasil Tecnologia Consultoria E Assessoria Em Agrimensura Ltda, AGBRA; 07.474.743/001-62, Geosolo -Tecnologia,Consultoria E Assessoria Em Agrimensura Ltda, AGBRA; 07.495.920/001-49, Geraldo Aparecido Da Cruz Me, AGCEI; 07.332.227/001-07, Geraldo Dos Reis Brito Me, AGTAG; 07.345.072/001-86, Geraldo Magela Ribeiro Me, AGCEI; 07.881.341/001-72, Gestao Administracao De Condominios Eireli, AGTAG; 07.870.639/001-22, Geysson Goncalves Pereira Marketing Eireli, AGTAG; 07.345.741/001-47, Gg Contadores E Auditores Associados S/S Ltda, AGSIA; 07.562.755/001-28, Gg12 Escola De Basquete Ltda, AGNOR; 07.604.174/001-77, Gildasio De Souza Tonha Representações Me, AGTAG; 07.588.780/001-90, Gilvan Jose Pereira - Me, AGCEI; 07.738.809/001-21, Gilvaneide Alves De Melo Me, AGTAG; 07.646.136/002-08, Gisele Marise Parrilha-Me, AGBRA; 07.588.840/001-48, Gismael Jeronimo Figueiredo Eireli, AGTAG; 07.542.649/001-23, Gizelda De Carvalho Araujo Me, AGGAM; 07.681.262/001-18, Gkf Comercio De Alimentos Eireli Epp, AGTAG; 07.716.062/001-38, Gleyce Alves Lopes - Me, AGPLA; 07.563.027/001-70, Gleyton' Car Centro Automotivo Ltda Me, AGTAG; 07.617.137/001-53, Glk - Distribuidora De Produtos Cosmeticos - Eireli Me, AGSOB; 07.641.848/001-03, Glk Servicos De Gesso E Reformas Ltda Me, AGSIA; 07.656.282/001-95, Global Reguladora De Sinistro Ltda, AGBRA; 07.892.836/001-24, Global Solucoes Em Seguros Ltda, NUCAF; 07.885.736/002-34, Globaltec Importacao E Exportacao De Resinas E Embalagens Ltda, AGGAM; 07.879.623/003-65, Globatec Adaptações De Veiculos Ltda, NUCAF; 07.801.609/001-93, Globo Gama Comércio E Transporte De Metais Ltda, AGSIA; 07.625.850/001-87, Gm Representação Comercial E Servicos Eireli Me, AGTAG; 07.887.080/001-59, Gmez Administracao De Imoveis Proprios Eireli, AGNOR; 07.889.106/001-02, Gn Administracao E Incorporacao De Imoveis Ss Ltda, NUCAF; 07.501.557/001-20, Gnete Solucoes Em Informatica Eireli, AGGAM; 07.882.679/002-69, Gocil Servicos De Vigilância E Segurança Ltda, NUCAF; 07.880.688/001-16, Godoy Comercio De Veiculos Eireli, AGTAG; 07.318.394/001-14, Gomes De Matos & Fernandes Sa Ltda, AGNOR; 07.603.524/001-60, Gonçalves & Dantas Bar Ltda-Me, AGTAG; 07.772.845/001-03, Goncalves Representações Ltda, AGTAG; 07.870.631/001-93, Gontijo Consultoria E Gestao Financeira Eireli, AGTAG; 07.805.357/001-08, Gonzaga Transporte De Cargas E Distribuidora De Bebidas Ltda Me, AGTAG; 07.567.600/001-23, Gpb-Comercio De Alimentos Ltda. Me, AGTAG; 07.300.553/001-18, Graca Instituto De Beleza Ltda Me, AGGAM; 07.325.968/001-53, Grafica E Editora Real Industria E Comercio Ltda Epp, AGSIA; 07.492.053/001-35, Grandes Torcidas Comércio De Material Esportivo E Presentes Ltda- Me, AGBRA; 07.807.429/001-70, Grannobre Marmoraria Eireli Me, AGTAG; 07.886.358/001-34, Grant Servicos De Consultoria Técnica Eireli, AGSIA; 07.538.868/001-83, Grc Materiais E Transportes Eireli Me, AGGAM; 07.652.918/001-48, Gremio Recreativo Carnavalesco Unidos De Vicente Pires, AGTAG; 07.490.335/003-79, Grk Comercio De Materiais De Construcao Ltda Me, AGBRA; 07.490.335/002-98, Grk Comercio De Materiais De Construcao Ltda Me, AGCEI; 07.611.029/001-12, Gs Pães E Conveniências Ltda Me, AGCEI; 07.524.397/001-56, Gs Servicos De Podologia Ltda, AGSIA; 07.586.272/001-13, Gsc Solução Em Creditos Financeiros Ltda, AGTAG; 07.773.254/002-80, Gsma Brasil Telecomunicações Ltda., AGNOR; 07.871.718/001-41, Gt4 Motor Sport Servicos Automotivos Eireli, AGSIA; 07.593.290/001-30, Guaiaba - Comercio E Servicos De Produtos Esportivos Ltda Me, AGBRA; 07.476.975/001-37, Gualalider Comercio De Bebidas Eireli Me, AGEMP; 07.892.012/001-27, Guarda Mirim Social De Brasília, AGSOB; 07.738.989/001-23, Guayra Jusmara Telles Dos Santos Eireli Me, AGSOB; 07.887.746/001-50, Guedes Vieira Comercio De Alimentos Ltda, AGCEI; 07.675.941/001-14, Guilherme Banuth Arendt Me, AGSIA; 07.618.213/001-01, Guilherme Juscelino Da Silva Me, AGSOR; 07.600.253/001-54, Guilherme Lima De Brito 02316972101, AGPLA; 07.559.751/001-83, Gurgel, Oliveira, Magalhães Advogados Associados, AGBRA; 07.844.766/001-92, Gustavo Henrique Silva Soares Eireli, AGNOR; 07.809.364/002-88, Gustavo Tepedino Advogados, AGNOR; 07.518.294/001-40, Gvg Representacoes Ltda, AGSOR; 07.799.457/001-39, Gvo - Servicos De Construcao E Manutenção Predial Eireli, AGCEI; 07.698.597/001-45, H & M Tiik Taak Eireli Me, AGNOR; 07.741.503/001-13, H & S Sappeka Ltda Me, AGNOR; 07.621.449/001-78, H Portela Supermercado Difestas Ltda Me, AGTAG; 07.695.002/001-08, H. K. Dry Clean Servicos Ltda Me, AGGAM; 07.561.165/001-23, Hailton Pereira Ferreira Me, AGGAM; 07.727.493/001-18, Hamdan Lanchonet E Tabacaria Eireli Me, AGNOR; 07.617.897/001-89, Haryanne De Souza Me, AGGAM; 07.329.984/003-03, Haspa Habitacao Sao Paulo Imobiliario Sa, AGSUL; 07.320.047/001-40, Hb Engenharia Ltda, AGSIA; 07.697.968/001-80, Hbs Servicos, Reformas E Construcoes Ltda - Me, AGTAG; 07.796.948/001-46, Hcampos Odontologia Ltda, AGCEI; 07.508.766/001-87, Helder

Wanderley Cordeiro Neves, AGBRA; 07.682.911/001-16, Hemeri Servicos Prediais E Eventos Eireli Me, AGCEI; 07.594.544/003-27, Hemocentro Sao Lucas - Terapia Celular, AGBRA; 07.867.531/001-28, Herasmo Despachantes Eireli, AGSIA; 07.395.920/001-68, Hermanitos Comercio De Generos Alimenticios Ltda, AGNOR; 07.679.893/001-24, Hinovacao Moveis E Eletros Ltda Me, AGCEI; 07.679.893/002-05, Hinovacao Moveis E Eletros Ltda Me, AGCEI; 07.874.224/001-73, Hkp Almeida Servicos Especializados, AGTAG; 07.596.025/001-03, Hls Pinturas Ltda Me, AGCEI; 07.475.437/001-52, Hm Service Telecom Ltda Me, AGTAG; 07.892.563/001-90, Hm8 Consultoria Em Gestao Empresarial Ltda, NUCAF; 07.689.036/001-49, Hmb Confeccoes E Acessorios Ltda Me, AGTAG; 07.658.384/001-90, Hogar Construcoes E Reformar Ltda Me, AGBRA; 07.594.776/001-87, Home Family Eireli - Me, AGGAM; 07.854.129/001-77, Homenorte Comercio De Alimentos Ltda, AGGAM; 07.700.661/001-14, Hongdi Zhu Me, AGTAG; 07.887.303/001-60, Horizon Infinity Producoes & Eventos Eireli, AGCEI; 07.792.668/001-13, Hortifruti 409 Comercial De Alimentos Eireli, AGNOR; 07.880.629/001-00, Horus Distribuicao E Representacao Comercial Ltda, AGNOR; 07.475.371/001-73, Hosllian Modas Ltda Me, AGSIA; 07.654.244/001-61, Hospmar Representacao Comercial De Medicamentos Eireli, AGTAG; 07.881.363/001-79, Hotel Shop Intermediacao De Negocios Ltda, AGSIA; 07.682.501/001-20, Hra Produtos De Limpeza Eireli - Epp, AGGAM; 07.546.500/001-22, Hsl Produtos Opticos Ltda Me, AGNOR; 07.588.217/001-77, Huck, Otranto E Camargo Advogados Associados, AGBRA; 07.647.651/001-51, Hudson Silva Ferreira Me, AGTAG; 07.609.519/001-51, Hugo Alves De Oliveira Me, AGSOR; 07.882.784/001-90, Humberto Jorge Sociedade Individual De Advocacia, AGSIA; 07.799.566/001-65, Hydria - Solucoes Tecnologicas Eireli, AGSIA; 07.890.527/001-74, Hyndara Silva Freitas 36773515882, AGSIA; 07.539.089/001-69, I A De Oliveira Desentupidora E Dedetizadora Ltda Me, AGGAM; 07.568.291/001-72, I C Dos Santos Me, AGNOR; 07.719.756/001-45, I P De Jesus Restaurante A Mineira Grill - Me, AGGAM; 07.630.111/001-87, I T C Dermato-Cirurgica Ss Eireli, AGBRA; 07.682.874/001-19, I. D. Comercio De Madeiras Eireli - Me, AGNOR; 07.890.331/001-16, I. L. Marketing E Publicidade Eireli, AGSIA; 07.870.763/001-70, I. M. De Oliveira Pizzaria, AGTAG; 07.511.879/001-58, I. S. Da Cruz Bar E Lanchonete - Me, AGNOR; 07.427.071/001-27, I D Transportes Ltda, AGSOB; 07.818.738/001-18, I M Lac Prestacoes De Servicos Sociedade Empresaria Limitada, AGSIA; 07.589.350/001-31, I N M Da Silva Refrigeracao Eireli Me, AGBAN; 07.890.480/001-20, Iago Pinheiro Oliveira 05597467174, AGGAM; 07.852.837/001-00, Ianca Bebidas E Merceria Eireli, AGCEI; 07.634.292/001-48, Iasmin Lima Felix 03740139188, AGSOR; 07.892.842/001-54, Ibet Auditoria, Pericia E Consultoria Tributaria Ltda, AGNOR; 07.467.290/002-92, Ibi Administradora E Promotora Ltda, AGTAG; 07.467.290/009-69, Ibi Promotora De Vendas Ltda, AGPLA; 07.467.290/007-05, Ibi Promotora De Vendas Ltda, AGSOR; 07.467.290/008-88, Ibi Promotora De Vendas Ltda, AGGAM; 07.889.692/001-86, Icaro Mateus Lima Agropecuaria Eireli, AGPLA; 07.702.406/001-05, Icb - Instituto Comunidade De Brasilia, AGCEI; 07.517.341/001-66, Id Moveis E Decoracoes Ltda Epp, AGTAG; 07.435.274/001-20, Idea Brasilia Instituto De Desenvolvimento Educacional Avancado Ltda, AGSIA; 07.487.208/001-79, Idea Instituto De Desenvolvimento Educacional Avancado S/S Ltda, AGGAM; 07.888.967/001-09, Ideia Imoveis Ltda, AGNOR; 07.710.184/001-01, Idg Apoio Administrativo E Informatica Eireli Me, AGNOR; 07.756.293/001-74, Ieco-Instituto Educacional Do Centro Oeste Ltda, AGTAG; 07.869.534/001-41, Iedtf Selecao E Recrutamento Eireli, AGTAG; 07.597.065/001-00, If Moda Infantil Comercio De Roupas E Acessorios Rocha E Cia Ltda Me, AGTAG; 07.870.604/001-10, Igreja De Nova Vida De Cellandia, AGCEI; 07.673.029/001-82, Igt Engenharia Eireli, AGNOR; 07.557.094/005-45, Influencia Global Consultoria E Marketing Ltda, AGNOR; 07.778.485/001-08, Ilha Das Flores Floricultura Ltda, AGNOR; 07.833.034/001-42, Imacell Comercio Varejista De Produtos Electronicos Eireli - Me, AGSIA; 07.369.953/001-14, Imagem Eletro Eletronico Ltda Me, AGTAG; 07.631.763/001-66, Imagenes Brasil Ltda Me, AGSIA; 07.866.826/001-31, Imb Textil Sa, AGEMP; 07.788.616/001-27, Imobiliaria Povotek Ltda, AGCEI; 07.885.413/001-97, Imobtravel Multipropriedade Spe Ltda, AGNOR; 07.730.942/001-49, Imoveis Sadala & Souza Ltda, AGNOR; 07.517.503/001-66, Impacto Material Hospitalar Ltda, AGTAG; 07.611.088/001-36, Imperial - Servicos Empresariais Eireli Epp, AGNOR; 07.877.666/001-90, Imperio Brindes E Confeccoes Eireli, AGSIA; 07.883.953/001-08, Imperio Comercial De Alimentos Eireli, AGTAG; 07.874.160/001-00, Imperio Crepes Eireli, AGTAG; 07.338.031/002-90, Imperline Comercio De Moveis Ltda Epp, AGCEI; 07.886.141/001-33, Importama Comercio E Importacao Ltda, AGNOR; 07.480.823/001-18, Independencia Consultoria E Treinamento Ltda, AGBRA; 07.603.646/001-00, Indiarra Oliveira B. Silva - Me, AGTAG; 07.873.003/001-23, Industria E Comercio De Colchoes Castor Ltda, AGEMP; 07.450.526/001-19, Industria E Comercio De Doces Mumu Ltda Me, AGPLA; 07.516.790/001-50, Indycar Transportes Pesados Ltda Me, AGTAG; 07.579.148/001-30, Infinity Travel Turismo, Entretenimento E Eventos Ltda Me, AGNOR; 07.557.094/004-64, Influencia Global Consultoria & Marketing Ltda, AGNOR; 07.557.094/003-83, Influencia Global Consultoria E Marketing Ltda, AGTAG; 07.870.647/001-60, Influenza Marketing Viral Eireli, AGNOR; 07.854.070/001-71, Informar Equipamentos De Informatica Ltda, AGGAM; 07.537.229/001-00, Infra Servicos De Construccoes Ltda, AGCEI; 07.877.568/001-61, Inglobar Incorporacoes E Engenharia Eireli, AGTAG; 07.765.429/001-43, Innovare Assessoria E Faturamento Medico Hospitalar Ltda, AGGAM; 07.886.466/001-07, Ino9Va Gestao E Consultoria Empresarial Eireli, AGTAG; 07.529.493/001-09, Inova Consultoria Prospectiva E Estrategia Ltda, AGBRA; 07.725.025/003-70, Inovathi Participacoes Ltda, AGNOR; 07.634.737/001-26, Inove Agencia De Comunicacao E Editoracao De Noticias Ltda Me, AGNOR; 07.502.104/001-11, Inside Impacto Servicos Especializados Ltda, AGTAG; 07.609.849/001-00, Inst Agape De Saude E Educ Biopsicosocoespiritual Dr Serafim Ltda, AGBRA; 07.405.691/001-47, Inst Cultural Educ Profissao De Pessoas Com Deficien Do Brasil - Icep, AGSIA; 07.427.097/001-48, Inst De Pres E Def Dos Felideos Da Fauna Sil Do Brasil Em Proc De Ext, AGBRA; 07.792.640/001-95, Instituto Bombeiros De Responsabilidade Social - Ibres, AGTAG; 07.636.288/001-88, Instituto Brasileiro De Acao Municipal E Gestao Publica, AGNOR; 07.870.499/001-29, Instituto Brasileiro De Biodireito E Qualidade Em Saude-Ibqqs, AGNOR; 07.514.880/001-99, Instituto Brasileiro De Desenvolvimento Economico E Social - Ibdes, AGSIA; 07.796.918/001-02, Instituto Brasileiro De Ensino Premier Avancado Ltda Me, AGPLA; 07.494.621/001-60, Instituto Brasileiro De Estudos Premier Ltda Me, AGPLA; 07.567.814/001-63, Instituto Brasileiro De Incentivo Ao Desenvolvimento Sustentavel, AGBRA; 07.514.094/001-64, Instituto Brasiliense De Assistencia A Saude Claudio Maximo, AGBRA; 07.325.187/001-03, Instituto Charme Eireli, AGNOR; 07.767.593/001-21, Instituto De Beleza Cassia Morais Ei, AGTAG; 07.470.642/001-68, Instituto De Capacitacao E Aperfeicoamento Do Profissional Secretario, AGBRA; 07.659.008/001-69, Instituto De Desenv. Educacional, Cultural E Assistencial Nacional, AGNOR; 07.873.055/001-63, Instituto De Desenvolvimento Institucional Brasileiro - Iidb, AGNOR; 07.504.565/001-47, Instituto De Educacao Ethikos, AGBAN; 07.492.871/001-00, Instituto De Educacao Filadelfia Ltda Epp, AGTAG; 07.885.038/001-02, Instituto De Ensino De Judô Jpn/Bra Ltda, AGNOR; 07.322.985/001-00, Instituto De Medicina Interna S/C Ltda, AGNOR; 07.802.983/001-60, Instituto De Reabilitacao Da Unidade Das Pol Publ Estatisticas Iruppe, AGGAM; 07.891.289/001-79, Instituto De Saude Azzi Eireli, NUCAF; 07.534.609/001-83, Instituto Do Cancer Infantil E Pediatria Especialidade - Icipe, AGSIA; 07.521.964/001-95, Instituto Educativo De Brasilia Ltda, AGGAM; 07.503.568/001-81, Instituto Formacao Para A Educacao, AGSIA; 07.514.023/001-99, Instituto Joaozinho Trinta, AGBRA; 07.579.160/001-90, Instituto Levanta Brasil, AGNOR; 07.643.213/001-23, Instituto Machado E Pinheiro De Oftalmologia Ltda, AGGAM; 07.847.215/001-08, Instituto Nacional De Defesa Em Processo Administrativo - Indepad, AGNOR; 07.440.982/001-07, Instituto Nacional De Desenvolvimento Profissional, AGBRA; 07.892.677/001-95, Instituto Parlamentar Municipal - Inspar, AGBAN; 07.359.273/002-11, Instituto Presbiteriano Mackenzie, AGBRA; 07.359.273/003-00, Instituto Presbiteriano Mackenzie, AGNOR; 07.892.898/001-09, Instituto Surdo Foto Clube, AGBAN; 07.865.731/001-46, Instituto We Care Desenvolvimento Global Para Humanidade E Nações, AGNOR; 07.874.095/001-78, Integrale Soluções Educacionais Ltda, AGSIA; 07.575.166/001-07, Intelligencia Negocios Imobiliarios E Licenciamentos Ltda, AGNOR; 07.789.230/001-79, Intencao Fomento Mercantil Ltda - Me, AGNOR; 07.871.735/001-70, Inter Gold Promoções E Assessoria De Vendas Ltda Me, NUCAF; 07.431.967/001-90, Interfilmes Filmagens Ltda Me, AGBRA; 07.370.418/003-66, Interlages Industria De Premoldados Eireli - Me, AGSOB; 07.866.750/001-08, Intertechne Consultores S.A., AGNOR; 07.329.218/001-88, Intervalo'S Lanchonete E Restaurante Ltda Me, AGBRA; 07.710.105/001-07, Ipf - Comercio De Moveis Novos E Usados Ltda Me, AGEMP; 07.804.305/001-41, Irmãos Amorim Participações E Empreendimentos Agropecuários Ltda, AGSIA; 07.875.371/001-05, Irmaos Franca Ltda-Me, AGNOR; 07.332.575/001-20, Irmaos Holz Supermercado E Comercio De Alimentos Ltda, AGCEI; 07.676.849/001-44, Irp - Assessoria, Consultoria E Administradora Condominial Ltda Me, AGTAG; 07.796.913/001-34, Isaac Savio Ribeiro Lima Ei, AGNOR; 07.660.171/001-08, Isabela Mayer De Aquino Carneiro Me, AGSIA;

07.636.893/001-77, Isb-Instituto De Saude Brasil Ltda, AGBRA; 07.500.119/001-81, Ismenia De Jesus Silva Eireli, AGTAG; 07.365.768/001-50, Itaguaru Materiais Para Acabamento Ltda Me, AGGAM; 07.867.335/002-52, Italy Comercio De Porcelanatos E Revestimentos Ltda, AGSIA; 07.881.553/001-03, Itamar J Martins, AGGAM; 07.877.538/001-28, Itspay Tecnologia S.A, AGNOR; 07.687.222/001-06, Ivan Igor De Lima Fernandes Genesis Representacoes Me, AGPLA; 07.700.617/001-13, Ivanir De F. I. Rosseto Servicos Medicos Me, AGNOR; 07.426.723/001-33, Ivon L. Franco Acustica E Projetos Epp, AGSIA; 07.504.733/001-77, Ivoneide De Araujo Pereira Me, AGSIA; 07.644.299/001-48, Ivonilson F Da Silva Me, AGSIA; 07.580.523/001-92, Izabel Teixeira Da Silva Megatoy Colecionaveis Me, AGSIA; 07.616.251/001-20, Izelda Gomes Da Silva Me, AGPLA; 07.872.991/001-20, J & A Investimentos Imobiliarios Eireli, AGSIA; 07.521.251/001-21, J & G Obras De Acabamento Ltda Me, AGGAM; 07.532.412/001-19, J A C Auto Pecas E Acessorios Para Veiculos Ltda Me, AGTAG; 07.768.578/001-37, J B R De Sa Me, AGGAM; 07.442.192/001-02, J C A Dos Santos Me, AGTAG; 07.525.599/001-60, J C Instalacoes E Reformas Eireli - Me, AGSIA; 07.877.295/001-28, J Cezar Engenharia Ltda, AGNOR; 07.656.866/001-33, J De A Malta Eireli, AGTAG; 07.726.385/001-19, J De S C Comercio De Alimentos Eireli Me, AGSOB; 07.872.837/001-49, J De Souza Bizerra, AGGAM; 07.703.853/001-37, J E De Aquino Decoracao Me, AGCEI; 07.889.134/001-39, J E L Industria E Comercio De Produtos Alimenticios Ltda, AGCEI; 07.646.885/001-54, J F De Freitas Marcenaria Me, AGGAM; 07.520.300/001-54, J G Consultoria E Representacao Comercial Ltda, AGNOR; 07.426.239/001-22, J G De Jesus Ferragens Me, AGNOR; 07.892.826/001-80, J J D Transportes Ltda, AGGAM; 07.883.870/001-92, J L A Amorim Me, AGCEI; 07.565.054/001-03, J L Evani Seguros Me, AGCEI; 07.622.649/001-75, J M Miranda Me, AGNOR; 07.620.423/001-20, J Ramon Construcão E Edificacao Eireli, AGSIA; 07.659.935/001-60, J S Mini Mercado Ltda Me, AGNOR; 07.492.920/001-60, J V De Sousa Auto Pecas Me, AGGAM; 07.516.969/001-80, J&R Servicos De Auto Eletrica Ltda Me, AGBRA; 07.739.030/001-05, J. A. Durans Salgado Me, AGNOR; 07.706.077/001-36, J. B. De Sousa Carnes Me, AGSIA; 07.874.253/001-53, J. Dos Santos Nascimento, AGGAM; 07.617.546/001-96, J. H. C. De S. De Sa Eireli, AGNOR; 07.634.472/001-20, J. O Da Silva - Comercio De Alimentos Me, AGNOR; 07.887.806/001-08, J. Ricardo Participações Empresarial Eireli, AGNOR; 07.425.072/001-28, J.A Comércio De Bebidas Ltda Me, AGNOR; 07.504.834/001-66, J.A Distribuidora De Bebidas Ltda Me, AGBRA; 07.865.688/001-19, J.B. Crossfit Condicionamento Fisico Ltda, AGTAG; 07.488.140/001-09, J.D Medicamentos E Produtos Naturais Ltda Me, AGBRA; 07.721.511/001-11, J.De L. Valle, Abc Foto Memory - Me, AGGAM; 07.879.701/001-32, J.E. Promocoes E Eventos Ltda., AGSIA; 07.574.393/001-24, J.G Marmoraria Ltda - Me, AGTAG; 07.524.873/001-20, J.G Servicos De Premoldados Ltda Me, AGBRA; 07.722.233/001-38, J.M Manancial Ltda Me, AGCEI; 07.547.822/001-61, J.N.M. Taumaturgo Madeiras Eireli, AGTAG; 07.593.397/001-51, J.P.C. Da Silva Lanches Epp, AGTAG; 07.409.846/001-79, J.R. Comercio De Confeccoes Ltda, AGNOR; 07.769.437/001-96, J.S.L Reciclagens Ltda Me, AGSIA; 07.676.178/001-76, Jacy Da Silva Samagaia Junior 82481733134, AGCEI; 07.559.055/001-40, Jadsom Luiz Do Nascimento Me, AGGAM; 07.777.312/001-55, Jaguar Comercio Transportadora E Turismo Ltda Me, AGPLA; 07.359.453/001-12, Jah Consultoria E Participacoes S/C Ltda, AGBRA; 07.889.023/001-03, Jair Carvalho De Souza, AGGAM; 07.356.910/001-71, Jam Consultoria Servicos & Assessoria S/C, AGBRA; 07.490.867/001-35, Jamal Com De Veiculos, Lava Jato, Rep Com De Consorcio Cor De Seg Ltda, AGTAG; 07.471.673/001-81, Jamaltec Representacao E Engenharia Ltda, AGSOR; 07.883.488/001-24, Jamila Oliveira Terra 03511459150, AGSIA; 07.580.080/001-11, Janio Lima Fontes Me, AGBAN; 07.872.435/001-90, Jaqueline Santos De Araujo Carvalho, AGSOB; 07.569.609/001-79, Jaragua Construcões Paisagismos Servicos E Incorporacoes Ltda, AGTAG; 07.619.029/001-33, Jarbas Rodrigues Saraiva Me, AGNOR; 07.804.268/001-44, Jardim Do Eden Livraria Evangelica Eireli, AGBAN; 07.463.103/001-10, Jardins D'Italia Restaurante Ltda, AGSIA; 07.800.168/001-01, Jari Tecnologia & Instalações Eireli, AGCEI; 07.617.334/002-44, Jas Industria E Comercio S.A., AGBRA; 07.796.189/001-94, Jatobá Comercial E Distribuidora De Moveis Rusticos-Me, AGPLA; 07.682.005/001-67, Jax - Comercio De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.779.297/001-07, Jba Comercio De Alimentos Ltda, AGCEI; 07.887.494/001-60, Jbc Representacoes Bruno Costa Eireli, AGBAN; 07.449.043/001-92, Jbm Servicos Gerais E Comercio Eireli - Epp, AGSIA; 07.681.563/001-88, Jc Coutinho Pecas E Acessorios Ltda, AGTAG; 07.886.364/001-64, Jc Informatica Eireli, AGTAG; 07.691.087/001-29, Jcgo Material De Construcão E Acabamentos Ltda, AGSIA; 07.864.710/001-77, Jcl Industria De Manufatura Reversa S.A., AGNOR; 07.840.228/001-29, Jcm Bsb 417 Comercio Atacadista Ltda Me, AGGAM; 07.584.277/001-39, Jcp Servicos De Despachante Ltda Me, AGTAG; 07.478.764/001-10, Jd Engenharia E Consultoria Ltda, AGNOR; 07.480.011/001-72, Jdc Engenharia Ltda, AGSIA; 07.890.875/001-04, Jdm Assessoria E Consultoria Empresarial Ltda, AGTAG; 07.809.248/001-97, Jenifer Brito De Sousa 160DF Ei, AGGAM; 07.539.950/003-23, Jesmond Comercio Varejista Ltda, AGNOR; 07.796.939/001-55, Jet Line Informatica E Papelaria Ltda, AGGAM; 07.433.402/001-10, Jevan Lay Marcenaria Ltda Me, AGGAM; 07.871.728/001-96, Jga Suprimentos Em Saude Ltda, AGSIA; 07.457.263/001-14, Jgm Cartuchos E Informatica Ltda Epp, AGNOR; 07.742.032/001-42, Jjb Administracao E Participacoes Ltda, AGNOR; 07.858.166/001-08, Jjsp Administracao E Participacao De Bens Ltda, AGNOR; 07.520.917/001-05, JI Construtora Ltda-Me, AGTAG; 07.588.092/001-94, Jlm Carmelo Livraria E Papelaria Ltda Me, AGBRA; 07.491.785/001-08, Jm Comercio E Servicos Electronicos Ltda Me, AGTAG; 07.890.185/001-92, Jm Consultoria Em Gestao Empresarial Ltda, AGTAG; 07.804.366/001-72, Jm Do Prado Portoes Electronicos, AGNOR; 07.559.732/001-48, Jmm Comercio De Gas Eireli, AGNOR; 07.420.310/001-18, Jn Comercio De Bebidas Ltda Me, AGGAM; 07.731.948/001-05, Jn Solution Servicos Condominiais Ltda Me, AGGAM; 07.890.341/001-60, Joab Albuquerque Matos 29699835168, AGGAM; 07.819.321/001-72, Joao Batista De Franca Me, AGSIA; 07.657.717/001-55, João Batista De Miranda Me, AGSOB; 07.868.505/001-35, Joao Batista Florencio Sampaio Me, AGNOR; 07.812.683/002-50, João Batista Pereira Rocha Eireli - Me, AGBRAZ; 07.476.053/001-01, Joao Cruz De Lucena Me, AGCEI; 07.890.439/001-90, Joao Ferreira Dos Santos Neto 01920086170, AGTAG; 07.769.122/001-67, Joao Lane Benjamim Moura 43825281191, AGGAM; 07.866.728/001-03, Joao Lucas Pereira Sociedade Individual De Advocacia, AGSOB; 07.627.905/001-10, Joao Maria Ferreira Dos Santos Me, AGTAG; 07.547.477/001-10, Joao Martins Da Silva Neto Me, AGSIA; 07.770.832/001-37, Joao Paulo Mauricio De Araujo Me, AGNOR; 07.690.744/001-01, Joaquim Claudino De Araujo Me, AGBAN; 07.592.680/001-01, Joel Barbosa De Oliveira Me, AGSIA; 07.871.724/001-71, Jonas Da S Carvalho Gestao Imobiliaria, AGTAG; 07.874.292/001-88, Jordan Representações E Instrução Ltda, AGTAG; 07.879.498/001-12, Jordania Marlys Silva Souza Representacoes Comerciais Eireli, AGSOB; 07.759.519/001-25, Jorge Andre Gildi Dos Santos, AGNOR; 07.419.301/001-50, Jornal O Reporter Ltda Epp, AGSIA; 07.408.020/001-38, Josafa Alves Da Silva, AGPLA; 07.457.478/001-08, Jose Alfredo Dos Santos Me, AGNOR; 07.436.737/001-17, Jose Alves Jorge Me, AGBRA; 07.570.112/001-28, Jose Antonio Ferreira Mendes Da Conceicao Me, AGNOR; 07.569.065/001-09, Jose Augusto De Oliveira Epp, AGSUL; 07.376.129/001-54, Jose De Jesus Pereira Da Silva Me, AGCEI; 07.442.166/001-93, Jose De Sousa Frutaria Epp, AGSIA; 07.569.440/001-93, Jose De Souza Oliveira, AGTAG; 07.480.374/001-17, Jose Francisco De Carvalho Me, AGPLA; 07.643.721/001-48, Jose Gomes De Carvalho Leite Filho Me, AGSOR; 07.886.467/001-60, Jose Henrique Da Silva Goncalves Bueno, AGNOR; 07.630.617/001-96, Jose Ivo De Araujo Me, AGCEI; 07.527.444/001-87, Jose Leandro Da Silva Filho Me, AGNOR; 07.522.475/001-32, José Luis Monteiro Da Silva-Me, AGPLA; 07.887.743/001-90, Jose Luiz Borges Marchiori Me, AGSIA; 07.626.502/001-81, José Maria De Lima - Açougue E Merceria-Me, AGGAM; 07.676.027/001-54, Jose Raimundo Da Silva Filho Esquadrinas Me, AGBAN; 07.674.036/001-92, Jose Raimundo Pereira Filho 80081550359, AGCEI; 07.877.488/001-15, Jose Ribamar Lopes - Me, AGGAM; 07.752.753/001-68, Jose Vital De Souza Duarte, AGTAG; 07.507.101/001-92, Joseany Soares De Sousa Me, AGSIA; 07.559.625/001-29, Josefa Dalva Barbosa Eireli Me, AGNOR; 07.483.296/001-67, Josefino Souza Da Silva Me, AGTAG; 07.801.700/001-36, Josue Muniz De Oliveira Ei, AGNOR; 07.373.507/001-10, Jovelino Madeiras Ltda Epp, AGGAM; 07.373.507/002-00, Jovelino Madeiras Ltda Epp, AGGAM; 07.346.040/001-61, Jovem Maria Vestidos De Noivas Ltda Me, AGTAG; 07.410.911/001-70, Jp Campos Comercial De Alimentos Me, AGBAN; 07.779.187/001-27, Jp Engenharia, Construcão E Incorporacao Ltda, AGNOR; 07.432.203/001-76, Jp Som E Imagem Eireli Me, AGSIA; 07.807.180/001-48, Jpc Materiais De Construcão Ltda Me, AGPLA; 07.870.746/001-41, Jps Informatica E Construcão Civil Eireli, AGBRAZ; 07.501.670/001-70, Jr Turismo E Viagens Ltda, AGBRA; 07.473.996/001-09, Jr Comercio De Ferragens Ltda Me, AGBRA; 07.875.335/001-33, Jr Comercio De Madeiras Materiais Para Construcão Ltda, AGCEI; 07.476.750/001-07, Jr Servicos De Informacoes Cadastrais Ltda Epp, AGNOR; 07.466.566/001-80, Jr Servicos Fotograficos Ltda, AGSOR; 07.446.580/001-08, Jr Toledo Transportadora E Distribuidora Ltda - Me., AGPLA; 07.566.314/001-50, Jrcri Construcão E Empreendimentos Ltda, AGTAG; 07.891.264/001-01, Jri Consultoria E Participacoes Ltda., AGNOR; 07.548.221/001-11, Jrs Jardinagem, Construções E Reformas Ltda Me, AGGAM; 07.653.662/001-69, Jr Refeições Eireli, AGBRAZ; 07.875.161/001-81, Juarez Comercio E Confecco Es Eireli, AGCEI; 07.780.837/001-20, Jub Lub Baby Berario Ltda, AGPLA; 07.519.078/001-21, Jubinar Das Chagas Me, AGBRAZ; 07.612.989/001-45, Juliana Dos Santos Araujo, AGTAG; 07.520.634/001-19, Juliana Dos Santos Moreira Protocolo 10 União Efic C/ Inteligencia-Me, AGBRA; 07.593.396/001-06, Juliana Valentim Dantas Da Silva-Me, AGBRA; 07.504.992/001-61, Julio Cesar Barcelos De Resende Me, AGTAG; 07.638.935/001-03, Junior Cesar Gomes Lacerda Reformas Em Geral Me, AGPLA; 07.515.738/001-96, Jurandi Moreira De Souza Me, AGTAG; 07.884.794/001-97, Juris Educacional Educação Superior Ltda, AGNOR; 07.583.024/001-48, Justina Do Espirito Santo Alves Dos Reis Me, AGGAM; 07.404.244/001-07, Juvenilio Queiroz Dos Reis, AGCEI; 07.375.441/001-94, Juzerci Carvalho Jacobina Me, AGSIA; 07.603.676/001-35, Jv Comércio De Salgados Ltda Me, AGGAM; 07.581.792/001-58, Jv Lima Distribuidora De Bebidas Me, AGBRA;

07.597.064/001-56, Jva Comercio De Alimentos Ltda, AGSOB; 07.864.696/001-20, Jvc Servicos Especializados Eireli, AGNOR; 07.889.162/001-65, Jw Assistencia Tecnica Ltda, AGTAG; 07.316.660/001-10, K & K Turismo Ltda, AGTAG; 07.811.356/001-63, K 2 Construções E Serviços Sociedade Empresária Limitada, AGTAG; 07.549.237/001-14, K De S R Martins Me, AGSOR; 07.661.370/001-51, K Silvermann Funiiliaria Autopaint Ltda Me, AGTAG; 07.541.747/001-25, K Fedral Distribuidora Ltda, AGTAG; 07.419.357/001-04, K V Z Fomento Eireli, AGNOR; 07.886.159/001-17, Kadoshe Construcoes Civis Ltda, AGSOB; 07.863.329/001-36, Kadu Comercio De Embalagens Eireli, AGPLA; 07.669.774/001-39, Kaisen Construções Ltda Me, AGNOR; 07.830.318/001-03, Kamal Blu Consultoria E Soluções Em Tecnologia De Informática Empresa, AGSIA; 07.599.123/001-02, Kandango Marketing E Eventos Eireli Me, AGTAG; 07.347.048/001-27, Karin Scheidemantel, AGBRA; 07.601.367/001-85, Karla De S. Rodrigues Servicos De Buffet Me, AGSIA; 07.618.310/001-86, Karla Soares Brasil Dos Santos Me, AGSIA; 07.881.245/001-51, Karoline Andrade Souza 11041313667, AGTAG; 07.499.880/001-96, Karplastico Industria E Comercio De Plasticos Ltda, AGCEI; 07.882.755/001-00, Kassio Moraes Da Cruz 04830054107, AGGAM; 07.601.535/001-05, Katia Dos Santos Correa Me, AGBRA; 07.892.016/001-41, Katia Pinheiro Dos Santos Comunicaçao, AGTAG; 07.650.510/001-04, Kayra Oliveira Campos - Me, AGTAG; 07.603.444/001-13, Kci Comercio De Artigos Do Vestuario Ltda Me, AGBRA; 07.637.912/001-19, Keila De Oliveira Santos Martins 73631779100, AGBAN; 07.644.146/001-19, Kelis Aparecida De Jesus Silva Davi Me, AGSIA; 07.744.367/001-13, Kelly Cristina Vignano De Sousa Me, AGTAG; 07.692.334/001-78, Kelly Regina Da Cunha Araujo Me, AGTAG; 07.624.973/001-46, Kely Cristina Maia Viana Eireli Me, AGNOR; 07.615.258/001-89, Kenia De Brito Alves Me, AGGAM; 07.602.260/001-90, Khalini Malta Rosa - Me, AGTAG; 07.868.447/001-95, Kids Comercio Varejista De Roupas, Acessorios E Calçados Eireli, AGSOB; 07.538.433/001-20, Kitportas Comercio De Portas E Acessorios Ltda Me, AGGAM; 07.871.671/001-06, Kk Bijouterias E Acessorios Ltda, AGTAG; 07.810.092/001-94, Kkkdr Bar E Tabacaria Eireli-Me, AGNOR; 07.763.060/001-34, Kleber Pinheiro De Miranda 768Df Eireli, AGTAG; 07.875.165/001-04, Kms Comercio De Ferragens Ltda Me, AGTAG; 07.876.297/001-09, Kozlovsky Sociedade Individual De Advocacia, AGTAG; 07.863.132/001-24, Kr Comercio De Utensilios Domesticos Eireli, AGNOR; 07.881.423/001-26, Ks Produtos De Saude Ltda Me, AGSIA; 07.686.557/001-90, Ksn Guindastes E Hidráulica Ltda Me, AGSIA; 07.395.841/001-75, Ktl Comercio E Servicos De Alimentos Ltda, AGSIA; 07.885.020/001-29, Kunrath Chagas Importaçao E Comercio De Equipamentos Ltda., AGSOB; 07.657.894/001-96, Kuser Participações S/A, AGBRA; 07.537.952/001-16, Kvs Servicos De Assessoria Empresarial Ltda - Me, AGNOR; 07.680.002/001-43, L & A Materiais Para Construção Ltda - Me, AGNOR; 07.622.304/001-02, L & L Consultoria Empresarial Ltda, AGNOR; 07.728.268/001-08, L & L Participações Empresariais Eireli, AGSIA; 07.585.209/001-50, L & R Comercio E Industria De Argamassa Eireli Me, AGGAM; 07.576.914/004-30, L B De Aguiar - Laboratorio Santa Maria - Me, AGTAG; 07.576.914/007-82, L B De Aguiar - Laboratorio Santa Maria Me, AGPLA; 07.576.914/006-00, L B De Aguiar - Laboratorio Santa Maria Me, AGGAM; 07.629.727/001-07, L C F Da Silva Eireli, AGNOR; 07.760.419/001-67, L J Purvin Eireli Me, AGSOB; 07.709.446/001-70, L M De Souza Santos Rocha Me, AGPLA; 07.542.793/001-60, L Pires, AGBRA; 07.744.242/001-10, L Veras Ferreira Eireli Me, AGNOR; 07.787.854/001-42, L&O Nutricao Esportiva Ltda Me, AGNOR; 07.501.940/001-42, L&P Panificadora E Confeitaria Ltda Me, AGCEI; 07.699.501/001-39, L&W Comércio De Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.728.360/001-04, L.A Distribuidora E Bar Eireli Me, AGTAG; 07.569.251/001-10, L.C Pereira Da Silva Me, AGTAG; 07.621.616/001-44, L.L. Lino Eireli Me, AGSIA; 07.493.975/001-97, L.W.J Centro Automotivo Ltda Epp, AGSIA; 07.645.557/001-95, Lá Na Roça Eventos Eireli Me, AGTAG; 07.529.719/001-80, La Villa Pizzaria Ltda Me, AGBRA; 07.562.771/004-45, Laboratorio Ideal De Analises Clinicas Ltda Me, AGTAG; 07.562.771/002-83, Laboratorio Ideal De Analises Clinicas Ltda Me, AGCEI; 07.562.771/003-64, Laboratorio Ideal De Analises Clinicas Ltda Me, AGCEI; 07.873.074/001-07, Lacerda Reformas E Manutencoes De Construcoes Eireli, AGBAN; 07.724.555/001-01, Lady Pet Free Com.Var.De Artigos P.Animais Domesti Em Geral Eireli Me, AGTAG; 07.649.805/001-77, Lameira Construtora E Reforma Ltda Me, AGTAG; 07.412.860/001-66, Lanternagem Pintura Mecanica Sao Jose Ltda Me, AGSIA; 07.490.890/001-93, Laps Prestadora De Servicos Eireli Me, AGCEI; 07.579.313/001-08, Lar & Art Comercio De Moveis Planejados Ltda Me, AGTAG; 07.733.640/001-04, Lara Engenharia Ltda Epp, AGBAN; 07.682.089/001-48, Larry Marques Corretagem Eireli Me, AGSOB; 07.533.881/001-55, Latin Promo Ltda, AGNOR; 07.533.881/002-36, Latin Sports Promoções E Eventos S/A, AGBRA; 07.710.145/001-87, Lava Jato Catalao Servicos De Lavagem Eireli Me, AGTAG; 07.502.101/002-31, Lava Jato Elshaday Ltda Me, AGTAG; 07.812.447/001-34, Lava Jato Ivan Almeida Limpeza E Proteção Automotiva Eireli Me, AGTAG; 07.569.023/001-13, Lavajato Point 11 Ltda Me, AGSOB; 07.666.235/001-48, L'Avance Cosmeticos E Salao De Beleza Ltda Me, AGSOB; 07.579.974/001-43, Lavanderia La-Vip Ltda Me, AGBAN; 07.499.911/002-50, Lavoziar Goncalves De Abrantes, AGTAG; 07.499.111/003-31, Lavoziar Goncalves De Abrantes Me, AGTAG; 07.499.111/001-70, Lavoziar Goncalves De Abrantes Me, AGTAG; 07.698.739/001-56, Layalee Cozinha Arabe Eireli Me, AGSIA; 07.509.616/001-45, Layane Comercio De Produtos Alimenticios Ltda Me, AGTAG; 07.831.137/001-96, Layse De Macedo Reis Moreira Imobiliaria Empresa Individual De Respons, AGNOR; 07.784.857/001-24, Lb Representacoes E Distribuicao Eireli, AGSOB; 07.865.036/001-66, Lbs Participacoes Ltda, AGSIA; 07.573.876/001-57, Lc - Lima Serviços De Trein. Em Desenv. Prof. E Gerencial Ltda Me, AGTAG; 07.867.320/001-59, Lcf Administracao E Participacao Ltda, AGTAG; 07.623.319/001-51, Lcf Comercio De Produtos Alimenticios Eireli Me, AGTAG; 07.589.946/001-31, Le Vin Bistro Df Restaurante Ltda, AGSIA; 07.602.149/001-59, Leal & Carvalho Bufo Ltda Me, AGTAG; 07.681.726/001-31, Leandra Representações Ltda Me, AGNOR; 07.881.130/001-01, Leandro Reis Mesquita Bahia 02251074570, AGTAG; 07.720.018/001-93, Leandro Soaris Da Costa 94463344115, AGSOB; 07.870.587/001-02, Leandro V. Da Silva, AGNOR; 07.799.891/001-37, Leao Servicos Medicos Ltda, AGNOR; 07.479.689/001-79, Learning Languages Institute Ltda - Me, AGCEI; 07.869.472/002-68, Lee Hecht Harrison Consultoria Em Recursos Humanos Ltda, AGNOR; 07.584.146/001-06, Leed Tecnologia Da Informação E Soluções Industriais Ltda Me, AGSOB; 07.622.756/001-94, Lelio Ribas Neto Escola Para Concursos Me, AGTAG; 07.585.115/001-45, Lemos Servicos Acabamentos E Pinturas Ltda, AGGAM; 07.428.731/001-23, Leomanda Distribuidora De Bebidas Eireli, AGSOB; 07.554.999/001-30, Leonardo Da Silva França - Me, AGNOR; 07.768.556/001-30, Leonardo Garcia Almeida Ei, AGTAG; 07.420.667/001-32, Leoliveira Projetos & Solucoes Ltda Epp, AGBAN; 07.845.047/001-25, Leve Sustentabilidade Eireli, AGTAG; 07.834.712/001-20, Levvo Geração De Energia Ltda, AGTAG; 07.564.464/003-27, Lg Electronics Do Brasil Ltda, AGEMP; 07.609.631/001-47, Lg Eletrica E Hidraulica Eireli Me, AGNOR; 07.627.081/001-33, Lg Industria De Lajes Pre-Moldadas Ltda - Me, AGSIA; 07.697.972/001-01, Lgr Comercio E Servicos Ltda Me, AGSIA; 07.545.213/001-03, Lgr Regulatórios, Preparação De Documentos Legais Eireli, AGSIA; 07.569.841/001-99, Lhr Representações Ltda, AGSIA; 07.562.859/005-01, Liatic Lubrificação, Lava A Jato E Conveniência Ltda Me, AGTAG; 07.527.501/001-73, Lider Premoldados Eireli Epp, AGBAN; 07.553.834/001-22, Lidiane Rocha Da Silva - Me, AGNOR; 07.426.283/001-23, Life Medical Comercial Ltda Epp, AGNOR; 07.642.485/001-05, Lilia Batista De Paula Bijuterias Epp, AGCEI; 07.556.924/001-00, Lima & Curvello Rocha - Advogados, AGBRA; 07.739.685/001-29, Lima & Lima Comercial Ltda Epp, AGTAG; 07.498.775/001-58, Lima Comercio De Sucatas Pecas Novas E Usadas Ltda-Me, AGTAG; 07.649.728/001-91, Lima Limp Service Ltda Me, AGTAG; 07.585.242/001-53, Lima Tatuagens Ltda Me, AGTAG; 07.433.600/001-83, Limpgard Filmes-Protacao De Superficie E Interiores Ltda - Me, AGBAN; 07.527.549/001-90, Limpco Materiais De Limpeza, Descartaveis E De Escritorio Eireli Me, AGBAN; 07.552.929/001-65, Lindemberg Barros Flores Me, AGTAG; 07.464.916/001-46, Linha Reta Decoracoes Eireli Me, AGCEI; 07.487.076/001-02, Link Vidros Comercio E Servicos Ltda Me, AGNOR; 07.491.465/001-02, Linkcorp Empresa Corretora E Adm De Seguros De Vida E Saude Ltda, AGTAG; 07.408.327/001-20, Lins Servicos, Representações E Negocios Empresariais Ltda Me, AGNOR; 07.877.648/001-08, Lirio Reluzente Comercial De Cosmeticos Eireli, AGSIA; 07.366.694/001-60, Livraria E Papelaria Gb Ltda Epp, AGNOR; 07.426.487/001-19, Livraria Santilana Ltda- Me, AGTAG;

07.458.317/001-78, Lk Videos-Locadora De Videos Ltda, AGBRA; 07.546.874/001-75, Lke Da C. Silveira Academia Epp, AGSIA; 07.880.734/001-04, Lm Construtora E Imobiliária Ltda, AGTAG; 07.889.665/001-03, Lm Consultoria Agricola Eireli, AGNOR; 07.605.112/001-19, Lmjr Comercio E Produtos Ltda Me, AGNOR; 07.670.769/001-30, Locabras Locadora Brasilia De Veiculos Ltda-Me, AGNOR; 07.477.784/001-83, Loja Das Massas Comercio De Alimentos Ltda Me, AGBAN; 07.830.554/001-30, Longo E Correa Servicos Medicos HospitalaresLtda, AGNOR; 07.872.829/001-01, Lopes E Fernandes Servicos Especializados Eireli, AGNOR; 07.849.593/001-26, Lopes E Novais Panificadora Ltda, AGNOR; 07.885.241/001-42, Loterianet Servicos Lotericos Ltda, AGNOR; 07.628.041/001-81, Lourenzzi Tecnologia E Servicos Arquitetonicos E Engenharia Ltda Me, AGCEI; 07.800.651/001-50, Loys Representacoes Ltda, AGTAG; 07.704.341/001-24, Lr - Celulares E Acessorios Eireli Me, AGGAM; 07.708.033/001-96, Lr Calçados Ltda Me, AGBAN; 07.812.264/001-91, Lr Produtos Farmacêuticos Empresa Individual De Responsabilidade Limit, AGPLA; 07.855.098/001-26, Lt Connect Eireli, AGTAG; 07.623.441/001-91, Luar Indústria E Comércio De Toldos Eireli - Me, AGTAG; 07.660.793/001-27, Lucas Almeida Da Silva Me, AGSIA; 07.562.714/001-96, Lucas Cavalcanti De Azevedo Martini, AGNOR; 07.881.196/001-00, Lucas Tadeu David De Lima 00786320133, AGCEI; 07.758.585/001-04, Lucelma Martins Teixeira Me, AGSIA; 07.646.510/001-58, Luciana Freitas Restaurante Eireli Me, AGSOB; 07.877.328/001-02, Luciana Rodrigues Do Nascimento, AGCEI; 07.573.699/001-36, Luciane Dos Santos Cardoso Pereira Eventos E Buffet Me, AGTAG; 07.600.675/001-00, Luciano Rodrigues De Matos Me, AGGAM; 07.878.608/001-56, Luciene Muniz Moreira, AGPLA; 07.605.674/001-80, Luciene Souza De Castro 00221918108, AGNOR; 07.470.617/001-00, Lucilene Carneiro De Souza Me, AGSIA; 07.633.484/001-55, Lucineide Ramalho Dias Me, AGBRA; 07.668.760/001-43, Lucinildo Lopes De Assuncao Me, AGTAG; 07.877.605/001-69, Luiz C Viana Lima Consultoria Financeira, AGTAG; 07.543.131/001-99, Luiz Coelho Da Silva Neto Me, AGGAM; 07.533.791/001-64, Luperce Dias Teixeira, AGNOR; 07.517.961/001-78, Lusitano Comercio De Moveis E Colchoes Ltda, AGTAG; 07.807.745/001-50, Luxos Comercio De Produtos Alimenticios Eireli, AGTAG; 07.367.707/001-82, Luz Da Silva Comercio E Industria De Moveis Ltda Me, AGGAM; 07.628.719/001-35, Lve Consultoria Empresarial E Gestão Patrimonial Ltda, AGTAG; 07.802.625/001-94, M & I Informatica Ltda Me, AGSIA; 07.474.595/006-36, M & L Comercio De Celular Ltda Me, AGCEI; 07.474.595/004-74, M & L Comercio De Celular Ltda Me, AGBRA; 07.474.595/001-21, M & L Comercio De Celular Ltda Me, AGTAG; 07.685.541/001-97, M & M Cuidados Na Area De Saude Ltda, AGNOR; 07.408.743/001-46, M A C Decoracoes Ltda Me, AGGAM; 07.629.764/001-16, M A Ferreira Eletrica Me, AGTAG; 07.882.871/001-10, M A Laboratorio De Protese Dentaria Eireli, AGPLA; 07.674.477/001-76, M Ahmad Epp, AGSIA; 07.621.930/001-18, M Barki Pedreira Me, AGNOR; 07.746.969/001-04, M C Dos Santos Gestao De Imoveis Eireli Me, AGTAG; 07.877.486/001-08, M C S Cavalcanti Ar Condicionado Eireli - Epp, AGGAM; 07.722.434/001-62, M C S Servicos Medicos Hospitalares Ltda, AGEMP; 07.534.977/001-02, M C Sobrinho Decoracoes - Me, AGCEI; 07.886.790/001-25, M D Da Silva Mariano, NUCAF; 07.849.777/001-22, M E Instalacoes Ltda, AGCEI; 07.526.595/001-72, M F F Soares Comercio De Roupas Me, AGTAG; 07.883.843/001-10, M J M De Araujo Eireli, NUCAF; 07.435.243/001-33, M L Comercio De Produtos Agropecuarios Ltda Me, AGBAN; 07.877.414/001-89, M L De Oliveira Sousa Prestadora De Servicos, AGTAG; 07.446.818/001-31, M L Sarmanho Da C Lima, AGNOR; 07.682.430/001-74, M Loiola Silva Me, AGGAM; 07.637.570/001-37, M P J Neto Serviços De Construções Ltda, AGSOB; 07.705.581/001-00, M Pereira De Jesus Tecnologia Em Segurança Me, AGTAG; 07.802.863/001-36, M R C Galdino Comercio De Tintas E Acessorios Automotivos Ei, AGCEI; 07.480.008/001-03, M S Academia De Musculação Ltda Me, AGPLA; 07.729.107/001-78, M S M Distribuidora De Produtos Alimenticios Eireli, AGNOR; 07.609.871/001-04, M V Ferreira, AGGAM; 07.761.970/001-55, M V S Comercio De Carnes E Derivados Eireli, AGNOR; 07.887.868/001-92, M&M Comércio De Produtos Agropecuarios Ltda, AGCEI; 07.630.855/002-19, M. A Bergamin Salgados Me, AGTAG; 07.787.178/001-06, M. Celia Goncalves Da Cunha Epp, AGSIA; 07.706.955/001-69, M. N. Da Silva Refrigeraçao Tres E Eireli Me, AGPLA; 07.630.855/003-08, M.A Bergamin Salgados Me, AGTAG; 07.630.855/001-38, M.A Bergamin Salgados Me, AGNOR; 07.713.014/001-33, M.A Crisostomo Construcoes Eireli Me, AGTAG; 07.464.709/001-91, M.Branco Factoring E Fomento Mercantil Ltda, AGSIA; 07.863.447/001-53, M.L Do Espirito Santo Lima Comercio Eireli, AGTAG; 07.889.053/001-39, M.R Rei Das Baterias Comercio E Pecas Ltda, NUCAF; 07.341.919/001-08, M.Rendy-Auditores & Consultores Financeiros S/S Ltda, AGNOR; 07.652.792/001-01, M.Z.S Ferreira Uniformes E Confecções Ltda Me, AGTAG; 07.743.647/001-04, M3 Gestão Empresarial Organizacional Eireli Me, AGNOR; 07.864.911/001-00, M3Private Consultoria Empresarial, Treinamento E Participacoes Eireli, AGNOR; 07.330.016/012-20, M5 Industria E Comercio Ltda, AGEMP; 07.330.016/009-24, M5 Industria E Comercio S.A., AGEMP; 07.330.016/010-68, M5 Industria E Comercio S.A., AGEMP; 07.330.016/003-39, M5 Industria E Comercio S/A, AGEMP; 07.330.016/006-81, M5 Industria E Comercio S/A, AGEMP; 07.330.016/008-43, M5 Industria E Comercio S/A, AGEMP; 07.773.779/001-44, M7 Consultoria Em Design Estratégico Eireli, AGTAG; 07.485.603/001-90, M7 Solucoes E Desenvolvimento Empresarial Ltda, AGNOR; 07.826.853/001-36, Ma Representação E Comércio De Grãos Empresa Individual De Responsabil, AGSOB; 07.759.399/001-10, Macapa Auto Center Ltda Me, AGSIA; 07.482.806/001-42, Macario Transportes Ltda Me, AGTAG; 07.303.297/001-93, Maciel & Silva Ltda Me, AGTAG; 07.882.748/001-26, Madame Pimenta Salao De Beleza & Esmalteria Ltda, AGNOR; 07.885.385/002-61, Madame Sher Confecções Ltda, AGEMP; 07.640.946/001-05, Madeireira E Marcenaria Império Ltda Me, AGPLA; 07.757.544/001-38, Madeireira Curralinho Ltda Me, AGTAG; 07.892.671/001-63, Madeireira Mestre D'Armas Eireli, AGPLA; 07.891.188/001-80, Madeireira Monte Alegre Ltda, NUCAF; 07.697.328/001-80, Magalhaes Neves Odontologia Ltda Me, AGNOR; 07.498.329/001-06, Magazine Foco Editora Eireli-Epp, AGNOR; 07.518.097/001-30, Magazine Silva Ltda Me, AGTAG; 07.345.999/001-80, Magnesat Materiais Electronicos E Electronicos Ltda, AGTAG; 07.345.999/002-60, Magnesat Materiais Electronicos E Electronicos Ltda, AGNOR; 07.882.719/001-46, Magnifica Style Estudio De Beleza Ltda, AGSIA; 07.761.462/001-30, Magnu Servicos De Instalacao E Montagem De Elevadores Eireli, AGTAG; 07.884.820/001-96, Maia Marcas - Comercio De Roupas Eireli, AGBAN; 07.757.344/001-67, Majzoub Advogados Associados, AGNOR; 07.458.260/001-80, Mak Servico Transporte E Turismo Ltda Me, AGBRA; 07.557.055/001-97, Malharia E Camisetaria Vida Ltda, AGGAM; 07.441.307/001-14, Malharia Pereira Ltda Me, AGCEI; 07.534.309/001-77, Mamae E Filhinhos Comercio De Roupas Ltda, AGTAG; 07.658.330/001-43, Mangueiral Telecom Ltda-Me, AGNOR; 07.742.918/001-04, Manoela Tomaz Da Silva Me, AGBAN; 07.692.125/001-06, Manuel Cavalcante Junior & Sociedade Ind. De Advocacia, AGNOR; 07.585.832/001-21, Manuel De Mesquita Abreu Me, AGTAG; 07.890.217/001-13, Maper Net Servicos Administrativos Eireli, NUCAF; 07.720.751/001-44, Marbole Construtora Eireli Me, AGCEI; 07.847.171/001-25, Marca Forte Comercio E Distribuicao Eireli, AGTAG; 07.816.676/001-09, Marcelino Lanches Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (De, AGSIA; 07.382.782/001-78, Marcelo Eduardo Do Nascimento Me, AGSIA; 07.890.908/001-80, Marcelo Ribeiro Guedes, AGSOB; 07.546.609/001-50, Marciel Rodrigo Leão Me, AGTAG; 07.856.905/001-00, Marco & Paulo Administração Em Hotalaria Ltda, AGNOR; 07.316.482/001-45, Marco Marchetti S/A Hoteis, AGEMP; 07.792.533/001-76, Marconi Pedroza Dourado Eireli, AGTAG; 07.519.612/001-45, Marcos Alberto Soares Da Silva Junior Me, AGCEI; 07.775.339/002-58, Marcos Antonio Martins E Cia Ltda, AGGAM; 07.698.859/001-80, Marcos Augusto Weirich Me, AGTAG; 07.874.403/001-00, Marcos Aurelio Melo Advocacia Sociedade Individual De Advocacia, AGTAG; 07.517.148/001-70, Marcus Vinicius Bretas Cunha Epp, AGNOR; 07.890.350/001-51, Marcus Vinicius Ribeiro Da Silva 00173595111, AGTAG; 07.741.860/001-36, Mard Comercio De Alimentos Eireli Me, AGCEI; 07.886.402/001-15, Mard Consultoria E Assessoria Eireli, AGSOB; 07.627.967/001-03, Marelise Janete Debus Me, AGNOR; 07.671.641/001-00, Maria Aldene Dos Santos Pinto, AGTAG; 07.887.293/001-35, Maria Amelia Ferreira Sociedade Individual De Advocacia, AGGAM; 07.776.981/001-00, Maria Aparecida Goncalves Ramos 22574131134, AGTAG; 07.681.226/001-54, Maria Aparecida Vieira-Me, AGCEI; 07.443.836/001-34, Maria Araujo De Lima Me, AGBAN; 07.454.693/001-10, Maria Cristina Da Silva Me, AGGAM; 07.875.309/001-14, Maria Da Gloria Moura Cabeleireiro, AGTAG;

07.709.636/001-04, Maria Da Guia Da Silva Mendes 61120596149, AGTAG; 07.570.308/001-86, Maria Das Dores Marques Vieira Me, AGTAG; 07.362.261/001-09, Maria Das Mercês Aquino Araujo, AGBRA; 07.891.572/001-55, Maria De Fatima Mendes Ribeiro - Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 07.628.542/001-12, Maria Do Carmo Bolos Ltda Me, AGTAG; 07.730.436/001-31, Maria Do Carmo Silva Quirino 22652515187, AGGAM; 07.882.803/001-05, Maria Elieth Vieira Chaves Neta 01529988292, AGBRAZ; 07.886.272/001-66, Maria Elisabete Mendes Alves 64818250325, AGBAN; 07.892.190/001-11, Maria Erinelda Vieira De Melo De Souza, AGPLA; 07.393.079/001-00, Maria Inez Gravina Leal Me, AGNOR; 07.375.422/001-59, Maria Irene Dos Santos Me, AGSIA; 07.679.750/001-40, Maria Lucimar Sousa Gadelha Transporte De Cargas Me, AGCEI; 07.663.709/001-27, Maria Luiza Confeccões Ltda - Me, AGSIA; 07.534.564/001-47, Maria Nilza Maciel Ribeiro 39847861153 Me, AGTAG; 07.869.624/001-32, Marina Clinica Medica E Odontologica Eireli, AGGAM; 07.604.056/001-50, Marinez Pereira Borges 39311430153, AGBAN; 07.309.937/001-32, Mario Lucio Negocios Imobiliarios Ltda, AGNOR; 07.456.666/001-09, Marlene De Souza Gomes Me, AGNOR; 07.608.929/001-11, Marlene Dos Santos Nogueira Me, AGPLA; 07.516.142/001-12, Marli Lemes Cortes Me, AGNOR; 07.523.274/001-34, Marmoraria Taguatinga Comercio E Industria Ltda Me, AGGAM; 07.868.477/001-29, Marojo Comercio Exterior Atacadista E Varejista Esportivo Eireli, AGSOB; 07.746.522/001-90, Maromba Eireli Me, AGNOR; 07.641.842/001-73, Marques Ferragens E Materiais Para Construção Eireli Me, AGSOR; 07.536.884/001-03, Marta Andrade Siqueira Me, AGTAG; 07.889.803/001-08, Marth Servicos Terceirizados Eireli, AGSIA; 07.726.246/001-59, Martins E Siqueira Distribuidora De Bebidas Eireli Me, AGTAG; 07.627.068/001-20, Martins Servicos De Construoec Ltda, AGPLA; 07.622.344/001-90, Marvel Prime Administracao E Servicos Ltda Me, AGNOR; 07.559.940/001-56, Maschimello Comercio De Roupas Ltda, AGCEI; 07.695.441/001-76, Mashalla Comercio De Materiais De Construoec Ltda, AGSIA; 07.870.514/001-20, Masserati Pecas E Servicos Ltda, AGCEI; 07.630.827/001-01, Massuh E Lima Servicos E Comercio De Beleza Ltda Me, AGTAG; 07.525.898/001-13, Master Distribuidora De Alimentos E Outros Eireli, AGTAG; 07.869.549/001-64, Master Medical Brasilia Clinica Da Saude Sexual Masculina Ltda, AGNOR; 07.793.810/002-30, Matos & Ribeiro Industria E Com De Farinaceos E Condimentos Eireli, AGTAG; 07.420.862/001-35, Matusalem Gomes Fonseca Me, AGBAN; 07.871.843/001-42, Maximo Blocos E Agronomia Eireli, AGPLA; 07.887.119/001-65, Maximo Comercio De Racao Animal Eireli, AGSOB; 07.686.522/001-88, Maximus Construoec, Comercial E Servicos Ltda Epp, AGTAG; 07.715.418/001-52, Maximu'S Nutrição Inteligente Eireli Me, AGTAG; 07.501.128/001-07, Maximus Transporte Escolar E Turismo Eireli Me, AGGAM; 07.742.250/001-03, Mb Representacao Comercial De Publicidade - Eireli, AGTAG; 07.876.448/001-00, Mbp Modesto Comercio Alimenticio E Servicos Eireli, AGCEI; 07.726.351/001-60, Mbra Marketing E Publicidade Eireli, AGNOR; 07.723.158/001-96, Mc Da Silva Bar Tunel Do Tempo Me, AGCEI; 07.641.102/001-37, Mc Marmores E Granitos Ltda Epp, AGSOR; 07.519.503/001-19, Mch Servicos De Instalação De Vidros E Persianas Ltda Me, AGSIA; 07.864.847/001-21, Mdl Transportes Logistica E Armazenagem De Carga Ltda - Me, AGSIA; 07.704.472/001-57, Mds Desentupidora Eireli - Epp, AGCEI; 07.874.168/001-30, Medeiros De Souza Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 07.581.898/001-15, Medeiros E Moraes Decorações Ltda Epp, AGTAG; 07.634.181/001-04, Medlaser Brasilia Participacoes E Administracao Ltda, AGNOR; 07.865.063/001-39, Mega Bombas E Motores Eletricos Ltda Me, AGGAM; 07.632.193/001-03, Mega Force Solucoes Em Eletricidade Eireli Epp, AGSIA; 07.885.120/001-64, Mega Forte Embalagens Eireli, AGGAM; 07.659.310/001-80, Megapix Telecomunicacao E Implantacao Em Tecnologia Ltda Me, AGBAN; 07.770.207/001-59, Megga Projetos Construoec E Reformas Eireli, AGSOB; 07.883.817/001-09, Meireles Araujo Servicos Medicos, Saude E Qualidade De Vida Ltda, NUCAF; 07.773.847/001-39, Melhor Seguros Ltda, AGNOR; 07.774.486/001-48, Melhor Vidraçaria Ltda, AGNOR; 07.698.182/001-80, Melo Comercio De Laticinios E Frios Eireli Me, AGNOR; 07.717.062/001-64, Melo Ferramentas Ltda Me, AGCEI; 07.872.841/001-61, Memorial Premier Servicos Funerario Ltda, AGNOR; 07.666.056/001-10, Mendes Bike E Acessorios Eireli Me, AGBAN; 07.575.327/001-53, Mendonca Materiais Para Construoec Ltda Me, AGTAG; 07.847.070/001-36, Menezes Participacoes Ltda., AGSIA; 07.402.312/001-49, Mercadinho E Sacolao Oliveira, AGCEI; 07.496.250/001-50, Mercadinho Martins Xavier Ltda - Me, AGGAM; 07.516.878/001-36, Mercado Azul Cartuchos Ltda Me, AGBRA; 07.853.927/001-27, Mercado Identidade Ltda, AGTAG; 07.404.398/001-90, Mercado Itaipu Ltda Me, AGBRA; 07.487.850/001-85, Mercado Mm Ltda Me, AGNOR; 07.690.070/001-72, Mercado Olitru Ltda Me, AGCEI; 07.764.662/001-90, Mercado Sao Jorge E Verdura Ltda Me, AGSIA; 07.863.112/001-35, Mercado Sol Nascente Eireli, AGCEI; 07.322.442/001-76, Merceria Hitomi Ltda Me, AGBRA; 07.869.623/001-89, Merceria Master Eireli, AGGAM; 07.636.935/001-42, Merceria Medeiros Pessoa Ltda Me, AGGAM; 07.584.223/001-91, Merceria Troade Ltda Me, AGCEI; 07.696.553/001-90, Merceria Do Banho Comercio Varejista Ltda Me, AGSIA; 07.581.719/001-77, Mesquita Comercial De Ferragem Ltda Me, AGNOR; 07.482.620/001-39, Mesquita R C Ferragem Ltda, AGNOR; 07.877.474/001-56, Meta Comercial E Servicos Eireli, AGSIA; 07.752.429/001-40, Metal Aço Construções 491DF Eireli Epp, AGTAG; 07.703.295/001-00, Metalurgica Central Do Aço Eireli Me, AGSIA; 07.651.388/001-10, Metalurgica Irmaos Rodrigues Ltda - Me, AGCEI; 07.412.949/001-03, Metalurgica Veneza Comercio E Servicos Ltda Me, AGSIA; 07.722.315/001-91, Metis Corretora De Seguros Eireli Me, AGNOR; 07.877.410/002-45, Metlife Administradora De Fundos Multipatrocinados Ltda, AGNOR; 07.752.709/001-67, Metropole Beer Eireli Me, AGTAG; 07.602.304/001-73, Mettagroup Tecnologia E Consultoria Ltda, AGTAG; 07.891.780/001-63, Mf Gestao Empresarial Eireli, NUCAF; 07.691.599/001-68, Mf Servicos Contabeis Ltda Me, AGTAG; 07.659.224/001-04, Mfc Oliveira Materiais Para Construoec, AGNOR; 07.703.111/001-93, Mfr Construtora Eireli Me, AGTAG; 07.882.823/001-02, Mfisd Comercio Varejista De Equipamentos De Telefonia Eireli, AGNOR; 07.753.141/001-10, Mft Acabamentos Ceramica E Granitos Eireli, AGNOR; 07.735.455/001-09, Mg Comercio Varejista De Acessorios De Comunicacao Ltda Me, AGTAG; 07.477.494/001-11, Mg2L2 Comunicacao Ltda, AGNOR; 07.325.771/001-41, Mh Tecnologia Ltda, AGSIA; 07.785.578/001-97, Miauquemia Comercial De Alimentos Eireli Me, AGNOR; 07.517.766/001-75, Michel Confeccoes Comercio De Roupas Ltda Me, AGTAG; 07.570.407/001-68, Michelle Caroline Mota De Lima Me, AGSIA; 07.864.539/001-88, Micro Master Informatica E Servicos Eireli, AGBAN; 07.305.331/001-82, Micro'S Projetos E Sistemas Ltda Epp, AGTAG; 07.375.232/001-22, Microware Importacao E Comercio De Utilidades Do Lar Ltda Me, AGSIA; 07.877.533/001-50, Midia Brasil Agencia De Noticias Ltda, AGNOR; 07.732.792/001-53, Miguel & Soncini Ltda Me, AGTAG; 07.560.134/001-00, Miguel De Jesus Rocha, AGSIA; 07.652.743/001-32, Mil Peças Comércio E Serviços De Utilidades Do Lar Eireli Me, AGGAM; 07.877.404/001-34, Milagres Confeccoes Eireli, AGSOB; 07.677.091/001-70, Milena Gabriela Infantini 31047182882, AGSIA; 07.882.801/001-06, Milhomem Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 07.673.146/001-46, Millennium Bank Management Ltda, AGNOR; 07.547.457/002-02, Milton Tavares Da Silva Me, AGGAM; 07.685.611/001-99, Minas Brasilia Distribuidora De Alimentos Ltda, AGEMP; 07.887.848/001-01, Mineralliums Mundi Comércio De Gemas Ltda, AGNOR; 07.870.798/001-81, Mini Mercado Chapadilha Ltda, AGBRAZ; 07.489.927/001-15, Miranda & Ribeiro Ltda- Me, AGBAN; 07.603.307/001-60, Mirella Raiane Borges Da Silva 01742092152, AGGAM; 07.791.802/001-69, Miro Auto Service Ltda Me, AGTAG; 07.502.206/001-64, Misula Construtora E Incorporadora Ltda Me, AGBAN; 07.533.923/001-20, Mitalia Marmores Importados Ltda Epp, AGGAM; 07.560.106/001-83, Mitta Comercio Varejista De Generos Alimenticios Eireli Me, AGSIA; 07.694.641/001-10, Mix - Multi-Serv Eireli Me, AGSIA; 07.388.473/001-39, Mj Administradora De Condominios Ltda, AGTAG; 07.433.231/001-29, Mj Auto Pecas E Electronicos Ltda Me, AGCEI; 07.871.633/001-27, MI Comercio E Representações Ltda, AGSOB; 07.636.305/001-96, Miss Comercial De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.532.906/001-76, Mm Comercial De Calçados E Confeccoes Ltda Me, AGBAN; 07.466.110/001-83, Mm Comercio De Tintas Industria E Material Eletrico Ltda-Me, AGCEI; 07.871.925/001-04, Mma Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGSUL; 07.547.717/001-50, Mmp Comercio De Bijuterias Ltda Me, AGCEI; 07.708.768/001-56, Moacir Antunes Damasceno Me, AGGAM; 07.863.098/001-98, Moda Praia Ss - Solar Soul Beachwear Ltda, AGTAG;

07.502.397/001-64, Modullo Pratico Comercio E Fabricacao De Moveis Eireli Me, AGNOR; 07.576.219/001-07, Mogi Representações Comerciais De Sistema De Refrigeração Ltda Me, AGBRA; 07.887.108/001-67, Mohammed Omar Representação Comercial Eireli, NUCAF; 07.474.317/003-63, Moinho Vitória Ltda, AGTAG; 07.787.846/001-05, Mollitiam Consultoria Ltda, AGNOR; 07.708.673/001-97, Montadora De Bicicletas Zingle Eireli Me, AGTAG; 07.537.069/001-17, Montaze Vidros Temperados Eireli Me, AGTAG; 07.822.821/001-80, Monte Cristo Distribuidora E Logistica Ltda Epp, AGTAG; 07.559.145/001-30, Monumental Engenharia Ltda Me, AGGAM; 07.872.943/001-04, Moraes & Junior Advocacia, AGNOR; 07.579.409/001-12, Morais Engenharia E Consultoria Empresarial Ltda, AGSOB; 07.544.697/001-00, Moreira Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGTAG; 07.647.043/001-00, Moreira Santos Manutencoes Ltda Me, AGBAN; 07.876.576/001-72, Morena Flor Representacao E Distribuicao De Produtos Alimenticios Ltda, AGNOR; 07.709.587/001-47, Mota Lanchonete E Buffet Eireli Me, AGTAG; 07.878.252/001-05, Movile Internet Movel S.A, AGNOR; 07.892.363/001-10, Movimento Locadora De Veiculos Eireli, AGNOR; 07.887.018/001-76, Movimento E Ocupe Seu Bairro, AGNOR; 07.564.533/001-03, Mp - Saneamento Ambiental Ltda, AGNOR; 07.607.122/001-16, Mquator Consultoria E Negocios Eireli-Me, AGSIA; 07.573.083/001-47, Mrpr Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGTAG; 07.882.790/001-10, Mrpsa Participacoes E Investimentos E Administracao Ltda, AGGAM; 07.696.612/001-93, Ms Comercio, Corretora E Transporte De Cereais Ltda - Me, AGGAM; 07.562.474/001-57, Msb Servicos De Motores E Ferramentas Ltda Me, AGSIA; 07.646.545/001-60, Mt Moveis Eireli, AGTAG; 07.883.842/001-66, Mtec Participacoes Ltda, AGNOR; 07.324.134/001-85, Mugarte Representacoes Comerciais Ltda, AGSIA; 07.414.455/001-09, Mult Fechaduras Ltda Me, AGCEI; 07.782.671/001-68, Mult Lar Distribuidora De Utilidades Eireli, AGCEI; 07.481.658/001-85, Multbr Consultoria E Prestadora De Servicos S/S Ltda, AGNOR; 07.886.809/001-42, Multcred Brasilia Corretora De Seguros Eireli, AGGAM; 07.548.394/001-30, Multi Comercio Varejista De Medicamentos Ltda Me, AGTAG; 07.506.176/001-56, Multicontabilidade Contabilidade Ltda Epp, AGNOR; 07.459.901/001-40, Multipla Construoec E Servicos Ltda Epp, AGSIA; 07.729.186/001-80, Multipla Solucoes E Tecnologia Eireli - Epp, AGNOR; 07.636.250/001-05, Multi-Itens Comercio De Embalagens E Descartaveis Eireli-Me, AGSIA; 07.546.084/001-26, Mundial Comercio De Bebidas Ltda Me, AGTAG; 07.649.837/001-18, Mundial Educacional Ltda, AGNOR; 07.771.950/001-80, Mundo Suplementos Ltda, AGTAG; 07.869.459/002-54, Mundo Telecomunicacoes E Informatica Ltda, NUCAF; 07.539.659/002-29, Murilo Timo Neto Me, AGSOR; 07.721.575/001-03, Mv Construoec Ltda Me, AGTAG; 07.795.065/001-19, Mv Consultoria E Participacoes Eireli, AGTAG; 07.606.918/001-60, Mv-Produtora De Eventos E Locacao De Estruturas Ltda Me, AGTAG; 07.492.062/001-26, Mwz Consultoria E Assessoria Empresarial Ltda, AGBRA; 07.587.629/001-44, N & C Alimentos Ltda -Me, AGTAG; 07.602.117/001-08, N & C Empreendimentos Imobiliarios Ltda Me, AGTAG; 07.681.408/001-43, N A Modesto Construoec E Reformas Me, AGBAN; 07.743.627/001-15, N M S Timo Pizzaria Me, AGSOB; 07.874.129/001-06, N.A Da Silva, AGSIA; 07.436.619/001-08, N.S.A Representacoes Ltda, AGTAG; 07.877.563/002-74, Nacional Comercial Hospitalar S.A., AGEMP; 07.838.589/001-62, Nacional Comercio De Calçados Eireli, AGNOR; 07.835.505/001-00, Nacional Comercio De Moveis De Madeiras Eireli, AGGAM; 07.615.549/001-02, Naiane Marinho Silva Me, AGTAG; 07.740.109/001-77, Nair Romani Eireli Epp, AGTAG; 07.779.272/001-40, Nakanishi Representacoes, Servicos, Consultoria Ltda, AGTAG; 07.782.751/001-04, Nas Nuvens Restaurante 149 Df Eireli Me, AGTAG; 07.537.236/001-93, Nasa Servicos E Engenharia Ltda, AGSOB; 07.556.994/001-14, Nascimento & Marques Comunicação Ltda Me, AGSOR; 07.650.015/001-03, Nascimento Paulino Advogados Associados, AGNOR; 07.314.397/001-70, Nastec Servicos Materiais E Maquinas Ltda, AGNOR; 07.479.919/001-63, Natural Comercio De Alimentos Ltda Me, AGBRA; 07.645.262/001-55, Naturela Distribuidora Eireli, AGTAG; 07.681.813/001-61, Natus Drogeria E Perfumaria Ltda, AGBAN; 07.453.397/001-00, Naves Veiculos Ltda, AGBAN; 07.769.027/001-08, N-Canais Marketing Ltda, AGTAG; 07.614.428/001-90, Nedilson Dias Dos Anjos Me, AGGAM; 07.523.862/001-03, Nega Biju Comercio De Bijouterias Ltda Me, AGCEI; 07.586.906/001-74, Neiliana Maria Araujo Me, AGBRA; 07.349.195/001-87, Nely Construoec E Logistica Ltda, AGEMP; 07.599.067/001-70, Neu Line Turismo E Eventos Ltda, AGNOR; 07.756.283/001-20, Neurocare - Servicos Neurologicos Ltda, AGNOR; 07.795.701/001-85, Neuropedia Terapias Integradas Ltda Me, AGNOR; 07.885.723/001-48, Neves & Leite Ltda, AGGAM; 07.549.075/001-14, New Comercio Servicos E Participacoes Em Telecomunicacoes Ltda, AGBAN; 07.591.417/001-78, New Maquinas De Costuras Ltda Me, AGTAG; 07.874.110/001-79, Nf Administracao De Bens Moveis E Imoveis Ltda, AGNOR; 07.619.078/001-02, Nielson Rodrigo Rego Marques Me, AGTAG; 07.458.171/001-42, Nikkey Corretora De Seguros De Vida Previdencia E Consorcios Eireli-Me, AGNOR; 07.865.929/001-01, Nilma Jorge Brito Me, AGGAM; 07.682.043/001-38, Nina Advocacia, AGNOR; 07.485.843/001-49, Nipon Moto Ltda Me, AGNOR; 07.476.604/001-55, Nm Comercio De Vestuario E Acessorios Ltda Me, AGTAG; 07.307.976/001-04, Nobel Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGBAN; 07.474.712/001-75, Noletto & Meneses Ltda Me, AGSIA; 07.671.719/001-33, Nonato Servicos De Pintura Predial Ltda, AGNOR; 07.589.790/001-61, Norilene Vieira De Sousa Me, AGCEI; 07.816.366/001-40, Norte Distribuidora De Alimentos Eireli Me, AGCEI; 07.715.456/001-23, Nortex Transporte E Comercial Ltda Me, AGTAG; 07.452.413/001-20, Nova Confeccoes Ltda, AGSOB; 07.353.026/001-30, Nova Esperanca Conservadora E Administradora De Condominios Ltda Me, AGTAG; 07.567.035/001-12, Nova Ideia Publicidade Ltda, AGNOR; 07.543.749/001-95, Nova Opção Móveis Comércio Eireli - Me, AGTAG; 07.804.785/001-50, Novo Dia Comercio De Alimentos Eireli, AGTAG; 07.883.459/001-44, Novo Ruah Assistencial Contabil Eireli, AGNOR; 07.517.196/001-96, Np Guincho E Desentupidora Ltda - Me, AGSOB; 07.531.005/001-67, Npc Cobrancas Ltda-Me, AGNOR; 07.880.749/001-27, Nsc Construtora Eireli, AGNOR; 07.358.440/001-80, Nubia Maria Monteiro Lelis Dias Me, AGSOB; 07.440.136/001-05, Núcleo De Atenção Social A Cidadania E Educação - Nasce, AGBRA; 07.395.006/001-71, Nunes Comercio De Produtos Óticos Ltda Me, AGBRA; 07.670.715/001-92, Nunes E Fernandes Comercio De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.539.499/001-55, Nunes Lucena Transportadora De Carga Ltda Me, AGCEI; 07.611.777/001-96, Nv Construções, Reformas E Pinturas Ltda Me, AGTAG; 07.646.480/002-15, Nvw Comunicacao E Tecnologia Ltda Me, AGTAG; 07.346.527/001-35, Nyll Confeccoes Ltda Me, AGBRA; 07.360.040/002-13, Nyll Industria Confeccoes Ltda, AGBRA; 07.643.228/001-46, Nz Costa Obras E Transporte Ltda Me, AGNOR; 07.574.491/001-52, O A Gomes Transportes, AGNOR; 07.599.655/005-64, O Da F V Nogueira Me, AGBRA; 07.599.655/006-45, O Da F V Nogueira Me, AGSOB; 07.599.655/001-30, O Da F V Nogueira Me, AGNOR; 07.599.655/004-83, O Da F V Nogueira Me, AGNOR; 07.867.374/001-04, O E F Lanchonete Ltda, AGNOR; 07.778.687/001-88, O.R. Da Silva Eireli Me, AGNOR; 07.546.047/002-90, Oas Imóveis S/A, AGBRA; 07.889.720/001-92, Oasis Empreendimentos Imobiliario Eireli, AGNOR; 07.362.029/001-99, Obra De Assistencia A Infancia E A Sociedade - Oasis, AGNOR; 07.764.646/001-16, Obras Sociais Santa Luzia - Luz E Vida, AGGAM; 07.868.511/001-65, Odonto Matias Ltda, AGGAM; 07.879.493/001-44, Odonto Medici Ltda, AGTAG; 07.827.565/001-08, Odontobrasilia E Centrodif Clinica Odontologica E Medica Ltda, AGNOR; 07.313.262/001-04, Odontoclinica Do Lago Gestão E Propriedades Imobiliarias Ltda, AGNOR; 07.589.769/001-10, Office Crepe Ltda Me, AGCEI; 07.874.167/001-87, Og Souza - Sociedade Individual De Advocacia, AGSOB; 07.533.415/001-06, Ojs Instalacoes Ltda, AGCEI; 07.485.678/001-80, Olavo De Sousa Filho Me, AGNOR; 07.695.863/001-14, Oleo Expresso Ltda Me, AGSIA; 07.704.339/001-19, Olga Diniz Eventos Ltda Me, AGBAN; 07.403.008/001-46, Olíndina Da Silva Ferreira - Me, AGCEI; 07.815.939/001-63, Olive Comercio De Moda Ltda Epp, AGTAG; 07.429.331/001-08, Oliveira Comercio De Gas Ltda-Me, AGPLA; 07.579.245/001-05, Oliver Alimentos Eireli Me, AGTAG; 07.586.937/001-61, Om Producoes Artisticas E Servicos Gerais Ltda Me, AGCEI; 07.433.852/001-94, Omnivare Solucoes Ltda, AGBRA; 07.879.674/001-80, Onco Prod Distribuidora De Produtos Hospitalares E Oncológicos Ltda, AGEMP; 07.867.463/001-33, Onco Prod Distribuidora De Produtos Hospitalares E Oncológicos Ltda., AGEMP; 07.368.759/003-00, Onco Vida Instituto Especializado De Oncologia S.A., AGEMP; 07.605.997/001-47, Oncoclinic Prime Especialidades Medicas Ltda Me, AGNOR; 07.511.014/001-19, Onix Comercio E Servicos De Maquinas Eireli, AGTAG;

07.891.831/001-20, Opção Auto Center Ltda, NUCAF; 07.411.370/001-05, Optica Luany Ltda Me, AGGAM; 07.874.214/001-29, Or Cursos E Eventos Ltda, AGNOR; 07.639.622/001-00, Orcb Representacoes De Mercadorias Em Geral Eireli Me, AGTAG; 07.843.804/001-17, Organizacaõ Das Cidades Brasileiras Patrimonio Mundial - Ocbpm, AGNOR; 07.475.809/001-78, Orthodontic-Laboratorio De Protese, Servicos Ortodonticos Ltda Me, AGBRA; 07.414.316/001-30, Osvaldo Manoel De Souza - Me, AGGAM; 07.461.803/001-16, Otaciano Almeida Da Silva Me, AGTAG; 07.536.888/001-10, Otica Bahia Ltda Me, AGCEI; 07.638.261/001-66, Otica Madry Eireli Me, AGGAM; 07.638.261/002-47, Otica Madry Eireli Me, AGGAM; 07.659.775/001-78, Oticas Brasilia Ltda Me, AGCEI; 07.579.284/001-30, Ozival Alves De Medeiros Epp, AGTAG; 07.642.602/001-40, Ozzi Servicos De Buffet Eireli Me, AGSIA; 07.814.180/001-83, P. A. K. Reis Prestação De Serviços Médicos E Cirurgicos Empresário (I, AGNOR; 07.787.830/001-39, P. I Kids Confeccões Eireli - Epp, AGBAN; 07.542.347/001-90, P.A. Bezerra Comercio De Colchoes Moveis E Eletro, AGGAM; 07.526.189/001-09, P.H Jardim Locaçao E Leasing De Imóveis Ltda, AGSIA; 07.790.075/001-21, Pacheco Materiais De Construcao Ltda Me, AGTAG; 07.774.015/001-20, Pactus Brasilia Comercio De Roupas E Acessorios Eireli, AGNOR; 07.627.534/002-30, Padrão De Vida Corretora De Seguros E Representações Ltda., AGBRA; 07.605.123/001-17, Padrao Imobiliaria Eireli, AGNOR; 07.871.934/001-97, Paes Barbosa Consultoria E Participacoes Societarias Ltda., AGNOR; 07.710.176/001-74, Paiva Distribuicao E Apoio Logistico Eireli Me, AGPLA; 07.512.223/001-07, Paiva E Paiva Comercio De Produtos Para Pesca Ltda Me, AGGAM; 07.360.620/001-66, Paiva Representacoes Comerciais Eireli - Me, AGPLA; 07.723.958/001-80, Paixao Feminina Comercio De Confeccoes Eireli- Me, AGTAG; 07.884.391/001-84, Palha Industria E Comercio De Alimentos Ltda, AGTAG; 07.795.311/001-88, Palheta & Silva Ltda - Me, AGSOB; 07.793.822/001-00, Pamfletar Marketing & Divulgacao Eireli Me, AGTAG; 07.496.705/001-83, Panassolo & Silva Representacao Comercial Ltda-Me, AGBAN; 07.496.705/002-64, Panassolo & Silva Representação Comercial Ltda-Me, AGCEI; 07.499.501/001-77, Panificadora & Confeitaria Tres Irmãos Ltda Me, AGBRA; 07.332.055/001-54, Panificadora E Conf Taumaturgo Santo Antonio Ltda, AGBRA; 07.475.797/001-36, Panificadora E Confeitaria Recanto Da Larissa Ltda Me, AGGAM; 07.624.909/001-56, Panificadora E Confeitaria Top Life Ltda Me, AGTAG; 07.756.362/001-12, Panificadora Paes E Pizzas Adriano Ltda Me, AGPLA; 07.514.631/001-49, Panificadora Simao Evaristo Ltda Me, AGTAG; 07.331.266/001-05, Panificadora Trevo Ltda Epp, AGCEI; 07.436.996/002-92, Panquestor Comercio De Alimentos Ltda - Epp, AGBRA; 07.436.996/001-01, Panquestor Comercio De Alimentos Ltda Epp, AGTAG; 07.715.292/001-16, Papelaria Criar Com Arte Ltda Me, AGCEI; 07.432.010/001-89, Papelaria E Livraria Als Ltda Epp I, AGSIA; 07.470.793/001-80, Pappas Servico Automotivo Eireli Epp, AGSIA; 07.808.196/002-21, Paquiel Comercio De Alimentos Eireli Me, AGSIA; 07.527.398/001-99, Parakletos Vestuário, Calçados, Acessórios E Arti. Para Decoração Ltda, AGGAM; 07.460.211/001-04, Parana Empreendimentos Imobiliarios E Servicos Ltda, AGTAG; 07.880.808/001-20, Paraty Formação Profissional, Consultoria E Projetos Ltda, AGNOR; 07.505.133/001-80, Parceria Automoveis E Auto Pecas Eireli- Me, AGTAG; 07.792.856/001-32, Paris Comercial Norte Bijuterias E Presentes Ltda, AGTAG; 07.893.005/001-70, Parma Contabilidade Eireli, AGSIA; 07.532.953/001-38, Passiflora Plantas E Flores Ltda Me, AGTAG; 07.510.060/001-09, Patelaria Bom Sabor Eireli Me, AGGAM; 07.831.161/001-06, Patrón Alimentos Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (De N. A, AGTAG; 07.581.232/001-01, Paula E Santos Restaurante Ltda Me, AGTAG; 07.869.599/001-97, Paula Gonçalves Guimarães Consultorio De Psicologia, AGSOB; 07.814.889/001-24, Paulo Alcantara Rocha Me, AGSOB; 07.517.621/001-83, Paulo Batista De Souza Me, AGSOB; 07.581.499/001-27, Paulo Cesar Da Rocha Me, AGCEI; 07.519.245/001-06, Paulo Henrique Caixeta Lanchonete Ltda-Me, AGTAG; 07.805.833/001-81, Paulo Magalhaes Germano Ei, AGNOR; 07.471.559/001-89, Paulo Roberto Gutemberg Sampaio Me, AGBAN; 07.568.449/001-50, Paulo Rodrigues Antunes Moveis Me, AGTAG; 07.708.606/001-36, Paulo S. Nunes Reis Me, AGSOB; 07.893.018/001-85, Paulo Sergio Marinho;, NUCAF; 07.870.501/002-03, Pavsolo Construtora E Mineradora Ltda, AGNOR; 07.557.397/001-99, Pax Servicos De Informatica E Representações Comerciais Ltda, AGNOR; 07.877.570/001-77, Pb Comercio De Artigos E Servicos De Seguranca Eireli, AGGAM; 07.659.974/001-95, Pbig Ltda - Epp, AGBRA; 07.490.333/001-08, Peçanha Assistencia Tecnica Em Consertos De Maq. De Lavar Eireli Me, AGTAG; 07.542.304/001-60, Pedro Cesar Pinheiro Martins - Engenharia Consultiva, AGBRA; 07.419.603/001-73, Pedro De Alcantara Beirao - Me, AGTAG; 07.891.490/001-00, Pedro Henrique Barros De Sousa 06310142178, AGSOB; 07.877.555/001-56, Pedro Henrique Costa Da Silva, AGCEI; 07.882.836/001-00, Pedro Henrique Vasconcelos Berto 03937198121, AGNOR; 07.687.229/001-83, Pedro Tarcizio Lima De Araujo 01793479186, AGTAG; 07.602.804/001-50, Pela Beleza Centro De Estetica Ltda Epp, AGSIA; 07.709.417/001-90, Pena Barbosa Advogados Associados, AGNOR; 07.629.567/002-97, Penha - Comercio De Calçados Eireli Epp, AGTAG; 07.629.567/004-59, Penha - Comercio De Calçados Eireli Epp, AGCEI; 07.629.567/003-78, Penha - Comercio De Calçados Eireli Epp, AGSIA; 07.868.590/001-78, Penha Comercio De Produtos Alimenticios Ltda, AGSOB; 07.793.113/001-61, Pereira & Mota Ltda Me, AGTAG; 07.441.608/001-84, Pereira & Silva Cabeleireiros Eireli Me, AGNOR; 07.871.772/001-97, Perfect Formula Acai E Produtos Alimenticios Eireli, AGTAG; 07.584.865/001-08, Perfuro Solo Fundacoes Para Predios Ltda Me, AGGAM; 07.609.761/001-16, Perilo Comercio E Servicos Automotivos Ltda Me, AGSIA; 07.876.572/001-58, Personalite Comercio De Alimentos E Transportes Ltda, AGTAG; 07.865.724/001-62, Pet It Servicos E Comercio Eireli, AGGAM; 07.648.569/001-26, Pet Shop Dog Chic Eireli - Me, AGTAG; 07.827.641/002-10, Ph Brasil Promotora De Vendas Ltda - Me, AGNOR; 07.783.154/001-89, Ph Servicos De Conservacao Predial Eireli, AGNOR; 07.673.107/001-11, Phc - Distribuicão E Representaçao Comercial Ltda - Me, AGSIA; 07.863.107/001-69, Phhass Comercial Ltda, AGCEI; 07.881.356/001-95, Phsc Comercio De Roupas E Artigos Do Vestuario Eireli, AGNOR; 07.668.337/001-43, Physio Line Ltda-Epp, AGNOR; 07.889.763/001-31, Piauiolino Servicos De Estetica E Comercial De Beleza Ltda, AGTAG; 07.473.594/001-41, Picapau Pecas Usadas Ltda, AGSIA; 07.781.578/001-81, Picinim Comercio De Veiculos E Servicos Ltda, AGNOR; 07.331.821/001-63, Pipous Lanchonete E Choparia Ltda Me, AGBRA; 07.620.440/001-59, Pistao Sul Colchoes - Comercial De Colchoes E Enxovais Ltda Epp, AGTAG; 07.588.177/001-09, Pizzaria Primus Eireli Me, AGTAG; 07.779.368/001-62, Pk Comercio De Acessorios Eireli, NUCAF; 07.844.111/001-79, Pk Produtos Alimenticios Eireli, AGNOR; 07.638.286/001-23, Planaltina E Voce, AGPLA; 07.630.325/001-17, Planalto Construções Eireli, AGTAG; 07.790.986/001-59, Planalto Imóveis 838Df Ltda, AGNOR; 07.805.368/001-06, Planalto Indústria E Comércio De Bebidas Ltda, AGBRAZ; 07.568.619/002-78, Planeta Boulevard Comercio De Calçados Eireli Me, NUCAF; 07.507.560/001-58, Planeta Comercio De Calçados E Vestuários Eireli Epp, AGSIA; 07.507.727/001-26, Planeta Corretora E Administradora De Seguros Ltda, AGSIA; 07.616.492/001-32, Planeta Paixao Feminina Comercio De Modas Eireli Me, AGTAG; 07.474.973/001-77, Planeta Servicos Especializados De Manutencao Eireli Epp, AGTAG; 07.762.687/001-03, Planeta Verde Comercio E Serviço De Sustentabilidade Ltda - Me, AGNOR; 07.365.360/001-70, Planning Consultores Associados Ss Ltda, AGSIA; 07.604.353/002-86, Planorh Planejamento E Organizacao Empresarial Eireli Me, AGTAG; 07.851.683/001-10, Platinum Consultoria E Contabilidade Ltda, AGNOR; 07.733.620/001-15, Plug Network Eireli Me, AGPLA; 07.666.221/001-89, Point Peruano Comercio De Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.720.819/001-30, Polar Maquinas De Sorvete E Picole Eireli Me, AGTAG; 07.548.411/001-48, Polo Servicos De Jardinagem Ltda Me, AGTAG; 07.484.169/001-85, Ponto 26 Bar & Restaurante Ltda Epp, AGSIA; 07.874.283/001-97, Ponto Certo Comercio Varejista De Bebidas Eireli, AGGAM; 07.442.893/001-14, Pontucomp Construcao E Reformas Ltda, AGBAN; 07.796.985/001-63, Pop De Rua - Abriendo Caminhos - Associação De Catadores Do Noroeste, AGNOR; 07.604.271/001-41, Portal Sistemas De Protecao E Combate A Incendio Eireli Me, AGSIA; 07.880.118/001-17, Porto Mariano Construtora E Incorporadora Eireli, AGTAG; 07.365.481/002-39, Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais, AGEMP; 07.769.107/001-46, Possati Restaurante E Lanchonete Ltda Epp, AGTAG; 07.641.852/001-18, Posto Disbrave Lago Norte Ltda, AGNOR; 07.780.795/001-54, Posto Pretoline Ltda - Epp, AGTAG; 07.678.380/001-05, Potencia Bar E Distribuidora De Bebidas Ltda Me, AGSOB;

07.649.397/001-08, Potencializa Desenvolvimento Hymano E Educaçao Ltda - Me, AGNOR; 07.544.710/001-95, Pousada Bela Vista Ltda Me, AGNOR; 07.562.741/001-69, Pp - Empreendimentos Imobiliários Ltda, AGNOR; 07.873.068/002-50, Ppr Live Digital Ltda, AGNOR; 07.837.845/001-40, Pra Frente Brasil Comercio De Alimentos Eireli Me, AGCEI; 07.876.500/001-29, Pra Todos Alimentos E Conveniencias Eireli, AGTAG; 07.599.010/001-61, Preço Bom Comercial De Alimentos Ltda Me, AGBAN; 07.667.774/001-86, Predial - Spe/002 Construções E Incorporações Ltda, AGTAG; 07.885.055/001-30, Premier Comercio Varejista De Artigos De Colchoaria Eireli, AGPLA; 07.476.073/001-09, Premier Eventos Ltda, AGNOR; 07.512.123/001-71, Premium Comércio De Agropecuária Ltda Me, AGTAG; 07.844.139/001-05, Premium Comercio De Energia Ltda, AGNOR; 07.884.844/001-08, Prestacao De Servicos E Cobranca Extra Judicial Comercio Consolidada Ltd, AGGAM; 07.724.571/001-78, Prevent Consultoria E Corretagem De Seguros Ltda, AGTAG; 07.706.757/001-03, Previni Servicos Terceirizados Ltda Epp, AGTAG; 07.444.062/001-96, Pri Representacoes E Consultorias Comerciais Ltda, AGSIA; 07.666.019/001-00, Pricila Luisa Santos Silva Me, AGSIA; 07.546.629/001-40, Prime Consultoria E Servicos De Comunicacao Ltda Me, AGBAN; 07.380.585/001-05, Printmax Comercio Servicos E Confeccao De Etiquetas Ltda-Me, AGTAG; 07.539.130/001-89, Priori - Servicos Contabeis Ltda - Me, AGGAM; 07.871.835/001-05, Priorize Servicos De Assessoria E Consultoria Para Gestao De Negocios, AGSOB; 07.678.361/001-70, Priscila Pereira Caldeira Me, AGCEI; 07.643.962/001-50, Pro Vendas Representações Comerciais Ltda Me, AGCEI; 07.372.155/001-68, Pro Visao Contabilidade Eireli, AGNOR; 07.787.175/002-18, Precisa Do Brasil Projetos, Construções E Instalações Ltda, AGSIA; 07.352.600/001-05, Proenge Planejamento E Construções Ltda, AGTAG; 07.889.791/001-68, Profer Educaçao, Ensino E Capacitacao Eireli, AGNOR; 07.706.657/001-60, Projetando Construções E Locações Eireli Me, AGTAG; 07.740.374/001-91, Prolar Distribuidora De Alimentos Ltda Me, AGGAM; 07.652.148/001-98, Promocao De Eventos Esplendorhall Ltda, AGBAN; 07.537.347/001-27, Promold Comercio De Artefatos De Cimento Ltda Epp, AGTAG; 07.803.835/001-36, Prontary Eireli, AGNOR; 07.700.786/001-17, Pro-Saude Distribuidora De Medicamentos Eireli Me, AGCEI; 07.525.600/001-00, Protec Seguranca Electronica Ltda-Me, AGTAG; 07.400.380/001-09, Protese Dentaria Negadent Ltda-Me, AGBRA; 07.518.963/001-01, Protons Manutenção E Instalação De Equipamentos Ltda, AGTAG; 07.466.314/001-79, Ps - Locação De Servicos S/S, AGCEI; 07.493.499/001-13, Psy-Corpus Consultorio De Psicologia E Nutrição Aplicada Ltda, AGBRA; 07.473.059/001-54, Pulmoclar Clínica De Reabilitação Pulmonar Eireli, AGNOR; 07.736.176/001-71, Pulso Comercio De Alimentos Ltda Epp, AGSIA; 07.580.670/001-90, Puragua Tecnologia E Servicos Hidraulicos Automação Ltda, AGTAG; 07.423.717/001-24, Puriplan Distribuidora Eireli, AGEMP; 07.519.726/001-40, Pw Lanchonete E Pastalaria Ltda-Me, AGTAG; 07.640.245/001-95, Qiu Ling, AGTAG; 07.362.612/001-81, Qnj Comercial De Veiculos Automotores Ltda, AGTAG; 07.648.450/001-53, Quali-A Conforto Ambiental E Eficiencia Energetica Ltda Epp, AGNOR; 07.876.053/001-35, Qualicarnes Atacadista Eireli, AGNOR; 07.575.325/001-46, Qualiformance Nutricao E Artigos Esportivos Ltda Me, AGCEI; 07.783.911/001-23, Qualita Df Distribuidora Eirelime, AGTAG; 07.824.430/001-81, Quality Brasilia Transportes E Turismo Eireli Epp, AGCEI; 07.774.604/001-45, Quality Confeccoes E Uniformes Profissionais Eireli - Me, AGSIA; 07.562.327/001-50, Quanto Mais Eireli Me, AGSOB; 07.682.035/001-09, Quantum Brasil Engenharia Em Software Ltda Me, AGEMP; 07.872.935/001-77, Quattro Administracao Imobiliaria Eireli, AGTAG; 07.737.785/001-01, Queijos Kátia Gomes Eireli Me, AGBAN; 07.573.177/001-52, Queiroz Galvao Df I Desenvolvimento Imobiliario Ltda, AGBRA; 07.501.117/001-09, R & M Armarinho E Papelaria Ltda Me, AGNOR; 07.791.439/001-36, R & S Gestao De Ativos Ltda, AGSIA; 07.453.246/001-80, R Araujo Avelino Meira Desentupidora E Detetizadora Me, AGSIA; 07.485.457/001-66, R Bernardino Da Silva Transporte De Terra Me, AGTAG; 07.500.845/001-59, R C De Gusmão Representação, AGSOR; 07.632.912/001-87, R C Merceria Eireli Me, AGNOR; 07.443.520/001-51, R Da S Sales Bar Me, AGSOR; 07.889.098/001-95, R F Cavalcante Electronicos, NUCAF; 07.611.063/001-79, R G Comercio De Alimentos E Outros, AGCEI; 07.858.140/001-89, R L T De Almeida Comercio De Alimentos, AGTAG; 07.889.765/001-49, R&M Comercio Varejista De Bebidas, Bar E Lanchonete Ltda, AGTAG; 07.794.427/001-63, R&S Servicos Administrativos Eireli, AGBAN; 07.874.152/001-64, R&Z Imperio Gourmet Eireli, AGNOR; 07.872.912/001-17, R. A. C. Filho Gestao Imobiliaria, AGNOR; 07.768.915/001-40, R. B. Rocha Odontologia Ei, AGNOR; 07.675.432/001-46, R. C. Matos Consultoria Ltda - Me, AGSIA; 07.542.393/001-18, R. De C. Carneiro Monteiro Projetos E Consult. Em Arqu. E Urbanismo, AGBRA; 07.822.571/001-04, R. Do N. Rodrigues Confeccoes Me, AGTAG; 07.737.910/001-92, R. G. De Araujo Construções E Reformas Me, AGGAM; 07.639.708/001-88, R. L. Panificação Me, AGPLA; 07.723.332/001-46, R. M. Lima Corretora De Seguros, AGNOR; 07.525.702/001-45, R. P. Da Silva Mecânica Me, AGPLA; 07.887.320/001-98, R.A Participacoes Societarias S/A, NUCAF; 07.755.277/001-73, R.E Rodrigues Representações Me, AGSIA; 07.690.648/001-90, R.G. Rodrigues Brigadeirando Me, AGTAG; 07.496.879/001-55, R.J Da Silva Me, AGBAN; 07.636.339/001-44, R.M Da Luz Locadora De Video Me, AGTAG; 07.630.315/001-72, R.R.Quadros Velasquez Ltda Me, AGNOR; 07.784.856/001-70, R9 Representacoes Comerciais Ltda, AGCEI; 07.361.542/001-53, Radio Antena Nove Ltda, AGBRA; 07.732.225/001-15, Rafael Horta Chagas Me, AGSOB; 07.514.584/001-05, Rafaela Jesus Do Nascimento Me, AGTAG; 07.678.313/001-54, Raimunda Edineuma Clemente De Matos Me, AGTAG; 07.457.727/001-38, Raimundo Cesar Uchoa Me, AGNOR; 07.490.043/001-38, Raimundo Da S. Neto Me, AGCEI; 07.661.409/001-68, Raimundo Pinheiro De Castro Vieira Junior, AGNOR; 07.533.257/001-20, Raimundo Vicente Fernandes Me, AGTAG; 07.437.097/001-62, Raimundo Vieira Da Silva - Me, AGTAG; 07.581.718/001-13, Rainha De Sabá Cabeleireiros Ltda, AGBRA; 07.711.572/001-28, Ramos E Paes Leme Imoveis Eireli, AGSOB; 07.890.444/001-67, Ranelly Correa De Castro 10526317620, AGCEI; 07.570.295/001-90, Raphael Havalá Marques E Silva Me, AGTAG; 07.752.185/001-96, Raphaela Venturini Paviotti Araujo Me, AGNOR; 07.756.551/001-95, Rayllander Reis Almeida 03953205188, AGNOR; 07.876.341/001-90, Rb Academia De Ginastica Ltda, AGTAG; 07.870.595/001-40, Rb Consultoria Em Tecnologia Da Informacao Eireli, AGTAG; 07.521.719/001-60, Rc Centro Automotivo Ltda Me, AGCEI; 07.686.102/001-47, Rc Comercio, Locacao E Assisit Tecnica Em Equip De Solda Eireli Me, AGTAG; 07.597.631/001-74, Rc Lopes Comercio De Alimentos Ltda Me, AGGAM; 07.738.946/001-84, Rc Sistemas Servicos E Comercio De Produtos Electronicos Ltda., AGBAN; 07.680.592/001-31, Rcv Centro Automotivo De Pecas E Servicos Ltda Me, AGTAG; 07.645.399/001-00, Rd Publicidade Impressoes Graficas Ltda Me, AGCEI; 07.881.527/001-86, Rd Transportes Eireli, AGSIA; 07.874.057/001-05, Rdm Participações Ltda, AGNOR; 07.542.079/001-44, Rds Restaurantes Ltda Me, AGTAG; 07.475.663/001-42, Real Marina Sul Artigos Nauticos Ltda, AGBRA; 07.494.740/001-30, Recanto Bike Comercio De Bicicletas Ltda Me, AGGAM; 07.520.943/001-16, Recanto Oasis Castro'S Organizacao De Festas E Eventos Ltda Me, AGTAG; 07.506.599/001-58, Rede Assistencia Tecnica Ltda Me, AGNOR; 07.521.911/001-00, Reforme - Reforma Imoveis Ltda Me, AGNOR; 07.854.117/001-15, Refri10 Moveis E Refrigeracao Ltda, AGGAM; 07.653.780/001-86, Reginaldo Da Silva Souza Me, AGGAM; 07.502.869/001-15, Reginaldo Heliodoro Otica Ltda Me, AGTAG; 07.324.847/001-49, Registro Contabilidade E Assessoria Ltda, AGBRA; 07.857.968/001-74, Rei Davi Serralheria Ltda, AGTAG; 07.812.919/001-95, Reiko Sushi Culinaria Japonesa Eireli Me, AGNOR; 07.530.152/001-38, Reluz Comércio De Gás Ltda Me, AGCEI; 07.729.514/001-01, Renata Aquino Da Rosa Rezende - Me, AGSIA; 07.471.826/001-90, Renov Reformas De Imoveis Ltda, AGBRA; 07.880.603/002-62, Renta Engenharia Ltda, AGEMP; 07.577.998/001-02, Reobot Representação Decoração E Eventos Eireli, AGTAG; 07.338.047/001-85, Replay Diversoes Ltda Me, AGBRA; 07.789.163/001-38, Requite Semijoias Eireli, AGBAN; 07.886.110/001-46, Requite Turismo Ltda-Me, AGTAG; 07.576.075/001-99, Resicomm Reformas E Pinturas Eireli, AGCEI; 07.823.466/001-10, Residencial Solar Dos Alanos Spe Ltda, AGSIA; 07.882.820/001-33, Resiliencia - Locacao De Espacos Para Profissionais Da Saude Ltda, AGTAG; 07.478.530/001-91, Restaurante 2 Avenida Eireli Me, AGBAN; 07.719.690/001-66, Restaurante Altas Horas Eireli Me, AGTAG; 07.540.425/001-96, Restaurante Araujo & Tenorio Ltda Me, AGSIA;

07.580.664/001-60, Restaurante Assados Da 109 Sul Ltda Me, AGNOR; 07.703.713/001-13, Restaurante Assados Vitrine Eireli Me, AGTAG; 07.887.486/001-22, Restaurante Bar E Lanchonete Jgmeduarda Eireli, AGTAG; 07.414.056/001-02, Restaurante Do Chicão Eireli Me, AGTAG; 07.869.530/001-27, Restaurante Do Francisco Paraiaba Eireli, AGCEI; 07.729.071/001-22, Restaurante E Creperia A.F.C. Eireli Me, AGCEI; 07.477.867/001-90, Restaurante E Lanchonete Coma Bem Ltda Me, AGCEI; 07.609.401/001-32, Restaurante E Lanchonete Don Giovanni Ltda Me, AGCEI; 07.494.680/001-83, Restaurante E Lanchonete Rmg Ltda-Me, AGTAG; 07.618.220/001-95, Restaurante Mima Doces Eireli Me, AGTAG; 07.513.940/001-10, Restaurante Popular Maskin Ltda, AGTAG; 07.482.416/001-45, Restaurante Recanto Caipira Ltda Me, AGNOR; 07.626.350/001-26, Restaurante Temperos Gourmet Ltda Me, AGTAG; 07.580.684/001-59, Restaurante Tiosan Ltda Me, AGTAG; 07.559.804/002-38, Restuarante , Café Alecrim E Salvia Ltda Epp, AGBRA; 07.681.188/001-01, Ret Panificadora E Confeitaria Eireli Me, AGTAG; 07.480.613/001-00, Retagran Comércio Varejista De Marmores E Granitos Eireli Me, AGTAG; 07.507.667/003-30, Reumatext Especialidades Medicas Ltda, AGTAG; 07.507.667/001-79, Reumatext Especialidades Medicas Ltda,

AGNOR; 07.306.562/001-77, Reumatologia E Clinica Medica Dr Mario Soares Ferreira Ltda, AGNOR; 07.704.565/002-90, Rezende Comercial Eireli Me, AGPLA; 07.615.153/001-75, Rezende E Viana Comercio De Moveis Eireli Me, AGSIA; 07.493.033/001-72, Rf - Engenharia E Consultoria Ltda, AGSIA; 07.535.284/001-56, Rf Comercial De Alimentos Ltda Epp, AGTAG; 07.537.003/001-18, Rf De Araújo Representações Comerciais Me, AGSIA; 07.527.660/001-22, Rf Impressoes E Imagens Digitais Ltda Me, AGNOR; 07.819.242/001-80, Rh Distribuidora De Bebidas Ltda, AGGAM; 07.540.928/001-34, Rhellk'S Fast Food Comercio E Administracao Ltda Me, AGTAG; 07.854.069/001-10, Riacho Dos Mveis Ltda, AGBAN; 07.570.670/001-75, Riacho Material De Construcáo Eireli Epp, AGBAN; 07.474.240/001-14, Ribeiro Comercial De Ferragens Ltda - Epp, AGNOR; 07.700.871/001-30, Ribeiro Comercial E Representação Eireli, AGTAG; 07.877.584/001-36, Ribs Oliver Chopperia E Restaurante Eireli, AGTAG; 07.672.398/001-20, Ricardo E Kenia Instalacoes, Manutencoes E Reformas Ltda Me, AGCEI; 07.642.554/001-45, Ricardo Guida Servicos Veterinarios, AGGAM; 07.468.191/001-56, Ricardo Pessoa Cesar - Me, AGBRA; 07.758.676/001-40, Richard Braz Da Mota Pereira 87989492253, AGGAM; 07.876.507/001-04, Rio Do Peixe Agropecuaria Eireli, AGTAG; 07.589.256/001-28, Rio Verde Industria E Comercio De Pre-Moldados Ltda Me, AGTAG; 07.630.156/001-33, Riston Comercio De Roupas E Acessorios Ltda Me, AGTAG; 07.577.010/001-70, Rita Celia Benta De Jesus Me, AGNOR; 07.492.416/001-60, Ritual Consult. E Prestaç. De Serv. E Rep.E Imp.E Exp.Em Geral Ltda Me, AGCEI; 07.525.642/001-98, Rj Comercio De Moveis Ltda Me, AGGAM; 07.713.028/001-00, Rj Construções E Empreendimentos Eireli, AGGAM; 07.877.407/001-03, Rjm Malharia E Confeccões Ltda-Me, AGPLA; 07.514.716/001-63, RI Comercio De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.449.483/001-12, RI Comercio De Tintas Ltda, AGCEI; 07.881.771/001-58, Rlm Treinamento E Assessoria Eireli, AGSIA; 07.841.187/001-33, Rm Engenharia E Design De Interiores Eireli, AGNOR; 07.796.953/001-12, Rm Produtos Alimenticios Ltda, AGCEI; 07.892.402/001-24, Rma Construcões Participações E Empreendimentos Imobiliarios Eireli, AGNOR; 07.803.109/001-69, Rms Representações De Gêneros Alimentícios Ltda, AGTAG; 07.523.966/001-55, Rn Da Silva Filho Instalacoes Eletricas E Hidraulicas Me, AGCEI; 07.716.486/001-93, Rn Servicos E Comercio Ltda, AGGAM; 07.529.434/001-95, Rna Transportes E Servicos Ltda - Me, AGSIA; 07.687.181/001-86, Rnv Pecas E Servicos Automotivos Ltda Me, AGTAG; 07.509.750/001-37, Roberto Chaves - Gama Publicidade E Servicos Me, AGGAM; 07.892.545/001-09, Roca & Campo Produtos Agropecuarios Eireli, AGNOR; 07.768.950/001-50, Rocha Brasilia Auto Peças Ltda Me, AGSOB; 07.511.020/003-00, Rocha, Marinho E Sales Sociedade De Advogados, NUCAF; 07.875.353/002-04, Rodando Legal Servicos E Transporte Rodoviario Ltda, AGPLA; 07.875.353/003-87, Rodando Legal Servicos E Transporte Rodoviario Ltda, AGCEI; 07.652.046/001-45, Rodao Caminhoes Ltda Me, AGTAG; 07.892.880/001-25, Rodoviario Confiância Ltda, AGSIA; 07.882.976/001-23, Rodrigo Brandao De Araujo Agente Autonomo De Investimentos, AGTAG; 07.525.229/001-32, Rodrigo Lacerda Nascimento - Me, AGGAM; 07.653.789/001-79, Rodrigo Lopes Eireli Me, AGNOR; 07.819.142/001-44, Rodrigues & Cardoso Ltda Me, AGGAM; 07.874.050/001-11, Rodrigues & Teixeira Ltda, AGTAG; 07.756.916/001-27, Rodrigues Projetos Eireli, AGCEI; 07.802.964/001-25, Rogério Costa De Almeida Me, AGNOR; 07.669.660/001-34, Rogério De Almeida Tche Garoto Me, AGNOR; 07.598.995/001-07, Rogério De Oliveira Cunha Me, AGTAG; 07.743.580/001-71, Romulo Alves Leite Me, AGTAG; 07.502.248/001-50, Roney De Souza Santos Me, AGTAG; 07.428.919/001-44, Roque Francisco De Sa Me, AGBRA; 07.700.135/001-18, Rosa Acqua Moda Praia E Fitness Eireli Me, AGTAG; 07.547.907/001-86, Rosa Dos Santos Servicos De Manut. Em Postos De Combustiveis Ltda Me, AGBAN; 07.871.708/001-05, Rosalina Francisca Da Soledade Araújo, AGTAG; 07.475.951/001-05, Rosane Pelegrino Cunha - Me, AGBAN; 07.889.148/001-06, Rosângela Rosa Da Silva Santos, NUCAF; 07.730.062/001-09, Rosângela Soares Braga Me, AGTAG; 07.865.066/001-08, Rosimeire Caetano Da Silva, AGSIA; 07.467.306/001-68, Rosimeire Porto Dos Santos Silveira, AGSIA; 07.881.213/001-00, Rosineide Pereira Dos Santos 53898710149, AGNOR; 07.515.066/002-45, Rossi Residencial S/A, AGBRA; 07.867.290/001-35, Rota Do Mar Viagens Ltda - Epp, AGTAG; 07.695.646/001-15, Royal Service Informática Ltda, AGNOR; 07.624.970/001-85, Rr Comercio De Veiculos Ltda Me, AGCEI; 07.577.248/001-13, Rr Mercaria E Conveniencia Ltda Me, AGNOR; 07.621.722/001-00, Rr Restaurante Eireli - Me, AGSIA; 07.565.922/001-83, Rr Soluções E Design Moveis Ltda Epp, AGTAG; 07.540.514/001-23, Rrm Servicos E Comercio De Cartuchos Ltda Me, AGBRA; 07.742.793/001-21, Rs Servicos Mecânicos E Hidráulicos Eireli Me, AGTAG; 07.636.084/001-92, Rtm Restaurante Ltda Me, AGBAN; 07.500.227/001-54, Rubbermix Representações De Materiais De Construção Ltda, AGSOR; 07.593.849/001-13, Rv Maciel Stúdio De Beleza Ltda Me, AGBRA; 07.874.130/001-68, Rvm Servicos Administrativos Hospitalar Eireli, AGNOR; 07.685.500/001-55, S & C Alvarenga Transportadora Ltda, AGSIA; 07.572.297/001-50, S & J Construtora E Transportes Ltda Me, AGNOR; 07.523.483/001-04, S & J Supermercados Ltda Me, AGGAM; 07.543.622/001-85, S & L Fashion E Eventos Ltda-Me, AGTAG; 07.495.389/001-96, S & S Medicina E Seguranca Do Trabalho Ltda Epp, AGNOR; 07.829.989/001-16, S A B Faddoul Junior Eletrônicos Empresário (Individual), AGSIA; 07.890.902/001-59, S A De Araujo Corretagem De Imoveis Me, AGSIA; 07.581.948/001-28, S F Confeitaria Ltda Me, AGBAN; 07.523.963/001-94, S L De Moraes Auto Peças Me, AGSOR; 07.671.417/001-10, S W Produtos Farmaceuticos Eireli Me, AGSOB; 07.525.809/001-66, S&S Assessoria Medica Ltda, AGBRA; 07.484.908/001-48, S. Coimbra Construções Ltda., AGNOR; 07.542.512/001-79, S.A De Oliveira Filho Me, AGBAN; 07.793.106/001-88, S.C Da Silva Reformadora, AGCEI; 07.540.335/001-03, S.M. Frios Ltda Me, AGCEI; 07.627.995/001-21, Sabor De Minas Industria De Alimentos - Eireli Me, AGCEI; 07.890.419/001-00, Sabrina Carvalho Dionis 01094138142, AGTAG; 07.562.569/001-16, Sac Construções Ltda, AGNOR; 07.601.433/001-62, Sacolao Aguas Claras Ltda Me, AGTAG; 07.674.985/001-90, Sacolao Do Ponto Eireli Me, AGPLA; 07.586.265/001-30, Saeki Comercio E Representacao De Eletronicos Ltda, AGTAG; 07.563.485/001-81, Salim Transportes Rodoviário De Cargas Ltda -Me, AGTAG; 07.392.314/001-36, Salomao Inacio Da Silva Me, AGSIA; 07.762.105/002-25, Salute Servicos De Alimentação Eireli, AGNOR; 07.593.227/001-02, Sama Colchoes - Comercial De Colchoes E Enxovais Ltda - Epp, AGTAG; 07.593.227/008-70, Sama Colchões - Comercial De Colchões E Enxovais Ltda -Epp, AGTAG; 07.593.227/006-09, Sama Colchões - Comercial De Colchões E Enxovais Ltda -Epp, AGGAM; 07.593.227/007-90, Sama Colchoes - Comercial De Colchoes E Enxovais Ltda-Epp, AGSOB; 07.593.227/005-28, Sama Colchoes - Comercial De Colchoes E Enxovais Ltda-Epp, AGTAG; 07.593.227/009-51, Sama Colchoes - Comercial De Colchoes E Enxovais Ltda-Epp, AGTAG; 07.593.227/012-57, Sama Colchoes - Comercial De Colchoes E Enxovais Ltda-Epp, AGTAG; 07.593.227/011-76, Sama Colchoes - Comercial De Colchoes E Enxovais Ltda-Epp, AGGAM; 07.593.227/002-85, Sama Colchoes - Comercial De Colchoes E Enxovais Ltda-Epp, AGNOR; 07.593.227/004-47, Sama Colchoes - Comercial De Colchoes E Enxovais Ltda-Epp, AGCEI; 07.454.945/001-01, Samedi Medical Center Ltda Epp, AGBAN; 07.564.940/001-39, Sandra Brito Imoveis Ltda Me, AGNOR; 07.485.925/001-00, Sandra Goncalves De Oliveira Santana Me, AGGAM; 07.736.484/001-15, Sandra Regina Machado Santos Me, AGBAN; 07.889.403/001-58, Sandy Administradora E Papelaria Eireli, AGPLA; 07.857.962/001-42, Santa Paula Odontologia Especializada Ltda, AGPLA; 07.641.872/001-07, Santa Rosa E Queiroga Servicos Medicos Ltda, AGNOR; 07.544.739/002-58, Santa Susana Empreendimentos Imobiliarios S/A, AGBRA; 07.544.165/002-54, Santa Teodata Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGTAG; 07.868.427/001-04, Santana & Cabral Veiculos E Transportes Ltda, AGSOB; 07.538.920/002-82, Santo Expedito Empreendimentos Imobiliarios S/A, AGEMP; 07.472.644/001-28, Santoro Fonseca Advogados Associados S.S, AGBRA; 07.729.197/001-89, Santos Da Silva Comercio Eireli, AGCEI; 07.547.738/002-83, São Mancio Empreendimentos Imobiliários Ltda, AGGAM; 07.304.012/001-04, Sao Marcos Alimentos Ltda, AGBRA; 07.519.239/001-78, Sao Sebastião Materiais De Construção Eireli Me, AGNOR; 07.545.823/001-62, Sap Servicos E Atendimentos Psicologicos Ltda, AGNOR; 07.409.139/003-07, Sapato Da Corte Eireli - Epp, AGBRA; 07.807.154/001-29, Sasse Gestão De Ativos Ltda, AGNOR; 07.451.316/001-20, Sax Hotel Ltda - Me, AGNOR; 07.534.276/002-73, Sc - Santa Cecilia Empreendimentos E Administração Ltda, AGBRA; 07.877.294/001-74, Schroder Servicos Empresariais Eireli, AGNOR; 07.765.289/001-40, Sejc Brands - Comercial De Artigos Do Vestuario Ltda - Me, AGNOR; 07.807.403/001-59, Sd Karilla Gontijo Ltda, AGTAG; 07.889.894/001-64, Sebastião De Oliveira Santos Cabelereiro, NUCAF; 07.699.476/001-93, Seeara Nobre Distribuidora De Carnes Ltda Epp, AGCEI; 07.529.340/001-80, Segtec-Seguranca Eletronica E Assistencia Tecnica Ltda, AGTAG; 07.881.426/002-78, Segura Certificacao Digital Ltda., AGSOB; 07.592.460/001-41, Seii

Consultoria Em Seguranca Estrategica E Inteligencia Inst Ltda Me, AGBRA; 07.536.655/001-44, Selma Lopes De Oliveira, AGBAN; 07.706.040/002-06, Serget Comércio, Construções E Serviços De Trânsito Ltda, AGSIA; 07.611.820/001-13, Sergio Ricardo Cardoso E Silva Ribeiro Eireli Me, AGBAN; 07.879.861/001-45, Sergio Soares Eireli, AGGAM; 07.617.142/001-20, Sergio Takeshita De Abreu Me, AGSIA; 07.886.206/001-69, Sergio Vieira Campos Junior, AGCEI; 07.475.175/001-17, Sergiofredo Santa Cruz Silva Junior, AGSOR; 07.583.514/001-80, Serma Grafica E Papelaria Ltda Me, AGTAG; 07.303.005/001-02, Serr Servicos De Reparos E Reformas Ltda, AGSOR; 07.485.548/002-91, Serra Da Mesa Transmissora De Energia S. A., AGGAM; 07.501.035/001-47, Serralheria E Construtora Home Center Casa Nova Ltda Me, AGGAM; 07.872.863/002-49, Serv20 Servicos De Reparação Automotiva Ltda, AGSIA; 07.326.110/003-96, Serveng Civilsan S/A, AGEMP; 07.520.542/001-10, Sete Consultoria E Representação Comercial Ltda, AGTAG; 07.577.050/002-39, Sg Nações Ltda Me, AGNOR; 07.577.050/003-10, Sg Nações Ltda Me, AGNOR; 07.395.189/001-34, Shopping Da Beleza Ltda-Me, AGBRA; 07.588.080/001-32, Shopping Solar Comercio De Produtos Para Piscinas Ltda Epp, AGNOR; 07.706.719/001-24, Sic Sistema Integrado De Contabilidade Ltda - Me, AGGAM; 07.530.727/001-95, Side By Side Promoção De Vendas Ltda Me, AGTAG; 07.857.568/001-22, Siesta Box Servicos De Hospedagem Ltda, AGNOR; 07.870.775/001-21, Silas Car Veiculos Eireli, AGTAG; 07.889.040/001-23, Silva & Terra Advogados Associados, NUCAF; 07.519.531/001-45, Silva Lima Construcões E Instalacoes Ltda Me, AGCEI; 07.535.467/001-07, Silvanin Cruz Da Costa Junior Me, AGGAM; 07.768.643/001-60, Silvério Cardoso Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 07.709.487/001-01, Sim Adm Office Ltda Me, AGTAG; 07.585.082/001-60, Simone Aparecida Rocha De Oliveira Lanchonete Me, AGPLA; 07.864.264/001-37, Simple 2 Ltda, AGTAG; 07.306.224/001-90, Sindicata Dos Serv Pub Civas Da Adm Dir Autarq Tribunal Contas Df, AGBRA; 07.584.996/001-22, Sindicato Dos Empregados No Comercio Do Df, AGBRA; 07.372.333/001-32, Sindicato Nac. Dos Analistas-Tributários Da Receita Federal Do Brasil, AGBRA; 07.372.333/002-13, Sindicato Nacional Dos Tecnicos Da Receita Federal, AGBRA; 07.563.212/001-28, Sindicato Serv.Integr.Da Carreira Tecn. Faz.Da Sec.Estado Fazenda D.F, AGNOR; 07.851.693/001-65, Singular - Centro De Ciencias Da Saude - Eireli, AGNOR; 07.490.463/001-79, Sinalv Joaquim De Oliveira Instalações E Manutenção Me, AGGAM; 07.477.491/001-50, Siqueira Castro - Advogados, AGBRA; 07.883.453/001-12, Siso Administradora E Corretora De Seguros Ltda, AGNOR; 07.692.265/001-20, Sko Cabelereiros Servicos E Comercio Ltda Me, AGNOR; 07.610.622/001-23, Sm Empreendimentos E Servicos De Transportes Ltda, AGTAG; 07.831.457/001-91, Sm Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGPLA; 07.380.428/001-63, Smart Building Servicos Tecnicos E Construcáo Civil Ltda Me, AGTAG; 07.602.130/001-11, Smart Clean Servicos De Conservacao E Limpeza Ltda Epp, AGTAG; 07.758.437/001-45, Smart Facilities Participacoes E Empreendimentos Ltda Me, AGTAG; 07.877.375/001-74, Smi Servicos Medicos Integrados Ltda, AGGAM; 07.881.254/001-42, Sml Consultoria Em Negocios Sustentaveis Eireli, AGNOR; 07.772.963/002-01, Sng C.Oeste Comercio De Veiculos Ltda, AGNOR; 07.867.348/001-87, Snoopy Dog Higiene E Embelezamento De Animais Ltda, AGTAG; 07.617.178/001-95, Soares & Carvalho Clinica Odontologica Ltda Me, AGNOR; 07.362.990/001-47, Soares & Silvestre Ltda Me, AGGAM; 07.724.667/001-90, Soares Domingues E Luiz Soares Ltda, AGGAM; 07.412.295/003-17, Sobesa Industria De Alimentos Santanense Ltda, AGCEI; 07.412.295/002-36, Sobesa Industria De Alimentos Santanense Ltda, AGTAG; 07.620.902/001-65, Sobradinho Colchões - Comercial De Colchões E Enxovais Ltda Epp, AGSOB; 07.738.066/001-44, Sobrafarma Drogaria E Perfumaria Eireli Me, AGSOB; 07.338.961/004-14, Sociedade Porvir Cientifico, AGBAN; 07.884.633/001-20, Socitex Transportes E Servicos Ltda, AGCEI; 07.317.998/001-25, Sodrink'S Bar E Lanches Ltda, AGBRA; 07.432.970/001-85, Sol & Lua Editora Grafica Ltda Me, AGTAG; 07.333.654/001-40, Sol E Alimentos Eireli, AGNOR; 07.820.440/001-10, Sol Empreendimentos E Participações Sociedade Empresária Limitada, AGNOR; 07.883.833/001-75, Solar Apoio Administrativo Eireli, AGSIA; 07.515.215/001-59, Solidez Da Construcáo Ltda Me, AGBRA; 07.472.391/001-83, Solo Transportes E Terraplanagens Ltda, AGTAG; 07.327.997/002-77, Soltex Engenharia Ltda, AGEMP; 07.538.733/001-36, Solua Comercio Artesanal De Bombom Ltda, AGNOR; 07.882.882/001-18, Solucao Servicos Inteligentes Ltda, AGCEI; 07.740.169/001-44, Solucione Online Servicos De Tecnologia Da Informacao Ltda Me, AGTAG; 07.379.033/001-10, Solution Computadores Ltda Me, AGTAG; 07.647.758/001-72, Soluttech Informatica Ltda Epp, AGBAN; 07.884.909/002-06, Som.Us Corretora De Seguros Ltda, AGNOR; 07.881.494/002-82, Som.Us Wholesale A Assessoria E Consultoria Em Seguros Ltda, AGNOR; 07.638.853/001-41, Somar Teletendimento Ltda - Me, AGNOR; 07.491.157/001-69, Sonia Gourmet Ltda Me, AGNOR; 07.469.675/002-76, Sono Leve Comercio De Colchoes Ltda -Epp, AGTAG; 07.667.327/001-72, Sossega Madalena Cozinha E Bar Ltda Me, AGSIA; 07.390.175/001-33, Sottovia Arquitetos Associados - Planejamento E Projetos Eireli, AGNOR; 07.697.443/001-36, Soyuz One Business Participações E Investimentos Imobiliários - Eireli, AGNOR; 07.759.374/001-53, Sp Brands Comercial De Artigos Do Vestuario Ltda, AGSIA; 07.737.316/001-00, Spandex Servicos Ltda Me, AGSIA; 07.351.525/001-00, Spark Consultoria Administradora E Corretora De Seguros Ltda, AGBRA; 07.444.009/001-02, Spasso - Empreendimentos Imobiliarios Eireli Me, AGNOR; 07.606.114/001-52, Spe Eucaliptos Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGGAM; 07.528.516/001-12, Spesoltec/Max - Noroeste - Engenharia Ltda, AGSIA; 07.654.436/001-03, Spid Centro De Formacao De Condutores A/B Ltda Epp, AGCEI; 07.885.034/001-98, Spinola Comercio De Alimentos Eireli, AGSIA; 07.641.103/001-90, Spinola E Ramoa La Chef Quiches E Cha Comercio De Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.593.284/001-00, Sr Doceria E Confeitaria Eireli Me, AGTAG; 07.343.855/001-99, Ss Sabor & Saude - Refeições Coletivas Eireli Epp, AGBAN; 07.570.679/001-68, Sshm Engenharia Ltda, AGSIA; 07.510.142/001-54, Staff Consultoria, Gestão Empresarial E Servicos Ltda, AGNOR; 07.354.041/001-87, Star Instalacoes Tecnicas Em Ar Condicionado Ltda Me, AGSIA; 07.745.104/001-30, Star Tur Restaurante Ltda Me, AGNOR; 07.669.726/001-13, Starmidia Comercio De Eletronicos Ltda Epp, AGCEI; 07.779.124/001-99, Start Servicos E Transportes Eireli Me, AGGAM; 07.490.485/002-56, Stericycle Gestao Ambiental Ltda, AGTAG; 07.824.537/001-00, Stillo Comercio E Servicos De Midia E Equip.De Informatica Ltda Me, AGSIA; 07.501.343/001-90, Stillu'S Comercial De Cosmeticos Ltda Me, AGPLA; 07.402.432/001-73, Stilo Unico Lanternaem E Pintura Eireli Me, AGPLA; 07.432.467/001-39, Stock Vans Auto Pecas Ltda Me, AGTAG; 07.872.879/001-34, Studio Concreto Arquitetura, Engenharia E Construcáo Ltda, AGSIA; 07.876.408/001-22, Studio Fernando Lemos Ltda Me, AGTAG; 07.628.573/001-00, Suathsat Telekomando Seguranca Eletronica Ltda Me, AGSIA; 07.872.941/001-05, Sublime Comercio De Alimentos E Conveniencia Ltda, AGTAG; 07.594.042/001-70, Sucatao Das Peças Usadas Para Veiculos Ltda Me, AGSIA; 07.733.639/001-52, Suely Aparecida Gomes Me, AGSIA; 07.647.046/001-62, Suhett Promotora De Credito Eireli Me, AGTAG; 07.417.991/002-01, Suleiman Interhouse Ltda, AGBRA; 07.586.180/001-15, Super Mouse Informatica Ltda Me, AGSOB; 07.704.476/001-71, Super Natural Suplementos E Acessorios Ltda Me, AGCEI; 07.625.719/001-56, Super Varejao Alvorada Ltda, AGNOR; 07.687.204/001-16, Supermercado Bom Demais Eireli Me, AGTAG; 07.670.485/001-06, Supermercado Cerradao Ltda Me, AGPLA; 07.728.282/001-75, Supermercado E Padaria Galeao Eireli Me, AGCEI; 07.778.426/001-86, Supermercado Toto Eireli Me, AGSIA; 07.734.697/001-49, Supportmed Distribuidora De Produtos Medicos E Hospitalares Ltda Me, AGNOR; 07.559.957/001-86, Swot Produções E Eventos Eireli Epp, AGSIA; 07.506.707/001-00, T & S Engenharia E Telematica Ltda, AGNOR; 07.880.098/001-48, T & T Informatica E Tecnologia Da Informacao, AGNOR; 07.887.982/001-95, T De S Gama Contabilidade, AGNOR; 07.544.532/001-10, T S Da Silveira Construcões - Me, AGBRA; 07.571.964/001-88, T&N Servicos Empresariais Ltda Me, AGNOR; 07.870.940/001-90, T. De J. G. De A. Borges, AGTAG; 07.669.897/001-24, T. R. Produtos Medicamentos E Perfumaria Ltda Me, AGPLA; 07.877.324/001-98, T52 Servicos Graficos E Publicidade Ltda, AGBAN; 07.705.974/002-59, Tã Limpo Servicos Ltda Epp, AGNOR; 07.884.829/001-89, Tafe Hamburgueria E Comercio De Alimentos Ltda, AGTAG; 07.876.574/001-65, Tagua Comercio De Alimentos Ltda, AGTAG; 07.486.017/001-62, Taisho Medicina Hospitalar Ltda, AGNOR; 07.597.927/001-68, Talentos Midia Promocoes E Eventos Eireli, AGTAG; 07.643.214/001-87, Talisma Servicos Gerais Eireli Epp, AGGAM; 07.697.427/001-61, Tallentos Comercio E Servicos Especializados Ltda Me, AGSIA; 07.773.913/001-16, Tao - Tratamento Avançado Em Odontologia Eireli, AGSIA; 07.618.894/001-44, Tapioca Express Ltda - Me, AGGAM; 07.543.876/001-01, Tarcizo Francisco De Souza, AGPLA; 07.609.500/001-14, Tatiana Meira Miura - Epp, AGBRA; 07.875.275/001-86, Tavares Comercio De Utilidades Ltda, AGTAG; 07.889.704/001-18, Tcakgii Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGNOR; 07.406.064/001-88, Tec X Comercio E Servicos Eireli-Me, AGSIA; 07.539.042/001-03, Technology House

Servicos De Informatica Ltda Me, AGTAG; 07.304.769/001-70, Tecidos Sao Paulo Ltda Me, AGPLA; 07.608.129/001-28, Tecnogesp Comercio E Manutenção Ltda Me, AGSIA; 07.529.650/001-30, Teixeira & Magalhaes Transporte Ltda-Me, AGSOB; 07.638.381/001-90, Teixeira & Santos Ltda Me, AGTAG; 07.783.087/002-29, Teixeira Duarte - Engenharia E Construções Sa, AGNOR; 07.829.841/001-63, Tek Comercio E Servicos Especializados Ltda, AGTAG; 07.739.909/001-93, Telbras Administracao Financeira Eireli, AGTAG; 07.832.128/002-02, Tele Smart Celular E Acessorios Eireli Me, AGNOR; 07.890.072/001-41, Teles Auto Peças Ltda, AGTAG; 07.630.642/001-51, Teles Comercio De Peças E Acessorios Para Veiculos Ltda Me, AGTAG; 07.870.673/001-89, Tellura Viagens E Turismo Ltda., AGTAG; 07.793.775/001-69, Tem Tudo Caipira Comercial De Alimentos 149Df Ltda, AGTAG; 07.393.807/001-66, Tempobom Movimentacao De Ar Ltda Me, AGBRA; 07.682.870/001-02, Tequillas House Beer Comercio De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.666.738/001-96, Terciany Mary De Moura Dias Me, AGSIA; 07.332.557/001-49, Teresinha Alves De Sousa Pires Me, AGBRA; 07.622.210/001-05, Terezinha De Jesus Sobrinho Lanchonete Me, AGNOR; 07.542.554/001-64, Terra Azul Engenharia E Incorporacao Ltda Me, AGBAN; 07.872.974/001-00, Terra Fertil Adubos E Insumos Eireli, AGBAN; 07.330.197/001-22, Terral Artesanato E Manufaturados Ltda, AGBRA; 07.868.357/001-02, Tessari Emagrecimento E Estética Ltda, AGNOR; 07.889.089/001-02, Texas Barbearia E Eventos Eireli, NUCAF; 07.737.776/001-10, The Voice Bsb Karaoke Entretenimento Ltda Me, AGNOR; 07.808.160/001-85, Thi - Comércio Varejista De Roupas, Acessórios E Artigos Nacionais E I, AGNOR; 07.587.034/001-06, Thiago Barbosa Gomes Me, AGTAG; 07.567.264/001-73, Three Burgers Comercio De Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.863.360/001-21, Ti Servicos Em Tecnologia Ltda, AGTAG; 07.772.597/001-29, Tianys Buffet Ltda Epp, AGNOR; 07.799.633/001-04, Time Net Telecomunicacoes Ltda, AGNOR; 07.701.430/001-82, Tiqui Solucoes Em Tecnologia Ltda Me, AGNOR; 07.871.727/001-32, Tito Livio Guimaraes Costa Me, AGTAG; 07.864.451/001-00, Tito Padaria E Supermercado Eireli Epp, AGTAG; 07.703.015/002-53, Tivit Terceirizacao De Processo Servicos E Tecnologia S/A, AGNOR; 07.643.929/001-58, Tkar Junior Marmoraria E Construcoes Me, AGCEI; 07.886.208/001-76, TI Trade Clube De Investimentos E Corretores Ltda, AGTAG; 07.864.802/001-75, Tld Servicos De Limpeza Eireli, AGTAG; 07.313.759/001-14, Tmg - Administracao De Bens Proprios Eireli Me, AGSIA; 07.413.088/001-27, Toca Do Coelho Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.339.561/001-56, Tony Malheiros Arquitetura E Planejamento, AGBRA; 07.569.612/001-38, Top 7 Tecnologia E Informatica Ltda Me, AGSOB; 07.740.287/001-61, Top Fiat Pecas Novas E Usadas Ltda Me, AGTAG; 07.480.742/001-18, Top Life Musculacao E Ginastica Eireli Me, AGGAM; 07.668.006/001-40, Top Nutri Sport E Nutricao Ltda Me, AGPLA; 07.324.614/001-73, Topline Representacoes De Materiais Etetricos Ltda, AGSIA; 07.867.399/001-63, Torre Atacadista De Alimentos Eireli, AGGAM; 07.310.304/001-92, Torre De Pisa Doceria Ltda, AGBRA; 07.658.428/001-73, Torres E Martins Loterias Caixa E Correspondente Bancário Ltda Me, AGBRA; 07.516.905/001-99, Total Comercio E Servicos De Peças Para Auto Eireli, AGCEI; 07.575.207/001-29, Total Fitness Assistencia Tecnica Ltda Me, AGBAN; 07.542.363/001-84, Totum Reabilitacao Ltda Me, AGNOR; 07.487.882/001-26, Totus Mater Corretora E Administradora De Seguros Ltda Me, AGBRA; 07.746.433/001-53, Tp&Ev Tecnologia De Produção E Extracao Vegetal Eireli Me, AGNOR; 07.771.557/001-14, Trans Lisboa Ltda, AGCEI; 07.807.753/001-98, Trans Mellos Transportes Eireli Me, AGTAG; 07.665.062/001-13, Trans Nicolli Ltda., AGTAG; 07.702.378/002-71, Transamerica Flats Ltda, AGNOR; 07.616.787/001-72, Transcosta Logistica Transportes Eireli, AGCEI; 07.385.621/001-90, Trans-Dourado Transportes Ltda Epp, AGSIA; 07.881.481/001-96, Transformation Business Soluções Em Inteligência Artificial Ltda., AGNOR; 07.496.253/001-11, Transpatrimon Hidraulica, Ferragens E Transportes Ltda Epp, AGCEI; 07.404.102/001-86, Transportadora Jamanta Ltda, AGCEI; 07.467.641/002-65, Transportadora Massa Costa Ltda, AGGAM; 07.872.848/001-47, Transportadora Rota 040 Ltda, AGCEI; 07.371.785/001-98, Transportadora Silva Couto Ltda, AGSIA; 07.689.912/001-64, Transporte E Comercio Miraluz Eireli Epp, AGSOB; 07.507.828/001-15, Trash Ambiental Reciclaiveis Eireli - Me, NUCAF; 07.456.385/001-20, Trash Service Eireli - Me, AGSIA; 07.869.462/001-32, Trem Das Cores Produções E Promoções Ltda, AGBAN; 07.770.223/001-23, Tremão Comercio De Alimentos Eireli Me, AGPLA; 07.884.805/001-75, Triade Construtora E Incorporadora Eireli, AGTAG; 07.424.230/001-87, Tricolor Com De Material Esportivo E Presentes Ltda-Epp, AGBRA; 07.795.767/001-84, Triplo A Holding De Participacoes Ltda, AGTAG; 07.653.507/001-24, Trm Comercio De Roupas Ltda, AGTAG; 07.403.056/001-61, Trok Multimarcas Comercio De Veiculos Ltda Me, AGSIA; 07.705.089/001-61, Tropical Atacadista De Alimentos Em Geral Ltda Me, NUCAF; 07.799.661/001-22, Trust Company - Lions Merchant Bank S/A, AGNOR; 07.620.407/001-56, Ts Consultoria E Comunicacao Ltda, AGEMP; 07.736.858/001-48, Ts Empreendimentos Imobiliarios Ltda Me, AGTAG; 07.890.100/001-58, Uberaba Empreendimentos Imobiliários Ltda, NUCAF; 07.651.529/001-78, Ulisses Rodrigues De Amorim Me, AGSIA; 07.810.069/001-36, Ultra Quimica Com. E Transp. De Prod. Quim. E Petroquimicos Eireli Me, AGCEI; 07.884.412/001-07, Ultramed Distribuidora De Medicamentos Ltda, NUCAF; 07.891.782/001-70, Ultratnet Servicos De Telecomunicacoes Eireli, AGPLA; 07.609.786/003-45, Una Marketing De Eventos Ltda, AGNOR; 07.892.027/001-40, Unbox Culture Consultoria Em Cultura Organizacional Ltda, AGNOR; 07.584.236/001-05, Uni Centro De Formacao Profissional Em Iridologia Ltda, AGNOR; 07.327.406/001-44, Uni Lac Laboratorio De Analises Clinicas Ltda, AGCEI; 07.420.049/001-38, Uniao Brasileira De Ensino Superior E Pesquisa Eireli Epp, AGTAG; 07.647.599/001-33, Uniao Freitas Calazans Servicos De Manutencao E Limpeza Eireli Me, AGNOR; 07.513.415/001-77, Uniao Medica Comercio De Produtos Hospitalares Ltda Epp, AGSOB; 07.886.173/001-84, União Peças Para Veiculos Eireli, AGTAG; 07.827.566/001-61, Uniao S&E Agatti Gestao E Propriedades Imobiliarias Ltda, AGGAM; 07.763.847/001-14, Unicar Centro Automotivo Ltda, AGCEI; 07.777.340/001-81, Union Servicos Apropiciarios Ltda Me, AGBRAZ; 07.430.200/003-14, Unidas S/A, AGSIA; 07.885.049/001-00, Union Gestao E Participacao Empresarial Ltda, AGTAG; 07.738.940/001-52, Unipet Cursos Profissionalizantes Eireli - Me, AGTAG; 07.622.314/001-57, Uniredes Comercio Varejista De Redes De Protecao Ltda Me, AGCEI; 07.892.375/001-71, Unity Participacoes Societarias Ltda, AGTAG; 07.563.659/001-33, Universo Comercio De Embalagens Eireli, AGTAG; 07.744.219/001-62, Unyleya Socioambiental Ltda, AGTAG; 07.699.452/002-60, Up - Administradora De Empreendimentos Ltda, AGNOR;

07.321.073/001-95, Up Grade Esquadrias De Alumínio Ltda Me, AGTAG; 07.887.304/001-13, Uranio Jose Da Silva - Distribuidora, AGCEI; 07.591.449/001-19, Urso Branco Comercio De Alimentos Ltda Me, AGNOR; 07.548.913/001-32, Ursula Regina Leite Da Silva Verissimo Me, AGBAN; 07.838.526/001-24, Usa Brasilia Comercio De Calçados Eireli - Epp, AGSIA; 07.468.251/001-03, Use Odontologia Ltda, AGBRA; 07.315.803/001-58, Utilmaq Refrigeracao Ltda, AGTAG; 07.890.086/001-00, V A Da Costa Toldos, AGTAG; 07.435.930/001-86, V Cunha Comercio De Carnes Me, AGTAG; 07.757.521/001-88, V R Assessoria Ltda, AGSIA; 07.624.451/001-62, V. B. Da Cruz Projetos Me, AGCEI; 07.880.714/001-15, V. J. Ferreira Neto - Sociedade Individual De Advocacia, AGTAG; 07.695.576/001-13, V.A. Comércio De Vinhos E Box Ltda - Me, AGTAG; 07.891.094/001-74, V.E. Servicos E Eventos Ltda., AGSIA; 07.879.563/001-46, V.S Corretora De Seguros E Planos De Saude Ltda, AGNOR; 07.836.264/002-17, V2 Integradora De Soluções E Importações Eireli Me, AGNOR; 07.481.137/001-55, Valdemar Francisco Da Costa Me, AGBRA; 07.481.137/002-36, Valdemar Francisco Da Costa Me, AGBRA; 07.624.239/001-31, Valdevan Paulo De Oliveira Comercio Me, AGCEI; 07.889.844/001-31, Valdivino Pereira, AGSOB; 07.479.478/001-08, Vale E Rocha Advogados Associados, AGBRA; 07.471.450/001-50, Valentino Comercial De Alimentos Ltda Me, AGCEI; 07.515.982/001-68, Valim E Dantas Construcoes Ltda Me, AGBAN; 07.688.476/001-42, Valquiria Da Conceicao Macedo Me, AGTAG; 07.547.930/001-34, Vanderleia A. Ferreira Contabilidade Me, AGBRA; 07.877.646/001-09, Vanguarda Vitrine Halls Shows E Eventos Ltda, AGNOR; 07.659.027/001-02, Vania Marques De Oliveira Moraes Me, AGGAM; 07.837.827/001-68, Varejao Dos Colchoes Eireli, AGNOR; 07.867.424/001-09, Varejao E Acougue Uniao Eireli, AGGAM; 07.833.317/001-20, Vasconcellos E Vasconcellos Clinica Sociedade Empresária Limitada, AGSIA; 07.783.767/001-07, Vcp Patrimonial, Empreendimentos E Participações Eireli, AGSIA; 07.873.122/001-02, Vecor Especialidade Medica Ltda, AGNOR; 07.853.088/002-00, Vector Servicos De Atendimento Telefonico Ltda, AGNOR; 07.789.491/001-70, Velami Informatica E Tecnologia Ltda, AGNOR; 07.575.189/001-67, Ventura Souto Comercio De Calçados Ltda, AGSIA; 07.607.414/001-95, Veras Santos Seguranca Privada E Construções Ltda Me, AGCEI; 07.511.209/001-13, Verbo Comunicacao Consultoria E Editora Ltda, AGBRA; 07.875.350/002-35, Verde Mar

Alimentação Ltda, NUCAF; 07.650.674/001-31, Vero Empreendimentos, Participações E Tecnologia Ltda, AGSIA; 07.508.557/001-15, Verton De Castro Santos Me, AGBRA; 07.586.186/001-47, Vector Tech Construções, Reformas E Locação De Equipamentos Ltda Me, AGNOR; 07.657.587/002-87, Vfs Brasil Servicos De Preparacao De Documentos Ltda, AGNOR; 07.850.644/001-60, Via Delta Engenharia Eireli, AGNOR; 07.656.395/001-36, Via Digital Celulares E Informatica Eireli Me, AGCEI; 07.376.738/001-68, Via Park Hotel Ltda, AGTAG; 07.344.777/001-86, Viagens Brasil Turismo Ltda, AGBRA; 07.522.062/001-85, Viagens Regis Turismo E Aluguel De Onibus Eireli Me, AGCEI; 07.656.413/002-89, Viana & Homiak Representações Comerciais Ltda, AGTAG; 07.497.546/001-70, Viana & Lima Pizza 10 Ltda-Me, AGCEI; 07.506.943/001-45, Vicente Saneamento Ltda Me, AGPLA; 07.525.934/001-67, Victor Confeccoes Comercio De Roupas Ltda Me, AGTAG; 07.525.934/002-48, Victor Confeccões Comércio De Roupas Ltda Me, AGTAG; 07.877.879/001-76, Victor Latini, AGSIA; 07.741.963/001-32, Victor Minimercado E Conveniencia Eireli Epp, AGTAG; 07.639.250/001-94, Victor Sposito Galdino 02691250199, AGTAG; 07.645.413/001-57, Victorias Ltda Me, AGSIA; 07.594.949/001-85, Vidracaria Castelo Dos Vidros Ltda - Me, AGTAG; 07.491.727/001-48, Vidracaria Oliveira Ltda, AGCEI; 07.446.571/001-17, Vidraco Comercio De Vidros Ltda, AGSIA; 07.884.822/001-01, Vieira & Andrade Servicos Medicos Ltda, AGSIA; 07.852.859/001-06, Vieira & Vieira Representação Comercial Ltda Me, AGBAN; 07.889.841/001-70, Vigor Conveniencia E Comercio De Medicamentos Ltda, AGTAG; 07.528.583/001-73, Viisi Solucoes Em Ti Ltda Me, AGTAG; 07.322.426/001-00, Vila Rica Joias Ltda Me, AGBRA; 07.792.159/001-45, Vilela Comercio E Importacao De Electronicos Eireli Me, AGPLA; 07.690.849/002-04, Villa Da Gastronomia Bar E Restaurante Eireli Epp, AGNOR; 07.690.849/001-15, Villa Da Gastronomia Bar E Restaurante Eireli Epp, AGSIA; 07.887.928/001-40, Villa Rica Choperia Eireli, AGTAG; 07.681.663/001-13, Village Incorporacoes E Empreendimentos Imobiliario Ltda Me, AGTAG; 07.560.124/001-65, Vilmar Ribeiro De Franca Paineis Me, AGBRA; 07.330.541/001-10, Vintage Vinhos Importadora Ltda Epp, AGSOB; 07.538.161/001-40, Vip Promotora De Creditos Ltda, AGNOR; 07.314.592/001-72, Virada Calçados Ltda Me, AGBRA; 07.470.276/001-74, Visent Servicos Ltda, AGSIA; 07.602.470/001-06, Vitaclinica - Centro Terapico Odontomedico Ltda Me, AGNOR; 07.662.581/001-57, Vitadog Distribuidora Pet De Produtos Veterinários Eireli Me, AGSIA; 07.818.428/001-67, Vitar Assessoria E Consultoria Empresa Individual De Responsabilidade, AGNOR; 07.714.766/001-58, Vitor Aglio Machado Araujo, AGSIA; 07.576.840/001-70, Vitoria Construcoes E Reformas Ltda Me, AGGAM; 07.892.648/001-05, Vitoria Da Sorte Administracoes Organizacoes E Eventos Eireli, NUCAF; 07.707.243/001-85, Vitória Educação Eireli Me, AGGAM; 07.765.475/001-51, Vitória Elizabeth S. Bastos Ei, AGNOR; 07.570.642/001-49, Vitoria Palmira Gomes Da Silva Eireli Me, AGBAN; 07.728.171/002-12, Vivante S.A, AGNOR; 07.772.960/002-32, Vivante Servicos De Facilities Ltda, AGNOR; 07.502.859/002-51, Viver Mais Turismo Empreendimentos Ltda Me, AGSIA; 07.502.859/001-70, Viver Mais Turismo Empreendimentos Ltda Me, AGPLA; 07.712.861/001-62, Vmax Guardian Corretora E Administradora De Seguros Ltda Epp, AGSIA; 07.665.506/001-48, Vms Restaurante E Lanchonete Me, AGSIA; 07.889.277/001-13, Volpato E Volpato Engenharia Ltda, AGGAM; 07.602.048/001-60, Vostro Ambiental Hgme Assessoria E Administração De Bens Ltda, AGBRA; 07.539.994/001-64, Vrn Consultoria E Edificacoes Ltda Me, AGPLA; 07.632.194/001-67, Vst Imoveis Ltda, AGTAG; 07.876.055/001-42, Vv Benigni Corretora De Seguros E Previdencia Eireli, AGBAN; 07.890.686/001-23, W A Produtos Farmaceuticos Eireli, AGSOB; 07.882.674/001-00, W D De Souza Atacadista E Transportes, AGGAM; 07.690.265/001-77, W De M Ribeiro Representações Me, AGCEI; 07.598.259/001-87, W J Soares Servicos De Instalações De Gas Me, AGBRA; 07.526.901/001-99, W L Da Costa Peixaria - Me, AGCEI; 07.694.587/001-95, W Tocchio Restaurante E Lanchonete Eireli Me, AGTAG; 07.734.636/001-18, W A. Braz Eireli - Me, AGGAM; 07.802.798/001-02, W.A. Reparos E Ferragens Eireli Me, AGGAM; 07.885.479/001-96, W9 Interiores Comercio De Moveis Eireli, NUCAF; 07.725.377/001-55, Wagner De Paiva Martins Mecanica Me, AGPLA; 07.641.729/001-24, Wagner E Breno Construcoes Eireli, AGGAM; 07.876.450/001-16, Wagner Moto Manutencao E Reparacao De Motocicletas Eireli, AGCEI; 07.517.812/001-63, Walber De Jesus Silva Me, AGGAM; 07.686.572/001-00, Waldir Pereira De Matos Me, AGNOR; 07.877.366/001-83, Walle Administracao De Bens E Participacoes Ltda, AGTAG; 07.642.396/001-60, Walter De Souza Lopes Eireli Epp, AGSIA; 07.628.246/001-20, Wanderley Batista Cardoso, AGSIA; 07.880.945/001-83, Wantuir Moreira Da Silva 21012547191, AGBAN; 07.359.688/001-03, Washburn Do Brasil Import E Export De Instrumentos Musicais Eireli, AGEMP; 07.829.107/001-59, Wb Construções Eireli, AGGAM; 07.491.831/001-04, Wb Distribuidora De Adesivos Plasticos Ltda Me, AGSIA; 07.791.378/001-25, Wcr Supermercados Ltda, AGTAG; 07.773.856/001-20, Wcs. Seg Corretora De Seguros Ltda, AGNOR; 07.766.340/001-30, Wd Alimentos E Laticinios Ltda Me, AGBRAZ; 07.658.556/001-35, We Play Brazil Promoção De Eventos Eireli Me, AGNOR; 07.870.792/001-50, Web Construtora E Incorporadora Eireli, AGSIA; 07.599.940/001-24, Welio Cardoso De Brito 04453058608 Me, AGBRA; 07.485.568/001-08, Weliton Sergio Da Silva Me, AGCEI; 07.836.104/001-23, Wellington Lins De Carvalho Balbino - Me, AGPLA; 07.743.598/001-55, Welton Freire De Assis, AGSIA; 07.889.214/001-85, Wendelson Jose M Bispo Eireli, AGSIA; 07.880.138/001-06, Weslen Pereira Da Rocha, AGCEI; 07.741.587/002-85, Wesley Martins Feitosa - Me, AGNOR; 07.741.587/003-66, Wesley Martins Feitosa - Me, AGNOR; 07.741.587/004-47, Wesley Martins Feitosa - Me, AGCEI; 07.741.587/001-02, Wesley Martins Feitosa Me, AGGAM; 07.673.183/001-63, Wesleyane Pacheco Barros Me, AGTAG; 07.865.726/001-70, Wfc Empresarial, Participacoes E Servicos Ltda Epp, AGNOR; 07.597.057/001-72, Will.Com - Uniformes Eireli Me, AGCEI; 07.537.072/001-86, Willame Bezerra Macedo - Me, AGGAM; 07.811.669/001-85, Wla Montagem E Sistemas De Armazenagem Empresa Individual De Responsab, AGGAM; 07.880.780/001-12, Wlp Confeccoes Ltda, AGSIA; 07.817.136/001-61, Wmf Comercial De Alimentos Ltda Epp, AGGAM; 07.686.478/001-05, Wnt Construções E Reformas Ltda Me, AGGAM; 07.854.227/001-03, Wo Papelaria Eireli, AGTAG; 07.421.434/001-93, World Service Servicos De Limpeza E Conservacao Eireli, AGCEI; 07.872.894/001-55, Wr Energia Eireli Me, AGSIA; 07.398.576/001-50, Ws Recuperadora De Veiculos Ltda Me, AGCEI; 07.887.808/002-04, X Med Servicos Medicos Eireli, AGNOR; 07.523.794/001-00, Ximenes & Ferreira Construcoes E Servicos Ltda Me, AGCEI; 07.866.534/001-62, Xingu Cartografia Ltda, AGNOR; 07.495.502/001-15, Y & M - Alves Araujo Reformas Residencial E Comercial Ltda-Me, AGTAG; 07.852.756/001-00, Y Z Artigos Fotograficos Eireli, AGSIA; 07.854.943/001-28, Ylka Mara Marchan Honorio, AGSIA; 07.863.227/001-93, Young Servicos Medicos Eireli, AGSIA; 07.872.850/001-52, Youse Seguradora S.A., AGNOR; 07.699.515/001-06, Z & R - Comercio De Confeccoes Ltda Me, AGNOR; 07.631.439/001-48, Z. Da Silva Oliveira Me, AGTAG; 07.517.629/001-12, Zag - Negocios E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGSIA; 07.333.075/001-70, Zb Comercio De Electronicos E Servicos Ltda M E, AGBRA; 07.877.427/001-94, Zeitgeist Participacoes Em Negocios Eireli, AGSIA; 07.821.568/001-00, Zeta Construtora Incorporadora Comercio E Servicos Ltda Me, AGTAG; 07.717.598/001-07, Zimbrow Moveis E Decorações Eireli Me, AGTAG; 07.766.262/001-00, Zm Comercio De Vestuario E Acessorios Eireli, AGNOR; 07.892.627/001-62, Zona Se7E Lounge Bar Eireli, AGTAG; 07.889.759/001-19, Zoraia Batista Guimaraes Nery, AGTAG; 07.816.757/001-09, Zoroastro Tecnologia Da Informaçao Ltda Me, AGTAG; 07.874.174/001-60, Zs Construtora E Incorporadora Eireli, AGSIA; 07.483.880/001-03, Zupa Lupa Festas E Diversoes Eletronicas Ltda Me, AGSIA.

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS. GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº - 2019/057

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: Sete de Julho Instalações Comerciais Ltda. Contrato BRB - 2019/057. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2018. Objeto: fornecimento, instalação, manutenção, montagem e desmontagem de divisórias e revestimentos melamínicos sobre alvenaria nas Dependências do BRB, conforme condições e especificações técnicas mínimas constantes do Edital e seus anexos, bem como da proposta comercial, conforme condições e especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 024/2018 e da Ata de Registro de Preço nº 2018/026, e respectivos Anexos, obedecendo integralmente as disposições da proposta da CONTRATADA, de 3/5/2018. Vigência: 23/5/2019 a 23/5/2020. Valor total: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Gestor: Eriel Strieder. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: Wilson Soares da Consolação. Processo nº: 327/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Jean Felipe Mazépas - Gerente de Área.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB-2019/008, firmada em 27/05/2019
Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: ADN Comércio e Distribuição de Produtos de Limpeza EIRELI. Objeto: registro de Preços para futuro fornecimento de papel higiênico para o BRB - Banco de Brasília S/A., conforme especificações constantes deste Edital e seus Anexos. Pregão Eletrônico nº 031/2019. Vigência: 12 (doze) meses, de 27/05/2019 a 27/05/2020. Valor: R\$ 111.552,00 (cento e onze mil quinhentos e cinquenta e dois reais). Gestor: Eriel Strieder. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: Roselene Rodrigues Dantas. Processo nº: 236/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Jean Felipe Mazépas. Gerente de Área.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2015/088
Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: PCA CONSTRUTORA E AVALIAÇÃO DE ENGENHARIA LTDA. Objeto do contrato: prestação de serviços de avaliação de bens para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por 12 (doze) meses, a partir de 16/07/2019 a 16/07/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 27/05/2019. Signatários pelo BRB: Eriel Strieder e pela Contratada: Guilherme Amâncio Louly Campos. Processo nº: 041.000.451/2015. Jean Felipe Mazépas. Gerente de Área.

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2018
O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 059/2018, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição brindes personalizados para ações de relacionamento entre clientes e prospectos. O valor total é de R\$ 852.355,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais). Empresas vencedoras: Itens 1, 21 e 25 - AMD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS EIRELI, CNPJ: 14.428.244/0001-84, pelo valor total de R\$ 117.350,00 (cento e dezessete mil, trezentos e cinquenta reais); Itens 2, 7, 9 e 24 - TOP COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MANUFATURADOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI - EPP, CNPJ: 10.414.625/0001-53, pelo valor total de R\$ 97.765,00 (noventa e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais); Item 3 - ONDAGRÁFICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI, CNPJ: 10.816.660/0001-07, pelo valor total de R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais); Itens 4, 5, 13, 17, 20 e 22 - H. F. ZAMORA - BRINDES, CNPJ: 15.427.573/0001-73, pelo valor total de R\$ 195.650,00 (cento e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais); Itens 6 e 12 - MIL BOLSAS & BRINDES PROMOCIONAIS LTDA., CNPJ: 02.734.850/0001-49, pelo valor total de R\$ 66.840,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais); Itens 15, 16 e 19 - MAXIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 29.136.844/0001-46, pelo valor total de R\$ 52.360,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta reais); Item 18 - ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI, CNPJ: 11.593.690/0001-56, pelo valor total de R\$ 7.190,00 (sete mil, cento e noventa reais); Item 23 - ÓTIMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ: 78.747.821/0001-83, pelo valor total de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais); e itens 26 e 27 - MARCOS PAULO LAMOUNIER IGNOWSKY, CNPJ: 26.948.907/0001-70, pelo valor total de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. Processo nº 297/2018. Carlos F. L. Fagundes - Pregoeiro.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2015/119
Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: LMP CONSULTORIA AVALIAÇÃO E PERÍCIAS LTDA ME. Objeto do contrato: prestação de serviços de avaliação de bens para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por 12 (doze) meses, a partir de 16/07/2019 a 16/07/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 27/05/2019. Signatários pelo BRB: Eriel Strieder e pela Contratada: José Marcelo de Moraes Porto. Processo nº: 041.000.535/2015. Jean Felipe Mazépas. Gerente de Área.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2015/084
Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: LATIF CHATER CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E ARQUITETURA ME. Objeto do contrato: prestação de serviços de avaliação de bens para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por 12 (doze) meses, a partir de 06/07/2019 a 06/07/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 27/05/2019. Signatários pelo BRB: Eriel Strieder e pela Contratada: Latif Chater. Processo nº: 041.000.455/2015. Jean Felipe Mazépas. Gerente de Área.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS GERÊNCIA DE CORRESPONDENTES NO PAÍS

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 2017/175

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: SS Transportes Viagens e Eventos LTDA - ME, CNPJ: 09.579.312/0002-57. Espécie: Contrato nº: BRB 2017/175. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Vigência: 20 meses a partir da assinatura. Valor do Contrato: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Assinatura do Contrato: 24/05/2019. Licitação: Credenciamento nº 001/2017. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Márcia Freitas Galvão. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.000.730/2017.

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 2015/029

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: Múltipla Papelaria e Armarinho LTDA ME, CNPJ: 20.324.343/0001-19. Espécie: Contrato nº: BRB 2015/029. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários básicos do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Vigência: 6 meses a partir da assinatura. Valor do Contrato: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais). Assinatura do Contrato: 24/05/2019. Licitação: Credenciamento nº 003/2011. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Antonio Carlos Evaristo Lima Filho. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.000.136/2014

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO PLANALTO CENTRAL

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2019

Processo: 00121-00001923/2018-49. O Presidente da Comissão de Credenciamento, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, comunica que Edital supra citada, cujo objeto: Contratação de serviços privados de assistência à saúde, em rede nacional, para empregados da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (Codeplan), seus dependentes e agregados, nos termos da Lei nº 9.656/98, com suas alterações, e respectivas legislações da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na forma da Resolução nº 071/2018 - CA, que dispõe sobre o Regulamento de Licitações e Contrato - Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan e em conformidade com o presente Termo de Referência, compreendendo: Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial, Exames Complementares e Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia, inclusive internações, nos termos deste Termo de Referência e da legislação vigente e suas atualizações e Anexos, restou DESERTO. Mais informações no site: www.comprasnet.gov.br. Brasília, 23 de maio de 2019. Chester Felipe Parreira Reis, Presidente da Comissão de Credenciamento.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019052800034

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 080/2019 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200.

ATA nº 080/2019 - PROCESSO SEI Nº 00060-00474053/2018-87 - COMERCIAL VALFARMA EIRELI; CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA; EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME; MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME; PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A; SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI; e UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

ANTONY ARAÚJO COUTO
Subsecretário de Administração Geral

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 110/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do material odontológico CATALISADOR e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Processo SEI nº: 00060-00415310/2018-49. Total de 15 itens (ampla concorrência, cotas e exclusividade às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 302.194,1040. Cadastro das Propostas: a partir de 28/05/2019. Abertura das Propostas: 07/06/2019, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 113/2019 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica a suspensão da licitação supracitada, que tem como objeto aquisição de material de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - GRAMPEADORES E CARGAS, para conclusão de análise de impugnação.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 135/2017

Processo: 080.008445/2017 - Partes: SEDE, CNPJ 00.394.676/0001-07 e o INSTITUTO VITÓRIA-RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, CNPJ 01.634.237/0001-97 - Assinatura: 17/05/2019 - Vigência: até 08/02/2022 - Valor total do Termo Aditivo: R\$ 322.932,96 (trezentos e vinte e dois mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos) - O presente Termo Aditivo visa à ampliação do número de atendimento e o remanejamento de metas do Termo de Colaboração nº 135/2017, que tem por objeto o implemento de ação conjunta entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil para atendimento a crianças de 2 (dois) a 5 (cinco) anos - primeira etapa da Educação Básica - promovendo o desenvolvimento em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, conforme meta pactuada, estabelecida no Plano de Trabalho. - Assinantes: p/ SEDE: RAFAEL DE CARVALHO PULLEN PARENTE - CPF: 784.743.701-59 p/ INSTITUTO VITÓRIA-RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO: GUARANACY SANTOS SANTANA - CPF: 316.973.561-68.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2018

Processo: 0080-007351/2016 - Partes: SEEDF X MÉTODO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 38/2018 por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, com base no inciso IV, §1º, art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: a partir de 20/05/2019 até 13/05/2020. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: 17/05/2019. Assinantes P/SEEDF: Rafael de Carvalho Pullen Parente. P/MÉTODO: Viviane Vieira Duarte Dib.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 03/2019

Processo: 00080-00110622/2018-94 - Partes: SEEDF X ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE ARARAS MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAS DR. EDMUND ULSON - UNAR. Objeto: a) a realização de Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado, sem remuneração, nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal ou nas Unidades Administrativas da SEEDF, para acadêmicos regularmente matriculados na ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE ARARAS, MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAS DR. EDMUND ULSON - UNAR, nos cursos de graduação/licenciatura em Letras-Português e Inglês, ou Português-Espanhol, Pedagogia, História, Artes, Teologia, Sociologia, Filosofia e Geografia, na modalidade EaD. b) a concessão de Bolsa de Estudo aos profissionais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, matriculados em cursos de graduação/licenciatura em Letras-Português e Inglês, ou Português-Espanhol, Pedagogia, História, Artes, Teologia, Sociologia, Filosofia e Geografia, da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE ARARAS, MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAS DR. EDMUND ULSON - UNAR. c) o desenvolvimento de ações de recíproco apoio técnico. Vigência: 02 (dois) anos, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses. Assinatura: 24/04/2019. Assinantes P / SEEDF: Rafael de Carvalho Pullen Parente. - P/UNAR: Luiz Gustavo Barbosa Ulson.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PEDIDO DE PROPOSTA Nº 13/2019/SEE-DF

REPETIÇÃO ABERTURA

A Subsecretaria de Administração Geral/SEE-DF comunica aos interessados a repetição da abertura da Dispensa de Licitação em caráter EMERGENCIAL, referente à Contratação de empresa especializada em transporte de pessoas para prestação de serviço de transporte escolar, em caráter emergencial, dos alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, residentes no Distrito Federal e matriculado nas Unidades Escolares na Região: "F" - Sobradinho, por meio de veículos com motorista, monitor e gerente de operações II, conforme especificação constante deste Projeto Básico e seu ENCARTÉ A,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

nos itinerários residência-escola e vice-versa, bem como nas atividades curriculares ou extracurriculares contidas nos Projetos Políticos Pedagógicos das Instituições Educacionais, nos termos da Lei nº 8.666/93, Processo: 00080-00094090/2019-11, com o valor total estimado em R\$ 9.520.022,80 (nove milhões, quinhentos e vinte mil vinte e dois reais e oitenta centavos) para 180 (cento e oitenta) dias. Esclarecemos que necessidade de repetição do procedimento tendo em vista que a abertura programada para o dia 27/05/2019 restou-se deserto. A nova data de abertura do procedimento emergencial fica agendada para ocorrer às 10h30min, com prazo de tolerância de 10(dez) minutos, do dia 30 de maio de 2019. Endereço: Comissão Especial de Licitação, SBN QUADRA 02 BLOCO C SALA 105 - EDIFÍCIO PHENICIA - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF. Os licitantes, na hora, dia e local fixados, deverão entregar sua documentação e proposta em envelopes distintos numerados, Nº.01- DOCUMENTAÇÃO e Nº.02- PROPOSTA DE PREÇOS, fechados, contendo, obrigatoriamente, na parte externa e frontal, além da razão social do proponente, os seguintes dizeres: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - PEDIDO DE PROPOSTA Nº.13/2019-SEDF - CPL, DATA--/--/----, HORA--:--:. O edital e demais anexos deverá ser retirado no endereço acima em horário comercial ou no site: <http://www.se.df.gov.br/> na aba de acesso às informações.

Brasília/DF, 27 de maio de 2019

JAIRO PEREIRA MARTINS

Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL - FUNAB e o DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO - ESG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Nº 5.141 de 31 de julho de 2013, resolvem TORNAR PÚBLICO a Retificação do item nº 2 do Edital nº 01 de 17 de maio de 2019 e dos itens nº 1.2, 2.1 Tabela 1, 3 e do Anexo F do Edital nº 02 de 17 de maio de 2019, publicados no DODF nº 92 do dia 17 de maio de 2019.

Edital nº 01:

Item 2 - da CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

ONDE SE LÊ: "...Ordem de serviço nº 4, de 27 de março de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 70, de 12 de abril de 2019..."

LEIA-SE: "...Ordem de Serviço nº 5, de 12 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 74, de 22 de abril de 2019..."

Edital nº 02:

Item 1.2 - da INSCRIÇÃO E DOS REQUISITOS

ONDE SE LÊ: "...tenham obtido média mínima igual ou superior a 500 pontos...", LEIA SE: "...tenham obtido média mínima simples de 400 pontos..."

Item 2.1 - Tabela 1 - Cronograma da Primeira Etapa do Sisu 2º/2019

ONDE SE LÊ:

DATA	ETAPA	EM QUE LOCAL
12/06 17/06/2019	a Entrega da documentação comprobatória para matrícula dos candidatos selecionados	Secretaria Acadêmica da Escola Superior de Gestão - Endereço: SGO, Qd 01, Lote 01, Bloco A/B. Brasília-DF

LEIA-SE:

DATA	ETAPA	EM QUE LOCAL
12/06 17/06/2019	a Entrega da documentação comprobatória e, se atestada, realização da matrícula dos candidatos selecionados.	Secretaria Acadêmica da Escola Superior de Gestão - Endereço: SGO, Qd 01, Lote 01, Bloco A/B. Brasília-DF

Item 3 - DO CURSO E DAS VAGAS

ONDE SE LÊ: "...4(quatro) semanas...", LEIA-SE: "...4(quatro) semestres..."

ANEXO F - DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS ESTUDANTES QUE ATENDAM A LEI Nº 3.361, DE 15/06/2004

ONDE SE LÊ: "...DECLARO que:

1) Cursei INTEGRAL e EXCLUSIVAMENTE o Ensino Médio...

Ensino Médio

Ano: _____ Série: _____ Escola: _____

Ano: _____ Série: _____ Escola: _____

Ano: _____ Série: _____ Escola: _____

LEIA-SE: "...DECLARO que:

Curvei INTEGRAL e EXCLUSIVAMENTE o Ensino Fundamental e Ensino Médio...

Ensino Fundamental

Ano: _____ Escola: _____

Ano: _____ Escola: _____

Ano: _____ Escola: _____

Ano: _____ Escola: _____

Ano: _____ Escola: _____

Ano: _____ Escola: _____

Ano: _____ Escola: _____

Ano: _____ Escola: _____

Ano: _____ Escola: _____

Ensino Médio

Ano: _____ Série: _____ Escola: _____

Ano: _____ Série: _____ Escola: _____

Ano: _____ Série: _____ Escola: _____..."

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2015

1) Contrato nº 03/2015 - TCB/VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA.; CNPJ: 54.360.623/0001-02; 2) Processo nº 0095-000277/2015; 3) Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 125 de 01 de julho de 2015, página nº 45; 4) Data de Assinatura: 23 de maio de 2019; 5) Objeto: aditamento do objeto do contrato, com o acréscimo da área de 2.563,60m² pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 20/05/2019; 6) Do Valor: R\$7.409,93 (sete mil e quatrocentos e nove reais e noventa e três centavos) 7) Assinantes: P/TCB Diretor Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro - JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA e P/VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA. - MOISÉS DE LIMA E SILVA - Representante Legal.

CONTRATO Nº 10/2019

1) Contrato nº 10/2019 - TCB/MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA.; CNPJ: 06.020.318/0001-10; 2) Processo nº 0095-000050/2018; 3) Da modalidade: Pregão Eletrônico - Ata de Registro de Preço nº 00002/2019; 4) Data de Assinatura: 24 de maio de 2019; 5) Objeto: aquisição de 03 (três) veículos automotores; 6) Do Valor: R\$1.731.000,00 (hum milhão setecentos e trinta e um mil reais); Notas de Empenhos: 2019NE00406 (1.553.000,00 - hum milhão quinhentos e cinquenta e três mil reais) e 2019NE00407 (R\$178.000,00 - cento e setenta e oito mil reais); Programa de Trabalho: 26782621611420004; Natureza de Despesa: 449052; Unidade Orçamentária: 26201; Fontes de Recursos: 100 e 220; 7) Assinantes: P/TCB Diretor Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro - JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA e P/MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA. - ADRIANA CECCONELLO e FELICIA VASCONCELOS DE ARAUJO - Representantes Legais.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2014

PROCESSO: 0113-002676/2014; ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2014, CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 24.614.151/0001-06; CONTRATADA: AV COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ 01.688.354/0001-33; OBJETO: o prazo de vigência e execução do presente contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 13/05/2019, devendo encerrar-se em 12/07/2019; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, II, § 4º, da Lei nº 8.666/1.993; DATA DE ASSINATURA: 13/05/2019; VIGÊNCIA: de 13/05/2019 até 12/07/2019; PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento do DER/DF para o exercício de 2019, a ser emitido posteriormente; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e GRAZIELA COSTA MOURA BORGES; Pela CONTRATADA: FELIPE PEREIRA MEIRA.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2016

PROCESSO: 0113-010102/2016; ESPÉCIE: 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2016; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 24.614.151/0001-06; CONTRATADA: SIGMA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI ME; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e de execução do Contrato nº 35/2016 (SEI 4197380) por mais 90 (noventa) dias, a contar de 31/05/2019, finalizando em 29/08/2019; EMBASAMENTO LEGAL: § 1º, incisos I ao IV, art. 57 da Lei nº 8.666/1.993; DATA DE ASSINATURA: 24/05/2019; VIGÊNCIA: de 24/05/2019 até 29/08/2019; PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias; VALOR: R\$ 1.434.674,64 (um milhão e quatrocentos e trinta e quatro mil e seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento do DER/DF para o exercício de 2019, a ser emitido posteriormente; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Eng. CRISTIANO ALVES CAVALCANTE; Pela CONTRATADA: ATHUS RODRIGUES DE SOUZA.

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2017

PROCESSO: 0113-012153/2016; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2017; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 24.614.151/0001-06; CONTRATADA: SIGMA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI ME, CNPJ 20.103.987/0001-87; OBJETO: Reajustar o Contrato em R\$ 390.619,54 (trezentos e noventa mil e seiscentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos); DATA DE ASSINATURA: 23/05/2019; VALOR: R\$ 6.713.364,62 (seis milhões e setecentos e treze mil e trezentos e sessenta e quatro reais e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento do DER/DF para o exercício de 2019, a ser emitido posteriormente; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR.

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 022/2019

PROCESSO: 00113-00005739/2018-87; ESPÉCIE: Termo de Retificação de Contrato nº 022/2019; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 24.614.151/0001-06; CONTRATADA: GIULIA TAMBORRINO COM. IMP. E EXP. EIRELI - EPP, CNPJ nº 22.713.728/0001-01; OBJETO: Retificar a CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR, CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO e CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA do Contrato Nº 022/2019; EMBASAMENTO LEGAL: art. 65 da Lei nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 23/05/2019; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR.

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, autorização ambiental para expansão da Área de Empréstimo nº 17, cujo material terroso será utilizado nas obras de melhorias e adequação da capacidade da DF-003 (EPIA- DF-003) denominada Ligação Torto - Colorado. Processo nº 00391-00015154/2017-60.

Brasília/DF, 24 de maio de 2019

FAUZI NACFUR JÚNIOR

Diretor Geral

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO
PARA SUPRESSÃO VEGETAL

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, autorização de supressão vegetal para 988 indivíduos arbóreos que intervêm com a expansão da Área de Empréstimo nº 17, cujo material terroso será utilizado nas obras de melhorias e adequação da capacidade da DF-003 (EPIÁ- DF-003) denominada Ligação Torto - Colorado. Processo nº 00391-00015154/2017-60.

Brasília/DF, 24 de maio de 2019
FAUZI NACFUR JUNIOR
Diretor Geral

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00014197/2019-14. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho inicial no valor de R\$ 20.717,83 (vinte mil setecentos e dezesseite reais e oitenta e três centavos). Objeto do Processo: Prestação de Serviços Bancários Diversos. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de Banco do Brasil S.A. Em 27 de maio de 2019. FÁBIO CARDOSO DA SILVA, Diretor Geral, Substituto.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE VENDA DIRETA

VENDA DIRETA DE IMÓVEIS - SETOR HABITACIONAL
VICENTE PIRES - TRECHO 01

RETIFICAÇÃO DO CADERNO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável, torna público a seguinte retificação do Edital de Convocação para Venda Direta nº 01/2019 - SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES - TRECHO 01, publicado no dia 23 de maio de 2019.

1) No CAPÍTULO I: DOS LOTES, SUAS CARACTERÍSTICAS, PREÇOS PARA VENDA DIRETA: houve o reordenamento dos itens do edital, do item: 1 ao item 917.

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 3350-2222 (Central de Atendimento), ou pessoalmente na Sede da TERRACAP no horário das 7h às 19h, ou, ainda, pelo e-mail SAC@TERRACAP.DF.GOV.BR e OUVID@TERRACAP.DF.GOV.BR.

Brasília/DF, 27 de maio de 2019
ERASMO CIRQUEIRA LINO
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 04/2019

(ITEM 1 EXCLUSIVO E ITEM 2 COM COTA
RESERVADA PARA ENTIDADES PREFERENCIAIS)

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF torna público que realizará licitação do tipo MENOR PREÇO, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com previsão de abertura do certame para 10/06/2019, às 09h00m. Processo Nº 00070-00015789/2018-80 (SEI). OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de tablets e impressoras térmicas portáteis para serem utilizados pelos servidores lotados nas Diretorias subordinadas a Subsecretaria de Defesa Agropecuária, conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes dos Anexos do Edital, com valor Total estimado de R\$ 146.037,09 (cento e quarenta e seis mil, trinta e sete reais e nove centavos). O Edital poderá ser retirado a partir da publicação no Portal www.comprasnet.gov.br ou no portal da SEAGRI-DF, "Licitação", a partir da sua publicação e/ou divulgação.

Brasília/DF, 24 de maio de 2019.
NATANAEL FELIX DOS SANTOS
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 97, DGP - PMDF, DE 24 DE MAIO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e em atendimento às decisões judiciais favoráveis para a continuidade no certame, torna público o resultado preliminar dos candidatos, na condição sub judice, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO PARA OS CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE.

1.1 Resultado preliminar com a relação dos candidatos que se encontram na condição sub judice, que lograram êxito em todas as etapas do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFP), e com decisão judicial favorável para a

continuidade no certame, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo em ordem alfabética, pontuação preliminar no certame e ordem de classificação provisória após a realização de todas as etapas.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101):

197101448, ALISSON RODRIGUES DOS SANTOS, (sub judice, Mandado de Segurança no 0704534-56.2019.8.07.0018) 55.34, 542; 197106965, ANTONIO ARIEL DIAS PINHEIRO, (sub judice, Mandado de Segurança no 0704441-93.2019.8.07.0018) 52.24, 1210; 197125036, BRUNO ARAUJO MACEDO, (sub judice, Mandado de Segurança no 0704758-91.2019.8.07.0018) 53.97, 795; 197127380, BRUNO MEIRA DE OLIVEIRA, (sub judice, Mandado de Segurança no 0704604-73.2019.8.07.0018), 50.43, 1664; 197101623, CAIO FELIPE ARAUJO MORAIS DE ALMEIDA, (sub judice, Mandado de Segurança no 0704140-49.2019.8.07.0018) 59.93, 90; 197107680, FLAVIO SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR, (sub judice, Mandado de Segurança no 0704552-77.2019.8.07.0018) 52.40, 1170; 197112671, HENRIQUE BATISTA BARBOSA, (sub judice, Mandado de Segurança no 0704024-43.2019.8.07.0018) 64.00, 7; 197113905, HILQUIAS PONTE AGUIAR, (sub judice, Mandado de Segurança no 0704536-26.2019.8.07.0018) 56.87, 319; 197120104, IGOR PORTO ALVES, (sub judice, Mandado de Segurança no 0704485-15.2019.8.07.0018) 58.00, 198; 197125148, JAMES DEJAN FERREIRA COSTA SANTANA, (sub judice, Mandado de Segurança no 0704543-18.2019.8.07.0018) 55.93, 457; 197112099, JAKSON PEREIRA DE SOUSA FILHO, (sub judice, Mandado de Segurança no 0704734-63.2019.8.07.0018) 53.00, 1029; 197106869, KEVERSON KENYER DO NASCIMENTO ROMERO, (sub judice, Mandado de Segurança no 0704060-85.2019.8.07.0018) 50.10, 1740; 197107263, LEONARDO LOPES VALENTIM, (sub judice, Mandado de Segurança no 0704526-79.2019.8.07.0018) 49.23, 1915; 197116288, LUIZ FELIPE RAMOS GOMES IZIDORIO, (sub judice, Mandado de Segurança no 0710691-96.2019.8.07.0001) 54.37, 709; 197104349, RAFAEL MARTINS DE SOUZA, (sub judice, Mandado de Segurança no 0704745-92.2019.8.07.0018) 50.86, 1562; 197108392, THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA, (sub judice, Mandado de Segurança no 0704343-11.2019.8.07.0018) 54.10, 766; 197122596, WENDEL FRAGOSO DE MORAES, (sub judice, Mandado de Segurança no 0704322-35.2019.8.07.0018) 49.02, 1968.

1.1.2 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Feminino (Código 102):

197106695, INGRYD BORGES FALCAO MENESES, (sub judice, Mandado de Segurança no 0704591-74.2019.8.07.0018) 53.07, 335.

1.2 Os candidatos que na forma do subitem 1.1.1 do Edital nº 73, de 15 de abril de 2019, que se encontram entre a 7ª (sétima) posição e 1968ª (milésima nongentésima sexagésima oitava) posição ficam reposicionados a partir da 8ª (oitava) posição e assim sucessivamente, quantas vezes necessárias, até a nova última posição gerada.

1.3 As candidatas que na forma do subitem 1.1.2 do Edital nº 73, de 15 de abril de 2019, que encontram-se na 335ª (trecentésima trigésima quinta) posição, ficam reposicionadas da seguinte forma: a 335ª (trecentésima trigésima quinta) posição passa para a 336ª (trecentésima trigésima sexta) posição e assim sucessivamente até a nova última posição gerada.

2 DOS RECURSOS

2.1 O mapa de desempenho individualizado de todos os candidatos que participaram do certame encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

2.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do concurso público disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, após a publicação do extrato do edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

2.3 Os recursos contra o resultado preliminar do concurso público deverão ser interpostos on-line, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

2.4 Recursos interpostos por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 2.3 acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.

2.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

2.6 Os recursos que não se refiram especificamente ao resultado preliminar do concurso público não serão apreciados.

2.7 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.8 Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

2.9 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, será devidamente homologado, após o período de recurso de 10 (dez) dias úteis por ato da Excelentíssima Senhora Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

EDITAL Nº 98, DE 27 DE MAIO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL -
CFP/QPMP-4 E QPMP-7
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE
PROVA PRÁTICA INSTRUMENTAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da etapa de prova prática instrumental do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7, regido pelo Edital Normativo nº 22/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir:

1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE PROVA PRÁTICA INSTRUMENTAL

1.1 Resultado preliminar da etapa de prova prática instrumental do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7, com as seguintes informações: especialidade, número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética), (pontuação preliminar na peça de livre escolha: pontuação preliminar nas alíneas A, B, C, D, E, F e pontuação preliminar total), (pontuação preliminar na peça de confronto: pontuação preliminar nas alíneas A, B, C, D, E, F e pontuação preliminar total), (pontuação preliminar na peça para leitura à primeira vista: pontuação preliminar nas alíneas A, B, C, D, E, F, G e pontuação preliminar na peça), pontuação total preliminar da etapa de prova prática instrumental.

1.1.1 Cargo de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4.

a) Especialidade: Clarineta Bb/Clarões Bb e Eb (código 101): 196100246, ADYLSO MARTINS DE ABREU, (0,50, 0,50, 0,45, 0,50, 0,50, 0,45, 2,90), (0,50, 0,45, 0,45, 0,50, 0,45, 0,50), (0,45, 0,45, 0,40, 0,50, 0,40, 0,45, 0,85, 3,50), 9,25; 196100846, DAVID ANGELO SODRE, (0,40, 0,45, 0,45, 0,40, 0,40, 0,40, 2,50), (0,40, 0,40, 0,45, 0,40, 0,40, 0,40), (0,45, 0,50, 0,35, 0,35, 0,45, 0,40, 0,75, 3,25), 8,20; 196102625, THIAGO DE OLIVEIRA DIAS, (0,25, 0,25, 0,20, 0,20, 0,30, 0,25, 1,45), (0,30, 0,20, 0,25, 0,20, 0,30, 0,20), (0,30, 0,30, 0,30, 0,25, 0,35, 0,25, 0,60, 2,35), 5,25.

b) Especialidade: Saxofone (código 102): 196100357, DUILLYAM SANTOS GONCALVES, (0,30, 0,45, 0,50, 0,35, 0,40, 0,30, 2,30), (0,35, 0,45, 0,40, 0,40, 0,30, 0,30), (0,25, 0,25, 0,20, 0,20, 0,25, 0,25, 0,35, 1,75), 6,25; 196100375, MURILO MARCAL MEIRELES, (0,30, 0,40, 0,30, 0,35, 0,25, 0,30, 1,90), (0,35, 0,45, 0,35, 0,40, 0,25), (0,25, 0,40, 0,35, 0,40, 0,30, 0,30, 2,45), 6,50; 196100903, ROBERTO OSEIAS DOS SANTOS DE ARAUJO, (0,45, 0,50, 0,45, 0,50, 0,45, 0,45, 2,80), (0,45, 0,50, 0,50, 0,45, 0,50, 0,40), (0,40, 0,45, 0,40, 0,45, 0,50, 0,50, 0,60, 3,30), 8,90.

c) Especialidade: Trompa F (código 103): 196100263, DOUGLAS MENDONCA DA SILVA, (0,05, 0,05, 0,05, 0,10, 0,05, 0,35), (0,05, 0,05, 0,10, 0,05, 0,10, 0,10), (0,00, 0,05, 0,05, 0,00, 0,05, 0,10, 0,05, 0,30), 1,10; 196102147, HARNON CESAR ROMERO, (0,35, 0,40, 0,35, 0,35, 0,40, 0,40, 2,25), (0,40, 0,40, 0,30, 0,40, 0,40, 0,40), (0,30, 0,35, 0,35, 0,35, 0,30, 0,70, 2,70), 7,25; 196102344, WANDERLEY DAMASCENO TORRES, (0,40, 0,40, 0,35, 0,40, 0,45, 0,45, 2,45), (0,40, 0,45, 0,45, 0,40, 0,45, 0,45), (0,45, 0,50, 0,45, 0,45, 0,45, 0,90, 3,65), 8,70.

d) Especialidade: Trompete Bb (código 104): 196101109, ANDERSON RODRIGUES RIBEIRO DIAS, (0,30, 0,30, 0,35, 0,35, 0,35, 0,30, 1,95), (0,15, 0,25, 0,15, 0,15, 0,20, 0,15), (0,25, 0,30, 0,30, 0,35, 0,20, 0,25, 1,90), 4,90; 196102801, EMERSON SANTOS SILVA, (0,45, 0,45, 0,45, 0,45, 0,45, 0,45, 2,70), (0,45, 0,45, 0,45, 0,45, 0,45, 0,45), (0,30, 0,35, 0,30, 0,35, 0,10, 0,35, 0,25, 2,00), 7,40; 196102741, JEFFERSON VIEIRA DE BRITO, (0,45, 0,45, 0,45, 0,40, 0,40, 0,45, 2,60), (0,40, 0,40, 0,40, 0,40, 0,35, 0,40), (0,40, 0,40, 0,35, 0,40, 0,30, 0,40, 0,35, 2,60), 7,55; 196102560, RUAN MILLER COSTA BARBOSA, (0,40, 0,45, 0,40, 0,40, 0,45, 0,35, 2,45), (0,45, 0,45, 0,40, 0,45, 0,40, 0,35), (0,45, 0,45, 0,40, 0,45, 0,40, 0,40, 0,60, 3,15), 8,10; 196102338, WELLINGTON DE CARVALHO, (0,40, 0,45, 0,40, 0,40, 0,45, 0,40, 2,50), (0,40, 0,45, 0,40, 0,45, 0,45, 0,40), (0,40, 0,45, 0,40, 0,40, 0,40, 0,65, 3,10), 8,15.

e) Especialidade: Trombone Tenor / Trombone Baixo (código 105): 196102328, ERIK ROBERT DE SOUSA OLIVEIRA, (0,30, 0,25, 0,25, 0,25, 0,25, 1,55), (0,30, 0,20, 0,25, 0,30, 0,35, 0,30), (0,35, 0,25, 0,30, 0,30, 0,25, 0,50, 2,20), 5,45; 196102534, FRANCIS JOHNATAN DE SOUSA MARQUEZ, (0,40, 0,40, 0,30, 0,40, 0,40, 0,40, 2,30), (0,40, 0,40, 0,30, 0,40, 0,40, 0,40), (0,40, 0,40, 0,40, 0,40, 0,40, 0,80, 3,20), 7,80.

f) Especialidade: Tuba Bb (Código 106): 196100079, EDMILSON DE SIQUEIRA CAMPOS JUNIOR, (0,35, 0,40, 0,40, 0,30, 0,38, 0,30, 2,13), (0,40, 0,40, 0,50, 0,30, 0,33, 0,40), (0,30, 0,30, 0,28, 0,28, 0,28, 0,50, 0,40, 2,33), 6,78.

1.1.2 Cargo Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP7 (código 111). 196102501, ADYLSON MARTINS DE ABREU, (0,17, 0,20, 0,23, 0,17, 0,27, 0,10, 1,13), (0,13, 0,23, 0,23, 0,17, 0,27, 0,13, 1,17), (0,20, 0,20, 0,20, 0,13, 0,13, 0,10, 0,40, 1,37), 3,67; 196100954, ALEXANDRE DE SOUSA DE QUEIROZ, (0,40, 0,40, 0,40, 0,43, 0,47, 0,33, 2,43), (0,40, 0,40, 0,40, 0,43, 0,50, 0,33, 2,47), (0,40, 0,40, 0,27, 0,43, 0,13, 0,30, 1,0, 2,03), 6,93; 196102717, AMANDA DELIS PIRES MOTA (sub judge, Processo nº 0704320-98.2019.8.07.0007), (0,10, 0,10, 0,20, 0,13, 0,23, 0,13, 0,90), (0,13, 0,07, 0,13, 0,13, 0,20, 0,13, 0,80), (0,03, 0,03, 0,00, 0,00, 0,00, 0,07, 0,13), 1,83; 196102317, ANDERSON RODRIGUES RIBEIRO DIAS, (0,47, 0,43, 0,43, 0,43, 0,40, 2,60), (0,40, 0,37, 0,37, 0,37, 0,33, 0,37, 2,20), (0,17, 0,17, 0,13, 0,23, 0,17, 0,27, 1,40), 6,20; 196100058, ANDERSON SOARES RIBEIRO, (0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00), (0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00), (0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00), 0,00; 196102131, ANDRE GUILHERME MARTINS SOARES, (0,27, 0,30, 0,30, 0,30, 0,27, 0,27, 1,70), (0,33, 0,30, 0,30, 0,27, 0,30, 0,27, 1,77), (0,27, 0,30, 0,23, 0,23, 0,23, 0,27, 1,77), 5,23; 196100820, ANDRE LUCAS DE SOUSA FELIX, (0,03, 0,03, 0,03, 0,03, 0,07, 0,27), (0,03, 0,03, 0,00, 0,00, 0,00, 0,07), (0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00), 0,33; 196100984, BRENDA ANDRADE AMARAL, (0,17, 0,13, 0,13, 0,13, 0,10, 0,10, 0,77), (0,17, 0,20, 0,23, 0,17, 0,20, 1,07), (0,13, 0,13, 0,13, 0,13, 0,10, 0,10, 1,13, 0,87), 2,70; 196101296, BRUNO MARCEL FERREIRA RAMOS, (0,33, 0,37, 0,33, 0,30, 0,33, 0,33, 2,00), (0,30, 0,30, 0,30, 0,30, 0,30, 1,80), (0,13, 0,13, 0,10, 0,13, 0,10, 0,10, 0,13, 0,83), 4,63; 196102107, CASSIO VIEIRA REZENDE, (0,27, 0,30, 0,33, 0,37, 0,33, 0,33, 1,93), (0,33, 0,37, 0,40, 0,40, 0,37, 0,37, 2,23), (0,30, 0,33, 0,30, 0,37, 0,23, 0,30, 0,30, 2,13), 6,30; 196102365, CLAUBERSON SILVA DE MORAIS, (0,13, 0,13, 0,13, 0,17, 0,10, 0,10, 0,77), (0,20, 0,17, 0,17, 0,27, 0,17, 1,13), (0,07, 0,07, 0,07, 0,07, 0,07, 0,10, 0,50), 2,40; 196101175, DANIEL DE SOUSA ARAUJO, (0,27, 0,37, 0,33, 0,33, 0,37, 2,00), (0,37, 0,40, 0,30, 0,37, 0,37, 0,40, 2,27), (0,13, 0,23, 0,17, 0,17, 0,10, 0,27, 0,17, 1,23), 5,50; 196100588, DANIEL MORAES LIMA, (0,43, 0,47, 0,47, 0,47, 0,40, 0,43, 2,67), (0,43, 0,43, 0,47, 0,43, 0,43, 0,47, 2,67), (0,13, 0,23, 0,13, 0,20, 0,13, 0,17, 0,27, 1,27), 6,60; 196101137, DANIEL VINHAL SIQUEIRA FAUSTO, (0,33, 0,33, 0,33, 0,40, 0,30, 0,33, 2,03), (0,33, 0,30, 0,37, 0,37, 0,33, 2,07), (0,13, 0,17, 0,13, 0,23, 0,13, 0,23, 0,10, 1,13), 5,23; 196101663, DANILO DE SOUZA RODRIGUES (sub judge, Processo nº 0701852-31.2019.8.07.0018), (0,47, 0,47, 0,47, 0,43, 0,47, 0,43, 2,73), (0,43, 0,43, 0,47, 0,43, 0,47, 0,43, 2,67), (0,33, 0,37, 0,40, 0,33, 0,33, 0,33, 0,47, 2,57), 7,97; 196100809, DAVI ELIAS RODRIGUES SILVA, (0,47, 0,47, 0,47, 0,50, 0,50, 0,47, 2,87), (0,47, 0,47, 0,47, 0,50, 0,50, 0,47, 2,87), (0,23, 0,37, 0,27, 0,33, 0,33, 0,40, 2,3, 2,17), 7,90; 196100709, DEBORAH LUISY OLIVEIRA BARRETO, (0,50, 0,50, 0,50, 0,50, 0,50, 0,50, 3,00), (0,50, 0,50, 0,50, 0,47, 0,50, 0,50, 2,97), (0,47, 0,47, 0,47, 0,47, 0,50, 0,70, 3,53), 9,50; 196100292, DIEGO DE PAULA FIRMINO, (0,33, 0,37, 0,33, 0,37, 0,33, 0,40, 2,13), (0,43, 0,43, 0,43, 0,40, 0,43, 0,40, 2,53), (0,33, 0,40, 0,40, 0,33, 0,33, 0,37, 0,53, 2,70), 7,37; 196100658, DIEGO RIBEIRO LIMA, (0,17, 0,17, 0,17, 0,17, 0,20, 0,13, 1,00), (0,27, 0,27, 0,20, 0,20, 0,20, 0,23, 1,37), (0,03, 0,03, 0,03, 0,03, 0,03, 0,03, 0,23), 2,60; 196100296, DIELEN SALVIANO MEDEIROS, (0,33, 0,33, 0,30, 0,30, 0,30, 0,27, 1,83), (0,33, 0,33, 0,30, 0,33, 0,33, 0,30, 1,93), (0,10, 0,13, 0,10, 0,13, 0,10, 0,13, 0,13, 0,83), 4,60; 196100277, ELIAS GOMES DE SOUSA, (0,47, 0,47, 0,47, 0,47, 0,43, 2,77), (0,50, 0,50, 0,50, 0,50, 0,50, 0,47, 2,97), (0,40, 0,47, 0,40, 0,43, 0,37, 0,47, 0,53, 3,07), 8,80; 196101165, ELIEZER RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, (0,23, 0,23, 0,20, 0,23, 0,23, 0,23, 1,37), (0,20, 0,17, 0,17, 0,20, 0,20, 0,20, 1,13), (0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00), (0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00), (0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00), 0,00; 196100205, EVERTON SOARES PEREIRA, (0,27, 0,27, 0,23, 0,30, 0,27, 0,23, 1,57), (0,27, 0,20, 0,17, 0,27, 0,23, 0,20, 1,33), (0,03, 0,00, 0,00, 0,03, 0,00, 0,00, 0,07), 2,97; 196100094, FELIPE ALVES FERREIRA, (0,50, 0,50, 0,50, 0,50, 0,50, 0,50, 3,00), (0,50, 0,50, 0,50, 0,50, 0,50, 3,00), (0,33, 0,47, 0,37, 0,50, 0,33, 0,43, 0,53, 2,97), 8,97; 196100441, FELIPE DARIVA DE OLIVEIRA HELMER, (0,13, 0,13, 0,10, 0,10, 0,17, 0,10, 0,73), (0,13, 0,13, 0,10, 0,10, 0,17, 0,13, 0,77), (0,03, 0,03, 0,03, 0,00, 0,07, 0,03, 0,07, 0,27), 1,77; 196100786, FELIPPE SOUZA DOS SANTOS, (0,50, 0,50, 0,50, 0,50, 0,50, 3,00), (0,50, 0,50, 0,50, 0,50, 0,50, 3,00), (0,43, 0,50, 0,50, 0,43, 0,50, 0,77, 3,63), 9,63; 196100932, FILIPE FERNANDES APOLINARIO, (0,30, 0,33, 0,33, 0,33, 0,40, 0,27, 1,97), (0,43, 0,43, 0,40, 0,33, 0,43, 0,30, 2,33), (0,33, 0,33, 0,33, 0,33, 0,40, 0,30, 0,43, 2,47), 6,77; 196100794, GABRIEL SILVA AMORIM, (0,03, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,03, 0,07), (0,07, 0,07, 0,07, 0,03, 0,03, 0,33), (0,03, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,03, 0,07), 0,47; 196100234, GABRIEL SOARES MIRANDA, (0,33, 0,33, 0,33, 0,40, 0,37, 0,33, 2,10), (0,33, 0,33, 0,33, 0,40, 0,40, 0,37, 2,17), (0,07, 0,17, 0,13, 0,10, 0,07, 0,10, 0,13, 0,77), 5,03; 196100616, GABRIELA OLIVEIRA LEMOS, (0,37, 0,37, 0,33, 0,40, 0,33, 0,37, 2,17), (0,40, 0,33, 0,40, 0,37, 0,40, 0,37, 2,27), (0,07, 0,03, 0,03, 0,07, 0,07, 0,03, 0,10, 0,40), 4,83; 196100211, GESIEL FREITAS DE SOUSA, (0,50, 0,50, 0,50, 0,50, 0,47, 0,50, 2,97), (0,50, 0,50, 0,50, 0,50, 0,50, 3,00), (0,40, 0,43, 0,43, 0,47, 0,43, 0,47, 0,53, 3,17), 9,13; 196101562, JEFFERSON VIEIRA DE BRITO, (0,50, 0,47, 0,47, 0,50, 0,47, 0,50, 2,90), (0,50, 0,50, 0,43, 0,50, 0,50, 0,50, 2,93), (0,23, 0,40, 0,30, 0,40, 0,23, 0,43, 0,40, 2,40), 8,23; 196100464, JETRO WILLAMS SILVA JUNIOR, (0,17, 0,23, 0,20, 0,20, 0,17, 1,17), (0,30, 0,33, 0,30, 0,33, 0,37, 0,23, 1,87), (0,13, 0,17, 0,13, 0,20, 0,13, 0,17, 0,20, 1,13), 4,17; 196102766, JHONATAS SANTANA DE OLIVEIRA, (0,20, 0,17, 0,17, 0,17, 0,20, 0,23, 1,13), (0,20, 0,17, 0,17, 0,20, 0,20, 0,23, 1,17), (0,03, 0,03, 0,00, 0,00, 0,03, 0,03, 0,03, 0,17), 2,47; 196101760, JOAO GUSTAVO CHAVES DA SILVA, (0,50, 0,50, 0,50, 0,50, 0,50, 3,00), (0,50, 0,50, 0,50, 0,50, 0,50, 3,00), (0,27, 0,43, 0,30, 0,33, 0,33, 0,43, 0,37, 2,47), 8,47; 196101826, JOAO PAULO SOARES MEIRELES, (0,30, 0,30,

0,33, 0,33, 0,33, 0,27, 1,87), (0,37, 0,33, 0,33, 0,37, 0,37, 0,30, 2,07), (0,03, 0,03, 0,07, 0,03, 0,03, 0,03, 0,03, 0,27), 4,20; 196102408, JOAO VITOR DA SILVA ALMEIDA, (0,37, 0,43, 0,40, 0,43, 0,40, 0,37, 2,40), (0,47, 0,43, 0,47, 0,47, 0,43, 0,43, 2,70), (0,23, 0,37, 0,33, 0,37, 0,30, 0,33, 0,27, 2,20), 7,30; 196101482, JONATHAN MELO FONSECA, (0,20, 0,20, 0,20, 0,20, 0,27, 0,20, 1,27), (0,23, 0,23, 0,20, 0,23, 0,27, 0,20, 1,37), (0,03, 0,03, 0,03, 0,03, 0,03, 0,03, 0,23), 2,87; 196102563, JOSE WELLINGTON SANTOS CORREIA, (0,50, 0,50, 0,50, 0,50, 0,50, 0,50, 3,00), (0,47, 0,47, 0,43, 0,50, 0,47, 0,43, 2,77), (0,37, 0,50, 0,37, 0,50, 0,40, 0,43, 0,50, 3,07), 8,83; 196102840, JULIANA DA CRUZ ROCHA, (0,27, 0,27, 0,23, 0,27, 0,27, 0,20, 1,50), (0,27, 0,27, 0,23, 0,23, 0,27, 0,20, 1,47), (0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00), 2,97; 196100708, KAILO GRACO ARRAIS GUIDA MODESTO, (0,47, 0,47, 0,50, 0,50, 0,50, 0,50, 3,00), (0,50, 0,47, 0,50, 0,50, 0,50, 2,97), (0,37, 0,47, 0,40, 0,50, 0,37, 0,40, 0,57, 3,07), 8,97; 196101088, KAILO HENRIQUE BORGES DA SILVA, (0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00), (0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00), (0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00), 0,00; 196100755, KLAYC RICHART DA SILVA, (0,47, 0,47, 0,43, 0,43, 0,47, 0,50, 2,77), (0,50, 0,47, 0,47, 0,47, 0,47, 0,50, 2,87), (0,23, 0,40, 0,27, 0,37, 0,33, 0,33, 0,47, 2,40), 8,03; 196102242, LANA SILVA JORGE, (0,13, 0,13, 0,03, 0,07, 0,03, 0,10, 0,50), (0,07, 0,10, 0,07, 0,07, 0,43), (0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00), 0,93; 196101318, LAYANNE MARQUES DE SOUSA, (0,37, 0,33, 0,30, 0,33, 1,00, 0,33, 2,67), (0,40, 0,37, 0,33, 0,37, 0,43, 0,33, 2,23), (0,07, 0,03, 0,03, 0,03, 0,03, 0,03, 0,07, 0,30), 5,20; 196100021, LIDIANA BORBA LEAL VIDAL, (0,07, 0,07, 0,13, 0,13, 0,10, 0,07, 0,57), (0,00, 0,03, 0,07, 0,10, 0,03, 0,03, 0,27), (0,00, 0,00, 0,00, 0,03, 0,00, 0,00, 0,00, 0,03), 0,87; 196102871, LUCAS HENRIQUE SANTOS DA COSTA, (0,10, 0,10, 0,10, 0,13, 0,17, 0,13, 0,73), (0,03, 0,03, 0,00, 0,03, 0,00, 0,00, 0,10), (0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00), 0,83; 196102861, LUCAS MAGALHAES MORAIS, (0,50, 0,50, 0,50, 0,50, 0,50, 3,00), (0,50, 0,50, 0,50, 0,50, 0,50, 0,50, 3,00), (0,43, 0,47, 0,47, 0,47, 0,43, 0,47, 0,80, 3,53), 9,53; 196100064, LUCAS SILVA FERNANDES, (0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00), (0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00), (0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00), 0,00; 196101483, MAGNO CARVALHO DE SOUSA (sub judge, Processo nº 0701850-61.2019.8.07.0018), (0,37, 0,37, 0,37, 0,40, 0,43, 0,37, 2,30), (0,40, 0,40, 0,40, 0,37, 0,40, 0,37, 2,33), (0,30, 0,33, 0,33, 0,33, 0,20, 0,37, 0,47, 2,33), 6,97; 196102280, MARINA DOS SANTOS MONTEIRO, (0,23, 0,23, 0,27, 0,27, 0,30, 0,30, 1,60), (0,33, 0,30, 0,33, 0,33, 0,40, 0,33, 2,03), (0,14, 0,20, 0,10, 0,13, 0,20, 0,20, 0,23, 1,20), 4,84; 196102339, MAXELL COSTA BARBOSA, (0,47, 0,47, 0,47, 0,50, 0,43, 0,50, 2,83), (0,50, 0,50, 0,50, 0,50, 0,50, 3,00), (0,50, 0,50, 0,50, 0,50, 0,50, 0,90, 3,90), 9,73; 196102439, MAYARA BARRETO MACHADO IRINEU, (0,27, 0,27, 0,23, 0,30, 0,40, 0,30, 1,77), (0,20, 0,27, 0,23, 0,23, 0,27, 0,23, 1,43), (0,10, 0,13, 0,07, 0,13, 0,10, 0,07, 0,13, 0,73), 3,93; 196100514, MELQUISEDEQUE GOMES DE MORAIS, (0,47, 0,43, 0,47, 0,50, 0,50, 0,47, 2,83), (0,50, 0,47, 0,50, 0,50, 0,47, 2,93), (0,47, 0,20, 0,13, 0,20, 0,17, 0,20, 0,33, 1,70), 7,47; 196101665, MOZALIEL MENDES DE SANTANA, (0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00), (0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00), (0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00), 0,00; 196100434, NATALIA MILHOMEM CANDIDO, (0,23, 0,20, 0,20, 0,20, 0,20, 0,123), (0,20, 0,17, 0,17, 0,20, 0,20, 1,13), (0,03, 0,00, 0,00, 0,03, 0,00, 0,00, 0,00, 0,07), 2,43; 196102012, NOEMI DE PAULA SILVA MOREIRA, (0,13, 0,13, 0,10, 0,13, 0,13, 0,10, 0,73), (0,13, 0,13, 0,13, 0,10, 0,10, 0,13, 0,73), (0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00), 1,47; 196100624, PAULO ROBERTO MARCULINO DE SOUZA, (0,33, 0,27, 0,30, 0,33, 0,33, 0,37, 1,93), (0,33, 0,30, 0,33, 0,33, 0,37, 0,37, 2,03), (0,37, 0,37, 0,40, 0,33, 0,40, 0,40, 0,90, 3,17), 7,13; 196102101, PAULO SILVA XAVIER, (0,50, 0,50, 0,50, 0,50, 0,50, 0,50, 3,00), (0,50, 0,50, 0,50, 0,50, 0,50, 3,00), (0,40, 0,50, 0,40, 0,50, 0,40, 0,50, 0,40, 0,50, 0,70, 3,40), 9,40; 196101780, PEDRO HENRIQUE PORTO NASCIMENTO COSTA, (0,40, 0,40, 0,40, 0,43, 0,43, 0,40, 2,47), (0,40, 0,40, 0,37, 0,43, 0,37, 0,37, 2,33), (0,23, 0,30, 0,20, 0,23, 0,20, 0,30, 0,50, 1,97), 6,77; 196101641, RAFAELA CORDEIRO OLIVEIRA RIBEIRO, (0,27, 0,30, 0,27, 0,30, 0,33, 0,27, 1,73), (0,30, 0,33, 0,30, 0,27, 0,37, 0,27, 1,83), (0,07, 0,03, 0,03, 0,03, 0,03, 0,07, 0,03, 0,30), 3,87; 196101206, RANIERE RODRIGUES DE CARVALHO, (0,50, 0,47, 0,50, 0,47, 0,50, 0,50, 2,93), (0,50, 0,47, 0,50, 0,47, 0,50, 0,50, 2,93), (0,23, 0,43, 0,33, 0,40, 0,33, 0,40, 0,53, 2,67), 8,53; 196100153, RAYRANE LAYS THAMARA DE FRANCA, (0,33, 0,33, 0,

Cargo: Soldado Policial Militar - Músico - QPMP4 - Trompete Bb (código 104): 196101565, LUIZ PAULO DA SILVA COSTA LIMA (sub judice, Processo nº 0702558-14.2019.8.07.0018).

3.1.2 O resultado do candidato relacionado no subitem 3.1.1 está suspenso aguardando resultado de fases anteriores.

4 DOS RECURSOS

4.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da etapa de prova prática instrumental, disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, a contar da data de publicação do presente edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

4.2. Os recursos deverão ser interpostos online, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

4.3 Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 4.2 acima não será aceito e será considerado não conhecido pelo IADES.

4.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e (ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

4.5. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

4.6 Recurso cujo teor despreste a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

4.7 A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Durante o prazo recursal estará disponível o mapa de desempenho com o resultado preliminar individualizado de cada candidato no Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>. O candidato também poderá obter a informação mediante requerimento na CAC-IADES.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2019

PROCESSO: 00054.000.00962/2019-98. PARTES: DF/PMDF X G.M DE BARROS EIRELI EPP. OBJETO: A aquisição de 369 DIPLOMAS, confeccionado em papel Couché brilho, 180g, tamanho A4 (297mm X 210mm); 369 HISTÓRICOS, em papel Couché brilho, 180g, tamanho A4 (297mm X 210mm); 369 ENVELOPES, tamanho 24/34cm, papel apoline 180g, corte e vinco e cola manual e 369 CONVITES, tamanho 21x30cm, papel couché 250g, 4/4 cores, acabamento dobrado corte e vinco, conforme as especificações do Lote 02 do Edital de Pregão Eletrônico n. 06/2019 - PMDF. VALOR: R\$ 5.210,28 (cinco mil, duzentos e dez reais e vinte e oito centavos). NOTA DE EMPENHO: 2019NE000359 de 02/05/2019. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.31. BASE LEGAL: Edital De Pregão Eletrônico n. 06/2019 - PMDF. ASSINATURA: 16/05/2019. VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: GILDERSON MARQUES DE BARROS, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2019

PROCESSO: 00054-00075300/2018-91. PARTES: DF/PMDF X ES COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP. OBJETO: Aquisição de 29 aparelhos de ar condicionado, com capacidade de 30.000 BTU/h, gás R410A, tipo Split HI- WALL, tensão monofásico 220v, características técnicas mínimas: tecnologia inverter, instalado, Marca/Modelo AGRATTO/NEO INVERTER ICS30FR4-02. VALOR: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). NOTA DE EMPENHO: 2019NE000325 de 16/04/2019. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. BASE LEGAL: Edital De Pregão Eletrônico nº 122/2018-SCG/SEPLAG. ASSINATURA: 09/05/2019. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: PAULO RICARDO ARTUS, na qualidade de procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2019

PROCESSO: 00054-00066540/2018-02. PARTES: DF/PMDF X INFORMÓBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. OBJETO: Aquisição de 989 Poltronas dobráveis com pranchetas para os Auditórios: do Colégio Militar Tiradentes, do Quartel do Comando Geral, da Banda de Música, do Centro de Inteligência, do Departamento de Ensino e Cultura e da Academia de Polícia Militar de Brasília. VALOR: R\$ 1.165.290,00 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil e duzentos e noventa reais). NOTA DE EMPENHO: 2019NE000380, de 07/05/2019. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. BASE LEGAL: Edital De Pregão Eletrônico n. 03/2019 - PMDF. ASSINATURA: 15/05/2019. VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: EGEU EMÍLIO FEIX, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2019

PROCESSO: 00054-001107/2017. PARTES: DF/PMDF X RENAULT DO BRASIL S/A. OBJETO: Aquisição de 80 Viaturas de apoio operacional, da marca RENAULT, modelo KWIND, zero quilômetro. Especificações, consoante especificação do Anexo I, (Termo de Referência) do Pregão Eletrônico n. 28/2018 - PMDF. VALOR: R\$ 3.350.008,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e mil e oito reais). NOTA DE EMPENHO: 2019NE000321 de 15/05/2019. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52; BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico n. 28/2018-PMDF. ASSINATURA: 20/05/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: ADRIAN BOQUETTI, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2019

PROCESSO: 00054.000.27764/2018-91. PARTES: DF/PMDF X E. TRIPODE IND. E COM. DE MÓVEIS. OBJETO: Aquisição de 50 Estantes para a biblioteca do Colégio Militar Tiradentes - CMT, de acordo com as especificações: Altura: 200 cm, Largura: 100 cm, Profundidade: 58 cm. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Estante dupla face, totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. 01 (uma) base em formato trapezoidal, formada por uma única peça, fechada, confeccionada em chapa n. 20 (0,90 mm), com altura de 155mm e angulação aproximada de 9°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos sextavados galvanizados, possui ainda 04 (quatro) sapatas reguladoras de nível, que não ultrapassam os limites externos da estante; 01 (uma) travessa superior horizontal trapezoidal confeccionada em uma única chapa n. 20 (0,90 mm), com altura de 75 mm e angulação aproximada de 18°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos galvanizados; 02 (duas) laterais com altura de 2000 mm e largura de 580 mm, confeccionadas em uma única peça chapa n. 18 (1,20mm), a face interna, que permite encaixe das bandejas em passos de aproximadamente 90 mm, deverá possuir 38 (trinta e oito) opções de regulagem, a borda interna da lateral deverá ser angular, formando encaixe exato entre a base e a travessa superior sem cantos vivos ou arestas; 08 (oito) prateleiras com dimensões mínimas de 930 mm de comprimento e 250mm de profundidade, confeccionadas em chapa n. 20 (0,90 mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema horizontal deslizante de encaixe (sem parafusos), no seu comprimento devem apresentar dobras duplas, sendo que a

primeira deve possuir inclinação de aproximadamente 55 (cinquenta e cinco graus) em relação à prateleira; não poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas aparentes. Partes do Produto: BASE fechada trapezoidal, com reguladores de nível, formada por uma única peça em chapa n. 20 (0,90 mm); CHAPÉU formato trapezoidal, formado por uma única peça em chapa n. 20 (0,90 mm); LATERAIS 02 (duas), cantos internos chanfrados, 38 (trinta e oito) opções de regulagem cada, em chapa n. 18 (1,20mm), face externa pintada na cor azul e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras; PRATELEIRAS 08 (oito), encaixadas às laterais por sistema deslizante, capacidade de carga de 60kg, em chapa n. 20 (0,90 mm). Garantia de no mínimo 12 meses, conforme as especificações do item 02 do Edital de Pregão Eletrônico n. 06/2018- PMDF. VALOR: R\$ 64.499,50 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). NOTA DE EMPENHO: 2019NE000320 de 11/04/2019. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. BASE LEGAL: Edital De Pregão Eletrônico n. 06/2018- PMDF. ASSINATURA: 14/05/2019. VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: EZEQUIAS TRIPODE, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018

PROCESSO: 00054-00032791/2019-66 - PARTES: DF/PMDF x FORMAER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 meses, de 01/06/2019 a 31/05/2020, cujo objeto é a realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva com aplicação de peças, componentes, acessórios, fluídos e equipamentos, para a aeronave de asa fixa da Polícia Militar do Distrito Federal, modelo CESSNA AIRCRAFT T210N, prefixo PR-LLN, ano 1979, n. de série 21.063.286 e certificado de Aeronavegabilidade n. 17.266, bem como a concessão de reajuste dos valores pactuados, no percentual de 4,940580%, com base no inciso II do art. 57 da Lei Federal n. 8.666/1993, na Cláusula Quinta, item 5.2 do ajuste, na Justificativa do Executor do Contrato, nos Parceres n. 129 e n. 141/ATJ/GAB/DLF e nos Despachos do Chefe do DLF de 06 e 16/05/2019. VALOR: R\$ 393.843,39 (trezentos e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos), conforme quadro abaixo, procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

Descrição	Qtde. Hora/homem	Valor unitário	Valor total
Serviços	678	R\$ 160,81	R\$ 109.029,18
Peças e Acessórios			R\$ 284.814,21
Total			R\$ 393.843,39

ASSINATURA: 22/05/2019. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: AMINA LAÍLA SERRA ABDEL GHANI, na qualidade de Sócia administradora.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00013538/2019-31. Partes: CBMDF X CEORL - CENTRO ESPECIALIZADO OTORRINOLARINGOLÓGICO - LTDA, CNPJ nº 07.637.917/0001-40. Objeto: prestação de serviços de serviços de fonoaudiologia, conforme item 4 do Projeto Básico, subitens 4.14 (Empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia), 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), 4.37 (Empresas especializadas em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de otorrinolaringologia). O empenho inicial é de R\$ 500 (Quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 113, emitida em 09/04/2019, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 09/2019. Assinatura: 13/05/2019. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Adriane Medeiros Casado, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-0007266/2019-31. Partes: CBMDF X CLÍNICA ANAHATA SAÚDE INTEGRAL LTDA., CNPJ nº 09.432.656/001-58. Objeto: prestação de serviços de psicologia e psiquiatria, conforme item 4 do Projeto Básico, subitem 4.7. O empenho inicial é de R\$ 500 (Quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 134, emitida em 26/04/2019, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 23/2019. Assinatura: 21/05/2019. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: André Barbosa Campos, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00080254/2018-70. Partes: CBMDF X QUALITY HEALTH CARE LTDA. ME, CNPJ nº 13.604.595/0001-36. Objeto: O presente Termo de Credenciamento tem por objeto a prestação de serviços de assistência médico-domiciliar, em regime de internação (Home Care), conforme item 4 do Projeto Básico, subitem 4.12, anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2018. O empenho inicial é de R\$ 500 (Quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 127/2019, emitida em 24/04/2019, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 16/2019. Assinatura: 21/05/2019. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Diego Axhear Santana, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00015903/2019-42. Partes: CBMDF X COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL LTDA. - COOPANEST/DF, CNPJ nº 24.905.234/0001-46. Objeto: prestação de serviços de associações, cooperativas ou entidades assemelhadas, com personalidade jurídica própria, que ofertem, por meio de seus associados, serviços na área de saúde, conforme item 4 do Projeto Básico, subitem 4.3, anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2018. O empenho inicial é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 126/2019, emitida em 17/04/2019, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar de 30/05/2019. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 18/2019. Assinatura: 24/05/2019. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Arnaud Macedo de Oliveira Filho, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2018
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 00053-00090858/2017-43. Partes: CBMDF X INSTITUTO DO CORAÇÃO DE TAGUATINGA LTDA., CNPJ nº 72.602.071/0001-75 Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, estando em vigor até o dia 22/06/2020. Data da assinatura: 17/05/2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Tamer Najjar Seixas, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 23/2018
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 00053-00082442/2017-51. Partes: CBMDF X RAC - RADIOLOGIA ÁGUAS CLARAS LTDA., CNPJ nº 18.833.888/0001-09. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato mais 12 (doze) meses. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, estando em vigor até o dia 26/07/2020. Data da assinatura: 20/05/2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Joao Eduardo Simionatto, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 17/2018
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 00053-00085963/2017-61. Partes: CBMDF X CETTRO - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA., CNPJ nº 00.520.237/0001-01. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, passando a vigor de 26/07/2019 a 26/07/2020. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). Data da assinatura: 22/05/2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Marco Murilo Buso, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00002438/2019-80. Nota de Empenho Ordinário, nº 296, emitida em 06/05/2019. Contratada: PATRÍCIA CRISTINA DE ABREU - EPP, CNPJ: 20.363.508/0001-61, no valor de R\$ 1.206,80. Objeto: Aquisição de óleo lubrificante para viaturas e equipamentos operacionais do CBMDF. Fundamento Legal: ARP nº 01/2018- SEPLAG/GDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

Processo: 00053-00046349/2018-64. Nota de Empenho Ordinário, nº 306, emitida em 13/05/2019. Contratada: ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA., CNPJ: 06.012.731/0001-33, no valor de R\$ 18.200,00. Objeto: Curso de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e seus Procedimentos Contábeis Patrimoniais. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 61/2018-CBMDF. Elemento de Despesa: 33.90.39. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QN 507 CONJUNTO 04 LOTE 01 - SAMAMBAIA - DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 318,20 m², conforme ART/RRTs 0720180054125, 0720190015087, 0720170047682 e 0720190015087, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 21495/2019-68, expedido em 24/05/2019.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QN 509 CONJUNTO 03 LOTE 01 - SAMAMBAIA - DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 318,20 m², conforme ART/RRTs 0720190015086, 0720180070406 e 0720170047679, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 21502/2019-21, expedido em 24/05/2019.

VICENTE TOMAZ DE AQUINO JUNIOR

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E
CIDADANIA**

SECRETARIA ADJUNTA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2018

Processo: 0400-000001/2018. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X MUNDIAL RESIDENCE LOGISTICA EIRELI-EPP. DO OBJETO: A prorrogação do Contrato nº 01/2018, por mais 12 (doze) meses, com base no § 1º, inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 82.797,55 (oitenta e dois mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2019NE00364, de 13/05/2019, no valor de R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais), na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho 1412.2621.1298.90004, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.39. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, no período de 15/05/2019 a 15/05/2020. DATA DE ASSINATURA: 14/05/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário Adjunto de Estado. Pela CONTRATADA: JOSÉ MAURICIO BRAGA, na qualidade de Sócio Administrador.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019052800039

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2018 -
SEJUS/FDCA-DF E A COLETIVO DA CIDADE

PROCESSO: 417.000.025/2017. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA-SEJUS/FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FDCA-DF E A COLETIVO DA CIDADE. PRORROGAÇÃO: Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Colaboração nº 03/2018 até 15/07/2019, sendo 81 (oitenta e um) dias de prorrogação de Ofício e 36 (trinta e seis) dias à pedido da instituição, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. DA EFICÁCIA: A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. DAS DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. DO CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). DATA DE ASSINATURA: 23/05/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: FRANCISCA SOARES DE SOUSA, na qualidade de Diretora Geral.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 48/2018 -
SEJUS/FDCA-DF E LAR DE SÃO JOSÉ

PROCESSO: 417.000.320/2017. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA-SEJUS/FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FDCA-DF e LAR DE SÃO JOSÉ. OBJETO: Este instrumento tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA E TERCEIRA do Termo de Colaboração nº 48/2018, que passam a vigor com as seguintes redações: " CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no novo Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 739.553,00 (setecentos e trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e três reais), sendo R\$ 293.372,50 (duzentos e noventa e três mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) a título de Auxílio Investimento e R\$ 446.180,50 (quatrocentos e quarenta e seis mil cento e oitenta reais e cinquenta centavos) a título de Subvenção Social. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - O prazo de vigência será prorrogado por mais 90 (dias), conforme regulamentação o Item 3.2 a partir da assinatura, pelo Secretário - Executivo, deste Termo Aditivo.". DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 23/05/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: PAULO CÉSAR PEREZ NUNES, na qualidade de presidente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA**

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 112.000.944/2016. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E. Nº 535/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e GREENLEAF PROJETOS SERVIÇOS S/A. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 535/2016 - ASJUR/PRES; cujo objeto é a prestação, pela CONTRATADA, de serviços contínuos de operação, manutenção preventiva e corretiva do gramado do campo de futebol e seus respectivos sistemas de irrigação e drenagem, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra no Estádio Nacional de Brasília - Mané Garrincha. DOS PRAZOS: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 25/04/2019. DO VALOR: R\$ 775.101,48 (setecentos e setenta e cinco mil, cento e um reais e oitenta e oito centavos). DOS RECURSOS: Convênio nº 0007/2015 - TERRACAP/NOVACAP, Programa de Trabalho 23.122.6001.2990.3873, Natureza da Despesa 33-90-39 e Fonte de Recurso 001, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho nº 0261/2019, no valor de R\$ 299.891,97 (duzentos e noventa e nove mil e oitocentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 25/04/2019. PELA NOVACAP: CANDIDO TELES DE ARAUJO E FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA RAMOS. PELA CONTRATADA: FLÁVIO PIQUET CARNEIRO PESSOA DOS SANTOS E PAULO ANTONIO AZEREDO NETO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com o disposto no Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, combinado com o Artigo 124, Parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, temos a honra de convidar a Vossa Excelência para a realização da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 27 de junho de 2019, às 10 horas, na Sede desta Companhia, situada no Setor de Áreas Públicas - Lote "B", nesta Capital, para apreciação dos seguintes assuntos: a) Apreciação do Processo SEI nº 00112.00008743/2019-14, que trata da Prestação de Contas do exercício de 2018; b) Apreciação do Processo SEI nº 00112.00027506/2018-63 - Que trata da convalidação do pagamento da remuneração dos dirigentes da Novacap; c) Apreciação do Processo SEI nº 00112.0035319/2018-53, que trata da Alteração do Estatuto Social da Novacap; d) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; e) Eleição dos membros do Conselho de Administração; f) Outros assuntos de interesse da Companhia.

CANDIDO TELES DE ARAUJO
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 022/2019 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - por lote - Registro de Preços visando eventual contratação de empresa para o fornecimento de material elétrico, visando atender as demandas da NOVACAP, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - (Anexo I do Edital) - Valor estimado R\$ 262.116,40 - Processo nº 112-00032848/2018-03 - Data e horário da licitação: 10 de junho de 2019 - às 14:00 h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público que realizará o Pregão Eletrônico acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no sítio www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 28 de maio de 2019. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail ascal@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 27 de maio de 2019
JOELMA A. MEIRELLES
Chefe da Ascal/Pres

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 001-G-01042/2018

Processo: 00310-00010937/2018-54. Objeto: AQUISIÇÃO DE FITAS ELÉTRICAS E ISOLANTES PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS/SRP. Abertura: 18/06/2019, às 10h. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor global estimado: Orçamento sigiloso, conforme Art. 29 do RILC. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones 3465-9012/9316/9297.

Brasília/DF, 24 de maio de 2019
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

CEB LAJEADO S/A
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 03.677.638/0001-50 NIRE 53 3 0000613-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da CEB Lajeado S.A., com amparo na Lei 6.404/1976, art. 142, inciso IV, e no Estatuto Social, art. 23, inciso X, convoca os acionistas da Companhia para a 29ª Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 31 de maio de 2019, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada no Setor de Indústrias e Abastecimento, Área de Serviços Públicos, lote "C", Complexo CEB, Brasília-DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Eleger os 4 membros do Conselho de Administração da CEB Lajeado S.A., indicados pelo Conselho de Administração da Companhia Energética de Brasília (CEB), para completarem o mandato relativo ao biênio 2018/2020 em cumprimento ao disposto no art.21, inciso II do Estatuto Social da empresa; 2) Eleger membros suplentes do Conselho Fiscal para o mandato relativo ao biênio 2019/2020.

JOEL ANTÔNIO DE ARAÚJO
Presidente do Conselho

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 175/2012 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012 - CAESB, 27 de maio de 2019 - 112ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB - no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Edital nº 01/2012-CAESB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 29 de agosto de 2012, e por determinação judicial, conforme processo nº 0001181-72.2018.5.10.0011, torna público que CONVOCA o candidato a seguir relacionado para comparecer à sede da Caesb, localizada à Avenida Sibiripuna, lotes 13, 15, 17, 19 e 21 - Águas Claras/DF, no Edifício Paraná, 1º andar, no período de 28/05/2019 a 03/06/2019 (dias úteis) no horário de 08h às 12h e das 13h30 às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e para encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação, conforme disposto no item 16 do Edital Normativo. O não comparecimento no período, data e local indicado neste Edital, acarretará a eliminação definitiva e automática dos candidatos do concurso público em referência.

1. Convocação de candidato aprovado para o cargo de AGENTE DE OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - GSO, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

1.1. Operação de Sistemas de Saneamento, 100: 19591-7 Alex Souza Ferreira, 000.209.331-69, 69.

Brasília/DF, 27 de maio de 2019.
CARLOS AUGUSTO LIMA BEZERRA

EDITAL Nº 176/2012 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012 - CAESB, 27 de maio de 2019 - 113ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB - no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Edital nº 01/2012-CAESB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 29 de agosto de 2012, torna público que CONVOCA o candidato a seguir relacionado para comparecer à sede da Caesb, localizada à Avenida Sibiripuna, lotes 13, 15, 17, 19 e 21 - Águas Claras/DF, no Edifício Paraná, 1º andar, no período de 28/05/2019 a 03/06/2019 (dias úteis) no horário de 08h às 12h das 13h30 às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e para encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação, conforme disposto no item 16 do Edital Normativo. O não comparecimento no período, data e local indicado neste Edital, acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

1. Convocação de candidato aprovado para o cargo de AGENTE DE SUPORTE AO NEGÓCIO - GSN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

1.1. Suporte Administrativo/Atendimento Comercial, 112: 62215-9, Ricardo Oliveira da Costa, 979.196.241-34, 194ª; 23515-0, Ludymilla Rodrigues Nunes, 948.005.021-87, 195ª.

Brasília/DF, 27 de maio de 2019.
CARLOS AUGUSTO LIMA BEZERRA

AVISOS DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 069/2019

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de elementos filtrantes e consumíveis para purificadores de água para laboratório (cartucho, filtro, módulo, pastilha e outros), da forma que se segue: Empresa ÔMEGA 3 SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ:07.319.546/0001-59, vencedora dos itens 1, 2, 5, 28 e 29 com o valor total de R\$ 56.279,62; Empresa PURI AZUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI, CNPJ: 13.718.642/0001-72, vencedora dos itens 6, 22, 23, 32 e 33 com o valor total de R\$ 44.034,56; Empresa PRONTONS BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA, CNPJ: 31.765.131/0001-93, vencedora dos itens 11, 12, 19 e 20 com o valor total de R\$ 3.161,46; Empresa MERCK S.A, CNPJ: 33.069.212/0008-50, vencedora do item 7, 8, 9, 10, 21, 25, 30 e 31 com o valor total de R\$ 19.475,59; Empresa INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICA GEHAKA, CNPJ: 60.637.667/0001-21, vencedora dos itens 24, 26 e 27 com o valor total de R\$ 11.447,02; e Empresa VEOLIA WATER TECHNOLOGIES BRASIL LTDA, CNPJ: 96.591.128/0001-46, vencedora dos itens 3, 4, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 34 e 35 com o valor total de R\$ 40.036,56. O item 36 restou fracassado.

ELISA TEREZINHA HAMMES

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 090/2019

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de gases industriais (acetileno, gás hélio, hidrogênio, nitrogênio e outros), da forma que se segue: Empresa AIR LIQUIDE BRASILIA LTDA, CNPJ: 00.331.788/0057-73, vencedora dos itens 2, 4 e 7 com o valor total de R\$ 108.675,96; Empresa LINDE GASES LTDA, CNPJ: 60.619.202/0049-92, vencedora dos itens 3, 5 e 6 com o valor total de R\$ 29.237,60; e Empresa IBG - INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA, CNPJ: 67.423.152/0001-78, vencedora dos itens 1 e 8 com o valor total de R\$ 69.495,36.
ELISA TEREZINHA HAMMES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 132/2019

COTA RESERVADA (ME/EPP/MEI). PROCESSO Nº: 092.002471/2019. OBJETO: Registro de preços para aquisição de lacres azuis para lacração de hidrômetros. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios. CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 11/06/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 28/05/2019. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

NARA MAGALHÃES DA SILVA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com o art. 193 da Lei Complementar nº 728, de 18 de agosto de 2006, convoca os interessados para a Audiência Pública com a finalidade de promover a participação da sociedade civil nos debates para formulação do Projeto de Lei Complementar que regulamenta o controle de acesso aos loteamentos de acesso controlado no Distrito Federal, previsto no §8º, do art. 2º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e Portaria nº 41, de 16 de abril de 2019. A Audiência será realizada no dia 26 de junho (quarta-feira) de 2019, às 9h, no auditório da FEPECS - Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte (SMHN), Quadra 03, Conjunto A Lote 01, Brasília/DF. As informações necessárias para subsidiar o debate poderão ser acessadas por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas/>.

REGULAMENTO

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º. A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de promover a participação da sociedade civil nos debates para formulação do Projeto de Lei Complementar que regulamenta o controle de acesso aos loteamentos de acesso controlado no Distrito Federal, previsto no §8º, do art. 2º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 2º. Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública.

§1º A Audiência Pública possui caráter consultivo e terá o objetivo de discutir, recolher críticas e contribuições da população com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na elaboração do Projeto de Lei Complementar.

§2º A Audiência Pública terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação. §3º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo de Projeto de Lei Complementar.

Art. 3º. O público presente deverá assinar lista de presença, que conterá:

I - nome legível, endereço, endereço eletrônico (e-mail) e telefone;

II - a entidade pública ou privada a que pertence; e

III - assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão na recepção do evento.

Capítulo II

Da Condução da Audiência Pública

Art. 4º. A Audiência Pública será conduzida pelo presidente da Mesa e equipe técnica da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária - SUPAR, responsáveis pelo planejamento da Audiência Pública, que a comporá.

Parágrafo Único. A mesa da Audiência Pública será presidida pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Art. 5º. São prerrogativas do Presidente:

I - designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da audiência, ordenando o curso das manifestações;

II - decidir sobre a pertinência das intervenções orais;

III - decidir sobre a pertinência das questões formuladas além do escopo da proposta da Audiência Pública;

IV - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;

V - alongar o tempo das elocuições, quando considerar necessário.

Art. 6º. A Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados no apoio à condução da Audiência Pública terá por atribuições:

I - inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;

II - controlar o tempo das intervenções orais;

III - fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;

IV - a guarda da documentação produzida na audiência.

Capítulo III

Dos Participantes

Art. 7º. Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadã ou cidadão, ou representantes das entidades representativas dos interessados, sem distinção de qualquer natureza, com vistas a contribuir com a proposta do projeto de Lei Complementar.

Art. 8º. São direitos dos participantes:

I - manifestar livremente sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regulamento;

II - debater as questões tratadas no âmbito da audiência pública.

Art. 9º. São deveres dos participantes:

I - respeitar o Regulamento desta audiência pública;

II - respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;

III - tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores;

Art. 10. Os interessados em participar dos debates deverão apresentar requerimento, nos termos do Anexo II, da Portaria nº 41, de 16 de abril de 2019, com vistas a permitir a centralização dos debates referentes a cada tema.

Parágrafo único. O requerimento de que trata o caput deverá ser apresentado na Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária.

Art. 11. O presidente da Mesa poderá decidir pela participação, com direito a voz, de interessados que não tenham cumprido o procedimento estabelecido no artigo anterior.

Capítulo IV

Da Realização da Audiência

Art. 12. A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

- I - leitura do regulamento e regras de funcionamento da audiência;
- II - apresentação;
- III - exposição resumida dos objetivos da Audiência;
- IV - debates orais;
- V - encerramento.

Art. 13. Nos debates, as manifestações apresentadas serão debatidas e respondidas pela Coordenação em blocos, conforme sua similaridade, a critério da Secretaria.

Art. 14. Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 10 (dez) minutos, quando se tratarem de representantes de entidades, previamente cadastrados; duração de 4 (quatro) minutos, quando se tratarem de cidadãos, previamente cadastrados.

Parágrafo Único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 15. Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 16. Durante a Audiência Pública serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Art. 17. A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no link <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas/>, no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Capítulo V

Das Disposições Finais

Art. 18. As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se à motivação do Executivo Distrital, quando da tomada das decisões em face dos debates realizados, bem como zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com o art. 193 da Lei Complementar nº 728, de 18 de agosto de 2006, convoca os interessados para a Audiência Pública com a finalidade de promover a participação da sociedade civil nos debates para formulação do Projeto de Lei Complementar que regulamenta o controle de acesso aos loteamentos de acesso controlado no Distrito Federal (muros e guaritas), previsto no §8º, do art. 2º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e Portaria nº 41, de 16 de abril de 2019. A Audiência será realizada no dia 12 de junho (quarta-feira) de 2019, às 9h, no auditório da FEPECS - Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte (SMHN), Quadra 03, Conjunto A Lote 01, Brasília/DF. As informações necessárias para subsidiar o debate poderão ser acessadas por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas/>.

REGULAMENTO

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º. A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de promover a participação da sociedade civil nos debates para formulação do Projeto de Lei Complementar que regulamenta o controle de acesso aos loteamentos de acesso controlado no Distrito Federal, previsto no §8º, do art. 2º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 2º. Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública.

§1º A Audiência Pública possui caráter consultivo e terá o objetivo de discutir, recolher críticas e contribuições da população com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na elaboração do Projeto de Lei Complementar.

§2º A Audiência Pública terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação.

§3º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo de Projeto de Lei Complementar.

Art. 3º. O público presente deverá assinar lista de presença, que conterá:

I - nome legível, endereço, endereço eletrônico (e-mail) e telefone;

II - a entidade pública ou privada a que pertence; e

III - assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão na recepção do evento.

Capítulo II

Da Condução da Audiência Pública

Art. 4º. A Audiência Pública será conduzida pelo presidente da Mesa e equipe técnica da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária - SUPAR, responsáveis pelo planejamento da Audiência Pública, que a comporão.

Parágrafo Único. A mesa da Audiência Pública será presidida pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Art. 5º. São prerrogativas do Presidente:

I - designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da audiência, ordenando o curso das manifestações;

II - decidir sobre a pertinência das intervenções orais;

III - decidir sobre a pertinência das questões formuladas além do escopo da proposta da Audiência Pública;

IV - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;

V - alongar o tempo das elocuições, quando considerar necessário.

Art. 6º. A Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados no apoio à condução da Audiência Pública terá por atribuições:

I - inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;

II - controlar o tempo das intervenções orais;

III - fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;

IV - a guarda da documentação produzida na audiência.

Capítulo III

Dos Participantes

Art. 7º. Será considerado participante da Audiência Pública qualquer cidadão ou cidadão, ou representantes das entidades representativas dos interessados, sem distinção de qualquer natureza, com vistas a contribuir com a proposta do projeto de Lei Complementar.

Art. 8º. São direitos dos participantes:

I - manifestar livremente sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regulamento;

II - debater as questões tratadas no âmbito da audiência pública.

Art. 9º. São deveres dos participantes:

I - respeitar o Regulamento desta audiência pública;

II - respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;

III - tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores;

Art. 10. Os interessados em participar dos debates deverão apresentar requerimento, nos termos do Anexo II, da Portaria nº 41, de 16 de abril de 2019, com vistas a permitir a centralização dos debates referentes a cada tema.

Parágrafo único. O requerimento de que trata o caput deverá ser apresentado na Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária.

Art. 11. O presidente da Mesa poderá decidir pela participação, com direito a voz, de interessados que não tenham cumprido o procedimento estabelecido no artigo anterior.

Capítulo IV

Da Realização da Audiência

Art. 12. A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I - leitura do regulamento e regras de funcionamento da audiência;

II - apresentação;

III - exposição resumida dos objetivos da Audiência;

IV - debates orais;

V - encerramento.

Art. 13. Nos debates, as manifestações apresentadas serão debatidas e respondidas pela Coordenação em blocos, conforme sua similaridade, a critério da Secretaria.

Art. 14. Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 10 (dez) minutos, quando se tratarem de representantes de entidades, previamente cadastrados; duração de 4 (quatro) minutos, quando se tratarem de cidadãos, previamente cadastrados.

Parágrafo Único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 15. Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 16. Durante a Audiência Pública serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Art. 17. A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no link <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas/>, no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Capítulo V

Das Disposições Finais

Art. 18. As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se à motivação do Executivo Distrital, quando da tomada das decisões em face dos debates realizados, bem como zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00392-00004890/2019-26; Interessado: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB; Assunto: Contratação da FUNAP/DF - Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, para o fornecimento de mão de obra de reeducandos em regime semi-aberto, aberto e livramento condicional do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, Ratifico, nos termos do artigo 107, inciso IV, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB - RILC, e no que couber, do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VII do artigo 29 da Lei nº 13.303/2016, conforme justificativa constante dos autos em epígrafe, no valor de R\$356.857,20 (trezentos e cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), (...) a favor da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF - no CNPJ nº. 03.495.108/0001-90. Em 23 de maio de 2019. Zenobio Oliveira Rocha - Diretor de Administração e Gestão; Mauro de Paulo da Rocha - Diretor de Assistência Técnica; João Monteiro Neto - Diretor de Produção Habitacional; Andre Luiz Neiva Rizzo - Diretor Imobiliário-Substituto; Leonardo Pierre Firme - Diretor de Regularização de Interesse Social e Wellington Luiz de Souza Silva - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2018

Processo: 00197-00004637/2018-43. Partícipes: Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa e o Município de Gaspar/SC. Objeto: estabelecer um regime de cooperação mútua entre os partícipes, para o desenvolvimento de ações e serviços, com a cessão da servidora Vanessa Fernanda Vanessa Fernanda Schmitt, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Especializados II, lotada na Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa do município de

Gaspar, para atuar junto à Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa, com ônus para a cessionária. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar de 22/10/2018. Data da assinatura: 18/10/2018. Signatários: Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, Diretor Presidente da Adasa (Cessionário); e Kleber Edson Wan-Dall, Prefeito do Município de Gaspar/SC (Cedente).

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece o artigo 28, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA: Aos usuários, agentes e demais interessados no serviço público de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal, que realizará a Audiência Pública nº 003/2019/Adasa, na modalidade ao vivo-presencial. OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente a minuta de resolução que altera a Resolução Adasa nº 14, de 15 de setembro de 2016, que estabelece os preços públicos a serem cobrados pelo prestador de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal, na execução de atividades de gerenciamento dos resíduos de grandes geradores, de eventos, da construção civil e dá outras providências. DATA: 04/06/2019, das 09 horas às 12 horas. LOCAL: Auditório Humberto Ludovico - Adasa - Setor Ferroviário, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte. ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico ap_003_2019@adasa.df.gov.br ou por correspondência endereçada ao Protocolo-Geral da Adasa, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília-DF, até as 17 horas do dia 04 de junho de 2019. INSCRIÇÕES: pelo endereço eletrônico ouvidoria@adasa.df.gov.br, no Protocolo-Geral da Adasa ou no local e dia do evento, entre 08h15 e 09h00 (horário de Brasília). INFORMAÇÕES: 3961 4900 ou www.adasa.df.gov.br.

PAULO SALLES

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO: 00196-00002510/2018-18. DA ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável. DAS PARTES: FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA - FJZB e DEDETIZADORA FOLHA EIRELI-ME. DO OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato de Prestação de Serviço nº 23/2018, nos termos da Cláusula Décima Quarta, com base no inciso II, art. 79, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/05/2019. SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: Eleuteria Guerra Pacheco Mendes, na qualidade de Diretora-Presidente. Pela Contratada: Claudiana Menezes Folha Nunes, na qualidade de Sócia.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL Nº 07, DE 24 DE MAIO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, NAS ESPECIALIDADES AGENTE SOCIAL E CUIDADOR SOCIAL - CÓDIGO 401

RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 5.184/2013, alterada pela Lei nº 5.352/2014, entre outras normas aplicáveis ao certame, torna pública a Retificação do Edital Normativo do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Técnico em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, nas especialidades Agente Social e Cuidador Social, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DA RETIFICAÇÃO

1.1. É retificado o Anexo II do Edital Normativo nº 1, SEDESTMIDH, de 23 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 225, terça-feira, 27 de novembro de 2018, página 54, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II - CRONOGRAMA COM DATAS PROVÁVEIS

ITEM	ATIVIDADE	DATA PERÍODO
1	Divulgação do Edital Normativo.	27/11/2018
2	Prazo para impugnação do Edital Normativo.	28/11 a 4/12/2018
3	Período de análise dos pedidos de impugnação (se houver)	5 a 6/12/2018
4	Divulgação da retificação após análise dos pedidos de impugnação.	6/12/2018
5	Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição.	7 a 12/12/2018
6	Divulgação do resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa.	16/12/2018
7	Período de interposição de recurso contra o resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição.	17 a 18/12/2018
8	Divulgação do resultado definitivo dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	21/12/2018
9	Período de inscrição no concurso público	22/12 a 24/01/2019
10	Período para solicitação de atendimento especial e para concorrer a vagas para candidatos com deficiência.	22/12 a 24/01/2019

11	Divulgação do deferimento das solicitações de atendimento especial, inclusive para os candidatos que desejem concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência.	29/01/2019
12	Período para interposição de recurso contra o indeferimento das solicitações de atendimento especial e dos candidatos que se declararam candidatos com deficiência.	30 a 31/01/2019
13	Divulgação do resultado definitivo do pedido atendimento especial	8/02/2019
14	Divulgação do comprovante constando o local e horários das provas objetiva e discursiva	4/03/2019
15	Aplicação da prova objetiva.	26/05/2019
16	Divulgação do Gabarito Preliminar da prova objetiva	27/05/2019
17	Período de interposição de recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva.	28/05 a 10/06/2019
18	Prazo para análise dos recursos pela Banca e divulgação do gabarito definitivo	17/06/2019
19	Divulgação do resultado preliminar da prova objetiva	16/07/2019
20	Período de interposição de recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	17/07 a 30/07/2019
21	Prazo para análise dos recursos pela Banca	12/08/2019
22	Publicação do resultado definitivo da prova objetiva.	19/08/2019
23	Aplicação da avaliação psicológica	25/08/2019
24	Divulgação do Resultado Preliminar da avaliação psicológica.	25/09/2019
25	Sessão de conhecimento do resultado preliminar (devolutiva) da avaliação psicológica	30/09 a 2/10/2019
26	Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da avaliação psicológica.	3 a 16/10/2019
27	Divulgação do Resultado Definitivo da avaliação psicológica, convocação para avaliação de vida pregressa e investigação social e para a perícia médica para candidatos com deficiência.	30/10/2019
28	Entrega da documentação de vida pregressa	4/11 a 8/11/2019
29	Perícia médica para os candidatos que se inscreveram como deficientes	4 a 5/11/2019
30	Resultado preliminar da perícia médica	20/11/2019
31	Recurso contra o resultado preliminar da perícia médica	21 a 27/11/2019
32	Resultado definitivo da perícia médica	9/12/2019
33	Divulgação do Resultado Preliminar da avaliação de vida pregressa e investigação social.	10/12/2019
34	Sessão de conhecimento (devolutiva) do resultado preliminar da sindicância de vida pregressa e investigação social	12 a 13/12/2019
35	Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da avaliação de vida pregressa e investigação social.	16 a 20/12/2019
36	Divulgação do Resultado Definitivo da avaliação de vida pregressa e investigação social e convocação para o curso de formação.	02/01/2020
37	Período de matrícula para o Curso de Formação	3 a 7/01/2020
38	Divulgação das matrículas homologadas no Curso de Formação	8/01/2020
39	Período de realização do Curso de Formação	13 a 29/01/2020
40	Aplicação da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação	9/02/2020
41	Divulgação do gabarito preliminar da Prova de Verificação de Aprendizagem	10/02/2020
42	Período de interposição de recursos contra o gabarito preliminar da Prova de Verificação de Aprendizagem	11 a 24/02/2020
43	Período de análise dos recursos pela Banca	06/03/2020
44	Divulgação do gabarito definitivo da Prova de Verificação de Aprendizagem e Publicação do resultado preliminar da Prova de Verificação de Aprendizagem	10/03/2020
45	Período de interposição de recurso contra o resultado preliminar da Prova de Verificação de Aprendizagem	11/03 a 24/03/2020
46	Período de análise dos recursos pela Banca	30/03/2020
47	Divulgação do Resultado Definitivo da Prova de Verificação de Aprendizagem.	6/04/2020
48	Resultado final do concurso e homologação do resultado.	13/04/2020

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital Normativo referido no subitem 1.1 deste Edital, ressalvadas as respectivas retificações.

EDUARDO ZARATZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PEDIDO DE PROPOSTA Nº 02/2019/SEDES-DF

A Secretaria de Desenvolvimento Social/SEDES-DF comunica aos interessados a abertura da Dispensa de Licitação em caráter EMERGENCIAL, referente à Contratação Emergencial, por meio de Dispensa de Licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação e nutrição para gestão do Restaurante Comunitário do Sol Nascente, Ceilândia, Gama, Sobradinho e Itapoã-DF, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições, adequadas e saudáveis, nos horários, valores, conforme especificações e condições estabelecidas no edital, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº.000431-00004674/2019-86. A data de abertura do procedimento emergencial fica agendada para ocorrer às 14h, com prazo de tolerância de 10(dez) minutos, do dia 30 de maio de 2019. Endereço:

SEPN 515 Bloco A Ed. Banco do Brasil - Asa Norte - CEP: 70.770-501, 2º andar, sala 200, Unidade de Licitações - ULIC, Telefone: (61) 3348-3520. Os licitantes, na hora, dia e local fixados, deverão entregar sua documentação e proposta em envelopes distintos numerados, Nº.01- DOCUMENTAÇÃO e Nº.02- PROPOSTA DE PREÇOS, fechados, contendo, obrigatoriamente, na parte externa e frontal, além da razão social do proponente, os seguintes dizeres: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - PEDIDO DE PROPOSTA Nº.02/2019-SEDF - ULIC, DATA--/--/----, HORA--:--:. O edital e demais anexos deverá ser retirado no endereço acima em horário comercial ou no site: <http://http://www.sedes.df.gov.br> na aba de acesso às informações

Brasília/DF, 27 de maio de 2019
GILVANETE MESQUITA DA FONSECA
Subsecretária de Administração Geral

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

SECRETARIA EXECUTIVA DE FUTEBOL

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 19/2019

PROCESSO: 04009-00000194/2019-04 Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X V12 MOTORS VW COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço (s) do ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA, para a realização do evento "6º VAG CULTURE". Da realização do evento: 18 de maio de 2019. DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, ANTÔNIO APOLINÁRIO REBELO FIGUEIREDO na qualidade de Secretário Executivo de Futebol; Pela Autorizatória GILMAR DA SILVA FARIAS.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 12/2019

PROCESSO: 00220-00001423/2019-06 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X VIPA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço (s) do ESTÁDIO VALMIR CAMPELO BEZERRA, para a realização do evento "CRAQUES". Da realização do evento: 17 e 18 de maio de 2019. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais); DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, ANTÔNIO APOLINÁRIO REBELO FIGUEIREDO na qualidade de Secretário Executivo de Futebol; Pela Autorizatória Fábio Martins Evangelista.

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 00480-00006203/2018-73. Partes: CESB - CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA - LTDA x CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF. Objeto: Concessão pelo CESB/IESB de 15% (quinze por cento) de desconto nas mensalidades escolares para os servidores da CGDF, seus dependentes de 1º grau (filhos) e cônjuge, matriculados nos cursos de Centro Universitário IESB na modalidade de graduação presencial e à distância. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. Assinatura: 15.01.2019. Signatários: pela CGDF: Aldemario Araujo Castro, na qualidade de Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal, e pelo CESB - CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA - LTDA, Edson Machado de Sousa Filho, na qualidade de Mantenedor do Centro Universitário IESB.

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 00480-00000324/2019-92. Partes: CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF x FACULDADE PROCESSUS (AETB - Associação Educacional dos Trabalhadores de Brasília). Objeto: Prestação de serviços aos servidores da CGDF e seus dependentes, com desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor bruto dos cursos de graduação, pós-graduação e cursos preparatórios para concursos e OAB, oferecidos pela Faculdade PROCESSUS, já incluso o desconto de pontualidade. Vigência: 2 (dois) anos, a partir da data de assinatura. Assinatura: 02.05.2019. Signatários: Pela CGDF: Josemary Peixoto Dantas, na qualidade de Subcontroladora de Gestão Interna, e pela Faculdade PROCESSUS, Jaci Fernandes de Araújo, na qualidade de Presidente da Mantenedora.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DIÁRIA

Processo nº 11.841/2019; Beneficiária: ANILCEIA LUZIA MACHADO; Evento: "2ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Presidentes de Tribunais de Contas"; Local do evento: Goiânia - GO; Período de realização do evento: 14/06 a 14/06/2019; Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019052800043

INEDITORIAIS

ITAPEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

TERMO DE COMPROMISSO Nº12/2019

Processo nº 00391-00003760/2019-02 Partes: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL X ITAPEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA; Objetivo: compensação florestal pela supressão de remanescente de vegetação para implantação de parcelamento de solo; Data da Assinatura: 21/05/2019; Assinatura Edson Gonçalves Duarte - Presidente e pela Compromissária - (ITAPEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA).

DAR-524/2019

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E INQUILINOS DE PATOS DE MINAS AVISO DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E INQUILINOS DE PATOS DE MINAS - ASMOPATOS CNPJ: 07.387.857/0002-36, convoca o associado DANIEL ALMEIDA DE MORAIS CPF 696.864.751-68 a comparecer no prazo de vinte e quatro horas a partir desta publicação à sede da associação para que manifeste interesse em participar do empreendimento QE 56-Guará II - 3º e última convocação. Brasília DF, 27/05/2019. ELMIR DE SOUZA PIRES. Presidente

DAR-535/2019

COOPERATIVA DOS TRANSPORTES PUBLICOS DO-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CNPJ/MF: 00.402.539/0001-77

A Comissão Provisória de Administração da COOPERTRAN - COOPERATIVA DOS TRANSPORTES PUBLICOS DO-DF, Nire: 5340000321-3, CNPJ: 00.402.539/0001-77, com Sede na Quadra C 11 - Lt 01, Loja 02, Sobre loja, Taguatinga-DF. CEP: 72010-110, no uso de suas atribuições estatutárias e da lei 5764/71, convoca os cooperados da COOPERTRAN para conforme artigo 29 da lei 5764/71 caput e artigos 8º e 9º do estatuto social apresentarem cópias dos seus documentos de ingresso na cooperativa e sua condição de cooperado para formação de novo cadastro de cooperados e respectiva assinatura em novo livro de matrícula, Este procedimento urgente se justifica pelo fato de que, após o afastamento de toda a diretoria da COOPERTRAN, não foi encontrado na sede social qualquer documentação referente aos cooperados. E, considerando que a cooperativa foi despejada de sua sede localizada na Quadra C 11 - Lt 01, Loja 02, Sobre loja, Taguatinga-DF. CEP: 72010-110 em decorrência da inadimplência de aluguel por parte da diretoria afastada, o Conselho de Administração Provisório objetivando identificar o numero correto de cooperados para na forma da lei 5764/71 e estatuto social recebera os documentos requeridos que comprovam a condição de cooperados por meio do e-mail cooperativa.coopertran@gmail.com, que deverão ser entregues entre os dias 28 a 02 de junho de 2019. Os documentos apresentados pelos cooperados no período definido de 28/05/2019 a 02/06/2019 serão encaminhados para registro na Junta Comercial do Distrito Federal - JCDF na data de 03/06/2019, para definição do quantitativo de cooperados aptos a participarem das Assembléias Gerais a serem convocadas visando a regularização da cooperativa. A Comissão Provisória de Administração informa que todos os direitos dos cooperados serão resguardados na forma da lei 5764/71, Código Civil e do estatuto social. Brasília 27/05/2019, Sr. Carlos Ferreira Neris, CPF: 239.454.351-53, Sr. Orivaldson Araujo de Oliveira, CPF: 308.263.221-15, Sr. Jose Eduardo da Silva Inácio, CPF: 701.585.171-72

DAR-536/2019

LILANDE DE DEUS VIEIRA - 391001262/2013

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Avicultura no Núcleo Rural Rio Preto lote 144, Planaltina DF. Lilande de Deus Vieira- 462.009.241-04.

DAR-537/2019

SINDICATO DOS SERVIDORES DAS CARREIRAS QUE COMPÕEM OS ORGÃOS E ENTIDADES EXECUTIVOS DE TRANSITO DO DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente do Sindetrans/DF, CNPJ 37.050.333/0001-35, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, Fábio Medeiros, CPF 517.638.421-34, endereço para correspondência SRTVN Qd 702 Conjunto P Ala A Sala 3080, CEP 70.719-900 Brasília/DF, CONVOCA todos os servidores filiados das carreiras que compõem os órgãos e entidades executivos de trânsito do DF, para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 28 de junho de 2019, sexta-feira, no auditório do Edifício Sede do Detran/DF, sito a SAM Lote A Bloco B, Brasília/DF, às 15h em primeira chamada e às 15h15min em segunda chamada para iniciar com qualquer número de presentes para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Prestação das contas referente ao exercício de 2018 do Sindetrans/DF.

Brasília/DF, 27 de maio de 2019.
FABIO MEDEIROS
Presidente

DAR-539/2019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.